UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

ANO: 48

DESDE: 1973 - Nº: 12.134

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 23 de Abril de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Governador Ratinho Jr inicia obras de duplicação em 2 trechos da PR-323

Ratinho Jr ao lado de secretários estaduais e deputados ontem durante o evento realizado em Doutor Camargo no lançamento da duplicação

O governador Carlos Massa Ratinho Junior deu início ontem as obras de duplicação no trecho de 6 quilômetros da rodovia PR-323 entre Doutor Camargo e o Rio Ivaí. E nesta sexta-feira às 10 horas, em evento próximo à entrada do aeroporto, ele confirma o início da duplicação do trecho urbano da PR-323 em Umuarama, entre os trevos do Posto Gauchão e o de saída para Mariluz. Uma obra reivindicada pela cidade há mais de 30 anos e que já começa a sair dos discursos para a prática. **Página A5**

CIDADE

Educação convoca hoje inscritos no Fila Única para validação

Página A3

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Página A3

Aproxime a câmera do seu celular

ESTIAGEM JÁ PROVOCA QUEIMADAS - A falta de chuvas já deixa a vegetação seca e com ela reaparecem as queimadas como essa da foto ontem cedo nas proximidades do Aeroporto de Umuarama. Página A3

EM UMUARAMA

Deputado Filipe Barros faz visita e libera recursos

Página A4

ATÉ 2050

Bolsonaro promete fim da emissão de gás

Página A2

POLÍCIA

Desmanche de carros em sítio de Maria Helena

Página A6

SAIU O RESULTADO DA PRIMEIRA PESQUISA RÁDIO DESTAQUE 2021 DE UMUARAMA.

RÁDIO ilustradaFM 102.3

36%

PESQUISA REALIZADA PELA VS PESQUISAS E PROMOÇÕES ENTRE OS DIAS 5 E 19 DE MARÇO DE 2021 EM UMUARAMA PR.

VS Pesquisas e Promoções

Coluna Ilustradas

Ciro Gomes anuncia João Santana como marqueteiro do PDT

O vice-presidente do PDT e candidato à Presidência da República em 2018, Ciro Gomes, anunciou em seu perfil no Twitter a contratação do jornalista e marqueteiro João Santana para a comunicação da sigla. "Reunião de trabalho com @CarlosLupiPDT, presidente do PDT, e com o publicitário João Santana, que nos ajuda a partir de agora na comunicação do partido", declarou Ciro.

Ex-marqueteiro oficial do PT, João Santana coordenou as campanhas de Lula, em 2006, e de Dilma Rousseff em 2010 e em 2014. O publicitário foi condenado na Operação Lava Jato a uma pena de 7 anos e 6 meses por lavagem de dinheiro. Após um acordo de delação premiada, cumpriu cerca de um ano e meio em reclusão no regime fechado com uso de tornozeleira.

Em 2020, em entrevista ao programa Roda Viva>, da TV Cultura, Santana avaliou que a candidatura de esquerda com maior chance de ser eleita seria uma chapa encabeçada por Ciro com Lula como candidato a vice. Ele chegou a comparar a eventual chapa com a que elegeu Alberto Fernández presidente da Argentina e que teve a ex-presidente Cristina Kirchner como vice. Santana, no entanto, disse que seria "impossível" uma aliança com Lula vice de Ciro.

Bolsonaro diz que Orçamento tem corte 'bastante grande' para todos

A poucas horas do fim do prazo para a sanção do Orçamento de 2021, o presidente Jair Bolsonaro indicou que todos os ministérios devem sofrer cortes em suas despesas para assegurar o respeito ao teto de gastos (a regra que impede que as despesas cresçam em ritmo superior à inflação), mas não indicou o tamanho exato da tesourada. Em sua live semanal, ele disse apenas que o bloqueio será "bastante grande" para o tamanho do Orçamento.

O presidente evitou detalhar o assunto que, nos últimos dias, o colocou no centro de um impasse entre a equipe econômica e o Congresso Nacional. A live durou pouco mais de 42 minutos, mas o presidente dedicou apenas 42 segundos ao tema do Orçamento e do endividamento do País. "A peça orçamentária para os 23 ministérios é bastante pequena e é reduzida ano após ano. Tivemos um problema no Orçamento no corrente ano, então tem um corte previsto bastante grande no meu entender, pelo tamanho do orçamento, para todos os ministérios. Todo mundo vai pagar um pouco a conta disso aí", disse Bolsonaro.

Na quarta-feira, como parte da solução do impasse do Orçamento, Bolsonaro sancionou lei que permite descontar do cálculo da meta fiscal deste ano os gastos emergenciais com saúde, o programa de manutenção de empregos (BEm) e o programa de crédito a micro e pequenas empresas, o Pronampe. O texto não prevê limite de valor para essas ações. Segundo o Ministério da Economia, serão destinados R$ 10 bilhões ao programa de emprego e R$ 5 bilhões ao Pronampe. Mas o líder do DEM na Câmara, Efraim Filho (PB), que relatou o projeto sancionado hoje, disse ao Estado na segunda que o valor do Pronampe seria maior, de R$ 10 bilhões. O parlamentar adiantou ainda que eram esperados R$ 20 bilhões para a saúde.

Deputado pede que governo do Estado adote medicamento contra à Covid-19

O deputado Estadual Delegado Fernando Martins (PSL), protocolou nesta terça-feira (20), um requerimento na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), pedindo para que o governo do Estado adote um novo medicamento contra a Covid-19 para a distribuição na rede pública de Saúde. No documento, direcionado ao governador Carlos Massa Ratinho Junior (PSD), e ao secretário estadual da Saúde, Beto Preto, o parlamentar solicita que o Regn-CoV2, que contém anticorpos que neutralizam a doença, seja incorporado no tratamento à Covid.Na justificativa, o deputado destaca que estudos apontam que o medicamento, que já foi autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), neutraliza o vírus para que ele não se propague nas células infectadas, o que contribui para controlar a infecção. De acordo com Martins, dados de pesquisas mostram que o uso do medicamento, em até 29 dias do início do tratamento de positivados, reduzem as mortes e hospitalizações em até 70,4% dos casos. "O medicamento será de uso restrito a hospitais, para uso ambulatorial, ou seja, para pacientes que apresentam sintomas leves da doença, sendo administrado somente com prescrição médica", argumenta o deputado no requerimento. Na justificativa, o parlamentar pontua ainda que os estudos também apontam que o medicamento atua de forma a impedir à entrada do coronavírus nas células ainda não infectadas, desta forma, evita a replicação do material genético, o que controlaria a doença.

ACORDO DE PARIS

Bolsonaro promete fim das emissões de gases de efeito estufa até 2050

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro se comprometeu, ontem (22), a alcançar, até 2050, a neutralidade zero de emissões de gases de efeito estufa no país, antecipando em dez anos a sinalização anterior, prevista no Acordo de Paris. "Entre as medidas necessárias para tanto, destaco aqui o compromisso de eliminar o desmatamento ilegal até 2030, com a plena e pronta aplicação do nosso Código Florestal. Com isso, reduziremos em quase 50% nossas emissões até essa data", disse Bolsonaro em discurso na Cúpula de Líderes sobre o Clima.

A neutralidade zero (ou emissões líquidas zero) é alcançada quando todas as emissões de gases de efeito estufa que são causadas pelo homem alcançam o equilíbrio com a remoção desses gases da atmosfera, que acontece, por exemplo, restaurando florestas. De acordo com Bolsonaro, "como detentor da maior biodiversidade do planeta e potência agroambiental", nos últimos 15 anos o Brasil evitou a emissão de mais de 7,8 bilhões de toneladas de carbono na atmosfera.

Durante seu discurso, além de definir metas e compromissos, o presidente apontou as iniciativas realizadas pelo Brasil para a preservação do meio ambiente, como projetos nas áreas de geração de energia limpa e de desenvolvimento tecnológico na agricultura. "O Brasil participou com menos de 1% das emissões históricas de gases de efeito estufa, mesmo sendo uma das maiores economias do mundo. No presente, respondemos por menos de 3% das emissões globais anuais", disse.

Segundo o presidente, para alcançar as metas de desmatamento, é preciso, além de medidas de ações e controle, promover o desenvolvimento sustentável da região amazônica, que, segundo ele, é a mais rica do país em recursos naturais, mas que apresenta os piores índices de desenvolvimento humano. "Devemos aprimorar a governança da terra, bem como tornar realidade a bioeconomia, valorizando efetivamente a floresta e a biodiversidade. Esse deve ser um esforço que contemple os interesses de todos os brasileiros, inclusive indígenas e comunidades tradicionais", argumentou.

Bolsonaro disse ainda que é fundamental contar com os recursos financeiros de países, empresas, entidades e pessoas "dispostos a atuar de maneira imediata, real e construtiva na solução desses problemas".

Os artigos 5º e 6º do Acordo de Paris tratam sobre os procedimentos financeiros para alcançar a redução das emissões, tema que deverá ser debatido na 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática, a COP26, que será realizada em novembro em Glasgow, na Escócia.

"Os mercados de carbono são cruciais como fonte de recursos e investimentos para impulsionar a ação climática, tanto na área florestal quanto em outros relevantes setores da economia, como indústria, geração de energia e manejo de resíduos. Da mesma forma, é preciso haver justa remuneração pelos serviços ambientais prestados por nossos biomas ao planeta, como forma de reconhecer o caráter econômico das atividades de conservação", disse Bolsonaro.

Em carta enviada ao presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, na semana passada, o presidente Bolsonaro já havia se comprometido a acabar com o desmatamento ilegal até 2030. Ele, inclusive, reconheceu o aumento das taxas de desmatamento a partir de 2012 e afirmou que o Estado e a sociedade precisam aperfeiçoar o combate a esse crime ambiental. No documento, ele também reafirmou a necessidade de apoio econômico.

A cúpula

A Cúpula de Líderes sobre o Clima foi organizada pelo presidente americano Joe Biden. O encontro virtual vai até hoje(23) e é considerado uma preparação para a COP26.

Arthur Lira diz que irá pautar licenciamento ambiental e regularização fundiária

Brasília - Em meio a cobranças da comunidade internacional a respeito dos compromissos ambientais do País na Cúpula do Clima, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), disse que deve pautar nos próximos dias projetos sobre licenciamento ambiental e regularização fundiária no plenário da Casa.

"Por esses dias, já falei com a ministra da Agricultura, Tereza Cristina, estaremos discutindo no plenário da Casa o licenciamento ambiental, que é um tema muito importante para o agronegócio brasileiro e para a produção brasileira", afirmou, no lançamento da Agenda Institucional do Cooperativismo 2021.

A Lei Geral do Licenciamento Ambiental tem como objetivo definir parâmetros gerais que devem ser cumpridos por empreendedores no caso de obras com risco ambiental. O projeto do licenciamento será relatado por Neri Geller (Progressistas-MT). Gueller, que é vice-presidente da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA). O governo considera que o licenciamento tem sido um obstáculo para o avanço da infraestrutura, sejam obras de transportes, energia, saneamento ou expansão agrícola e pecuária.

Lira disse também que pretende pautar em breve no plenário o projeto de regularização fundiária. O projeto é semelhante ao texto original da MP 910, conhecida como MP da Grilagem, por mudar a lei para favorecer grandes ocupantes de terras públicas invadidas recentemente.

"O projeto voltará à pauta, para que de maneira ampla, democrática e justa possamos ter um debate claro no plenário e aí sim ter uma configuração mais justa para aquelas pessoas que precisam ter titulação de sua terra para ter acesso a financiamentos", afirmou.

Lira disse que a Câmara é "reformista" e afirmou esperar avanços na reforma administrativa, que deve ser aprovada em breve na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Sobre a reforma tributária, ele disse que vai conversar com o relator da comissão mista, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), para que encontre um "denominador" com o presidente do colegiado, senador Roberto Rocha (PSDB-MA), e apresente um relatório sobre o tema o mais rápido possível. "A partir daí teremos uma ideia clara do que virá de simplificação, facilitação, desburocratização da legislação tributária."

Maioria do STF mantém julgamento que declarou Moro parcial

Brasília - Em um duro revés para a Operação Lava Jato, a maioria do Supremo Tribunal Federal (STF) votou nesta quinta-feira (22) para confirmar a decisão da Segunda Turma que declarou a suspeição do ex-juiz federal Sérgio Moro ao condenar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na ação do triplex do Guarujá. Sete ministros já votaram para manter de pé o entendimento de que Moro foi parcial no caso - e apenas dois defenderam o arquivamento da controvérsia.

A posição do plenário marca uma nova vitória do petista no STF, impõe uma amarga derrota à Lava Jato e frustra o relator da operação, Edson Fachin, que havia tentado uma manobra para esvaziar a discussão sobre a conduta de Moro à frente da Justiça Federal de Curitiba.

A sessão foi interrompida após uma discussão acalorada entre os ministros Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso, que lideram respectivamente as alas garantista (mais crítica à Lava Jato) e legalista (a favor da Lava Jato) no STF. "Vossa Excelência sentou em cima do processo por dois anos e se acha no direito de ditar regras para os outros", criticou Barroso, em referência ao pedido de vista de Gilmar, que segurou o processo sobre Moro por dois anos e quatro meses. " Vossa Excelência perdeu!", rebateu Gilmar. O julgamento será retomado quando o decano do STF, ministro Marco Aurélio Mello, devolver o caso para discussão.

Último ponto a ser discutido pelo plenário do STF nesta quinta-feira, a suspeição de Moro é uma questão estratégica para o futuro da Lava Jato e o desdobramento das ações de Lula. Com a decisão de manter de pé a decisão da Segunda Turma que declarou Moro parcial, o reaproveitamento do trabalho feito em Curitiba não será possível na ação do triplex do Guarujá, por exemplo, já que a parcialidade do ex-juiz teria contaminado todo o processo. O caso, então, vai ter de voltar à estaca zero.

Na ação do triplex, Lula foi condenado por Moro a nove anos e seis meses de prisão, acabou enquadrado pela Lei da Ficha Limpa, foi afastado da corrida ao Palácio do Planalto em 2018 e permaneceu preso por 580 dias. Quanto a Moro, o ex-juiz já foi declarado parcial na ação do triplex, mas não será obrigado a pagar as custas processuais do caso, conforme decidiu a Segunda Turma do STF no mês passado.

Charge

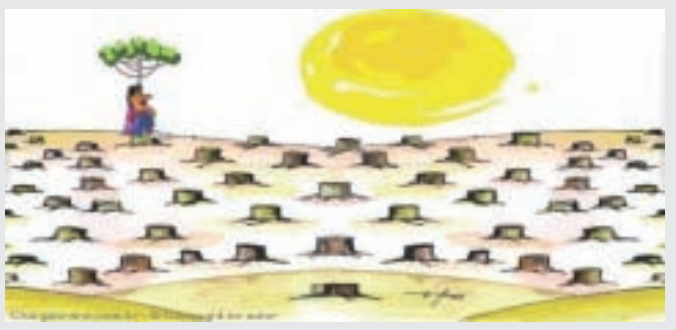

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

No fim da manhã o fogo chegou até a cabeceira da pista de pouso e decolagem do aeroporto

Além do trabalho com a água, os bombeiros ainda realizaram aceiros, utilizaram abafadores e bombas costais

EM UMUARAMA

Incêndio perto do Aeroporto consumiu 39 mil metros quadrados de matagal e mata

Umuarama - Um incêndio ambiental queimou mais de 39 mil metros quadrados da mata nos fundos do Aeroporto Regional Orlando de Carvalho de Umuarama, na manhã desta quinta-feira(22). O fogo teria começa em uma região próxima a rua Mario Dutra Costa, que dá acesso ao jardim Arco-íris. Conforme o Corpo de Bombeiro de Umuarama foram três horas de trabalho para controlar as chamas.

Conforme o cabo Mariano do Corpo de Bombeiro de Umuarama, foram utilizados cerca de 10 mil litros de água com apoio do carro-pipa da Prefeitura de Umuarama para controlar as chamas evitando que o fogo proporcionasse estragos nas dependências do aeroporto e indústrias localizadas na região.

Além do trabalho com a água, os bombeiros ainda realizaram aceiros com a ajuda de uma retroescavadeira ao longo da cerca de proteção do aeroporto, além de abafadores e bombas costais. "Começamos os trabalhos era 10h49 que durou até 13h40", informou o cabo Mariano.

Ainda segundo o Bombeiro, o número de queimadas em Umuarama vem crescendo com o tempo seco dos últimos dias e com isso provocando uma sobrecarga nos atendimentos do Corpo de bombeiros. A orientação do Corpo de Bombeiros de Umuarama é para a população não usar fogo para roçar terrenos, como também, não jogar lixo nesses locais de mato. "O fogo pode começar por um objeto que reflete a luz do sol, mas também por pessoas que perdem o controle de uma queimada", explicou.

Segundo a assessoria de imprensa da Prefeitura de Umuarama, pelas proporções do incêndio o susto foi grande, porém, o trabalho rápido do Corpo de Bombeiros e do caminhão-pipa da Prefeitura conseguiram controlaram as chamas evitando prejuízos para o aeroporto, como também, empresas próximas.

Rodovia PR-323

A intensidade do incêndio levou uma grande quantidade de fumaça para rodovia PR-323 no trecho próximo ao aeroporto municipal. A fumaça reduziu a visibilidade dos motoristas, que precisaram fechar os vidros dos carros e reduzir a velocidade. Já os funcionários das indústrias situadas próximas ao ocorrido ficaram assustados com a altura das chamas.

PSS para agente de endemias terá prova escrita neste domingo, 25

O município abriu 21 vagas sendo 20 de ampla concorrência e uma para pessoa com deficiência, com salário de R$ 1.550,00 por 40h de trabalho semanais

Umuarama - Os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado (PSS) para o cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias (ACE) realizarão a prova escrita neste domingo, 25, no período da manhã, no campus 3 da Universidade Paranaense (Unipar) – Av. Tiradentes, 3240, Jardim Paraíso. Eles deverão estar no local das provas às 8h portando caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de identificação com fotografia, para ingresso na sala.

O município abriu 21 vagas sendo 20 de ampla concorrência e uma para pessoa com deficiência, com salário de R$ 1.550,00 por 40h de trabalho semanais. De acordo com edital publicado pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para entrada não será aceito qualquer tipo de documento digital. Os portões permanecerão abertos até as 8h45 e depois não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas.

O presidente da comissão especial, Alexandre Faker Ribeiro, informa que em razão da pandemia da Covid-19 o local estará preparado conforme as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução vigentes. Os candidatos e todos os envolvidos no certame deverão utilizar máscara nas imediações e local das provas. Haverá pontos com álcool gel para higienização das mãos na entrada e candidato sem máscara não poderá realizar a prova escrita.

Os organizadores também vão aferir a temperatura dos candidatos e, caso seja igual ou superior a 37,8°C, ele fará a prova em sala separada e será orientado a procurar assistência médica em seguida. Caso se recuse a aferir a temperatura ou a utilizar os EPIs, o candidato será impedido de realizar a prova e excluído do certame. Fica proibido compartilhar objetos como canetas, lápis, borracha, livros e cadernos. Cada candidato poderá trazer uma garrafa transparente e sem rótulo com água.

O ensalamento pode ser conferido no site https://concursos.alfaumuarama.edu.br. O cronograma do processo seletivo conta com as seguintes datas:

Prova escrita – 25/04/2021

Publicação do gabarito preliminar – 25/04/2021

Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita – 26/04/2021

Publicação do resultado da prova escrita – 28/04/2021

Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita – 29/04/2021

Homologação do resultado final – 03/05/2021

Secretaria de Educação convoca inscritos no Fila Única para validação de dados

Umuarama - A Secretaria de Educação da Prefeitura de Umuarama convocará para validação dos dados, por meio do edital 036/2021 a ser publicado hoje os pais ou responsáveis das crianças relacionadas para que se dirijam à unidade educacional onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários determinados, levando os documentos utilizados no momento da inscrição.

Conforme o decreto 265/2019, que regulamenta o Programa Fila Única, com a convocação para a validação dos documentos o responsável deve apresentar certidão de nascimento da criança pleiteante a vaga, comprovante de residência (fatura de energia elétrica atualizada) em nome do pai ou responsável pela criança – se estiver em nome de terceiro, trazer outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável – e a folha resumo do Sistema CadÚnico para comprovar participação em programa social, se for o caso.

É necessário ainda a carteira de trabalho para comprovar vínculo empregatício e holerites relativos aos três últimos meses, caso o pai ou responsável legal seja trabalhador formal, com registro na carteira de trabalho ou de vínculo estatutário (servidor público); ou declarações de serviços prestados nos últimos três meses, declaração de imposto de renda ou declaração7 do próprio pai ou responsável conforme modelo da Secretaria Municipal de Educação.

Caso as informações das declarações das famílias e/ou responsável legal sejam inverídicas, deverão responder conforme prevê a legislação. O edital estabelece que serão nulas, sem qualquer responsabilidade para a unidade escolar e Secretaria de Educação, inscrições efetuadas no Fila Única ou matrículas na rede municipal com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas.

O edital traz ainda os endereços das 22 unidades educacionais onde as vagas estarão disponíveis e um anexo com indicação da turma, protocolo, iniciais da criança, nome do responsável e instituição com a vaga disponível. Os pais ou responsáveis por crianças do berçário e maternal I deverão se dirigir à unidade educacional no próximo dia 27, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. Já o maternal II será no dia 28, nos mesmos horários, e os pais de crianças inscritas no jardim devem comparecer dia 29, também das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

Já o edital 035/2021 tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única. Ambas as publicações estarão disponíveis nas unidades educacionais e no site da Prefeitura de Umuarama, na Secretaria Municipal de Educação no bloco "Fila Única", entre os editais de 2021.

Número de umuaramenses mortos por covid-19 sobe para 146

Umuarama - Mais uma umuaramense foi vencida pela covid-19. Uma mulher de 62 anos que estava internada no Hospital Uopeccan não resistiu às complicações da doença e morreu na última terça-feira (20). A Secretaria Municipal de Saúde ainda confirmou 26 casos de infecção pelo coronavírus, elevando para 9.732 o número de diagnósticos positivos desde o início da pandemia.

Os novos casos são 14 homens e 12 mulheres. A covid-19 já matou 146 moradores de Umuarama. Atualmente, 329 positivados estão em isolamento domiciliar e 51 seguem hospitalizados, 24 em unidades de terapia intensiva e 27 em enfermarias.

Por outro lado, 9.223 pessoas conseguiram se recuperar da doença e 61 estão com suspeita de infecção pelo coronavírus, aguardando resultados de exames ou o fim do período de quarentena. Já foram descartadas 14.774 casos suspeitos, do total de 24.567 notificações de síndromes gripais registradas desde março do ano passado.

Nos hospitais da cidade com ala Covid, 54 enfermarias estavam ocupadas – das 64 conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) –, já nas UTI a situação ainda é crítica, com ocupação de 100% (todas os 38 leitos estão com pacientes de Umuarama e região.

PARANÁ EDIFICAÇÕES
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. º 0017/2021 GMS
PROTOCOLO N. º 16.284.587-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma na **Delegacia de Polícia Civil,** sita à Rua Bernardino de Campos nº 1177, no Município de **Pérola,** Paraná.
Preço Máximo: R$ 237.539,22 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Retirada do Edital: A partir do dia **26 de abril de 2021,** no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br .
Abertura dos Envelopes: Dia **28 de maio de 2021**, **às 09:30 (nove horas e trinta minutos)** na **Sala de Licitações da PRED**, sita à Avenida Iguaçu, n. º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 22 de abril de 2021.
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Diretor Geral da Paraná Edificações

Do Castelo

Se os cães falassem, todas as marcas de ração já teriam falido.
- Carlos Castelo.

E já que perguntar não ofende...

Se não houve corrupção e roubalheira nos governos de Lula e Dilma, o que o STF pretende fazer com os mais de R$ 4 bilhões que foi devolvido justamente por corruptos confessos?

Diretor do *Ilustrado* e da *Ilustrada FM,* Ilídio Coelho Sobrinho na recepção ao deputado Filipe Barros, o vereador Mateus Barreto e o médico Dr. Alvaro Barros

Deputado Filipe Barros faz visitas, reuniões e libera recursos em Umuarama

O deputado federal Filipe Barros (PSL) cumpriu agenda nesta quinta-feira em Umuarama. Fez visitas, reuniões políticas e, atendendo pedido do vereador Mateus Barreto, liberou uma emenda de R$ 500 mil para a média e alta complexidade do Hospital Cemil, que tem como entidade mantenedora a Associação Beneficente São Francisco de Assis.

O parlamentar aproveitou para visitar o jornal Umuarama Ilustrado, acompanhado do médico Álvaro Barros e do vereador Mateus Barreto, onde foi recepcionado pelo jornalista Ilídio Coelho Sobrinho. E falou do comprometimento com as causas regionais citando que, além da emenda liberada para o Cemil, também já viabilizou mais R$ 500 mil para o município de Umuarama investir numa máquina retroescavadeira, cujo trâmite está na fase final, e lembrou que no ano passado conseguiu liberar mais R$ 800 mil para o combate à pandemia do coronavírus.

NA PREFEITURA

O deputado Filipe Barros, o vereador Mateus Barreto e o médico Dr. Alvaro Barros também estiveram ontem na Prefeitura de Umuarama, onde foram recepcionados no gabinete pelo prefeito Celso Pozzobom. E o prefeito fez questão de agradecer: "Agradeço ao deputado federal Filipe Barros, um dos representantes do Paraná na Câmara dos Deputados em Brasília, e ao vereador Mateus Barreto pela visita ao meu gabinete. Conversamos principalmente sobre a liberação de emendas para nossa cidade. Que possamos continuar fazendo um bom trabalho pela nossa população".

Ele disse:

"Os adversários de Moro e da Lava Jato não têm como alegar que a operação infringiu a lei; o que realmente os incomoda é o rigor com que Moro agiu – nada mais que todo o rigor que a lei permitia

Que Moro tenha colocado as ferramentas da lei a serviço do combate à corrupção não tem nada de abusivo, mas de heroico. O ex-juiz foi inspiração e esperança para muitos brasileiros".

Da Gazeta do Povo em editorial de ontem.

Direita e esquerda

Em muitos temas, Direita, Esquerda e Centrão são farinha do mesmo saco.

Quando se trata de não combater a corrupção, então, são amigos de infância.

Juntos, partidos e políticos de esquerda e de direita se uniram ao Centrão e fizeram tudo e mais um pouco para acabar com a Operação Lava Jato, finada há alguns meses.

A defesa da impunidade em casos de corrupção parece ser o ponto em comum a quase todas as tendências políticas neste nosso Brasil.

O resto é discurso para enganar a patuleia...

É um avanço

Há trinta anos, ou mais, se fala na duplicação da PR- 323 no trecho urbano de Umuarama, na região do aeroporto.

Quando o então prefeito Alexandre Ceranto adquiriu a área para um futuro parque industrial naquele entorno, hoje com grandes empresas funcionando, já havia promessas de melhorar o acesso entre o Gauchão e o trevo da rodovia para Mariluz.

Ficou na promessa.

Ratinho Junior disse que faria a duplicação e as passagens de acesso, pontes e trincheiras.

E está fazendo.

A ordem de serviço que vem assinar é para obra que já está em andamento.

Parece pouco, mas é a única promessa cumprida até agora quanto a PR-323.

Não está fazendo mais do que a obrigação, eu sei.

Mas era obrigação também dos antecessores, não era?

Trilha sonora

A coluna teve trilha sonora de Ronnie Wood, e sua guitarra conhecida por quem gosta de um som longe da cena.

I Got Lost When I Found You tem a sonoridade que agrada os ouvidos da turma da era dos sapatos de salto carrapeta, calça Lee boca de sino, camisa Volta ao Mundo, anel brucutu, topete e lambreta.

Papo rápido

- Todo dia, era dia de índio...
- Era dia de índio até Pedro Álvares Cabral apoitar sua barca nas praias de Porto Seguro...

Escrito apenas ontem...

Se todo animal inspira ternura, o que houve, então, com os homens?
- Guimarães Rosa.

O B que vale

A mãe de uma das desvairadas do BBB recebeu ameaças de morte.

Tem que meter a Lei de Segurança Nacional nos bandidos.

No Brasil, três B valem mais que o B de Bolsonaro.
- O Rogério Distéfano.

Lei João Dória

São Paulo pode barrar acesso a transportes e até concursos para quem não tomar vacina.

Quem não apresentar a carteira de imunização contra Covid-19, vai ser barrado em embarque em aviões, ônibus, metrôs e trens.

Também não poderão realizar inscrições em concursos públicos, tirar documentos e nem ingressar em instituições de ensino.

O mesmo vale para entrada de professores, alunos e funcionários em escolas, creches e faculdades.

É o que prevê o projeto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) nesta semana e aguarda sanção do governador João Doria (PSDB) para entrar em vigor.

'Sensação de liberdade', diz Jojo Todynho após retirada de balão gástrico

São Paulo (AE) - Jojo Todynho foi a um hospital nesta quarta-feira, 21, para retirar o balão intragástrico que ela havia colocado para auxiliar no seu processo de emagrecimento. A cantora estava com o instrumento no estômago há quase um mês. Em stories, a campeã de A Fazenda apareceu no hospital dizendo que estava bem e que explicaria depois o que estava acontecendo. No início da tarde, já em casa, contou que decidiu retirar o balão por não se sentir confortável.

"Estou bem, graças a Deus. Antes de começar as fake news, já aviso que estou ótima", iniciou a funkeira. "Quero agradecer a todos pelo carinho. Fui fazer a retirada do balão, porque ele estava me causando muito desconforto. Fiquei 25 dias com ele e perdi 14 quilos".

O balão intragástrico é uma alternativa não-cirúrgica para a perda de peso que promove, temporariamente, uma sensação de maior saciedade. Segundo a Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, a remoção do balão de silicone é realizada, geralmente, seis meses após a sua colocação, mas a cantora decidiu retirar antes.

"Agora, é tomar vergonha na cara para me cuidar e poder beber água em paz, porque estava difícil, de verdade. Sabe a sensação de liberdade? É o que estou sentindo. Foi ótimo, mas já deu o que tinha que dar", finalizou a artista.

Governador Ratinho e outras autoridades ontem em Doutor Camargo

Trecho da rodovia que acaba de ser duplicado perto de Maringá

RODOVIA PR-323

Governador Ratinho Junior dá início às obras de duplicação em mais dois trechos

Doutor Camargo -O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou nesta quinta-feira (22) do lançamento da pedra fundamental das novas obras de duplicação da PR-323, no Noroeste do Estado. O trecho que recebe as intervenções tem 6,3 quilômetros, entre Doutor Camargo e o Rio Ivaí, com investimento de R$ 38,3 milhões, fruto da parceria com o Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID).

E hoje o governador e equipe estarão em Umuarama para ato semelhante na duplicação do trecho urbano da PR-323 entre o trevo do Posto Gauchão e o trevo de saída para Mariluz, numa extensão de 4,3 quilômetros. A solenidade está marcada para ocorrer às 10 horas entre o acesso ao aeroporto e o IFPR, onde as máquinas já estão iniciando os trabalhos de duplicação.

Em Doutor Camargo, as intervenções ainda estão na etapa de serviços preliminares, que compreendem limpeza de camada vegetal e levantamento topográfico. A expectativa é entregar a obra em 2022.

A duplicação se soma ao trecho praticamente concluído entre Paiçandu e Doutor Camargo, obra de cerca de R$ 80 milhões, e vai ampliar a capacidade e a segurança de uma rodovia que tem tráfego pesado e ajuda a escoar a produção da região.

Além desses dois contratos, outro investimento de R$ 59,3 milhões vai possibilitar a implantação de terceiras faixas de Doutor Camargo a Iporã. Serão 20 pontos em locais críticos da rodovia, totalizando 24 quilômetros. Também já iniciou a duplicação do perímetro urbano da PR-323 em Umuarama, com a construção de um viaduto no Trevo Gauchão.

Ratinho Jr diz entender a importância da rodovia para o Paraná

"A PR-323 é um dos maiores eixos rodoviários do Paraná, e que já deveria ter sido duplicada há muito tempo para ampliar a sua capacidade de trafegabilidade e trazer mais segurança aos motoristas e moradores", disse o governador. "Desde o início da gestão nos comprometemos com a modernização dessa rodovia, é um sonho que aos poucos vai se realizando".

O secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, afirmou que o Estado tem um olhar especial para a infraestrutura rodoviária, que estava defasada há anos. "Estes investimentos resolvem gargalos desse importante eixo logístico do Paraná, e foi uma demanda que o governador nos trouxe já no início da gestão", destacou.

De acordo com ele, a PR-323, que é estadual, tem fluxo e características de tráfego de uma rodovia federal. "É uma rodovia que tem que ser tratada com prioridade na questão dos investimentos, da logística e da segurança. Muitas vidas foram perdidas porque a rodovia já estava saturada, há um grande movimento da população para que haja essas melhorias", ressaltou.

CORREDOR

A PR-323 é a principal ligação entre as regiões Norte e Noroeste e passa por várias cidades do Estado. A rodovia suporta toda movimentação proveniente do polo têxtil e o escoamento da safra de importantes regiões produtoras paranaenses, além de proporcionar ligação com o Mato Grosso do Sul e países do Mercosul.

Para o diretor-geral do DER/PR, Fernando Furiatti, além da questão estratégica no escoamento da produção, esta intervenção também atende a demanda da população, que usa a PR-323 para acessar outros centros do Estado. "Este é um corredor de extrema importância, seja para escoar a produção até Paranaguá, seja no deslocamento das pessoas. Esse tipo de intervenção aumenta a segurança e reduz muito o índice de acidentes", disse Furiatti.

O segmento da rodovia que está iniciando as obras vai do km 174,2 ao 180,5. Além da duplicação, o projeto prevê a implantação de vias marginais e de um viaduto que dará acesso a Doutor Camargo. Também faz parte do projeto um ponto de retorno entre o km 178 e o 180, para quem vem de Doutor Camargo e precisa voltar ao município. A velocidade diretriz da rodovia será de 80 km/h.

Segundo o prefeito de Doutor Camargo, Édilen Henrique Xavier, o Mineiro, as obras resolvem problemas graves de segurança do trecho. "Essa era uma demanda muito antiga não só da nossa cidade, mas de toda a região. Esse trabalho vai trazer desenvolvimento para o município, atrair investimento e principalmente salvar vidas", disse o prefeito. "Temos um alto número de acidentes especialmente na entrada da cidade, muitas vidas já foram perdidas nesta que é uma das rodovias mais perigosas do Brasil".

Dados disponibilizados pelo DER-PR apontam que o local registrou 67 acidentes entre 2014 e 2019, dos quais sete tiveram vítimas fatais e 28 deixaram pessoas feridas.

PRIMEIRO TRECHO

Durante a solenidade também foi liberado para tráfego um trecho de nove quilômetros que vai se conectar a este novo que está em início de trabalhos. Em fevereiro, o Governo do Estado já havia concluído a obra do primeiro trecho de cerca de 10 quilômetros, de Paiçandu ao distrito de Água Boa, entre os quilômetros 153 e 164.

CONCESSÃO

A PR-323 também está entre as vias que o governo federal inseriu no novo programa de concessões de rodovias do Paraná, que deve ir a leilão na Bolsa de Valores. O projeto que está sendo discutido pelo Ministério da Infraestrutura prevê a concessão de 3.327 quilômetros de estradas federais e estaduais em todas as regiões. Com investimentos na ordem de R$ 42 bilhões, estão planejadas duplicações de 1.700 quilômetros de rodovias, implantação de 253 quilômetros de faixas adicionais nos trechos já duplicados e de 104 quilômetros de terceiras faixas para apoio ao trânsito.

Nova campanha do Governo mostra obras em todas as áreas e cantos do Estado

A nova campanha de marketing do Governo do Estado repercute algumas das principais obras que estão em andamento no Paraná. O vídeo de 1 minuto começou a veicular nesta quarta-feira (21) nas emissoras de rádio e televisão e mostra um panorama dos investimentos no Norte, no Noroeste, no Oeste e na Região Metropolitana de Curitiba.

"A ideia é prestar contas de muito do que tem ocorrido no Estado. A orientação do governador Ratinho Junior sempre foi no sentido para que as obras não parassem em nenhum momento mesmo durante a pandemia. Isso significa um importante fator para a retomada da economia", disse o secretário de Comunicação Social e Cultura, João Evaristo Debiasi.

Segundo ele, nos próximos dias serão divulgados vídeos regionais no mesmo formato para prestar contas para a população dos principais investimentos estaduais.

"O Paraná tem o maior pacote da história de investimentos no municípios e a certeza de que o desenvolvimento logístico do Estado garantirá importantes conquistas nos próximos anos", reforçou o secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex.

DESTAQUES

Nesse primeiro vídeo aparecem em destaque na infraestrutura a Rodovia dos Minérios, a PR-323 e a ampliação da pista de pousos e decolagens do Aeroporto de Foz do Iguaçu.

O primeiro investimento está em andamento na Região Metropolitana de Curitiba, área mais populosa do Estado, e envolve R$ 90,6 milhões. São novas pistas, marginais, dez pontes, quatro viadutos/trincheiras, uma passarela, calçadas e ciclovias em um trecho de 4,74 quilômetros. A PR-092 liga a Capital a Rio Branco do Sul, Itaperuçu, Almirante Tamandaré e o Vale do Ribeira, funcionando como um corredor de escoamento de calcário, cimento, minérios e da produção hortifrutigranjeira. O investimento em Foz do Iguaçu foi inaugurado no começo do mês. O aeroporto passa a contar com a maior pista do Sul do País. A obra foi fruto de uma parceria entre a Itaipu Binacional, a Infraero e o Governo do Estado. A ampliação foi concluída cerca de 13 meses após seu início, marcando tempo recorde de execução.

Já a PR-323 é alvo de diversas intervenções. Estão em andamento a duplicação entre Doutor Camargo e o Rio Ivaí, o trecho urbano de Umuarama (com o viaduto no Trevo Gauchão) e em breve começam as obras de 23 segmentos de terceiras faixas.

Também estão em execução obras de assistência social e segurança alimentar, como o Restaurante Popular de Umuarama, e na área da Saúde, à parte da pandemia, como o novo Samu de Londrina.

AÇÃO CONJUNTA

Polícia estoura desmanche de carros na área rural de Maria Helena

Maria Helena - Uma chácara usada para o desmanche de carros foi estourado na noite desta terça-feira (21) durante uma ação conjunta das equipes do 25°Batalhão Polícia Militar (PM), Batalhão de Polícia Ambiental (BPAmb) e Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFROn).

No local foram encontrados e apreendidos 4 veículos de luxo preparados para contrabando, segundo à polícia. Em outro imóvel, na rua Formosa, na área central da cidade, foi apreendido um Chevrolet Cruze estava com alerta de roubo e foi entregue na delegacia da Polícia Civil de Umuarama, além de placas frias, diversos bancos e estofados veiculares.

Na manhã desta quinta-feira (22) policiais militares do 7º BPM apreenderam um segundo Cruze branco, que teria fugido do cerco montado pela polícia em Maria Helena.

Segundo o BPAmb, uma equipe da Força Verde realizava patrulhamento no Município quando avistou um veículo carregado com contrabando. Houve acompanhamento, mas os policiais perderam o contato visual quando o carro entrou em uma estrada rural.

Foi pedido reforço ao 25º BPM e ao BPFron e durante o cerco as equipes encontraram uma chácara ao lado do aterro sanitário de Maria Helena que era usada como desmanche de carros usados pelos contrabandistas. No local foram apreendidos 4 veículos.

Tudo foi recolhido e levado para a delegacia da Polícia Federal de Guaíra. Foram apreendidos além do Cruze, quatro SUVs: dois Sorento, um Santa Fé e um Vera Cruz. Ninguém foi preso.

Veículos foram levados para a delegacia da Polícia Federal em Guaíra por estarem preparados para o contrabando, segundo a polícia (foto divulgação Polícia Ambiental)

No local foram encontrados bancos, placas e outras peças que indicam que os carros eram desmontados na propriedade (foto divulgação Polícia Militar)

Em Cruzeiro do Oeste

Já em Cruzeiro do Oeste policiais militares do 7º BPM recuperam no início da manhã desta quinta-feira (22) um veículo Chevrolet Cruze que havia sido furtado em 09 de novembro de 2019, em Londrina. Segundo a PM uma equipe policial se deslocava de Nova Olímpia quando recebeu a informação de um havia um veículo escondido em meio a um canavial próximo ao bairro Santa Olga.

No loca os policiais encontraram um Cruze de cor branca, ano 2017, o qual consultado pela placa não constava alerta de furto ou roubo. Porém, em consulta ao chassi do automóvel foi possível verificar que ele havia sido furtado em 09/11/2019, na cidade de Londrina. Com o apoio de outras equipes policiais foi possível abrir o veículo, sendo localizado em seu interior um rádio comunicador e dez munições de pistola 9mm.

Segundo a PM, este veículo empreendeu fuga de equipes policiais do 25º BPM, BPAmb e BPFRON na noite de quarta-feira (21/04), na cidade de Maria Helena.

STJ: Período de recolhimento em casa com tornozeleira pode ser descontado da pena

Em votação unânime, a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o período de recolhimento domiciliar com tornozeleira eletrônica pode ser descontado do tempo de pena.

Os ministros entenderam que, embora não constitua pena privativa de liberdade, as limitações impostas pelo recolhimento domiciliar monitorado por tornozeleira se assemelham ao cumprimento de pena em regime semiaberto.

"Onde existe a mesma razão fundamental, aplica-se a mesma regra jurídica", afirmou a ministra Laurita Vaz, relatora do processo, no julgamento concluído na semana passada.

A ministra observou ainda que impedir o abatimento significaria "excesso de execução" da sentença. "Interpretar a legislação que regula a detração de forma que favoreça o sentenciado harmoniza-se com o princípio da humanidade, que impõe ao juiz da execução penal a especial percepção da pessoa presa como sujeito de direitos", acrescentou Laurita.

O colegiado atendeu a um habeas corpus apresentado pela Defensoria Pública do Paraná. Nos termos da decisão, entram no cálculo para desconto da pena apenas as horas efetivas de recolhimento domiciliar com monitoramento eletrônico, de modo que os períodos em que é permitido a saída não serão contabilizados.

Arma furtada é apreendida em Umuarama

Policiais militares do Pelotão do BPFRON - Batalhão de Polícia de Fronteira em Umuarama em conjunto com policiais militares do BPAMB - Batalhão de Polícia Ambiental realizavam patrulhamento em Umuarama, durante Operação Hórus/Remanso, quando em diligências localizaram uma arma de fogo com dez munições, com registro de furto. A ação ocorreu na tarde desta quinta-feira (22). A arma e munições foram apreendidas e encaminhadas até a delegacia da Polícia Civil para ser posteriormente devolvida ao proprietário.

A Operação Remanso visa intensificar as ações de segurança, coibindo os crimes como tráfico de drogas, armas e contrabando.

Fazem parte do PROGRAMA V.I.G.I.A. e desta operação interagências equipes da POLÍCIA FEDERAL, BPFRON e BOPE da PMPR, TIGRE, COPE e GOA da PCPR, BOPE/PMMS, FORÇA NACIONAL, RECEITA FEDERAL e EXÉRCITO BRASILEIRO, com apoio da SEOPI – Secretaria de Operações Integradas/MJSP.

BC aprova obrigatoriedade de bancos ofertarem Pix por agendamento

A partir de 1º de setembro, as instituições financeiras serão obrigadas a oferecer o serviço do Pix Agendado, que é a possibilidade de o usuário pagador marcar o procedimento para uma data futura com o uso da chave Pix ou dados bancários de quem vai receber o dinheiro. A Diretoria Colegiada do Banco Central (BC) aprovou a nova alteração no Regulamento do Pix, anexo à Resolução nº 1, de 2020.

Desde o lançamento do Pix, o serviço de transferência instantânea do BC, em 16 de novembro de 2020, essa é uma funcionalidade facultativa. De acordo com o BC, o prazo de 1º de setembro é razoável para que todas as instituições façam os ajustes necessários no sistema e interfaces (aplicativos e internet banking). Tal medida visa ampliar ainda mais a comodidade dos pagadores, garantindo que todos os usuários, independentemente da instituição em que tenham conta, possam agendar um Pix, explicou o BC, em comunicado.

As instituições bancárias também ganharam mais prazo para se adequar ao Pix Cobrança, que será lançado em 14 de maio. A ferramenta permitirá cobranças com vencimento em datas futuras por meio da geração de um QR Code (versão avançada do código de barras).

A regra estabelece que as instituições participantes do Pix que não conseguirem proporcionar a experiência completa de pagamento (leitura do QR Code e pagamento em data futura) no período de 14 de maio a 30 de junho, terão que, no mínimo, possibilitar a leitura e o pagamento na data da leitura do código, com todos os encargos e abatimentos calculados corretamente. De acordo com o BC, será um período transitório, que dará às instituições tempo adicional para finalizar as alterações nos sistemas.

A partir de 1º de julho, então, todos os participantes precisarão ser capazes de fazer a leitura do QR Code e também possibilitar o pagamento deste para data futura.

O BC destacou que, desde o lançamento do Pix é possível fazer a leitura de QR Code para pagamentos imediatos. "Já a oferta do Pix Cobrança (geração das cobranças com Pix e demais funcionalidades associadas a gestão das cobranças) é facultativa aos participantes, sendo obrigatória apenas a oferta de serviço de geração de QR Code estático aos usuários recebedores pessoa natural", explicou o BC. A implementação do Pix Cobrança já foi adiada em outras ocasiões.

Auxílio emergencial

O BC também definiu que, a partir de 30 de abril, recursos recebidos do auxílio emergencial 2021 poderão ser movimentados por Pix. A única exceção será para os casos de transferência para conta de mesma titularidade. Segundo a instituição, tal excepcionalidade é necessária para a proteção dos usuários, uma vez que esses recursos não podem ser objeto de descontos ou de compensações que impliquem a redução do valor do auxílio.

Publicidade sobre produto de limpeza terá mensagem sobre direitos iguais de homens e mulheres

As publicidades sobre materiais de limpeza e utensílios domésticos deverão trazer uma mensagem chamando atenção para dispositivos sobre a igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres, caso o projeto aprovado nesta quinta-feira, 22, pela Câmara, passe pelo Senado e seja sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido).

O projeto, de autoria da deputada Rosa Neide (PT-MT), foi aprovado de forma simbólica, sem a contagem de votos, pelos deputados na sessão desta quinta e segue agora para a avaliação dos senadores.

Advertência

Pela medida, comerciais publicitários de produtos referentes aos afazeres e cuidados domésticos deverão apresentar uma advertência, similar ao que acontece hoje em dia com as propagandas sobre cigarro, que trazem alertas sobre os riscos à saúde, só que neste caso, a mensagem será sobre igualdade de gêneros.

"Sabemos que as mudanças culturais se dão quando a população começa a ouvir constantemente o que está regrado na legislação. Para isso, temos alguns exemplos no Brasil que deram certo", disse a autora do projeto, Rosa Neide. "No passado, quando o cigarro vinha ao ar com muita propaganda, percebíamos, após a propaganda do cigarro, que havia uma tarja: 'Fumar provoca câncer', ou alguma coisa parecida com isso. Nesse sentido, hoje temos uma das populações jovens no mundo que menos fuma, porque fortemente a propaganda foi feita de forma positiva."

Anúncios

O texto aprovado foi o substitutivo da deputada Vanda Milani (Solidariedade-AC). O parecer prevê que as mensagens deverão ser inseridas em destaque em anúncios veiculados na mídia impressa, internet, televisão ou outras. Determina ainda que caberá ao Poder Executivo estabelecer, em regulamento, as mensagens que serão veiculadas de forma rotativa.

Defesa do consumidor

Sob o risco de pena de infrações das normas de defesa do consumidor, que vão de multa à apreensão do produto, o texto determina ainda que as campanhas publicitárias não deverão "reproduzir estereótipos que reforcem a condição da mulher como única responsável por trabalhos e hábitos domésticos".

O deputado Gilson Marques (Novo-SC) foi contra o projeto. "Honestamente eu não vejo que o Estado precise se meter em propaganda obrigatória de produtos de limpeza, ainda mais em tempos de pandemia, em que sabidamente a responsabilidade do Estado deveria ser cuidar da saúde", disse.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
canaldafama2@agenciagb.com.br

Falando do filme "As Aparecidas"

Dirigido por Ivan Feijó, o filme "As Aparecidas" contará a história de três amigas de infância que se unem para uma peregrinação à cidade de Aparecida, em São Paulo. As amigas são interpretadas por Eva Wilma, Norma Blum, Neusa Borges, Miriam Mehler e Karin Rodrigues.

Fortaleza

Eva Wilma foi clicada por sua equipe na UTI do Hospital Albert Einstein, em São Paulo. A atriz apareceu no clique lendo texto do filme "As Aparecidas" e demonstrando muita animação. Ela está tratando de problemas cardíacos e renais e seu estado de saúde é considerado satisfatório. Força menina!

Disco de diamante

Simone e Simaria, a dupla mais seguida das redes sociais, comemoram o sucesso de música "Foi Pá Pum". O hit, que faz parte do novo projeto audiovisual das irmãs, ultrapassou as 200 milhões de visualizações e consagra, mais uma vez, as "coleguinhas mais amadas do Brasil". A canção "Debaixo do Meu Telhado" também se destaca no YouTube com mais de 164 milhões de visualizações, em apenas quatro meses. "Meus amores, que presente maravilhoso vocês nos deram, mais uma vez. Conquistar disco de diamante, ainda mais ao longo de uma pandemia, é muito difícil e essa conquista enche nosso coração de amor e ainda mais saudade de estar juntinho com vocês, nos palcos da vida", disse Simone. Já Simaria, completa "Estamos transbordando de alegria. Nossos fãs são demais, são fieis e estão conosco sempre, em todos os trabalhos. Esse projeto foi gravado para vocês, como um presente e, agora, são vocês que estão nos presenteando. É muita benção na nossa vida. Obrigada a todos os envolvidos".

Festa de aniversário

Zé Felipe ganhou festa surpresa para comemorar o seu aniversário de 23 anos. Somente para a família e alguns poucos amigos, a organização do evento ficou por conta da mãe Poliana e da mulher do cantor, Virgínia Fonseca.

Mais sobre Bruna Marquezine e Enzo Celulari

Dias atrás, o casal curtia passeio ao ar livre quando encontraram uma gatinha no caminho. Eles resolveram adota-la e apresentaram o novo pet nas redes sociais. A gatinha se chama Mia.

Desconfortável

Jojo Toddynho contou numa rede social que retirou o balão gástrico porque sentiu grande desconforto. A cantora recorreu ao método para auxiliar na perda e peso. Ela agradeceu às manifestações de apoio que tem recebido dos seus seguidores.

Dançando juntos

Em vídeo postado pela atriz, Erika Januza e o namorado, Juan Nakamura, aparecem dançando juntos. Não é a primeira vez que o casal demonstra habilidade na dança. Bonito de se ver.

Por enquanto nada

Em agosto o SBT vai completar 40 anos e espera-se que a volta triunfal de Silvio Santos ao ar ocorra até lá. O empresário e apresentador já tomou as duas doses da vacina contra a Covid-19, mas ainda continua refugiado em sua mansão no Morumbi e de lá comanda com mãos de ferro suas empresas. Com 90 anos, o dono do "Baú da Felicidade" está esperando a pandemia dar uma trégua para poder voltar a gravar seu programa dominical. Ainda não há previsão para que isso aconteça e também não se descarta gravações sem auditório, marca registrada de Silvio. É difícil imaginar o "Programa Silvio Santos" sem suas "colegas de trabalho".

Horóscopo

Áries
É um período durante o qual não terá descanso e vai se sentir muito útil ao realizar mil coisas simultaneamente, pois testará seus limites e verá o quanto ainda pode fazer e realizar.

Touro
Pequenas discussões poderão se transformar em brigas intermináveis, justamente porque você não vai dar o braço a torcer, preferindo insistir em seu ponto de vista. Cuidado, você pode estar errado.

Gêmeos
Aproveite para cuidar de suas necessidades pessoais e concluir antigas pendências. Perdoe antigas mágoas que lhe foram causadas. A pessoa amada pode ser um grande apoio.

Câncer
Poderá colocar seus sentimentos a serviço de uma causa apaixonada e por ela será capaz de atitudes corajosas e nobres, o que poderá deixá-lo em evidência em seu meio profissional.

Leão
Examine bem seus sentimentos antes de assumir um compromisso. Não aja de forma precipitada. É momento de celebrar as vitórias alcançadas. Mas não s
e esqueça de sua cara-metade.

Virgem
Se as coisas começam a complicar para seu lado, não perca a esperança em dias melhores. Todos têm altos e baixos. Procure se manter positivo e tenha muita esperança no futuro.

Libra
Deixe o passado para trás, sem remorsos. Você fez o melhor que podia e sabia. Agora confie que terá uma vida melhor e mais tranquila. Examine como anda seus sonhos e o que tem feito para realizá-los.

Escorpião
Trate os outros com compaixão, mas não se prejudique para ajudá-los, pois isso não é bom para ninguém. Não se estresse se sua programação tiver que ser alterada por conta de novos acontecimentos.

Sagitário
Cuidado com o excesso de energia e de agitação para não se estressar e ficar doente. No trabalho procure respeitar os chefes e escutar o que dizem. Aja com honestidade sempre.

Capricórnio
Lembre-se de que nem sempre é possível atender a todos. Procure acertar o seu próprio ritmo e entenda que o "não" faz parte da vida. Siga a sua intuição para tomar decisões.

Aquário
É bom que se atenha ao fato de que não é o outro que provoca uma decepção, mas sim, o excesso de expectativa que se cria em cima e que quando não correspondida, vira decepção.

Peixes
Evite fazer suas atividades sozinho e nem aja com aquela pressa que é bem própria de sua personalidade. Calma! Os detalhes são imprescindíveis ao sucesso de seus planos.

Resumo das Novelas

(OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

TRIUNFO DO AMOR – 17h30, no SBT
Alonso pede ao padre João Paulo que o ajude a convencer Maria a fazer o comercial. João Paulo diz a ele que está insistindo em algo impossível. Alonso responde que lutar pelo amor de Maria Desamparada é o objetivo de sua vida e já disse isso a Max. João Paulo se horroriza quando a mãe confessa que matou o "Escorpião" por que lhe causava muitos problemas e ainda lhe roubou. Vitória se sente aliviada quando o Dr. Heriberto lhe diz que está totalmente curada. Max conta a Maria que estava discutindo com Alonso quando ele desmaiou e encontrou os exames que demonstram que ele está desenganado. Maria fica chocada.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, no SBT
Bianca discute com Duca. Jade questiona Edgard sobre a viagem de Lucrécia. Wallace fica radiante ao saber que participará do campeonato de muay thai. Gael e Pedro afirmam que Karina não tem condições de participar do campeonato, e ela se enfurece. Roberta chama Marcelo para ir à Aquazen. Karina decide ir com Pedro à festa de Jade. Mari e Jeff ficam sozinhos na casa de Sol. Bianca decide ir à festa de Jade. Delma se arruma para Marcelo. Cobra beija Jade na frente de seus convidados. Marcelo vai atrás de Roberta. Bianca enfrenta Jade ao ver que ela enviou para Duca uma foto sua dançando com Lírio.

AMORES VERDADEIROS – 18h15, no SBT
Cristina chega no salão e pergunta ao marido por que está em todos os outdoors da cidade. Nikki enfrenta o pai e exige que ele deixe sua amante ou a perderá também. Vitória diz ao pai que não se atreva a levar sua amante na sua casa pois a expulsará sem piedade e afirma que se Adriana conseguir provar que sua filha não morreu com ele diz as coisas mudarão entre eles. Nikki pede perdão à mãe por sua atitude grosseira e promete que vai mudar sua maneira de ser. Vitória se surpreende ao ver sua amiga beijando Aguiar.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo
Eva conta para Lúcio que Ana apertou sua mão, mas o médico acredita que seja um movimento involuntário. Júlia reclama de ter que ir ao hospital visitar a mãe. Sofia tenta conseguir um emprego para Marcos. Iná decide escrever uma carta de amor anônima para Aurélia. Lorena lamenta a tristeza de Tiago. Marcos e Dora levam as filhas para sair, mas se frustram com a falta de assunto entre elas. Manuela consegue convencer Júlia a visitar Ana. Nanda volta ao Brasil e Rodrigo a busca no aeroporto. Lúcio lê a crítica sobre o livro de Lourenço para Celina. Iná tem um novo sonho com Ana.

SALVE-SE QUEM PUDER – 19h30, na Globo
Alexia/Josimara garante a Rafael que pode trazer Kyra do mundo dos mortos. Luna/Fiona sugere a Téo que crie um blog sobre as viagens que fez. Ermelinda concorda em ajudar Luna no plano para unir Zezinho e Alexia. Alexia se surpreende quando Zezinho afirma que voltará para Judas do Norte para esquecê-la. Micaela contrata Bruno e Gael como garçons do restaurante.Renatinha pede a Renzo para demitir Alexia/Josimara. Bia ignora Tarantino. Alexia e Kyra combinam seu plano para salvar Rafael. Dominique descobre que Renzo entrou como sócio na Labrador. Renatinha desconfia das intenções de Alexia/Josimara e a deixa nervosa.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Duda e Mili conversam no pátio do orfanato. Mili diz que todos sentiram falta dele. Duda responde que também estava com saudade dela. O garoto conta que sua relação com a mãe está melhor, mas que optou em voltar ao Brasil para deixá-la concluir o trabalho no exterior. Todos assistem à estreia da série "O Conto da Princesa". Cris diz para Samuca que eles precisam anunciar para todos que estão namorando. Tati nota que o dinheiro do "Correio Elegante" desapareceu. Os pequenos procuram pelo orfanato. Thiago encontra o dinheiro na boneca de Maria, que jura não ter pegado a quantia.

GÊNESIS – 21h00, na Record
Massá ameaça Adália. Abrão e Ló fazem a divisão de seus destinos. Em Sodoma, o rei Bera e Jaluzi armam contra o rei Quedorlaomer. Massá fica tenso diante de Gyasi. Sarai observa o entrosamento entre Abrão e Agar. A caravana de Ló se despede da de Abrão. Sarai surpreende Massá. Deus fala com Abrão.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo
Reginaldo garante a Tuane que conseguirá a guarda de Victor. Téo marca um encontro com Maria Marta. Enrico vai jantar em seu restaurante com Maria Clara e Beatriz. José Alfredo encontra o álbum de recortes. Cora se apavora ao ser presa dentro de um armário por José Alfredo. José Alfredo lamenta por Eliane nunca tê-lo procurado. Cristina estranha o sumiço de Cora. Enrico desiste de demitir Vicente. José Alfredo manda o segurança soltar Cora pela manhã. Maria Marta fica furiosa por não conseguir descobrir onde José Alfredo esteve. João Lucas sofre um assalto.

Filmes – 23/04/2021
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

A Teoria De Tudo
(The Theory Of Everything) 15h10, na Globo, Inglaterra, 2014. Direção de James Marsh. Com Felicity Jones, Harry Lloyd, Tom Prior, Eddie Redmayne. Baseado na biografia de Stephen Hawking, o filme mostra como o jovem astrofísico fez descobertas importantes e a descoberta de uma doença degenerativa.

Elogios à nora1

Bruna Marquezine ganhou muitos elogios de Cláudia Raia após a atriz ter postado declaração de amor no aniversário do namorado, Enzo Celulari. Os comentários da mãe de Enzo movimentaram a web.

Notícia triste

A família do sertanejo Augusto César segue de luto. O artista faleceu aos 61 anos, vitimado por complicações da Covid-19. Muito triste.

Expectativa

Felizes com a primeira gravidez do casal, Lorena Improta e Léo Santana estão na expectativa quando ao sexo da criança. E anunciaram que, se for menino, um dos nomes escolhidos seria Lorenzo.

Resultado satisfatório

Sérgio Guizé declarou que está bem feliz com os resultados obtidos com o implante capilar, ao qual ele se submeteu em agosto do ano passado. E os cabelos estão com mais volume, conforme era o desejo do ator.

Para que gosta de apreciar a natureza

O episódio inédito de "Ilhas Selvagens" que vai ao ar hoje, na TV Brasil, às 16 horas, explora a vida selvagem no Sri Lanka, ilha do Oceano Índico que desafia convenções. A pequena ilha está repleta de vida selvagem, suficiente para rivalizar com um continente inteiro. Gigantes da natureza – como elefantes, javalis, búfalos e ursos – vagam por suas planícies. Em seu coração montanhoso e frio, existem também criaturas estranhas e maravilhosas que não são encontradas em nenhum outro bioma da Terra. Para um país tão pequeno, o Sri Lanka tem um clima complexo. Duas monções visitam a ilha regularmente. Todos os anos, os ventos chegam do mar e encharcam as planícies com semanas de chuvas torrenciais. Pelo resto do ano, as terras baixas do Sri Lanka suportam meses de seca. Mas, nas terras altas, a água é abundante o ano todo. O Sri Lanka tem uma variedade impressionante de vida selvagem, e tudo se deve a esse clima único. Vale a pena conferir!

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis / Uma parte dos... óculos
2. A... borboleta dos ônibus
3. Instituto de Letras / Considerado em conjunto
4. Escolhido para um cargo
5. A personalidade de cada homem / Mancha amarelo-escura nas partes descobertas da pele
6. A santa de Cássia / (Ingl.) Cais, ancoradouro
7. Instrumento musical... elástico
8. Tua e minha / Serviço de Atendimento ao Consumidor
9. Na linguagem corrente, tratamento de respeito e cortesia usado para mulheres
10. Reunião social / O cromo, em química
11. Relativo aos povos asiáticos
12. Único ou quase / Puxa a água para o ralo
13. A fúria dos sentimentos / O famoso ator baiano Lázaro, do cinema e TV

VERTICAIS

1. Aquele que transita, que se desloca / A légua japonesa
2. Conforme o bom senso, a razão / Usar as asas
3. Sigla de uma era muito remota / Usa-se no desmatamento
4. Importante cidade e rio do estado do Rio de Janeiro / O Au dos químicos
5. Consulta-o o estudante de geografia / O máximo poeta italiano
6. Margem inferior de página de livro ou jornal / Perde-se com a reputação
7. Difícil e cansativo de se fazer / A expressão da voz
8. Casa dos indígenas / Delimitada, circunscrita
9. Temperar com cloreto de sódio / O famoso cantor de tangos argentino Gardel (1890-1935)

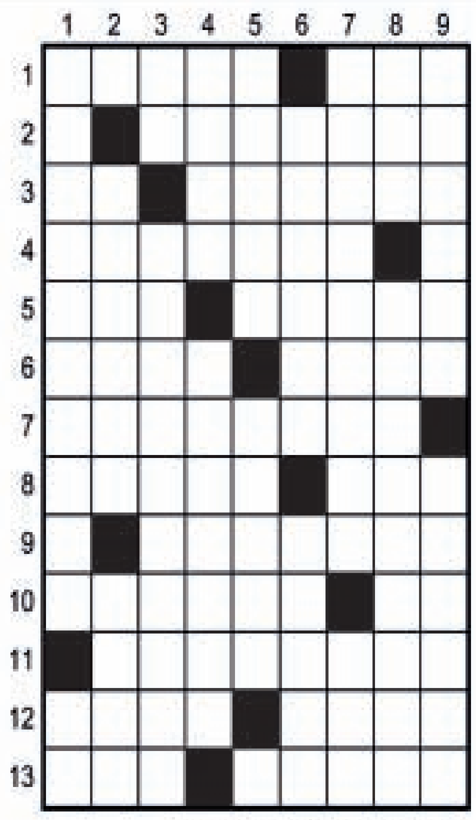

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

FUTEBOL

Clubes brasileiros aumentam número de patrocinadores durante pandemia de covid-19

São Paulo (AE) - Apesar do efeito devastador para as finanças dos clubes brasileiros, a covid-19 praticamente não impactou em uma importante fonte de recursos: o mercado de patrocínios. O segmento continua bastante movimentado. Segundo levantamento feito pelo Estadão, desde o início da pandemia até agora, os 20 times da última edição da Série A do Campeonato Brasileiro conseguiram fechar cerca de 80 novos contratos com empresas entre renovações e a entrada de parceiros novos.

Times como Santos, Corinthians e Sport lideram esse ranking e fecharam com nove patrocinadores diferentes desde março de 2020 até hoje. Por outro lado, a saída de anunciantes se deu em uma proporção bem menor. Desde março, 25 marcas encerraram o vínculo com os clubes brasileiros. Quem mais teve baixas nesse segmento foi o Flamengo, com seis saídas. No entanto, o time carioca repôs parte dessas perdas e fechou com cinco novos parceiros, alguns de tamanhos inferiores.

Dos participantes do último Brasileirão, somente Red Bull Bragantino e Palmeiras não fecharam com novos parceiros. Os dois são exceção porque contam com modalidades bastante rentáveis de patrocínio master. O time do interior tem o aporte pesado da empresa austríaca de bebidas e a equipe alviverde recebe o investimento anual de mais de R$ 80 milhões da Crefisa.

O Flamengo é um dos clubes que agora exibem marca de patrocinar até na meia

A estabilidade do mercado de patrocínios no futebol também ficou comprovada por uma pesquisa divulgada mês passado pelo Ibope Repucom. O Campeonato Brasileiro de 2020 exibiu 145 marcas diferentes no uniforme dos clubes de futebol, número quase idêntico aos 144 registrados no ano anterior. Cerca de metade das empresas anunciantes permaneceu com as equipes, uma taxa de fidelidade maior do que os 40% obtidos na comparação entre 2019 e 2018. A maioria dos contratos não tem seus valores revelados.

Enquanto outros segmentos sofrem com a crise econômica gerada pela pandemia, os patrocínios nos times são uma rara ilha de tranquilidade. Segundo dirigentes e especialistas ouvidos pela reportagem, o futebol continua atrativo por dar visibilidade às marcas e permitir que o torcedor conheça mais os produtos das empresas parceiras. Foi com essa aposta que a Multimarcas Consórcios decidiu renovar com o Atlético-MG.

"Nós acreditamos que com a criação de produtos voltados aos torcedores e a conversão das nossas ações em vendas, conseguiremos superar esse quadro de dificuldade econômica com tranquilidade", disse ao Estadão o diretor de marketing e vendas da empresa, Fernando Lamounier. "O que nos manteve no setor mesmo em um cenário de pandemia foi a possibilidade de apoiar os clubes em um momento de incertezas, promovendo ativações e aproveitando o engajamento dos torcedores para desenvolver ações comerciais", acrescentou.

Para atraírem patrocinadores, os times ajustaram estratégias. O Flamengo, por exemplo, expõe agora a marca de um novo parceiro nas meias. Várias outras equipes selaram contratos para exibirem as empresas em redes sociais e nos banners das entrevistas. Algumas equipes preferiram até reduzir o valor dos acordos para atraírem novos parceiros, inbertendo a pirâmede em relação aos grandes investidores.

"O Sport priorizou tornar mais baratos os espaços do uniforme para compensar o valor que se buscava com os patrocínios. Houve, sim, uma poluição visual na camisa, mas foi a opção que a gente buscava para diluir entre mais marcas a verba que a gente queria", afirmou o diretor de marketing do clube, Rafael Soares. O time chegou a ter quatro patrocinadores no calção, por exemplo.

INTER VALORIZA

O Inter tem tentado dar mais destaque aos patrocinadores nos conteúdos diários divulgados pelo próprio clube. Os jogadores gravam vídeos em que ao mesmo tempo orientam sobre a covid-19 e dão destaque aos patrocinadores. "Novos conteúdos foram produzidos, unindo a imagem dos atletas às marcas, compensando desta forma a redução inicial de exposição pela falta dos jogos na TV", disse o presidente do clube, Alessandro Barcellos. Para o presidente do Fortaleza, Marcelo Paz, o futebol nunca deixará de ser atrativo para patrocinadores, mesmo durante uma pandemia. "Posso afirmar que investir em publicidade nos clubes de futebol é a forma mais rápida e barata de atingir um grande público. Nós estamos na mídia diariamente, os jogos repercutem durante toda a semana, vale muito a pena investir no esporte", afirmou. Na opinião do especialista em marketing esportivo Renê Salviano, os times de futebol continuam recebendo investimentos mesmo na pandemia por causa do cancelamento de outros segmentos, como eventos. "Era mesmo uma tendência marcas e verbas serem migradas para outras possibilidades como o futebol. O grande trabalho das entidades desportivas é serem cada vez mais assertivas no desenho dos projetos a serem captados, focando sempre no objetivo do cliente e inovando cada vez mais", explicou.

Crespo usa time misto do São Paulo para confronto com o Santo André, no Morumbi

São Paulo (AE) - Setenta e duas horas após conseguir uma bela estreia na Copa Libertadores, no Peru, quando venceu o Sporting Cristal, por 3 a 0, o São Paulo volta a campo, nesta sexta-feira, para enfrentar o Santo André, às 20 horas, no Morumbi, em duelo válido pela sexta rodada do Campeonato Paulista.

Com uma vantagem confortável na classificação do Grupo B, no qual lidera com 19 pontos, contra 10 da Ferroviária, sete da Ponte Preta e cinco do São Bento, o técnico Hernán Crespo deverá escalar um time misto, buscando poupar alguns jogadores, afinal a equipe tem jogo marcado para domingo, em Itu, às 22h15, diante do Ituano, além do segundo compromisso pela Libertadores, dia 19, no Morumbi, frente ao uruguaio Atlético Rentistas.

Com esta maratona de jogos pela frente, Crespo deverá aproveitar os dois próximos jogos do Paulista para dar ritmo a outros atletas como é o caso do veterano zagueiro Miranda, que poderá surgir no lugar de Arboleda. O meia argentino Benítez, um dos melhores no triunfo no Peru e autor de um dos gols, é outro que pode ganhar folga, após desempenho intenso. Igor Gomes é a melhor opção para a vaga.

Rodrigo Nestor e Luan vão completar o setor de meio-campo, enquanto Joao Rojas e Eder vão ser os destacados para formar a dupla de ataque. O setor ofensivo do São Paulo é o mais efetivo do Paulistão, com 20 gols marcados, após oito jogos disputados.

SANTO ANDRÉ - O Santo André vive um jejum de quatro jogos sem vitória no Paulistão, além de vir de derrota para o Novorizontino, por 2 a 0, na última rodada. Neste jogo, um dos maiores problemas do time do ABC foi a falta de pontaria, pois o time só acertou seis das 23 finalizações no gol adversário.

Palmeiras encara Guarani para diminuir risco de eliminação precoce no Paulista

São Paulo (AE) - Após vencer de maneira sofrida na estreia da Copa Libertadores, o Palmeiras tem nesta sexta-feira, às 20h, um outro compromisso importante. O atual campeão paulista enfrenta o Guarani, em Campinas, para diminuir o risco de ser eliminado do Estadual ainda nesta primeira fase. A rodada começa com a equipe do técnico Abel Ferreira cinco pontos atrás do segundo colocado do grupo.

Embora o Paulistão não seja a prioridade, o time não quer voltar a viver a mesma tensão da semana. Foi justamente uma derrota pelo Estadual diante do São Paulo que levou a sede do clube ser pichada. Agora que a série de quatro jogos sem vencer na temporada foi encerrada, o Palmeiras pretende remediar o problema de rendimento quando se trata de partidas pelo regional

Pouco menos de 48 horas após a vitória por 3 a 2 sobre o Universitario, em Lima, o time terá um novo compromisso. Abel admite a dificuldade com a agenda apertada de jogos e disse que o empenho do elenco tem sido fundamental. "O certo é que os jogadores são guerreiros. Temos comido alguns limões ultimamente, mas faremos deles uma limonada", explicou o treinador português.

A equipe deve jogar em Campinas com uma formação cheia de reservas, até porque para domingo está marcada outra partida, dessa vez diante do Mirassol. O Palmeiras vive a situação complicada de estar em um grupo do Paulista em que os adversários fazem boas campanhas. A equipe alviverde está em terceiro na chave, com nove pontos em seis partidas. O Red Bull Bragantino soma 20 em nove rodadas e o Novorizontino tem 14 pontos com sete partidas disputadas.

GUARANI

Já o Guarani encerrou sequência de quatro tropeços seguidos ao passar pela Ferroviária (2 a 1). Agora, o time de Campinas quer pontuar pela primeira vez contra um dos grandes da competição. Como mandante diante dos rivais da capital, o Guarani foi derrotado pelo Corinthians, por 1 a 0. Fora de casa, o algoz foi o São Paulo (3 a 2). O Santos, como está no mesmo grupo do time do interior, só poderá ser adversário no mata-mata.

Perto de perder Soteldo, Santos visita Novorizontino para recuperar confiança

São Paulo (AE) - Longe de convencer na temporada, o Santos vai tentar mais uma vez recuperar no Paulistão a confiança perdida na Copa Libertadores. Nesta sexta-feira, às 22h15, os comandados de Ariel Holan vão enfrentar o embalado Novorizontino, no estádio Dr. Jorge Ismael de Biasi, na cidade de Novo Horizonte, pela sétima rodada.

O time santista vem de vitória suada sobre a Inter de Limeira, no domingo, o que parecia indicar uma reação na temporada. Mas, apenas dois dias depois, foi batido pelo Barcelona, do Equador, por 2 a 0, em casa, em sua estreia na fase de grupos da Libertadores.

O resultado foi péssimo porque a sequência da equipe é das mais complicadas. Pela competição sul-americana, o próximo rival é o Boca Juniors, em La Bombonera, na Argentina, já na terça-feira, dia 27. Antes, terá o clássico com o Corinthians no domingo, na Vila Belmiro, pelo Estadual.

Além de atrapalhar os planos do Santos no Grupo C, o tropeço diante do Barcelona voltou a abalar a confiança dos santistas. "É uma sequência bem complicada, sim. Mas temos que seguir trabalhando firme por aqui, preparar principalmente a parte psicológica, pois serão partidas bem importantes para a sequência e precisamos conquistar essas vitórias", afirma Lucas Braga.

Diante de uma maratona de partidas, Holan vem fazendo diversos testes, mesmo no esquema tático, e até arriscando formações inesperadas, como fez contra a Inter, com o atacante Copete na lateral-esquerda. Como as preocupações agora são o clássico e o duelo com o Boca, o treinador deve surpreender mais uma vez os torcedores na escalação desta sexta.

É possível que repita alguns padrões dos últimos jogos do Paulistão, com poucos titulares tentando dar liga com jovens apostas do banco de reservas, como aconteceu com Pará e Marinho nas últimas rodadas, ao lado de Guilherme Nunes, Lucas Barbosa e Jhonnathan. Soteldo também poderia aparecer entre os titulares.

O venezuelano pode estar se despedindo do clube. O Toronto FC, equipe que disputa a Major League Soccer (liga norte-americana), fez oferta ao Santos, que poderia resolver dois problemas de uma só vez com a negociação. Ao mesmo tempo que quitaria a dívida com o Huachipato, clube venezuelano de quem adquiriu o atacante, encerraria a punição aplicada pela Fifa, justamente por não ter pagado o time sul-americano.

Com nove pontos, o Santos ocupa o segundo lugar do Grupo D, dois atrás do líder Mirassol. Mas o Guarani tem oito e segue na cola santista. Somente os dois primeiros de cada chave avançam às quartas de final do Paulistão.

CHEVROLET

ASTRA SEDAN 07/08
Prata, completo. Fone: (44) 9 8427-7232

ONIX 1.4 19/19
Branco, completo, 30.000Km. R$ 50.000,00. Fones: (44) 3 622-3292 / 99976-0563.

IMPORTADOS

HONDA CITY SEDEN 12/13
Prata, automático, 120.000km, 2º dono R$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

VOLKSWAGEN

AMAROK TRENDILINE 18/18
Branco, 27.000Km. único dono. R$ 145.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

GOL 1.6 14/15
Prata, completo, 04 portas. R$ 33.000,00. Fones: (44) 3 622-3292 / 99976-0563.

SPACEFOX 1.6 11/12
Prata, completo. R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MOTOS

TITAN 1996
Azul, 2º dono, R$ 5.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VENDO XTZ 150 CLOSSER 18/19
R$ 12.700,00. Por R$ 10.000,00. Aceito troca. único dono. Fones: (44) 99856-5632 / 9 8403-8010.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, contendo ótima localização! Próximo ao lago Aratimbó, o imóvel possui área construída de 169,18m², contendo 02 suítes, 01 quarto, banheiro social, sala, copa, cozinha planejada, despensa, edícula (Área Gourmet) com churrasqueira com quarto e banheiro, Além disso, possui garagem para 2 carros e terreno com área total de 360m². Localizada na Rua Montes Claros, n° 4065, Jardim Harmonia, a 100 metros da Avenida Paraná em Umuarama-Pr. Valor R$ 520.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, possuindo localização privilegiada, contendo 208,94m² de área total do terreno sendo (15.50x13.48), o imóvel possui área construída de 195m², composto por 2 suítes, 1 quarto, sala, copa, cozinha planejada, espaço gourmet, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem para 3 carros. Além disso, o imóvel possui 5 ares condicionados, placa solar boiler de 300 litros, duas caixas d'águas totalizando 1500 litros, um reservatório de água da chuva de 6.000 litros, e água quente em todos os banheiros. Localizada na Rua Francisco Rodrigues Junior, 2426, Jardim Alphaville, próximo ao Lago Aratimbó de Umuarama-PR. Valor R$ 750.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chalé à venda, localizado na região central de Umuarama! Contendo 515,00² de área total, sendo 117,09m² de área construída, composto por uma recepção, 02 salas e 01 banheiro, além disso, nos fundos possui uma casa composta por 01 banheiro, 02 salas e uma churrasqueira coberta. Avenida Rio de Janeiro, n°5260, Zona II, Umuarama-PR. Valor R$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado à venda, contendo 280m² de área total do terreno, sendo 281.51m² de área construída, possuindo 1 suíte máster com Hidromassagem, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, copa, despensa, área de serviço, espaço gourmet, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama-PR. Valor R$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente Sobrado à venda, localizado no Residencial Euro Park. Modernidade define esse lugar! Esse é um sobrado de 472,90m² de área construída, possuindo acabamentos únicos e com excelente bom gosto. O pavimento superior contém 184,54m², é composto por 01 suíte presidencial, 02 suítes máster, Sala e Varanda. Além disso, o piso inferior contém 257,11m² e possui sala de estar, sala de jantar, cozinha, escritório, espaço gourmet, área de serviço, lavabo, piscina de 31.25m², elevador e vagas de garagem para 3 carros. Localizado na Rua José Inácio da Paixão, Residencial Euro Park, Umuarama-PR. Valor R$ 2.800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TERRENOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Vende-se terrenos comerciais sendo 2 lotes paralelos, lote 02 e 03, com área total de 840m² cada, possuindo (14.00x60.00), localizados bem em frente a nova rodoviária, ótima localização para comércios de todos os segmentos. Investimento com retorno certo. Valor R$ 750.000,00 cada. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TROCO TERRENO COMERCIAL
De 158m², saída para Xambrê por carro ou moto. R$ 50.000,00. com fundação feito para 02 pisos e projeto de 70m². Fones: (44) 98405-8010 / 9 9856-5632.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chácara à venda contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açu, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com cocheira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa, Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada na Estrada Aeroporto, a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R$ 750.000,00. Gostaria de visitar esta chácara? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Ótimas chácaras à venda, localizadas na Estrada Jurupoca, próximas à chácara do Celeiro, saída para Serra dos Dourados! Todas as chácaras são cercadas, possui água instalada, escritura individual, contendo ótima topografia! São 14 chácaras no total a partir de 2,000ha. Valor a partir de R$450.000,00! Fale com um de nossos corretores para mais informações! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

SEMINOVOS Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
amarok v6 high	19/20	branco	completo, aut, couro	r$ 206.900,00
cruze sport6 lt	12/13	branco	completo, aut, couro	r$ 54.900,00
cruze sport6 lt	14/15	branco	completo, aut, couro	r$ 64.900,00
cruze 1.4 turbo lt	18/19	preto	completo, aut, couro	r$ 89.900,00
equinox lt	17/18	branco	completo, aut, couro	r$ 119.900,00
gol 1.6 city	13/14	branco	completo	r$ 34.900,00
onix 1.0 lt	15/16	cinza	completo	r$ 43.900.00
onix 1.4 lt at.	18/18	prata	completo, aut	r$ 57.900,00
ONIX 1.4 ACTIV AT.	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 65.900,00
ONIX 1.4 LTZ	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO, KM 13.500	R$ 64.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT	19/19	PRETO	COMPLETO, aut, couro	R$ 68.900,00
TUCSON GLSB	14/15	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 54.900,00
S10 2.4 LS 4X2	15/15	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00+-

Compramos seu semi novo
CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
SERVIÇOS FINANCEIROS
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:

Vendemos jornais velhos por R$ 4,00 Kg
Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

CETARH Ambiental
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
• PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
• CURSOS/TREINAMENTOS
Procure sempre "a CETARH"
(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE
JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

COELHO METALÚRGICO
faça seu orçamento.
CONTATOS:
UMUARAMA - PR

Comece o dia bem informado
Assine Ilustrado
Ligue: 3621:2526

umuarama
Viaje com a gente!
HORÁRIOS DISPONÍVEIS
07:00 11:00 16:00
DE: UMUARAMA PARA: CASCAVEL
R$ 45,00 valor final, já inclusa taxas
HORÁRIOS DISPONÍVEIS
07:30 11:00 17:00
DE: CASCAVEL PARA: UMUARAMA
R$ 45,00 valor final, já inclusa taxas
viacaoumuarama.com.br
@viacaoumuaramaoficial
@viacaoumuaramaoficial
Fone: (44) 3621-0350
SAC: 0800 724 4400
Compre pelo site: viacaoumuarama.com.br , App: GABRASIL, Agências credenciadas ou pelos sites parceiros.

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
Expresso Maringá · Andorinha · Eucatur · Catarinense · PGTUR · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ:76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 7/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 12 de abril de 2021.

Fornecedor: ALIHENE BARROS COLOMBO AGUILERA. ME.
CNPJ/CPF: 17.365.318/0001-79

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	3,00	R$ 1.482,96	R$ 4.448,88

Valor Total Homologado - R$ 4.448,88 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Fornecedor: A S DELGADO CLINICA MEDICA ME
CNPJ/CPF: 26.039.245/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	6,00	R$ 1.482,96	R$ 8.897,76
2	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	1,00	R$ 1.509,24	R$ 1.509,24

Valor Total Homologado - R$ 10.407,00 (dez mil, quatrocentos e sete reais)

Fornecedor: EGASHIRA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 37.676.118/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	1,00	R$ 1.482,96	R$ 1.482,96

Valor Total Homologado - R$ 1.482,96 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Fornecedor: ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 26.740.375/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	5,00	R$ 1.482,96	R$ 7.414,80

Valor Total Homologado - R$ 7.414,80 (sete mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Fornecedor: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS
CNPJ/CPF: 40.665.349/0001-67

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Plantão 12 horas diurno (segunda a domingo)- enfermeira	15,00	R$ 337,92	R$ 5.068,80
2	erfermeira-plantão noturno 12 horas-segunda a domingo	16,00	R$ 355,56	R$ 5.688,96
3	enfermeiro- plantaõ de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	16,00	R$ 28,16	R$ 450,56
4	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	110,00	R$ 187,32	R$ 20.605,20
5	Plantão 12 horas noturno Técnico em enfermagem (segunda a domingo)	28,00	R$ 204,84	R$ 5.735,52
6	tecnico de enfermagem- plantaõ de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	92,00	R$ 15,62	R$ 1.437,04

Valor Total Homologado - R$ 38.986,08 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

Fornecedor: CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS
CNPJ/CPF: 044.000.719-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	erfermeira-plantão noturno 12 horas-segunda a domingo	3,00	R$ 355,56	R$ 1.066,68

Valor Total Homologado - R$ 1.066,68 (um mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 20 de abril de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021
Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 014/2021
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETENTORAS:
*SOLOFORTE TERRAPLANAGEM LTDA, situada na Rua Dr. Camargo, n° 4560, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná - CNPJ 09.060.530/0001-08, neste ato representado por seu representante legal, Luiz Carlos Guerrer, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 1.252.495 - SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 429.010.149-68, residente e domiciliado à Rua Dr. Camargo, n°4560, na cidade de Umuarama.
Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:
* SOLOFORTE TERRAPLANAGEM LTDA:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	16299	MOTONIVELADORA - COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA MPE	HR	75	R$ 275,000000	20.625,00	CAT
2	16300	MOTONIVELADORA - COTA EXCLUSIVA DE 75% PARA MERCADO GERAL	HR	225	R$ 280,000000	63.000,00	CAT
3	9140	RETROESCAVADEIRA	HR	300	R$ 130,000000	39.000,00	CAT
4	9141	TRATOR ESTEIRA	HR	200	R$ 280,000000	56.000,00	KOMATSU
5	9143	ROLO COMPACTADOR 15 TONELADAS	DIA	30	R$ 890,000000	26.700,00	DYNAPAC
6	9144	ROLO COMPACTADOR 25 TONELADAS	DIA	30	R$ 1.040,000000	31.200,00	DYNAPAC
7	16301	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA MPE	HR	75	R$ 290,000000	21.750,00	CAT
8	16302	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - COTA EXCLUSIVA DE 75% PARA MERCADO GERAL	HR	225	R$ 295,000000	66.375,00	CAT

VALOR TOTAL 324.650,00
VALOR: R$324.650,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 21/04/2021.
BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 21 de abril de 2021.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, autoriza a Dispensa de licitação, e com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas, resolve RATIFICAR os termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 004/2021 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE, conforme detalhado neste processo administrativo, para o período de 12 (doze) meses pelo valor mensal de R$-11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia desta decisão.
Tuneiras do Oeste, 22 de abril de 2021.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
Aviso de Retificação do edital e Re designação da data de abertura e julgamento
PROCESSO Nº 29/2021
PREGÃO PRESENCIAL - RP: 11/2021
A Prefeitura do Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados, que foi republicado o edital de Licitação citado acima, com as devidas correções, bem como fica redesignada a data e horário de abertura e julgamento para 06/05/2021 às 09h00min.
Informações complementares: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Av. Roque Gonzales, 480, Xambrê/PR. Telefone: (44) 3632-1306, em horário de expediente, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda, pelo email: licitacao@xambre.pr.gov.br
Xambrê, 21/04/2021.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ERRATA DE EDITAL
PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2021
No EDITAL, publicado em 13/04/2021 tendo como objeto aquisição futura e parcelada de peças automotivas originais e paralelas com mão de obra (caminhões, veículos leves, utilitários, ônibus e micro-ônibus) com base na tabela de preços atualizada do sistema AUDATEX, para atender a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços conforme descrição e especificação constante do ANEXO I do Edital.
Onde se lê:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Item 04 e subitem 4.2 – As peças e acessórios de reposição deverão ser entregues de acordo com as especificações e normas em vigor, sujeitas a exames de qualidade, pela licitante vencedora, obrigatoriamente, sendo que a secretaria poderá também examiná-las durante o recebimento. Esses produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias uteis após a autorização de compra.
Leia –se:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Item 4 e subitem 4.2 – As peças e acessórios de reposição deverão ser entregues de acordo com as especificações e normas em vigor, sujeitas a exames de qualidade, pela licitante vencedora, obrigatoriamente, sendo que a secretaria poderá também examiná-las durante o recebimento. Esses produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias uteis após a autorização de compra. Para veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde o prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, justifica-se que está secretaria em especifica não pode aguardar, tendo em vista que há atendimentos com urgência e emergência.
A presente Errata passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Pregão Presencial n.º 21/2021, ficando inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, expressas na presente alteração.
Alto Piquiri, 22 de abril de 2021.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
PREGOEIRO MUNICIPAL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DAS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APAE DE ALTÔNIA - PR

A APAE de Altônia, com sede nesta cidade, na Rua dos Comerciários, nº 291, bairro Jardim Monte Carlo, através de sua Presidente, Srta. Eliane de Oliveira Rocha, CONVOCA através do presente edital, todos os associados e contribuintes da APAE, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:00 horas, do dia 20 de maio de 2020, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e Aprovação do Relatório de Atividades encerrado em 31 de dezembro de 2020 (artigo 25 do Estatuto, inciso V).

2- Apreciação e Aprovação das Contas com base nos demonstrativos contábeis encerrado em 31 de dezembro de 2020, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo o lei quorum especial (art.17, §2º do Estatuto).

Altônia/PR, 19 de abril de 2020.

Eliane de Oliveira Rocha
Presidente - APAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 25/2021, para Contratação de empresa para assessoria de serviços técnicos em engenharia.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
URBAN - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF: nº 28.386.499/0001-36, Contratação de empresa para assessoria de serviços técnicos em engenharia., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 20/04/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Republicado por incorreção
PORTARIA Nº. 274/2021-Secretaria de Saúde
Errata: onde portaria nº 274/2021, leia-se portaria nº374/2021.
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diárias para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, nos dias 19, 20, 21 e 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19(DEZENOVE) DIAS DE ABRIL DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ALESANDRO MAGNO ROBERTO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
027.103.269-70 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
20075-2
DESTINO
CURITIBA - PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
19, 20, 21 e 22 de abril de 2021. QT. DIÁRIAS
03 diáriaS VALOR UNITÁRIO
150,00 + 150,00 +150,00 VALOR TOTAL
R$ 450,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 – PMI
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na MODALIDADE PREGAO – REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sacolas plásticas e saquinhos plásticos personalizados para distribuição de medicamentos na farmácia municipal de Ivaté, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 06/05/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 06/05/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/05/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), pago com Recurso Estadual IOAF.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ– www.ivate.pr.gov.br– Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ivaté, situado à Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AV. RIO DE JANEIRO, 2758, SALA 03, IVATÉ– PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3673-8000.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 21 de abril de 2021.
Gabriela Leticia Santiago Fontoura
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/1

Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**

Exercício: 2021

Decreto nº 51/2021 de 15/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 784/2020 de 15/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 102.590,00 (cento e dois mil quinhentos e noventa reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
07.001 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
07.001.08.244.0009.2.081. MANUTENÇAO DA DIVISAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
690 - 4.4.90.52.00.00 3747 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.590,00
11 SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
11.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
11.001.10.301.0008.1.027. CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
692 - 4.4.90.51.00.00 3892 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
Total Suplementação: 102.590,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3747 ânificadora Comunitária
3892 FMS II Investimento

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 15 de abril de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 053/2021
SÚMULA: Cancela o processo de Pregão Eletrônico n° 007/2021.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que houve um erro de lançamento ao cadastrar o processo licitatório na plataforma BLL,
DECRETA:
Art.1º). Fica cancelado o processo de Pregão Eletrônico n° 007/2021.
Art. 2º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 21 dias do mês de abril de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
NOTA EXPLICATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
Aos 20 dias do mês de abril de 2021, às 09:00h, o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15 sob a coordenação da Pregoeira e auxilio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 078/2021, deu início a sessão de disputa de preços do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico n° 007/2021, objetivando a Aquisição de equipamentos para vigilância em saúde do município de Ivaté-PR, através do incentivo financeiro de investimento do programa VIGIASUS da SESA – Secretaria De Estado Da Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, os trabalhos foram conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE IVATÉ-denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).
Encerrada a etapa de lances, foi dado início à conferência dos documentos de habilitação, onde algumas empresas foram declaradas inabilitadas com a justificativa da ausência de apresentação de declarações anexadas ao edital de licitação, ao perceber a recorrência no erro cometido pelas empresas, foi constatado um erro de lançamento ao cadastrar o processo na plataforma BLL, os documentos: Termo de concordância e de submissão ao edital (ANEXO V) e a Declaração de cumprimento constitucional (ANEXO VI), não foram assinalados no campo em que lhes correspondia.
Sendo assim, invocando os princípios da impessoalidade e da moralidade, fundamentado no Inciso XXI do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que exige que as licitações públicas assegurem igualdade de condições a todos os concorrentes, o município de Ivaté declara que irá cancelar o processo licitatório em epígrafe, e que o mesmo será republicado com as devidas correções.
Prefeitura do Município de Ivaté, aos 21 dias do mês de abril de 2021.
GABRIELA LETICIA SANTIAGO FONTOURA
Diretora do departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 09
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL N.º 901/2017
DISPENSA 003/2017
Aos 15 dias do mês de abril de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADO o Locador JOSÉ JORGE PEREIRA SOBRINHO, portador do RG nº 5.553.759-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n° 844.646.909-04, residente e domiciliado no município de Ivaté/PR, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 17 de abril de 2021 e término em 16 de abril de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
JOSÉ JORGE PEREIRA SOBRINHO
Locador
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes Gabriela L. Santiago Fontoura
RG. 14.176.324-5 RG. 14.060.104-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 10
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL N.º 901/2017
DISPENSA 003/2017
Aos 15 dias do mês de abril de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADO o Locador JOSÉ JORGE PEREIRA SOBRINHO, portador do RG nº 5.553.759-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n° 844.646.909-04, residente e domiciliado no município de Ivaté/PR, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescida ao valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo, que serão pagos em 12 parcelas mensais de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
JOSÉ JORGE PEREIRA SOBRINHO
Locador
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes Gabriela L. Santiago Fontoura
RG. 14.176.324-5 RG. 14.060.104-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/2

Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**

Exercício: 2021

Decreto nº 43/2021 de 01/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 784/2020 de 15/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 358.122,99 (trezentos e cinqüenta e oito mil cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.361.0006.2.104. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
677 - 4.4.90.52.00.00 31205 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 71.622,58
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002.10.302.0008.2.057. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA
239 - 3.3.90.30.00.00 1496 MATERIAL DE CONSUMO 0,41
11 SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
11.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
11.001.15.451.0003.1.211. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS E OBRAS COMPLEMENTARES
693 - 4.4.90.51.00.00 31745 OBRAS E INSTALAÇÕES 286.500,00
Total Suplementação: 358.122,99

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.3.2.1.00.11.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,41
Receita:	2.4.1.8.05.21.00.000	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educa	71.622,58
Receita:	2.4.1.8.10.91.00.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	286.500,00
		Total da Receita:	**358.122,99**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 01 de abril de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO NÚMERO 14/2020 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, E NOS ELEMENTOS DO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MARILUZ, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 002/2020
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. MARLI APARECIDA DE REZENDE, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 037.097.129-98, residente e domiciliado na cidade de ASSIS CHATEAUBRIND/PR. representante da empresa. INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica realinhado o preço do item 13 do lote I passando de R$ 6,35 (seis reais e trinta cinco centavos) para R$ 8,35 (oito reais e trinta cinco centavos),item 30 passando de R$ 0,98 (zero noventa e oito centavos) para R$ 1,19 (hum real e dezenove centavos), alterando o valor do contrato , passando de R$ 190.926,76 (cento e noventa mil, novecentos e vinte seis reais e setenta e seis centavos) para R$ 196.302,26 (cento e noventa seis mil, trezentos e dois reais e vinte seis centavos), em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,20 DE ABRIL DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
MARLI APARECIDA DE REZENDE
Contratada
Testemunhas
NOME.. CPF...
NOME.. CPF...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 41/2020 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECIMENTO PARCELADA DE MEDICAMAENTOS, CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REMUME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 009/2020
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. MARLI APARECIDA DE REZENDE, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 037.097.129-98, residente e domiciliado na cidade de ASSIS CHATEAUBRIND/PR. representante da empresa. INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica realinhado o preço do item 19 do lote I passando de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para R$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos),item 26 passando de R$ 0,24 (zero vinte e quatro centavos) para R$ 0,35 (zero trinta e cinto centavos) item 27 passando de R$ 0,24 (zero vinte quatro centavos) para R$ 0,44 (zero quarenta e quatro centavos) alterando o valor do contrato , passando de R$ 119.023,72 (cento e dezenove mil, vinte e três reais e setenta dois centavos) para R$ 119.454,53 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,20 DE ABRIL DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
MARLI APARECIDA DE REZENDE
Contratada
Testemunhas
NOME.. CPF...
NOME.. CPF...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1437/2021
Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 13/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 141/2021 de 06 de abril de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 13/2021, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção, conservação, limpeza de áreas públicas e coleta de resíduos no Distrito de Paulistânia e Mirante do Piquiri - Município de Alto Piquiri, com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, para atender a solicitação da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital..
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
G. CAMILO TEIXEIRA LIMPEZAS R$ 180.600,00 cento e oitenta mil e seiscentos reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 22 de abril de 2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 060/2021
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 018/2021 de 09 de abril de 2021 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 018/2021 de 09 de abril de 2021, que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material genético (Sêmen Bovino) para inseminação de animais de produtores de leite, com objetivo de promover a melhoria Genética do Gado Leiteiro do Município de Altônia.
Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas das empresas: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos Lotes 01, 03 e 04, com valor total de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCAL LTDA - ME, nos Lotes 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com valor total de R$ 21.985,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 de abril de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº: 57/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: G. CAMILO TEIXEIRA LIMPEZAS
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção, conservação, limpeza de áreas públicas e coleta de resíduos no Distrito de Paulistânia e Mirante do Piquiri - Município de Alto Piquiri, com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, para atender a solicitação da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 22 de abril de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 13/2021.
Alto Piquiri - PR, 23 de abril de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
GENILTON CAMILO TEIXEIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2021

Decreto nº 43/2021 de 01/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 784/2020 de 15/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 358.122,99 (trezentos e cinqüenta e oito mil cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.361.0006.2.104. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
677 - 4.4.90.52.00.00 31205 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 71.622,58
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002.10.302.0008.2.057. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA
239 - 3.3.90.30.00.00 1496 MATERIAL DE CONSUMO 0,41
11 SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
11.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
11.001.15.451.0003.1.211. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS E OBRAS COMPLEMENTARES
693 - 4.4.90.51.00.00 31745 OBRAS E INSTALAÇÕES 286.500,00
Total Suplementação: 358.122,99

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.3.2.1.00.11.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,41
Receita:	2.4.1.8.05.21.00.000	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educa	71.622,58
Receita:	2.4.1.8.10.91.00.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	286.500,00
		Total da Receita:	**358.122,99**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 01 de abril de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Avenida Rio Branco, nº 38 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / Email: cmas@cruzeirodooeste.pr.gov.br

Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste
Resolução Nº 06 de 22 de abril de 2021.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social IV – Acolhimento de Crianças, Adolescentes, Jovens até 21 anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº3028/19, considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 15/04/2021, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social IV – Acolhimento de Crianças, Adolescentes, Jovens até 21 anos e a justificativa de saldo superior a 20% referente ao retorno executado no 2º semestre de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

[illegible]
Presidente do CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Avenida Rio Branco, nº 38 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / Email: cmas@cruzeirodooeste.pr.gov.br

Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste
Resolução Nº 07 de 22 de abril de 2021.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº3028/19, considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 15/04/2021, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS e a justificativa de saldo superior a 20% referente ao recurso executado do pagamento até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

[illegible]
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 041/2020
INEXIGIBILIDADE 004/2020
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODONTOLOGIA SALES AMOROSO LTDA, estabelecida à Avenida Tuiuti, n° 3313, Jardim Oasis, CEP 87043-589, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 21.971.991/0001-20, neste ato devidamente representado pela Sra. Kezy Monaliza Sales Amoroso, brasileira, portadora do RG n° 13.104.183-7, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 924.564.721-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como Parecer Jurídico aprovando,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula sétima do contrato 041/2020 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até 31 de Outubro de 2021, a contar de 01 de Maio de 2021. O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado até a realização de novo Concurso Público, dentro dos prazos limites previstos na Lei 8666/93, através de Termo Aditivo, ou destituídos caso o Concurso venha a acontecer antes de encerrada a vigência do contrato ou aditivo, e tenha aprovados, se for de interesse do CONTRATANTE".
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula terceira do contrato 041/2021 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES: Pelos serviços prestados a Credenciada receberá um valor total de até R$ R$ 39.578,10 (trinta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos), de acordo com os valores constantes na Tabela do Anexo I e proposta apresentada pela Credenciada. Como segue:
ITEM DESCRIÇÃO UND QTDE MÁXIMA VALOR MENSAL PARA CADA PROFISSIONAL VALOR MAXIMO ESTIMADO
1 (01) MEDICO DENTISTA PARA ATENDIMENTO DURANTE 40 HORAS/SEMANAIS. MÊS 06 R$ 3.757,64 R$ 22.545,84
2 (01) MEDICO DENTISTA PARA ATENDIMENTO DURANTE 20 HORAS/SEMANAIS. MÊS 06 R$ 2.838,71 R$ 17.032,26
VALOR TOTAL R$ 39.578,10
3.2. O valor estimado não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos Contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados nos termos do Contrato.
3.3. A remuneração dos serviços credenciados será feita com base no preço indicado no Anexo I e proposta apresentada pela Credenciada até os limites máximos informados neste contrato.
3.4. Os valores oferecidos pela Contratante já deverão estar inclusos todas as despesas e encargos sociais, administrativos e quaisquer outros emolumentos e/ou taxas."
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ODONTOLOGIA SALES AMOROSO LTDA
Contratada
Testemunhas:
Nome: João Gilson Prado
RG. 12.262.417-8
Nome: Joyce da Silva Francisco
RG. 10.497.866-5

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
PASTOREIO - COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Armazenamento e Comercio de Agrotoxicos, Fertilizantes e Sementes, instalada Avenida Brasil, n. 3420, Centro, no municipio de Umuarama/PR.

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Avenida Rio Branco, nº 38 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / Email: cmas@cruzeirodooeste.pr.gov.br

Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste
Resolução nº 02 de 22 de abril de 2021.

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação 2021 referente ao Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS IV-Acolhimento Institucional.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº3028/19, considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 15/04/2021 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Estadual, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS IV – Acolhimento Institucional, período de janeiro a dezembro de 2021, no valor de R$[illegible]

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[illegible]
Presidente do CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Avenida Rio Branco, nº 38 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / Email: cmas@cruzeirodooeste.pr.gov.br

Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste
Resolução nº 03 de 22 de abril de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre o deferimento de Validação da Inscrição de Entidade, referente ao ano de 2021, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº3028/19, considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 15/04/2021, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:
Art. 1º- Defere, conforme análise do plano de ação 2021 e relatório de atividades 2020, a Validação da Inscrição da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cruzeiro do Oeste - APMI, CNPJ nº [illegible], sob inscrição nº004/97, com sede à Avenida Brasil, 2686, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[illegible]
Presidente do CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Avenida Rio Branco, nº 38 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / Email: cmas@cruzeirodooeste.pr.gov.br

Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste
Resolução nº 04 de 22 de abril de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre o deferimento de Validação da Inscrição de Entidade, referente ao ano de 2021, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº3028/19, considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 15/04/2021, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:
Art. 1º- Defere, conforme análise do plano de ação 2021 e relatório de atividades 2020, a Validação da Inscrição do ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº [illegible], sob inscrição nº[illegible], com sede na Rua [illegible], 374, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[illegible]
Presidente do CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Avenida Rio Branco, nº 38 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / Email: cmas@cruzeirodooeste.pr.gov.br

Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste
Resolução nº 05 de 22 de abril de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre o deferimento de Validação da Inscrição de Entidade, referente ao ano de 2021, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº3028/19, considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 15/04/2021, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:
Art. 1º- Defere, conforme análise do plano de ação 2021 e relatório de atividades 2020, a Validação da Inscrição da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE - APAE, CNPJ nº [illegible], sob inscrição nº[illegible], com sede à Rua Edmundo Mercer Junior, 867, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[illegible]
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 047/2020
INEXIGIBILIDADE 004/2020
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA, estabelecida à Rua Professora Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, n° 498, Centro, CEP 87530-000, Cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 32.972.597/0001-22, neste ato devidamente representado pela Sra. Josiely Cristiane de Souza Duarte, brasileira, portadora do RG n° 12.551.868-0, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 082.683.459-00, residente e domiciliada na cidade de Icaraíma-PR, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como Parecer Jurídico aprovando,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula sétima do contrato 047/2020 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até 31 de Outubro de 2021, a contar de 01 de Maio de 2021. O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado até a realização de novo Concurso Público, dentro dos prazos limites previstos na Lei 8666/93, através de Termo Aditivo, ou destituídos caso o Concurso venha a acontecer antes de encerrada a vigência do contrato ou aditivo, e tenha aprovados, se for de interesse do CONTRATANTE".
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula terceira do contrato 047/2020 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES: Pelos serviços prestados a Credenciada receberá um valor total de até R$ R$ 39.578,10 (trinta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos), de acordo com os valores constantes na Tabela do Anexo I e proposta apresentada pela Credenciada. Como segue:
ITEMDESCRIÇÃOUNDQTDE MÁXIMAVALOR MENSAL PARA CADA PROFISSIONALVALOR MAXIMO ESTIMADO
1(01) MEDICO DENTISTA PARA ATENDIMENTO DURANTE 40 HORAS/SEMANAIS. MÊS06R$ 3.757,64 R$ 22.545,84
2(01) MEDICO DENTISTA PARA ATENDIMENTO DURANTE 20 HORAS/SEMANAIS. MÊS06R$ 2.838,71 R$ 17.032,26
VALOR TOTAL R$ 39.578,10
3.2.O valor estimado não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos Contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados nos termos do Contrato.
3.3.A remuneração dos serviços credenciados será feita com base no preço indicado no Anexo I e proposta apresentada pela Credenciada até os limites máximos informados neste contrato.
3.4.Os valores oferecidos pela Contratante já deverão estar inclusos todas as despesas e encargos sociais, administrativos e quaisquer outros emolumentos e/ou taxas."
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CLÍNICA DE ODONTOLOGIA ZAMPIERI LTDA
Contratada
Testemunhas:
Nome: João Gilson Prado
RG. 12.262.417-8
Nome: Joyce da Silva Francisco
RG. 10.497.866-5

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
J. PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO - MOVEIS - ME (CNPJ: 29.149.966/0002-58) torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE ESPUMAS (LP Nº 226743, VALIDADE: 01/04/2022) a ser implantada ESTRADA DA SERVIDÃO, Nº1180, PR 323 - UMUARAMA - PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
J. PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO - MOVEIS - ME (CNPJ: 29.149.966/0002-58) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE ESPUMAS a ser implantada ESTRADA DA SERVIDÃO, Nº 1180, PR 323 - UMUARAMA - PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO N. 2442/2021
DATA: 20 de Abril de 2021.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 028/2021
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa AGROTOMA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 028/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 028/2021, o item I, em favor da empresa AGROTOMA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR GIRO ZERO, DESTINADO A DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 20 dias do mês de Abril de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 26/2021, para Contratação de empresa para manutenção e peças para geladeiras sala vacinas e farmácia.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF: nº 27.074.498/0001-93, Contratação de empresa para manutenção e peças para geladeiras sala vacinas e farmácia., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 22/04/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 60/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e peças para geladeiras sala vacinas e farmácia..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 22 de abril de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 22.160,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Contrato da Dispensa nº 26/2021.
Alto Piquiri - PR, 23 de abril de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
RUDIMAR LINCK
Representante Legal da Empresa
Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 95.640793/0001-10
AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE(0xx 44)-3655-1258 FONE/FAX (0xx44) 3655-1225 CEP 87.565-000
CAFEZAL DO SUL - PR

ATO DA MESA N.º 012/2021

SÚMULA: REVOGA O ATO DA MESA DE Nº 010/2021 de 22 de abril de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO a não participação do vereador Ailton de Souza Freire, curso sobre "PARTICIPAR DO CURSO SOBRE: "PRÁTICA E REGIMENTO LEGISLATIVO E SUAS POSSÍVEIS INGERÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA" PROMOVIDO PELA INTERATIVA – M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – ME, a realizar-se no Auditório do Hotel Foz Presidente II na cidade de Foz do Iguaçu – Pr. nos dias 20 a 23 de abril de 2021", por motivos particulares.

R E S O L V E:

Revogar o Ato da Mesa de nº 010/2021 de 19 de abril de 2021, publicado no órgão oficial do Município Jornal Umuarama Ilustrado, edição de nº 12.132 de 20 de abril de 2021, sem prejuízos ao erário publico.

Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Eliton Alex da Silva
Presidente

Agnaldo Sene da Silva
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 015/2021
PROCESSO Nº 035/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CURSO PARA A PRODUÇÃO DE DONUTS OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DISTRITO DE HECULÂNDIA E MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.
CONTRATADA: SOLANGE VIEIRA DE SOUZA04113114927
CNPJ: 21.137.251/0001-92
VALOR MÁXIMO: R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).
RECURSO MENSAL FEDERAL: CRAS/SCFV
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/2021

Em análise ao requerimento do senhor **JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS** ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 061.382.709-08, realizado em 20/04/2021, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 27/04/2021 e retorno em 30/04/2021, objetivando a participação no Curso "**AS NOVAS REGRAS PARA LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO. ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E TÉCNICAS PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES**", após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (**X**) **DEFERIR** ( ) **INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de **R$ 1.200,00**.

(**X**) Passagens no valor de R$ 280,89

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 20/04/2021.

Cioni Cassin do Nascimento
Presidente

Jessé Antunes dos Santos
1º secretário

Valdinei Cardoso dos Santos
2ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 011/2021

Em análise ao requerimento do senhor **MARCIO RENATO TRINDADE DA SILVA** ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 749.680.419.34, realizado em 20/04/2021, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 27/04/2021 e retorno em 30/04/2021, objetivando a participação no Curso "**AS NOVAS REGRAS PARA LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO. ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E TÉCNICAS PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES**", após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (**X**) **DEFERIR** ( ) **INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de **R$ 1.200,00**.

(**x**) Passagens no valor de R$ 280,89

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 20/04/2021.

Cioni Cassin do Nascimento
Presidente

Jessé Antunes dos Santos
1º secretário

Valdinei Cardoso dos Santos
2ºSecretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 DE 08/03/2021 – PARA ATUAÇÃO NO AMBULATÓRIO ASSINTOMÁTICO COVID19 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Registrado no memorando on-line sob o nº 66/2021
Contrato nº 004/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratado: VANIA BEATRIZ FALCI
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
Salário Inicial: R$ 3.601,64
Admissão: 20/04/2021
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 012/2021

Em análise ao requerimento da senhora **Maria Rosa Ferrari** ocupante do cargo de Vereadora e inscrito no CPF sob nº. 020.188.479-88, realizado em 20/04/2021, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 27/04/2021 e retorno em 30/04/2021, objetivando a participação no Curso **"AS NOVAS REGRAS PARA LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO. ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E TÉCNICAS PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES",** após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (**X**) **DEFERIR** ( ) **INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de **R$ 1.200,00**.

(**X**) Passagens no valor de R$ 280,89

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 20//2021.

Cioni Cassin do Nascimento
Presidente

Jessé Antunes dos Santos
1º secretário

Valdinei Cardoso dos Santos
2ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 013/2021

Em análise ao requerimento da senhora **Rosangela Onofre** ocupante do cargo de Assessora Administrativa e inscrito no CPF sob nº. 031.183.579-16, realizado em 20/04/2021, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 27/04/2021 e retorno em 30/04/2021, objetivando a participação no Curso **"AS NOVAS REGRAS PARA LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO. ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E TÉCNICAS PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES",** após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (**X**) **DEFERIR** ( ) **INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de **R$ 1.200,00**.

(**X**) Passagens no valor de R$ 280,89

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 20/04/2021.

Cioni Cassin do Nascimento
Presidente

Jessé Antunes dos Santos
1º secretário

Valdinei Cardoso dos Santos
2ºSecretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021
NOTIFICADA: INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA – CNPJ 15.304.359/0001-20
Registrado no memorando online interno sob o nº 1648/2021.
MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.857.183/0001-90, com sede à Av. Coronel Otávio Tosta nº 126, centro, nesta cidade de Guaira, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, vem pelo presente instrumento formal, considerando as tentativas infrutíferas de notificação via Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR, para fins de NOTIFICÁ-LA, quanto a existência e aos termos do Laudo Pericial elaborado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal nº 356/2019, o qual pode ser consultado junto a Procuradoria Jurídica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, onde fora discriminado as inconsistências e inconformidades na execução de serviços por parte da empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA, CNPJ nº 15.304.359/0001-20, quando da obra do Centro Educacional do Município de Guaíra – PR, decorrente da Concorrência nº 008/2015.
Pelo exposto, e considerando os termos da Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2015 decorrente da Concorrência Pública 008/2015, e os termos da legislação aplicável, serve o presente instrumento para fins de NOTIFICAR Vossa Senhoria para que proceda a completa adequação dos serviços tidos por inadequados e apontados no referido laudo, ou, alternativamente, proceda o ressarcimento ao Município de Guaíra, Estado do Paraná, no valor discriminado no referido Laudo Técnico, valor este que compreende o serviços de demolição total das paredes e dos forros de gesso acartonado, e reexecução de novos forros e paredes, sem reaproveitamento de quaisquer materiais já empregados.
Para tanto, fixamos o prazo de quinze (15) dias para a adoção de providências por Vossa Senhoria, ou querendo apresentar defesa administrativa observando o procedimento prescrito por meio do Decreto Municipal nº 207/2005, ressaltando que a não adoção de qualquer destas hipóteses, acarretará na preclusão administrativa, com a adoção das medidas administrativas e judiciais e cabíveis a fim de garantir e resguardar o melhor interesse público.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 109/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: Open Veículos Ltda
SEDE: CASCAVEL PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de três Veículos tipo automóvel passeio, Zero KM de fabricação nacional ano e modelo 2021 ou superior.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)
Data da assinatura do contrato: 19/04/2021
Vigência do contrato: 19/10/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 995
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material de reposição, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Nova Olímpia.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pelos serviços está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: A BITENCOURT COMERCIO DE FERREGENS LTDA
CNPJ: 75.104.406/0003-85
Endereço: RUA MANOEL RAMIRES, Nº 4300.
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL I
Cidade: UMUARAMA U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 16.700,50 (dezesseis mil setecentos reais e cinquenta centavos).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa A BITENCOURT COMERCIO DE FERREGENS LTDA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 22 dias do mês de abril de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná
DECRETO N.º 054/2021
SÚMULA: Concede "Pensão Vitalícia" a dependente da servidora falecida MARIA DAS DORES PRIORI LIMA.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 16 da Lei Municipal n da Constituição Federal c/c 1427 de 29/07/2020 c/c o Artigo 23, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido a partir do dia 04 de abril de 2021, "Pensão Vitalícia" a JOSÉ DE LIMA, portador RG. n.º 4.473.520-2 SSP/PR e inscrito no CPF. 630.982.379-53, dependente da servidora falecida a senhora MARIA DAS DORES PRIORI LIMA, conforme estabelece o Artigo 16 da Lei Municipal n.º 1427 de 29/07/2020 c/c o Artigo 23, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103.
Art. 2º - Perceberá o beneficiário acima referido a título de "Pensão Vitalícia" a cota de 60% (sessenta por cento) dos proventos da servidora falecido, no valor de R$. 1.164,78 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) mensais, e R$. 13.977,36 (treze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) anuais.
Art. 3º - Fica extinta a contar de 03 de abril de 2021, a Aposentadoria concedida a servidora MARIA DAS DORES PRIORI LIMA, através do Decreto nº 026/2020 de 06/04/2020.
Art. 4º - Os proventos desta Pensão serão custeados com recursos do Fundo de Previdência do Município de Nova Olímpia – FUNPRENO.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2021.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDIVALDO RODRIGUES PESSANHA, 20 DE ABRIL DE 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.821/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
05 SECRETARIA DA FAZENDA
05.01 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.
04.129.0004.2.010 DIVISÃO DE CADASTRO. TRIB. E FISCALIZACAO
3.1.90.13.00.00 114 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.000,00
FONTE 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente 16.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0010.2.030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR
3.1.91.13.00.00 387 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.300,00
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 2.300,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.304.0012.2.032 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.11.00.00 441 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
FONTE 494 BLOCO DE CUTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 10.000,00
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
13.01 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.060 GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.36.00.00 884 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
05 SECRETARIA DA FAZENDA
05.01 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.
04.129.0004.2.010 DIVISÃO DE CADASTRO. TRIB. E FISCALIZACAO
3.3.90.40.00.00 124 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.40.00.00 659 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 16.000,00
FONTE 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente 16.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0010.2.030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR
3.3.90.34.00.00 398 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 2.300,00
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 2.300,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.304.0012.2.032 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.13.00.00 444 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00
3.1.91.13.00.00 448 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00
3.3.90.40.00.00 464 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
FONTE 494 BLOCO DE CUTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 10.000,00
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
13.01 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.060 GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.40.00.00 886 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 22 dias do mês de Abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 014/2021
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,
Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador ALVARO MARTINS DE MELO, com o devido requerimento protocolado sob n.º 011/2021 na Secretaria, a viajar a Brasília - DF., 26 a 30 de abril do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do "Encontro Nacional de Legislativos e Fórum da Mulher Parlamentar", promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil e Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda., que se realizará nos dias 27 a 30 de abril de 2021, com direito a recebimento de quatro (04) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 22 (vinte e dois) dias de abril de 2021.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

ATO DA MESA Nº 015/2021
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,
Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador CLAUDIO VIEIRA DE MIRANDA, com o devido requerimento protocolado sob n.º 012/2021 na Secretaria, a viajar a Brasília - DF., 26 a 30 de abril do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do "Encontro Nacional de Legislativos e Fórum da Mulher Parlamentar", promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil e Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda., que se realizará nos dias 27 a 30 de abril de 2021, com direito a recebimento de quatro (04) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 22 (vinte e dois) dias de abril de 2021.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

ATO DA MESA Nº 017/2021
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,
Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador EDILSO MARTINS DE MELO, com o devido requerimento protocolado sob n.º 014/2021 na Secretaria, a viajar a Brasília - DF., 26 a 30 de abril do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do "Encontro Nacional de Legislativos e Fórum da Mulher Parlamentar", promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil e Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda., que se realizará nos dias 27 a 30 de abril de 2021, com direito a recebimento de quatro (04) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 22 (vinte e dois) dias de abril de 2021.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

ATO DA MESA Nº 018/2021
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,
Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador LUIZ CARLOS DE ARAUJO, com o devido requerimento protocolado sob n.º 15/2021 na Secretaria, a viajar a Brasília - DF., 26 a 30 de abril do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do "Encontro Nacional de Legislativos e Fórum da Mulher Parlamentar", promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil e Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda., que se realizará nos dias 27 a 30 de abril de 2021, com direito a recebimento de quatro (04) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 22 (vinte e dois) dias de abril de 2021.
EDILSO MARTINS DE MELO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

ATO DA MESA Nº 016/2021
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,
Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador OSIMAR FREITAS, com o devido requerimento protocolado sob n.º 013/2021 na Secretaria, a viajar a Brasília - DF., 26 a 30 de abril do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do "Encontro Nacional de Legislativos e Fórum da Mulher Parlamentar", promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil e Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda., que se realizará nos dias 27 a 30 de abril de 2021, com direito a recebimento de quatro (04) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 22 (vinte e dois) dias de abril de 2021.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DAS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APAE DE ALTÔNIA - PR

A APAE de Altônia, com sede nesta cidade, na Rua dos Comerciários, nº 291, bairro Jardim Monte Carlo, através de sua Presidente, Srta. Eliane de Oliveira Rocha, CONVOCA através do presente edital, todos os associados e contribuintes da APAE, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:00 horas, do dia 27 de maio de 2021, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e Aprovação do Relatório de Atividades encerrado em 31 de dezembro de 2020 (artigo 25 do Estatuto, inciso V).

2- Apreciação e Aprovação das Contas com base nos demonstrativos contábeis encerrado em 31 de dezembro de 2020, mediante parecer do Conselho Fiscal

Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.17, §2º do Estatuto).

Altônia/PR, 22 de abril de 2021.

Eliane de Oliveira Rocha
Presidente - APAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 055/2021
SÚMULA: Concede "Pensão Vitalícia" a dependente da servidora falecida VILMA BASSI AMBRÓZIO
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 16 da Lei Municipal n da Constituição Federal c/c 1427 de 29/07/2020 c/c o Artigo 23, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido a partir do dia 04 de abril de 2021, "Pensão Vitalícia" a NELSON AMBRÓZIO, portador do RG. n.º 1.246.138-0 SSP/RO e inscrito no CPF. 236.974.409-00, dependente da servidora falecida a senhora VILMA BASSI AMBRÓZIO, conforme estabelece o Artigo 16 da Lei Municipal n.º 1427 de 29/07/2020 c/c o Artigo 23, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103.
Art. 2º - Perceberá o beneficiário acima referido a título de "Pensão Vitalícia" a cota de 60% (sessenta por cento) dos proventos da servidora falecida, no valor de R$. 1.739,68 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais, e R$. 20.876,16 (vinte mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) anuais.
Art. 3º - Fica extinta a contar de 03 de abril de 2021, a Aposentadoria concedida a servidora VILMA BASSI AMBRÓZIO, através do Decreto nº 049/2012 de 17/04/2012.
Art. 4º - Os proventos desta Pensão serão custeados com recursos do Fundo de Previdência do Município de Nova Olímpia – FUNPRENO.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2021.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDIVALDO RODRIGUES PESSANHA, 20 DE ABRIL DE 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 190/2021
Concede Férias a servidora ANNE GISELLE BOLSON MARIANI BETINELLI, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ANNE GISELE BOLSON MARIANI BETINELLI, matrícula nº 1779-5, ocupando o cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 03 de Maio de 2021 a 01 de Junho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná,22 de Abril de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 194/2021
Atribui Jornada Suplementar a servidora ROSANGELA RUIZ OLIVOTO e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar a servidora ROSANGELA RUIZ OLIVOTO, matrícula nº 2019-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para substituir a professora Cristiani Pestana da Cunha a partir de 23 de Abril de 2021 a 06 de Maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola-Paraná 22 de Abril de 2021
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 237/2021
Data: 22.04.2021
Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais n°s 1.455/2007, 1.649/2009 e 2.174/2021, considerando o Memorando sob nº 360/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato de 2021/2022, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal	
Titular: Eliza Regina da Silva RG: 6.179.690-8 SESPII/PR CPF: 930.973.289-04 Endereço: Rua Alvorada, 145 - Centro – Guaíra/ PR	Suplente: Gislaine Dias Faria RG: 10.515.020-2 SESPII /PR CPF: 065.654.739-19 Endereço: Rua Prof. Miguel Camargo, 43 Guaíra/ PR
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação	
Titular: Fabiana Jacó da Silva Salvaterra RG: 8970747-1 SESPII/PR CPF: 050.447.679-30 Endereço: Rua Guaporé 440, Vila Malvina - Guaíra/ PR	Suplente: Fabiana Marques Tramontini RG: 71616673 SESPII/PR CPF: 034.540.159-01 Endereço: Rua Comandante Moraes Rego, 70. Ap. 201- Guaíra/ PR
III-Representantes dos Professores das Escolas Municipais	
Titular: Valéria Guedes de Almeida Lima RG: 323.896-51 SESPII/PR CPF: 589.929.280-68 Endereço: Rua Boa Vista, 512 - Centro – Guaíra/ PR	Suplente: Daniele Cristina Munhos RG: 8.558.636-0 SESPII/PR CPF: 044.819.349-30 Endereço: Rui Barbosa, 968 Centro – Guaíra/PR
IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	
Titular: Sheila Patrícia De Souza Coelho RG: 8.642.086-4 SESPII/PR CPF: 035.131.359-12 Endereço: Rua Santa Barbara 38 Vila Alta- Guaíra/ PR.	Suplente: Viviane Ribeiro Oliveira Jasper RG: 860.383-40 SESPII/PR CPF: 008.056.439-90 Endereço: Linha Espírito Santo, área rural Guaíra/ PR
V – Representantes de Técnicos Administrativos das Escolas Públicas	
Titular: Fernanda Souza Lima RG: 8.009.456-6 SESPII/PR CPF: 043.861.069-52 Endereço: Ananias de Castro Lima,481 Parque Anhembi Guaíra/PR.	Suplente: Rosangela Maria Skolmovski RG: 5.650.391-9 SESPII /PR CPF: 903.448.809-82 Endereço: Rua Mato Grosso, 166 Centro – Guaíra PR
VI – Representantes de Pais das Escolas Pública Básica	
Titular: Silvia Dillenburg Silva RG: 6.751.668-0 SESPII/PR CPF: 038.702.379-88 Endereço: Rua Emilia Fernandes Garicox 16 Vila Alta -Guaíra/PR	Suplente: Elisana Diniz Meira RG: 7.105.299-0 SESPII/PR CPF: 020.120.119-42 Endereço: Rua Riachuelo 1196 Bairro São José- Guaíra/ PR
Titular: Daiane Graciele Marth Kraemer Manesco RG: 8.920.739-8 SESPII/PR CPF: 053.403.379-28 Endereço: Rua Carlos Antônio Dalla Vecchia, 145 Vila Malvinas-Guaíra/PR	Suplente: Eduardo da Cunha Ribeiro RG: 9833198-0 SESPII/PR CPF: 065.150.629-82 Endereço: Rua Alvorada -Vila Rica – Guaíra-PR
VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública	
Titular: Mariuza Freire Vailante RG: 7.581.877-7 SESPII/PR CPF: 022963919-40 Endereço: Rua Antônio Ferreiro Santos, 57 – Vila Rica - Guaíra/ PR	Suplente: Maria Heloisa Gonzales da Silva RG: 14.585.208-0 SESPII/PR CPF: 121.102.909-35 Endereço: Rua Benedito Gonçalves, 120-Vila Alta - Guaíra/ PR
Titular: Ana Julia Minueza Paz RG: 14.763.776-4 SESPII/PR CPF: 135.818.359-75 Endereço: Rua Mato Grosso, 381 – Vila Malvina- Guaíra/PR	Suplente: Debora Nayara Nascimento Lima RG: nº 15.174.286-6 SESPII/PR CPF: nº 141.772.169-33 Endereço: Av. Almirante Tamandaré, 2195 – Centro - Guaíra/PR
VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação	
Titular: Rosemeiry Aparecida dos Santos Rodrigues RG nº 4.447.398-4– SESPII/PR CPF nº 616.164.949-72 Endereço: Rua Riachuelo, nº 1049 - Guaíra – Pr	Suplente: Oscar Marreta dos Santos RG: 6.400.291-0 SESPII/PR CPF: 016.444.959-02 Endereço: Av. São Paulo – Mundo Novo – MS
IX – Representantes do Conselho Tutelar	
Titular: Jussara de Brito do Nascimento RG: 91135400 SESPII/SP CPF: 047.810.759-59 Endereço: Rua Boa Esperança, 226 Vila Alta Guaíra/PR	Suplente: Soeni Ramos de Oliveira RG: 5791530-7 SESPII/PR CPF: 783.882.449-49 Endereço: Rua Andorinha 178 Bairro Tancredo Neves Guaíra/ PR
X – Representantes de Organizações da Sociedade Civil	
Titular: Jucelia Ghisi Paludo RG: 7.277.874-7 SESPII/PR CPF: 019.810.549-52 Endereço: Rua José Lourenço Nunes,349 Vila Hermínia- Guaíra/PR	Suplente: Ines Santa Guimaraes Altenhofen RG: 5714623-0 SESPII/PR CPF: 430.794.580-87 Endereço: Rua Santos Dumont 1298 Centro Guaíra-PR
Titular: Maria Veronice da Silva de Aguiar RG: 4.961.619-8 SESPII/PR CPF: 783.983.049-87 Endereço: Rua Luiz Hasper 1256 Centro - Guaíra/PR	Suplente: Beatriz Lourdes Jezuir de Souza RG: 5.373.771-4 SESPII/PR CPF: 773.054.699-04 Endereço: Rua Adriano dos Santos ,24 casa B – Vila Eletrosul – Guaíra-PR
XI– Representantes das escolas do Campo	
Titular: Adriana Azevedo da Luz RG: 59656929 SESPII/PR CPF:026.746.349-95 Endereço: Rua Manoel Antônio Vaz Distrito de Oliveira Castro- Guaíra/PR	Suplente: Geisiane Aparecida de Souza Alves RG:10.403.237-0 SESPII/PR CPF: 078.359.049-00 Endereço: Rua Vitoria,11 Bela Vista – Guaíra/PR
XII – Representantes das escolas indígenas	
Titular: Laiza Cris Ariani Vasconcelos Correa Verona RG: 8.799.701-4 SESPII/PR CPF: 034.700.359-11 Endereço: Rua Malvinas nº5 Vila dos Técnicos - Guaíra/PR	Suplente: Rosangela Oliveira Mota RG: 7227849-6 SESPII/PR CPF: 030.461.989-22 Endereço: Rua Carlos Gomes, 457 Centro Guaíra/PR
XII – Representantes das escolas quilombolas	
Titular: Adir Rodrigues dos Santos RG: 50798334-8 CPF: 703.767.199-15 Endereço: Comunidade Manoel Ciriaco dos Santos – Maracaju dos Gaúchos- Guaíra/PR	Suplente: Jaqueline Aparecida dos Santos RG: 11.154.592-8 CPF: 095.439.509-38 Endereço: Comunidade Manoel Ciriaco dos Santos – Maracaju dos Gaúchos- Guaíra/PR

2/2

Art. 2º As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, são aquelas previstas nas Leis Municipais sob os nºs 1.455 de 19/04/2007 e 2.174/2021 de 15/04/2021.

Art. 3º A função de integrante do Conselho Municipal do FUNDEB será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Revoga-se o Decreto Municipal nº 100/2021, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de abril de 202.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.822/2021
DATA: 22/04/2021
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CLINICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 001/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 001/2021 em favor da empresa CLINICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA, cujo objeto trata do Chamamento público para credenciamento e possíveis contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, ao 22 dia do mês de abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 220/2021
Data: 22.04.2021
Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1589/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:
Nome / Cargo RG Nº Período aquisitivo
Período de gozo Lucimar Pereira da Silva
/Auxiliar de Serviços Gerais 8.008.660-1 - SESPII/PR 2012/2017 20/04/2021 a 19/07/2021
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2021, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Professor (20 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO
Salete Pereira da Silva 1º
Geny Benetati Rocha 2º
Cargo: Professor (20 horas) - modalidade Educação Especial
NOME CLASSIFICAÇÃO
Angela Valentina Fregne da Silva 1º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
U.B.S. Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 29 de abril de 2021, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais.
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à pontuação.
Maria Helena-PR, 22 de abril de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO 057/2021
SÚMULA: Homologa resultado do processo de Pregão Presencial n°013/2021.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo de Pregão n° 013/2021, apresentado pela Pregoeira nomeada pelo Decreto n.º 004/2021 em favor da empresa: MARCOS ANTONIO TOMAZ DE SOUZA 074.633.259-97, no lote 01 com o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); lote 02 R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e lote 03 com o valor de R$ 25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta reais), conforme os itens previsto no edital, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, consertos, reparos, em pneus dos veículos da frota municipal, correspondente a todas as secretarias, para um período de 1 (um) ano, com recursos próprios do município, totalizando o valor final de R$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 22 (vinte e dois) de abril de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de Serviços de 1 (um) operador de máquina retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Nova Olímpia, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ter seu prazo prorrogado, conforme descrição.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pelos serviços está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: GEDERSON NAGI 049.356.059-95
CNPJ: 41.600.462/0001-27
Endereço: ESTRADA PALMITO – SITIO SANTO ANTONIO, S/N
Bairro: SÃO SILVESTRE
Cidade: CRUZEIRO DO OESTE U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 16.250,00, sendo R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/máquina.
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa GEDERSON NAGI 049.356.059-95, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 22 dias do mês de abril de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº1103
De 22 de abril de 2021
Autoriza o poder executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).
Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.
Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei deverão estar devidamente previstos na legislação orçamentária do município (PPA, LDO e LOA) ou em créditos Adicionais, com a respectiva atualização da legislação orçamentária, e serão exclusivamente destinados a:
I – Construção de Barracão Industrial;
Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.
Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.
Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.
Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 22 de abril de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 191/2021
Concede Auxílio Natalidade ao servidor DANILO FLAUZINO TEIXEIRA, e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Publico do Município de Pérola),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Auxílio Natalidade ao servidor DANILO FLAUZINO TEIXEIRA, matricula nº 2058-3, ocupando o cargo efetivo de Técnico Esportivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo nascimento de sua filha ocorrido no dia 15 de Abril de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola-Paraná, 22 de Abril de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 193/2021
Atribui Prorrogação de Jornada Suplementar ao servidor APARECIDO DOS SANTOS BARROS e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir Prorrogação de Jornada Suplementar ao servidor APARECIDO DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 1455-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para substituir a professora Cristiani Pestana da Cunha a partir de 22 de Abril de 2021 a 06 de Maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola-Paraná 22 de Abril de 2021
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021.

Considerando a retificação efetuada no edital do pregão supracitado, O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ sob a égide da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna pública a PRORROGAÇÃO DA ABERTURA do mesmo, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero km ano 2021/2021 (01 Ambulância Simples Remoção Tipo A e 01 Ambulância Transporte Avançado Tipo D), conforme resoluções SESA números: 689/2020 e 870/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade. A sessão de julgamento que estava prevista para o dia 27/04/2021 às 08h05min, fica prorrogada para o dia 07/05/2021 as 10h00min, no Setor de Licitações no endereço já mencionado.

Santa Mônica/PR, 22 de abril de 2021.

Luan Gustavo Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI 2.205/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2.021
(Iniciativa da Câmara Municipal)
SÚMULA: Dispõe sobre reposição geral anual da remuneração dos Cargos Efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná e prevê outras providências.
A CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, constantes dos anexos III e VI da Resolução nº 003/2019 de 14 de setembro de 2019, revisão geral anual com reposição de 4,52% (quatro virgula ciquenta e dois por cento), aplicando-se os mesmos percentuais concedidos pelo Poder Executivo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aos servidores públicos municipais, cumprindo-se o previsto no Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.
Art. 2º - Os anexos de que trata o Art. 1º são partes integrantes desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a partir de 1º de abril de 2021.
Paço Municipal de Tapejara, em 22 de abril de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS
DOS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, DENOMINADOS CARGOS EM CONFIANÇA
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2021

DNOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARGOS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
DIRETOR GERAL	01	CC1	6.463,93
DIRETOR DE ATIVIDADES	02	CC2	5.464,72
CHEFE DE DIVISÃO	08	CC3	3.847,03

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2021

	GRUPO PROFISSIONAL		GRUPO SEMI-PROFISSIONAL	GRUPO ADMNISTRATIVO	GRUPO SERVIÇOS GERAIS	
REFERÊNCIAS	A	B	A	B	A	B
I	9948,92	7326,69	6467,98	2287,49	1922,74	1414,49
II	10446,37	7693,02	6791,38	2401,86	2018,88	1485,21
III	10968,68	8077,68	7130,95	2521,96	2119,82	1559,48
IV	11517,12	8481,56	7487,50	2648,06	2225,81	1637,45
V	12092,97	8905,64	7861,87	2780,46	2337,10	1719,32
VI	12697,62	9350,92	8254,96	2919,48	2453,96	1805,29
VII	13332,50	9818,47	8667,71	3065,46	2576,66	1895,55
VIII	13999,13	10309,39	9101,10	3218,73	2705,49	1990,33
IX	14699,09	10824,86	9556,15	3379,66	2840,76	2089,85
X	15434,04	11366,10	10033,96	3548,65	2982,80	2194,34
XI	16205,74	11934,41	10535,66	3726,08	3131,94	2304,06
XII	17016,03	12531,13	11062,44	3912,38	3288,54	2419,26
XIII	17866,83	13157,68	11615,56	4108,00	3452,96	2540,22
XIV	18760,17	13815,57	12196,34	4313,40	3625,61	2667,23
XV	19698,18	14506,35	12806,16	4529,07	3806,89	2800,59
XVI	20683,09	15231,66	13446,47	4755,53	3997,24	2940,62
XVII	21717,24	15993,25	14118,79	4993,30	4197,10	3087,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 120/2021
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 079, da Lei nº 060 de 27 de outubro de 2010, resolve,
CONCEDER
JOSE CARLOS PACHELI, portador da cédula de identidade nº 3.014.322-1, e do CPF nº 412.882.629-49, licença no período de 12/04/2020 a 12/05/2020, sem prejuízo em seus vencimentos para tratamento de saúde, em pessoas da família, de acordo com a Lei 060/2010, artigo 79 do parágrafo 2º, conforme atestado médico datado de 12 de abril de 2021.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 22 de abril de 2021
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Publicações legais

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético, com tecnologia RFID de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e s10) em estabelecimentos credenciados no Estado do Paraná, em abrangência de todo território que compõe o Consorcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
Valor total estimado R$ 1.854.376,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais;
DATA DA ABERTURA – 06 DE MAIO DE 2021 – HORÁRIO: 09H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.520/2002;
O Edital poderá ser retirado, acessando o site www.samunoroestepr.com.br ou pessoalmente depósito bancário no valor de R$ 10,00 (dez reais), na conta corrente nº 47626-9, agência nº 0645-9, Banco do Brasil, de 2.ª a 6.ª feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na sede do CIUENP, na Rua Dr Paulo Pedrosa de Alencar, n.° 4348 - Centro em Umuarama, Estado do Paraná ou pelo email: compras@samunoroestepr.com.br.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, NA RUA PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4.348, CENTRO, UMUARAMA/PR.
Umuarama/PR, 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:
OBJETO: implantação de registro de preços para aquisição de materiais gêneros alimentícios, de copa e cozinha, higiene e limpeza e produtos de higienização, bem como pilhas, para o CIUENP - SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
VALOR TOTAL DA PRESENTE LICITAÇÃO – R$ 60.625,25 (Sessenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte cinco centavos)
DATA DA ABERTURA – 06 DE MAIO DE 2021 – HORÁRIO: 14H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.520/2002;
O Edital poderá ser retirado, acessando o site www.samunoroestepr.com.br ou pessoalmente depósito bancário no valor de R$ 10,00 (dez reais), na conta corrente nº 47626-9, agência nº 0645-9, Banco do Brasil, de 2.ª a 6.ª feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na sede do CIUENP, na Rua Dr Paulo Pedrosa de Alencar, n.° 4348 - Centro em Umuarama, Estado do Paraná ou pelo email: compras@samunoroestepr.com.br.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, NA RUA PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4.348, CENTRO, UMUARAMA/PR.
Umuarama/PR, 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2021
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 017/2021 , RELAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O MÊS DE ABRIL, NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
Sendo os seguintes profissionais:
•EGASHIRA E CIA LTDA;
•E H S ALMEIDA E CIA LTDA;
•AS DELGADO CLINICA MÉDICA;
•NAPOLES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
•MGM SAÚDE LTDA - ME;
•CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS MORAES;
•VANESSA RUIZ FERMINO BARROS;
•THASSYA GABRIELA MARTINS SILVA;
VALOR TOTAL: R$- 157.161,40 (cento e cinqüenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).
Tapejara, 20 de abril de 2021.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ASSESSORIA, QUE POSSUI EM SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS ENGENHEIRO CIVIL, PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO AMBIENTAL, ADMINISTRADOR E/OU CONTADOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERNADAMENTE NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, APROVAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAIS, EMISSÃO DE ART's E CONTROLE DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO LIGADAS A ENGENHARIA CIVIL, RESPEITADAS A FORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL E OS REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
MODALIDADE: Convite n° 004/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: GISELE ZANELA ASSESSORIA E PROJETOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 22 de abril de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
** Elotech ** 22/04/2021 Pág. 1/1
Exercício: 2021

Decreto nº 1960/2021 de 20/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 944/2020 de 24/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.127,97 (doze mil cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.00.000.0000.0.000.		FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
09.003.08.244.0062.2.107.		Manutenção do Serviço da Proteção Básica	
504 - 4.4.90.52.00.00	33831	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.127,97
		Total Suplementação:	**12.127,97**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 014/2021
Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora SUELY GONÇALVES SERRA ARAUJO.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 06 de abril de 2021, por Tempo de Contribuição, a servidora SUELY GONÇALVES SERRA ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.653.348-3 SSP/PR, inscrita no CPF n° 446.328.789-87, nomeada em 01 de março de 1995 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 025/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.
Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R$ 3.087,02 (Três mil oitenta e sete reais e dois centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 740,88 (setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n° 194/2007, Incentivo de Qualificação do Trabalho no valor de R$ 617,40 (seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), Progressão Funcional no valor de R$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), Grat Ped PL Lic Plen Est no valor de R$ 82,61 (oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) e Adicional Reg Classe Est no valor de R$ 31,72 (trinta e um reais e setenta e dois centavos) disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R$ 4.562,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais) mensais e R$ 54.744,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2020
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa JOSÉ AGOSTINI AUTO PEÇAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.473/0001-92, com estabelecimento à Rua Paraná, nº 36, Centro, em Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, com telefone para contato (44) 3653-131 representada neste ato por José Agostini, brasileiro, portador da CI/RG nº 1.373.639 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 161.641.219-49, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do item constantes desta licitação, quais sejam PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITARIOS DA LINHA CITROEN, constantes do Contrato nº 083/2020.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS ADITIVADOS:
2.1 Com a alteração no valor inicialmente contratado, o preço reajustado que passará a vigorar a partir desta data é conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VALOR ADITIVADO
9	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA CITROEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. COTA PRINCIPAL	UNID	4.687,50
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA LINHA CITROEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	UNID	1.562,50

3.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS ADITIVADOS:
2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor do Contrato passa de R$-341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinco reais), para R$-347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais), considerando o acréscimo de R$-6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) referente a 25% do valor do item aditivado, conforme tabela abaixo:
4.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permissivo da Cláusula Quarta, 4§ do Contrato nº 083/2020 e do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
5.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 20 de abril de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
Contratante
JOSÉ AGOSTINI AUTO PEÇAS - ME
José Agostini
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:
1 . ______________________________ 2.
Nome: Isabela Loiola Pompolo — Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR — R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 (art. 24, II)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 para contratação da empresa LAPEZACK & LAPEZACK LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 30.542.763/0001-25, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PARA GERAR INFORMAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) DO EXERCÍCIO DE 2021 E ACOMPANHAMENTO DO PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES NO PORTAL E-CAC, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 1.877/2019 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, para o período de 6 (seis) meses.
O valor total da contratação é de R$-13.000,00 (treze mil reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na Imprensa Oficial, conforme estabelecido no art. 26 Lei nº 8.666/93.
Tuneiras do Oeste - PR, 22 de abril de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2020
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa AUTO POSTO MUNDO NOVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.632.981/0001-15, com estabelecimento à Av. Principal s/nº, Aparecida do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste - PR, com telefone de contato (44)3565-1174, representada neste ato por Valdomiro Garcia, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da CI/RG nº 1.141.538 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 237.355.899-87, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) no Item 1 – ÓLEO DIESEL S10, constante do contrato oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, continuidade dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Aditiv.	Valor Unit. (R$)	Valor Total Aditiv. (R$)
1	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	12.500	4,06	50.750,00

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS ADITIVADOS
2.1 Com a alteração, o valor do contratado passa de R$-329.472,52 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R$-380.222,52 (trezentos e oitenta mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), considerando o acréscimo de R$-50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta mil).
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 22 de abril de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal — AUTO POSTO MUNDO NOVO LTDA. – ME
Valdomiro Garcia
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . ______________________________ 2.
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo — Nome: Isabela Loiola Pompolo
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR — R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 553/2021
Nomeia, em substituição, membro da Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 005/2019 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.260, de 02 de julho de 2019.
CONSIDERANDO que o Senhor VICENTE AFONSO GASPARINI, membro da comissão, foi exonerado a pedido de seu cargo e não presta mais serviços ao Município de Umuarama, conforme Portaria nº 069, de 08 de janeiro de 2021.
R E S O L V E
Art. 1º Fica nomeado para compor a Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 005/2019 – PMU, VALDECIR GONÇALVES CAPELLI, CPF. 711.175.719-04, em substituição a Vicente Afonso Gasparini.
Art. 2° Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio da Portaria nº 1.260 de 02 de julho de 2019.
Art. 3° Ficam considerados de relevância os serviços prestados, sem ônus ao Município.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 575/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 016/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta transporte e destinação final de resíduos classe I e II, em aterro devidamente licenciado, para atendimento na coleta dos resíduos do Pátio Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: PARANÁ AMBIENTAL LOGÍSTICA E COLETA DE RESÍDUOS LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 22 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 576/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 008/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2021 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de móveis em inox, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16; TECNOLAR LTDA – ME, para os itens 03 e 14; A. F. CHUENCK EQUIPAMENTOS - ME, para o item 08.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 22 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 015/2021
Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora MARIA DA TRINDADE DE SOUZA GOMES.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 05 de abril de 2021, por Tempo de Contribuição, a servidora MARIA DA TRINDADE DE SOUZA GOMES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.569.880-5 SSP/PR, inscrita no CPF n° 794.671.489-00, nomeada em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 026/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.
Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R$ 1.859,16 (Um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 394,52 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n° 194/2007, Média de Horas Extras a 50% no valor de R$ 137,07 (cento e trinta e sete reais e sete centavos), Horas Extras a 100% no valor de R$ 24,56 (vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), Adicional Insalubridade no valor de R$ 29,34 (vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), Dia de Feriado no valor de R$ 0,33 (trinta e três centavos) e DSR sobre Horas no valor de R$ 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos) disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R$ 2.457,23 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) mensais e R$ 29.486,76 (Vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 577/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 031/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 031/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados sob medida para a Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Referência da Mulher – CREAS/CRAM, Família Acolhedora e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: M.A. MOVELEIRA EIRELI, para os lotes 01, 02 e 03 e PATRICIA DE MORAES HINZ – ME, para o lote 04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 22 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 577/20
DECRETO Nº 016/2021
Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora MARIA ROSA DOS SANTOS.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 05 de abril de 2021, por Tempo de Contribuição, a servidora MARIA ROSA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.612.703-6 SSP/PR, inscrita no CPF n° 695.872.729-00, nomeada em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 027/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.
Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R$ 1.859,16 (Um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 394,52 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n° 194/2007, Média de Horas Extras a 50% no valor de R$ 91,89 (noventa e um reais e oitenta e nove centavos), Horas Extras a 100% no valor de R$ 22,05 (vinte e dois reais e cinco centavos), Adicional Insalubridade no valor de R$ 29,34 (vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), Adicional noturno de horas no valor de R$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos), Dia de Feriado no valor de R$ 0,33 (trinta e três centavos) e DSR sobre Horas no valor de R$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R$ 2.416,62 (Dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) mensais e R$ 28.999,44 (Vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 017/2021
Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora MARIA DAS GRAÇAS.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 05 de abril de 2021, por Tempo de Contribuição, a servidora MARIA DAS GRAÇAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.277.863-8 SSP/PR, inscrita no CPF n° 695.750.889-72, nomeada em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 028/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.
Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R$ 1.859,16 (Um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 394,52 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n° 194/2007, Média de Horas Extras a 50% no valor de R$ 56,91 (cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), Horas Extras a 100% no valor de R$ 21,39 (vinte e um reais e trinta e nove centavos), Adicional Insalubridade no valor de R$ 29,34 (vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), Adicional noturno de horas no valor de R$ 0,89 (oitenta e nove centavos) e DSR sobre Horas no valor de R$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos) disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R$ 2.369,98 (Dois mil trezentos sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) mensais e R$ 28.439,76 (Vinte e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 111/2021
Ratifica a decretação da situação de emergência, efetivada pelo Decreto Municipal nº 63, de 19 de março de 2020, e a declaração do estado de calamidade pública, efetivada pelo Decreto Municipal nº 84, de 6 de abril de 2020, para todos os fins de direito, no Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;
CONSIDERANDO, entre outros, o caput e o § 7° do artigo 3° da Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 10.282, de 20 de março de 2020, e o Decreto Federal n° 10.288, de 22 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 4.317, de 21 de março de 2020, o Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, o Decreto Estadual nº 7.020, de 5 de março de 2021, e o Decreto Estadual nº 7.320, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o artigo 30, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o artigo 15, incisos XX e XXI, da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO o artigo 10, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e os artigos 148 e 149 da Lei Complementar Municipal n° 439, de 6 de julho de 2017 (Código de Postura), bem como a Súmula Vinculante n° 38 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal, referendando a medida cautelar deferida pelo Ministro Marco Aurélio, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 6341, no sentido de que as medidas para enfrentamento do Novo Coronavírus são de competência legislativa concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à Saúde Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO que as medidas restritivas de enfrentamento até então adotadas no Município de Umuarama têm auxiliado, em muito, a manter controlada a transmissão do vírus e a viabilizar o seu combate, bem como a implementar o tratamento de saúde aos infectados;
CONSIDERANDO que o Município de Umuarama, em 19 de março de 2020, por meio do Decreto Executivo nº 63, reconheceu e declarou a situação de emergência na Saúde Pública em todo o território de sua circunscrição, para os devidos fins de direito, mantendo, desde então esse reconhecimento e essa declaração, por sucessivos atos, sendo, nesta oportunidade, o último deles o Decreto Executivo nº 107, de 14 de abril de 2021;
CONSIDERANDO que o Município de Umuarama, em 6 de abril de 2020, por meio do Decreto Executivo nº 84, reconheceu e declarou o estado de calamidade pública em todo o território de sua circunscrição, para os devidos fins de direito, mantendo, desde então esse reconhecimento e essa declaração;
CONSIDERANDO que o Estado do Paraná, em 23 de março de 2020, por meio do Decreto Executivo nº 4.319, reconheceu e declarou a existência de calamidade pública estadual, para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais, causado pela epidemia do Coronavírus – COVID-19, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ato ratificado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em 24 de março de 2020, por meio do Decreto Legislativo nº 1;
CONSIDERANDO que o Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2020, por meio do Decreto Executivo nº 6.543, prorrogou por 180 (cento e oitenta) dias a declaração da existência de calamidade pública estadual para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais, causado pela epidemia do Coronavírus – COVID-19, efetivada pelo Decreto Executivo nº 4.319, de 23 de março de 2020, e que essa prorrogação fora ratificada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2020, por meio do Decreto Legislativo nº 29, que alterou a redação do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1, de 24 de março de 2020;
CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em 8 de abril de 2020, por meio do Decreto Legislativo nº 4, reconheceu, exclusivamente para os fins do que dispõem o caput e os incisos I e II do artigo 65 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública para os municípios que especificou, entre eles o Município de Umuarama, nos termos de seu art. 1º, inciso XXIX;
CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.230, de 28 de abril de 2020, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil reconheceu, por procedimento sumário, o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Paraná, em decorrência de Doenças Infecciosas Virais (Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.5.1.1.0 para COVID-19), encampando o Decreto Executivo nº 4.139, de 23 de março de 2020, o qual fora prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias pelo Decreto Executivo nº 6.543, de 15 de dezembro de 2020, estando ainda em vigor, portanto;
D E C R E T A:
Art. 1° Fica mantido o reconhecimento da existência da situação de emergência na Saúde Pública, efetivado pelo Decreto Municipal nº 63, de 19 de março de 2020, e da declaração do estado de calamidade pública, efetivado pelo Decreto Municipal nº 84, de 6 de abril de 2020, em todo o território da circunscrição do Município de Umuarama, para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de Doenças Infecciosas Virais (Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE 1.5.1.1.0), causado pela epidemia do Coronavírus (COVID-19).
Art. 2º O Poder Executivo solicitará, quando necessária, a extensão dos efeitos desse reconhecimento local perante as instâncias Federal e Estadual competentes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.476
De: 16 de abril de 2021.
Dispõe sobre a criação do "Programa Água Fresca para Todos", no Município de Umuarama, Estado do Paraná e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou: e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o "Programa Água Fresca para Todos" no Município de Umuarama, Estado do Paraná, cujo objetivo é a instalação de bebedouros, com água potável, para consumo gratuito da população e de seus animais de estimação, nos logradouros públicos abaixo:
I - praças públicas utilizadas pela população para atividades físicas e de lazer;
II - bosques públicos utilizados pela população para atividades físicas e de lazer e,
III - outros locais similares.
Art. 2º. Os bebedouros descritos no art. 1º desta Lei deverão fornecer água potável em condições de higiene e uso, sendo os mesmos instalados em locais visíveis, sinalizados e de fácil acesso, bem como, fora de dependências sanitárias.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com entidades e empresas públicas e privadas, visando a instalações dos bebedouros de que trata esta Lei.
Art. 4º. O Poder Executivo Municipal efetuará estudos e levantamentos para determinar os locais adequados e descritos nos incisos I, II e III do art. 1º, da presente Lei, visando a instalação dos referidos bebedouros.
Art. 5°. O Poder Executivo Municipal regulamentará através de Decreto Municipal, no que couber, a presente Lei.
Art.6º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.477
De: 16 de abril de 2021.
Institui a Campanha "Lacre do Bem", visando a coleta de tampas plásticas, lacres de alumínio e blister, disponibilizando pontos de coleta no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou: e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a campanha "LACRE DO BEM", que visa arrecadar as embalagens vazias de remédios, tampas plásticas, e lacres de alumínio para doar para entidades que possam vender e adquirir recursos.
Art. 2º. Fica estabelecido que as pessoas poderão levar as tampas, lacres e blister em pontos a serem estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, e mensalmente distribuídos às entidades que tiverem interesse.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a fazer campanhas educativas em escolas, com material informativo e realizar campanhas de divulgação, entre outras ações de conscientização em espaços públicos, podendo contar com a participação voluntária das entidades profissionais da área de educação ambiental, entre outras áreas do Poder Público, instituições públicas e privadas e à população de modo geral.
Art. 4º. O Poder Executivo Municipal, poderá firmar parcerias de forma não onerosa com órgãos públicos, universidades, entidades de classes, organizações não governamentais, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas ou privadas visando a instituição da Campanha "LACRE DO BEM".
Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que for cabível, para sua melhor aplicação.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 038/2021
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
20/04/2021	FPM	R$	475.068,73

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 039/2021
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
20/04/2021	ITR	R$	5.384,70
20/04/2021	IPI	R$	10.176,44

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 040/2021
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
13/04/2021	FUNDEB	R$	112.526,54
14/04/2021	FUNDEB	R$	882.662,68
20/04/2021	FUNDEB	R$	412.584,32

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 532/2021
Concede licença para acompanhar dependente a servidora MARIA CRISTINA MADEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora MARIA CRISTINA MADEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 4.998.210-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 795.194.909-49, nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 006/2021, no período de 10 de março de 2021 à 08 de abril de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 533/2021
Concede licença para acompanhar dependente a servidora MARCIA CRISTINA MADEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora MARCIA CRISTINA MADEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 4.998.210-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 795.194.909-49, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 006/2021, no período de 10 de março de 2021 à 08 de abril de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 550/2021
Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora SUSANA PEDROSO DE SOUZA CASSIOLATO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora SUSANA PEDROSO DE SOUZA CASSIOLATO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.120.605-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 079.350.879-70, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 16 de setembro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 10 de abril de 2021 à 08 de junho de 2021, conforme Processo nº 3406/2021, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 551/2021
Concede licença Maternidade à servidora ELAINE DE LIMA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora ELAINE DE LIMA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.945.743-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 044.715.259-99, nomeada em 20 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 15 de abril de 2021 à 08 de agosto de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 552/2021
Concede licença para acompanhar dependente a servidora PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.961.841-2-SSP/PR e inscrita no CPF nº 365.442.059-15, admitida em 05 de junho de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Dentista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 18 (dezoito) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 011/2021, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 22 de maio de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 554/2021
Demitir a pedido ROSANA SANTANA CORDEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a pedido ROSANA SANTANA CORDEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.520.318-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 087.373.039-96 admitida em 01 de Março de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 13 de abril de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 21/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 556/2021
Demitir ALLEF ANDREY MOREIRA DOS SANTOS, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir ALLEF ANDREY MOREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.475.318-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº 104.032.689-74 admitida em 22 de abril de 2019, ocupante do emprego público de Servente Geral, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2018, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 23 de abril de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 29/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 555/2021
Demitir ANA BEATRIZ MARTINS DE GODOI, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir ANA BEATRIZ MARTINS DE GODOI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.063.961-8 SESP/SP, inscrita no CPF nº 097.202.969-92, admitida em 22 de Abril de 2019, ocupante do emprego público de Servente Geral, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2018, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 23 de abril de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 29/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 557/2021
Demitir MARCY COAN, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir MARCY COAN, portadora da cédula de identidade RG nº 3.866.411-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 526.779.749-91, admitida em 17 de Abril de 2019, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 18 de abril de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 28/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 558/2021
Demitir HUDSON BRUNO COSTA DA SILVA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir HUDSON BRUNO COSTA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.121.067-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 104.839.559-65, admitido em 22 de Abril de 2019, ocupante do emprego público de Servente Geral, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 006/2018, lotado na Secretaria Municipal De Serviços Públicos, a partir de 23 de abril de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 29/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 559/2021
Demitir MIRIAM BOBBATO FERREIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir MIRIAM BOBBATO FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.600.365-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 780.869.309-04, admitida em 17 de Abril de 2019, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de Abril de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 28/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 560/2021
Demitir ANA MARIA PEREIRA DE AQUINO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir ANA MARIA PEREIRA DE AQUINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.611.205-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 904.111.029-15, admitida em 17 de Abril de 2019, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 18 de Abril de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 28/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 26 de outubro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO GERAL 20/04/2021 09:15:16

BERÇÁRIO

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA CARDOSO BRITO MARQUES	L C M	16/08/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 43º Colocado		
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	L G S D S	29/11/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 6º Colocado		
ADRIELE APARECIDA MOREIRA	A L M	29/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 73º Colocado		
ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DE JESUS	D L R C	04/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 48º Colocado		
ALINE CRISTINA REZENDE	M R T	16/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 20º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado	
ALINE DE OLIVEIRA TAVARES	L M T S	04/12/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 18º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 14º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 15º Colocado
ALINE GRASIELI PEREIRA DA LUZ CUTTI	I C P	29/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 24º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 23º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 32º Colocado
ALLAN JUNIOR DOS SANTOS ELIAS	V H D S E	15/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 16º Colocado		
ALLINE PEREIRA DOS SANTOS	D M C	15/09/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 37º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 44º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 62º Colocado
ALZIRA MARIA DE SOUZA HONORIO	J P H D R	08/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 35º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 17º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	C G D O B	06/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado		
AMANDA LOG ORTIZ PASCOIN	F L P D S	23/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 19º Colocado		
AMANDA MACKERT DOS SANTOS	H M R	20/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 36º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 33º Colocado	
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	K H R P	06/10/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 29º Colocado		
ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	A F C	23/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 4º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 2º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado
ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI	M R S B	12/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 64º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 51º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 40º Colocado
ANA PAULA JACOB	M J R	07/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 39º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 50º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 47º Colocado
ANA PAULA SANTANA	L G S L	12/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 21º Colocado		
ANDREIA DE OLIVEIRA PEDROSA VENÂNCIO	G D O D D S	01/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 17º Colocado		
ANDRESSA CAROLINE LIRA DA MOTA	D L D M	07/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 30º Colocado		
ANDRESSA VEIGA DE OLIVEIRA	M I D O B	25/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 28º Colocado		
ANGELICA DA SILVA LONGO NERI	J A L N	23/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 52º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 65º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 41º Colocado
ANNIE CRISTINY LOPES ARAUJO DE LIMA	A A D L	16/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 63º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 48º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
BEATRIZ DA SILVA COSTA	E G D S C	06/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 74º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 26º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 55º Colocado
BIANCA DA SILVA DE ANDRADE	R D A A *	01/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 59º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 59º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 78º Colocado
BIANCA OLYMPIA BUARQUE GUSMÃO	J B B	03/12/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 33º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 21º Colocado
CAMILA CAIADO RODRIGUES BATISTUTI	Y C B	24/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 26º Colocado		
CAMILA FILINTRO OLIVEIRA	J P O D S	12/11/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 18º Colocado		
CAMILA LETICIA DOS SANTOS	B D S Q	30/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado		
CAMILA SOUZA LAURINDO	J L M	28/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 15º Colocado	
CARLA CRISTINA VELASQUES	M C V C D S	02/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 28º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 23º Colocado	
CARLA DO NASCIMENTO BERTINOTTI	M B S	21/11/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 31º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 27º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 40º Colocado
CARLA PHÃMELA BALBINO FAVARO	E F D S	02/06/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 19º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 31º Colocado
CAROLINE DA SILVA BALBINO	D M D S T S	10/04/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 14º Colocado		
CILENE ROMEIRA DE SOUZA LAURINDO	R L	21/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 27º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 22º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 39º Colocado
CINTHYA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	J C D S R	10/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 37º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 47º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 26º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CINÉIA DA SILVA COQUEIRO DE OLIVEIRA	J E S D O	12/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 32º Colocado		
CRISLAYNE DA CRUZ CARVALHO OTERO	L C O	03/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 38º Colocado		
CÁTIA CAROLINA LINDOLFO BELOTI	J F L M	10/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 7º Colocado		
DAIANE CRISTINA BERTAGGIA	A B S	09/09/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 36º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 39º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 58º Colocado
DAIANE CRISTINA DA SILVA	A D S B D S	13/11/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 17º Colocado		
DAIANE SABINO DA SILVA	S S R	28/08/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 20º Colocado		
DANIELE OLIVEIRA QUENTAL HUMAINSKI	M O Q H	27/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 41º Colocado		
DANIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	D L D A	06/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 71º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 55º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 49º Colocado
DANIELE SANTOS CORREA	E C J D S	09/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 33º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 43º Colocado	
DELAINE CÂNDIDO RODRIGUES	D R D S *	19/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 27º Colocado		
DÉBORA DE OLIVEIRA ASSIS	M J D M	01/12/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 34º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 53º Colocado	
EDILAINE SENA VIEIRA	T H D S R	20/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 30º Colocado		
ELIANA APARECIDA DOS REIS	K S D R C	14/10/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ELIS DE PAULA	M J D P G	17/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 16º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 13º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 12º Colocado
ERIKA JAQUELINE DO NASCIMENTO	L D N A	13/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 8º Colocado		
EVELINE AZEVEDO TRISTAO SAKAMOTO	R S T S	06/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 47º Colocado		
FABIANA ALBINO DE OLIVEIRA	G W *	19/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 58º Colocado		
FERNANDA CIPRIANO DE PAULA VIANA	S V D P V	15/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 28º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 43º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 50º Colocado
FERNANDA TOCHIO	D G T O D S	10/07/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 2º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 3º Colocado	
FLORA NUNES FERREIRA	J F R D S	13/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 8º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 12º Colocado
FLÁVIA STAUT	L S B	02/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 51º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 44º Colocado	
FRANCIELLE DE OLIVEIRA AMARAL	I D O V D C	19/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 40º Colocado		
FRANCIELLE DE OLIVEIRA AMARAL	L D O V D C	19/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 41º Colocado		
FRANCIELY AVELAR CAMPOS	L A	21/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 56º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 76º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 50º Colocado
FRANCIELY AVELAR CAMPOS	L A	21/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 57º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 77º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 51º Colocado
FRANCIS FORTE CARNELÓS	J P D V C	05/10/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 17º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FRANTZCY JULES	S C D O J	16/06/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 2º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado
GABRIELLI DA SILVA SOUSA	H S M	04/08/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 41º Colocado		
GABRIELLY DE FREITAS COELHO	J D F M	23/11/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 13º Colocado		
GISELE BONFIM DA SILVA	I B D S	06/12/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado		
GISELE CRISTINE DA ROCHA SILVA	L R D F	15/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 23º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 42º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 29º Colocado
GISELE PEREIRA DOS SANTOS	I F D S	03/12/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 2º Colocado		
GISLAINE TEIXEIRA DA SILVA	B D S D O	15/05/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 42º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 66º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 49º Colocado
GLAUCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	I R C D S	07/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado		
GLEICIANE SILVA BATISTI	L B J	06/10/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 23º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 37º Colocado
HEIDY LUCENA DOS SANTOS	A M D S	01/11/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 26º Colocado	
HEMANUELI MONFRÉ LIMA	S L A	26/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 19º Colocado		
HENRIQUE ARCANGELO GOBO ZORATI	S T G Z	28/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 36º Colocado		
ILVANI DE SOUZA	M D S D C	15/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 4º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JANDIRA MIRANDA FERRO	A M S	05/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 14º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 27º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 17º Colocado
JESSICA ALESSANDRA MOREIRA ALVES DOS SANTOS	G A A D S	10/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 61º Colocado		
JHENIFFER LUANA PAISCA DA SILVA	J P S	03/04/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado		
JHULIA THAIS DA SILVA VASSI	L V D S	29/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 46º Colocado		
JOISSE DE ALMEIDA	M D A D O	15/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 22º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 12º Colocado	
JOSIANE ALVES DOS SANTOS	J H D S D S	06/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 18º Colocado		
JULIA RAFAELA?ZACARIAS DE SOUZA	A D S	30/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 70º Colocado		
JULIANA MONIQUE JORGE MORETTO	L P M	26/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 45º Colocado		
KAREN YASMIN DIAS DE OLIVEIRA GADELHA LEMES	Y D D O G L	10/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 1º Colocado		
KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	C D O D A	07/11/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 8º Colocado		
KEILA REGINA DE BARROS MANINI	G A D B M	05/05/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 29º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 33º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 51º Colocado
KELLEN DE OLIVEIRA	C D O T	13/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 45º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KESLAYNE CRISTYNA SILVA MAIRINQUE	A E M D O	15/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 5º Colocado		
LALESCA AUGUSTO DE SOUSA	G B D S L	10/11/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 20º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 26º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 21º Colocado
LARISSA DE OLIVEIRA SOBRINHO RIBEIRO	E R S R *	04/09/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 52º Colocado		
LARISSA LEMOS ZANATTO BOSCO	C L Z B	07/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 23º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 13º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 10º Colocado
LARISSA MOREIRA XAVIER	D H X N	09/12/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 35º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 37º Colocado	
LAYARA AMELIA PINHEIRO DA CRUZ	M P B	23/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 46º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 29º Colocado	
LAÍS MIRIANY ERNESTO PEREIRA	B E P	23/10/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 10º Colocado	
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L E M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 6º Colocado		
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L G M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 5º Colocado		
LUANA SOFIA GAIARINI BOSCHIROLI	L G B B	25/08/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 30º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 44º Colocado	
LÍGIA STRUGALA BEZERRA	C S M	16/10/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 52º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 67º Colocado	
MAICON LEANDRO NUNES	M A N	07/08/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 21º Colocado		
MARCIA ROBERTA DIAS CAMATI	K P C D V	14/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 25º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARCIO MORENO DE SOUZA	L V S D S	14/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 31º Colocado		
MARIA AMANDA DE MELO SANTOS	E D M A	20/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 22º Colocado		
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	C C P	18/12/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 24º Colocado		
MARIANA CRISTINA AGUILAR DE CAMARGO	E H D C D S *	11/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 58º Colocado		
MARIANA FERRAZ LIMA DA SILVA	M F D S	24/05/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado
MARIANE VINHA JULIÃO	F J A D S	04/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 54º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 48º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 25º Colocado
MARINETE FIORANTE ALVARES	M X	05/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 57º Colocado		
MATIELHY SOARES DA SILVA	I S P D S	27/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 45º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 36º Colocado	
MAYARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE RODRIGUES	A C R	09/10/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 10º Colocado	
MAYARA DUARTE DA SILVA	A D D C	16/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 52º Colocado		
MONIQUE ALVES DA SILVA	J H A F	24/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 21º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 11º Colocado
MONIQUE LEONOR PINTO CEROZINO	M C	10/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 31º Colocado		
NATALYA FERNANDA LOPES	C L D N	13/04/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 11º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
NATHALIA DA SILVA AGUIAR	L H A D O L	19/12/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 24º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 14º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 11º Colocado
NATÁLIA BIANCHI CAMPOS DA SILVA	F C G *	26/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 79º Colocado		
NAYARA MARIEL MARIM BESAGIO	H M B	14/09/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 43º Colocado		
PAMELA ROBERTA ROQUE	B E R D S	23/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 25º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 27º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 34º Colocado
PATRICIA SOARES FERREIRA DE MOURA	J P F D M	28/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 13º Colocado		
PATRÍCIA RAVAZZI BARRETOS	R B G	08/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 48º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 59º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 40º Colocado
PAULA RENATA DOS SANTOS DE ALBUQUERK	R A D S	28/10/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 53º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 69º Colocado	
PAULO RICARDO DOS SANTOS	C C D S	06/11/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 39º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 24º Colocado	
PRISCILLA SOUZA DOS REIS	E S A	21/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 12º Colocado	
PÂMELA CRISTINA MORAES DOS SANTOS	D L D M	21/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 15º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 20º Colocado	
PÂMELA LORENA COUTINHO DOS SANTOS	B C V	02/05/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 5º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 8º Colocado	
RAFAELA LOPES DE SOUZA	B V L C	06/08/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 16º Colocado		
RENATA CONCEIÇÃO DA SILVA	V F B	28/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 56º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ROSANA RIBAS GIMENES	A G S	16/11/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 25º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 38º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 19º Colocado
ROSELIA FERREIRA DOS SANTOS UTIYAMA	M V U	15/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 32º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 35º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 54º Colocado
ROSIANE PAGANOTTI DOS SANTOS DE BARROS	B P C	26/10/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 38º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 56º Colocado	
SABRINA BRIGANTI	C B C	25/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 57º Colocado		
SABRINA SIMÕES DE MORAIS	M S D M L	18/07/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 34º Colocado		
SABRINA VICENTE GUEDES	G H G D N	14/12/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 55º Colocado		
SALOMON SANRILUS	L E S	20/12/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 75º Colocado		
SAMARA THAINA PINTENHO	L V P G	23/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 16º Colocado		
SANELI PAULA SILVA COSTA	E S C F *	11/07/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 55º Colocado		
SAVANA APARECIDA PAIVA BORGES	G H P P	19/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 44º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 28º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 35º Colocado
SILVANA MARIELI DE ANDRADE MINHO	M L M M	19/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 7º Colocado		
SIMONE FORNER CALZAVARA ROSSA	B C R	19/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 54º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 47º Colocado	
SIMONE GOBETTI RONQUI	D G R	10/12/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 49º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 46º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 38º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA	J P G D O	27/11/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 25º Colocado		
SOYRET YOSSELINE DAVILA MARTINEZ	G E G D	29/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado	
SUELLEN CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES ALVES	E D S A	23/10/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado	
SUELLEN SIMONE BARRIONUEVO	K B C	28/08/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 24º Colocado		
TAIANA MARTINES DE OLIVEIRA DE FREITAS	T M D F	03/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 22º Colocado		
TAIMILY INDIANARA MOURA FRANCISCO	M V M C	13/10/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 12º Colocado		
TAINARA APARECIDA JUNKES	M L J M	09/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 11º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 16º Colocado	
TAMIRIS REGINA SOUZA COSTA	A V S S	09/10/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 20º Colocado		
TAYLA MARIA KROTH	G B K R	09/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 46º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 53º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 68º Colocado
TAYNÁ DA SILVA MARONEZ	T M P *	01/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 53º Colocado		
THAIS ARIANA RODRIGUES SILVA	E R F	08/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 60º Colocado		
THAIS MACHADO MORAIS	B E M	15/06/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado		
THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER	C C M	30/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 42º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
THALIA DE BRITO SILVA	E D B D S *	24/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 60º Colocado		
THALITA LIMA DE SIQUEIRA	H L B A *	21/08/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 54º Colocado		
THAYNA MARQUES DA SILVA	V M D S V	18/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado		
THAYNA SUELEN DE SOUZA DOS SANTOS	A V D	28/08/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 22º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 30º Colocado	
VANILDA DE SOUZA LACERRA NUNES	E D S L N	07/04/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 50º Colocado		
VANUSA BARBOSA DE RESENDE JORDÃO	E E D R J	30/10/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 3º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 4º Colocado	
VIVIANE FRANCINO DOS SANTOS	Y V F D F	19/06/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 7º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 4º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado
VÂNIA RODRIGUES NICOLAU	A N D M	20/09/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 45º Colocado		
WANESA GABRIEL DOS SANTOS	L G D O	20/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 72º Colocado		
WENDY DE OLIVEIRA PEREIRA	J M D O A	03/11/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 5º Colocado		
WILLIAM ROBERTO AGOSTINHO	E P A	17/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 32º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 49º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 42º Colocado
ÂNGELA MARIA SANDER FUZETO	M Â F V	27/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 34º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 19º Colocado	

MATERNAL I

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA VOLPATO FERNANDES	A V F	07/05/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 20º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 9º Colocado	
ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES	B N G	06/05/2019	CMEI CORA CORALINA - Integral, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 7º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 11º Colocado
ALINE APARECIDA SARDINHA	V S R	20/11/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 4º Colocado		
ALINE BAZOTE ARTONI	D A P D S	26/06/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 12º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 9º Colocado	
ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	M F S	05/06/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 2º Colocado		
ALINE MARIANA DE SOUZA	M D S D F *	19/11/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 15º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 28º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 15º Colocado
AMANDA APARECIDA DE LIMA ROCHA	K D L M	03/06/2019	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 1º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 2º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 2º Colocado
AMANDA CAMPELO ADORNO	G K C Y	25/06/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 3º Colocado	
AMANDA RUBIA LIMA DOS SANTOS	I G A D S *	12/07/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 7º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 24º Colocado	
ANA BEATRIZ MACHADO DOS SANTOS	E M G *	11/05/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 20º Colocado		
ANA CAROLINA AGUIAR NERI DE MATOS	M A N D M *	09/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 22º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 16º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 13º Colocado
ANA CAROLINE ALVES IZIDORO	D A B	01/09/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 10º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 4º Colocado
ANA CAROLINE CAMOLESI	D M C D O *	06/10/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 19º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANA CRISTINA ALBERTO SILVESTRE	M V A S *	30/07/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 18º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 14º Colocado	
ANA FLÁVIA BARBOZA DA CRUZ	L A D C	27/11/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 1º Colocado		
ANA KAROLINA DOMICIANO SESTARI	J P D D S	14/10/2019	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 3º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 2º Colocado
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	D A D O A	26/10/2019	CMEI CORA CORALINA - Integral, 6º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 4º Colocado
ANDREIA SGORLON	L M S B	21/06/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado		
ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	D A D S	17/12/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado		
ANDRIANE DE ASSIS DOS SANTOS	E R D S S	28/12/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 3º Colocado		
ANGELICA LUCIA PEREIRA VALDERRAMA	M S V	05/04/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado		
ANGELICA MOLLO MORALES	M D M M	17/07/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado		
ANTONIO CESAR VIEIRA	A L C V	21/06/2019	CMEI CORA CORALINA - Integral, 9º Colocado		
BEATRIZ COSTA ABADE	L I A D S	03/12/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 3º Colocado		
BRUNA CRISTINA SOUSA DE JESUS	B S D J U	15/08/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 7º Colocado		
BRUNA MARIANO SILVA	D D F *	01/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 23º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
BRUNA SCALCO SIMÃO	I B C *	04/11/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 21º Colocado		
CAMILA BEATRIZ RACCANELLI	M J R D S	14/06/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 5º Colocado		
CAMILA FERNANDA ESPERANÇA	I E M	13/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado		
CAMILA KUTNEY DE OLIVEIRA	L V K S	27/07/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado	
CAMILA MAIRA SILVA FERNANDES	E F G	05/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 7º Colocado		
CARLA DE FÁTIMA MOLINO DA SILVA ZUPIROLI	D Z	22/06/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 14º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 14º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 22º Colocado
CARLA DE FÁTIMA MOLINO DA SILVA ZUPIROLI	D Z	22/06/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 15º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 15º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 23º Colocado
CARLA KAROLINE DE LIMA	A M D L D S	27/03/2020	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 7º Colocado		
CARLOS EDUARDO FARIA	M P F	26/08/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado	
CAROLINE EMANUELE MONTEIRO ZSHORNAK HIPOLITO	A E Z D J D O	27/03/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 8º Colocado		
CELIO ROBERTO DA SILVA	J P D S D S	11/07/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado		
CIELI DE ANDRADE MESSIAS	H M X D M	12/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CINTIA ADRIANA DA ROCHA MORAES	L R A *	20/07/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 4º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 17º Colocado	
CINTIA RODRIGUES DE SOUZA	L R D S *	23/09/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 17º Colocado		
CRISTAL JASMIM ROCCHETTI DE MEIRELES	R Y R D S	29/10/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 8º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 11º Colocado	
DAIANE CRISTINA ANHOLETO DUENHA	B A D	23/03/2020	E.M. CARLOS GOMES - Integral, 1º Colocado		
DAIANE CRISTINA MENDONÇA PANTALEAO	A G P D L	11/10/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 1º Colocado		
DAIANE CRISTINA MENDONÇA PANTALEAO	A M P D L	11/10/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 2º Colocado		
DANIELA FERNANDA DA SILVA	M E D S F	25/11/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 17º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 13º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 2º Colocado
DANIELA TICIANE BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS	I Y D S D J *	12/05/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 22º Colocado		
DAYANE MEDEIROS DE MORAIS SOUZA	S M S	15/07/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 24º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 16º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	J P R M	12/06/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 5º Colocado		
DENIS RODRIGUES DE NOVAES	D E R D N *	12/08/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 5º Colocado		
ELAINE CRISTINA PRADO	J E P S	20/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 6º Colocado		
ELAINE DA SILVA MIRANDA RISSATTO	H D S M R	28/03/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FABIANA ROGONNI FERRARI PANAGIO	A F P	04/06/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 9º Colocado		
FABRICIO MITSUYOCHI ITO	N A I	22/01/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 10º Colocado		
FERNANDA KEITY DA SILVA CORRÊA	M L C B	02/09/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 2º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 3º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 2º Colocado
FRANCIELLE DADA DE OLIVEIRA	R D D O	14/11/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 13º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 11º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 11º Colocado
FRANCIELY VANESSA DE SOUZA GARCIA	C D S G *	08/11/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 22º Colocado	
FRANCISLAINE COSTA SOUZA	I S D O	06/01/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado		
GEOVANI ALVES DOS SANTOS	V G D S D S *	03/09/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 20º Colocado		
GIOVANNA LIANDRA SILVERIO DOS SANTOS	V D S A	06/02/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 3º Colocado		
GISLAINE RIBEIRO DA SILVA	E V D S D S	18/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 7º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado	
GRAZIELLA LEONARDO DE OLIVEIRA	D D O P *	17/09/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 18º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 29º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 4º Colocado
HELOYSA SANTOS	A E S D O	17/02/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 6º Colocado		
HIGOR BORGES DE OLIVEIRA	H B D O	13/01/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 7º Colocado		
ISABELA MENDES DAS NEVES VEIGA	G D N D V *	30/04/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 11º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JACIELMA ALMEIDA DOS SANTOS	E A B	06/03/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 4º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 3º Colocado
JAMILE RIBEIRO DE ALVARENGA	A D A S	15/01/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 8º Colocado		
JAQUELINE FIDELIS BARBOSA	M F D S	10/02/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 5º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 1º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 4º Colocado
JESSICA ANDRESSA ROSA DE SOUZA	M L D S L	17/03/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 13º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 3º Colocado
JESSICA DANIELA BRUNO	L B D S	18/07/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 6º Colocado		
JOYCE RONQUIM	G R W	15/10/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 12º Colocado		
JOYCIANE PRIOLI DA SILVA	S P D S P	24/01/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 6º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 4º Colocado
JOYCIANE PRIOLI DA SILVA	L P D S P	24/01/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 5º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 3º Colocado
JOÃO FRANCISCO RODRIGUES	L F P R	11/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 12º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 1º Colocado	
JULIANA GASPAROTTO DE SOUZA DA COSTA	E G D C	20/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 18º Colocado		
JULIANA VERGINIA CAPRIOLI	A C B	11/05/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 7º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 4º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 5º Colocado
JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA	J P N D S	07/10/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 15º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 10º Colocado
JUSSARA VIEIRA DA SILVA	T S V D S	18/11/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 17º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KAMYLLA RIBEIRO BOSCO	B B M	24/02/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 2º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 3º Colocado	
KELI MAIARA CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	A A C D S D S	02/02/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 4º Colocado		
KELLY FIGUEIREDO FERREIRA SANTANA	H F S	09/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 1º Colocado		
KEMILY SANTOS CORREA	M C D S	14/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 16º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 9º Colocado	E.M. CARLOS GOMES - Integral, 2º Colocado
KEYLLA ROBERTA RIBEIRO SANTIAGO	K W S D S *	22/09/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 5º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 5º Colocado
KHAUANI SILAMAN DE SOUZA	M L S D S	15/02/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 18º Colocado	
KLEBER FANECO COMITRE	B P C	01/09/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 6º Colocado	
LAIS DE ALMEIDA	I D A D L	04/06/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 7º Colocado		
LARISSA APARECIDA CORREA DE LIMA	L C M	23/08/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado		
LINCIA MICHELE PEREIRA DA ROCHA	S F M D R *	24/10/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 12º Colocado		
LUIZ FELIPE CÂNDIDO	L O C	22/04/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 4º Colocado		
LUNA GUTIERREZ VILELA	A G V D R *	12/12/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 14º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 27º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 14º Colocado
MAIARA DE LIMA PAIVA SARANN	N D L S	21/09/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARCELA JENIFFER DA SILVA COSTA	A E D S F	29/01/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 5º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado	
MARCELO VINICIOS LAVAGNINI	A L L	15/03/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 8º Colocado	
MARCOS FELIPE BORBA ALEM	L J A	28/06/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 14º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 11º Colocado
MARIA AMÉLIA MARTINS DOS SANTOS MARANHÃO	F M M C	15/10/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 15º Colocado		
MARIA AUGUSTA DA SILVA DOS SANTOS	M A F D S	18/09/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 4º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 4º Colocado	
MARIA GABRIELLA DOS SANTOS	M A D S M	26/11/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 1º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 1º Colocado	
MARIANA ZANATTO HIDALGO	M A Z H R *	25/06/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 6º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 23º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 15º Colocado
MARINÊS GALVÃO SPLETOZER BISCAINO	J V S B *	09/12/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 19º Colocado		
MARYANA LEITE COSTA	L L C D S	10/01/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado	
MATHEUS EMANUEL DA SILVA	H P D S	24/01/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 16º Colocado		
MAYAR JACQUELINE CRUZ	M B D S	20/10/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 14º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 18º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 13º Colocado
MICAELI SANTOS DE OLIVEIRA	M S P D C *	11/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 21º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 16º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 5º Colocado
MICHELE COSTA DOS SANTOS LOPES	M E D S L	22/04/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 12º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 12º Colocado

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MICHELE OLIVEIRA COSTA	M O L	12/12/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 17º Colocado		
MILIANI DANIELI DE OLIVEIRA SANTOS	M D O T	04/11/2019	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 3º Colocado		
MURILO DIAS BORGES	F D O F D B *	10/06/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 21º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 20º Colocado	
MÔNICA FERREIRA DO PINHAL FURLAN	L F F *	13/01/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 17º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 21º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 24º Colocado
NATHALYA MOSSIOLI BORSATO	B M B G	20/01/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 6º Colocado		
NATHIELLE MODESTO DA SILVA	A L M M	16/04/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 13º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 26º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 19º Colocado
NATÁLIA ESBIZERO ORIVES	H O X	30/08/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 1º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 1º Colocado
NAYARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	L D S B *	15/08/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 5º Colocado		
NAYARA FELICIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	H D O	08/05/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 25º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 12º Colocado
NOEMIA PEREIRA JESUS TREVISOLI	J M J T *	16/05/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 15º Colocado		
PALOMA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA DA SILVA	M H D A D S	19/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado		
REBECA PERRUT DE MELO	A R P D M D	26/04/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 1º Colocado
REGIANE DE SOUZA DOS SANTOS	B D S D O	26/03/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
RITA.KAROLAINE MELO DOS SANTOS	J M M D O	07/11/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado		
ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANSANTE	A L F G	15/05/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 13º Colocado		
SALOMON SANRILUS	D E S	21/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 20º Colocado		
SAMARA SANTOS DE NOVAIS	B S D S	18/12/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 4º Colocado
SILVANA APARECIDA CARI	G A Q	09/10/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 8º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 11º Colocado	
SILVANA DE MORAES DOS SANTOS	L G M D S *	12/02/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 18º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 22º Colocado	
STHEFANY ALFARO DE QUADROS	D Y D Q R	11/01/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 2º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 8º Colocado
SUELLEN ALVES MAIOLI	G A M	12/08/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 19º Colocado		
SUELLEN DOS SANTOS GOMES	L D S A G D S *	17/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 23º Colocado		
SUZANA MARTINS MARIQUE DO NASCIMENTO	K M D N	04/07/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado		
SYLVIA JAQUELINE BIANCHINI	J E B D R	26/12/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 2º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado
TAMIRES BOTELHO SOARES	L G S M *	15/04/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 10º Colocado		
TATIANA DA SILVA FAUZEL	T F L	22/09/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 8º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
THAIS CRISTINA ORTIZ DOS SANTOS	A M O	28/10/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 2º Colocado		
THAIS PATRICIA DOS SANTOS	J G D O	13/06/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 4º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 2º Colocado	
THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER	D C M	26/07/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 21º Colocado		
THAIZA DANIELLA ROLLA PONTES	J M R P	07/06/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 16º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 12º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 8º Colocado
VANESSA ROMUALDO DA SILVA	C R D S	05/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado		
VICTORIA APARECIDA LIMA	M V L D N *	08/01/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 25º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 12º Colocado
VIVIANE ALEXANDRE SINTI DA COSTA	M I S D C	02/09/2019	CMEI CORA CORALINA - Integral, 2º Colocado		
WANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA	T M J D O	06/02/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 12º Colocado		
WILLIAM CIRINO GUEDES DA CUNHA	J G G G D C *	08/10/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 19º Colocado		
WISLY MARCELIN	J W M M	15/03/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 13º Colocado		
YASMIN MENDES GONZAGA	A E M X	15/07/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 4º Colocado		
ÉRICA BRUNO	A B E	12/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 5º Colocado		

MATERNAL II

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ACHELINE LOUIS	A H J	26/02/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 1º Colocado		
ADRIELE ABELHA	M E A D O	01/02/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 2º Colocado		
ADRIELE APARECIDA MOREIRA	B H M J E *	02/04/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 18º Colocado		
ALEX ANGELO SCARPETTO	J M T S	16/01/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 5º Colocado	
ALICE DE ASSIS VIEIRA DOS SANTOS	D H D A V C	09/11/2018	CMEI CORA CORALINA - Integral, 2º Colocado		
ALINE KAUANE DE SOUZA NEVES	I G D S N	05/08/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado		
AMANDA GLEICE LESTE	A L B	07/02/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 1º Colocado		
AMANDHA MACHADO CABRAL DE OLIVEIRA	J P M D O	20/11/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 15º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado
ANA BEATRIZ QUINDERÉ	H Q D O *	03/05/2018	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 8º Colocado		
ANA PAULA BEZAGIO E SOUZA	B B D O	20/10/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 6º Colocado		
ANA RAYSSA BARRETOS SA SILVA PINO	H B D S P	09/03/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 25º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 7º Colocado
ANDREIA LIMA FANTI	M F L	30/11/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Manhã, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 6º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANE VANESSA DOS SANTOS SILVA	G S B D	22/01/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 12º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 2º Colocado
ANGE DANIE BOUDY	F B F	03/08/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 3º Colocado		
ANITA BRANCO DIAS	R D M	14/08/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 14º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 4º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado
BARBARA SABRINA VARVASSOR DA SILVEIRA	J D S G A	04/06/2018	CMEI CORA CORALINA - Integral, 7º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 11º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 6º Colocado
BARBARA SABRINA VARVASSOR DA SILVEIRA	H D S G A	04/06/2018	CMEI CORA CORALINA - Integral, 6º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 10º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 5º Colocado
BEATRIZ DAIANE DOS SANTOS NAVES	G D S C *	12/03/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 28º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 10º Colocado
BEATRIZ DOMINGUES FONSECA MIRANDA DA SILVA LARANGEIRA SANTOS	B M L S	09/11/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 18º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 26º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 11º Colocado
BRUNA CAROLINA CANDIL FONSECA	Í C N	18/10/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 15º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 8º Colocado	
BRUNO VIEIRA RODRIGUES	A L R *	13/04/2018	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 4º Colocado		
BÁRBARA PUZIOL BOÇON DE FÁVERI	H B D F *	21/01/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 29º Colocado		
CASSIELEN SILVA CARDOSO	D C G A	13/10/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado		
CINTHIA GONÇALVES DA SILVA	E H D S	03/07/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 3º Colocado	
CIRO CESAR DE OLIVEIRA	A D S D O	30/12/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 2º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Manhã, 1º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CLEITON MICHELON	C B M	01/02/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 10º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 14º Colocado
CRISTIANE FINQUE GONÇALES	A F G	15/08/2018	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde, 1º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 17º Colocado	
DANIELA ROMUALDO	H R T	24/09/2018	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 1º Colocado		
DAYANE PRISCILA TORRES DE ANDRADE	A C D A C *	10/05/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 15º Colocado	
DENISE BORSATO DA SILVA SANTOS	L B S	06/12/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 4º Colocado
DJALMA PALIN JUNIOR	D G P	30/08/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 16º Colocado		
EDVALDO MARCOS BOMFIM	L O B	08/05/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 7º Colocado	
ELDA ZAMBERLAN ROCHA LOPES	M R L	17/05/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 1º Colocado
ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	B H D S Q	19/07/2018	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 1º Colocado		
ELIZANGELA ALVES DA COSTA	M H C	27/05/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 5º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 1º Colocado	
EMILLY APARECIDA DA GAMA MALDONADO	A Y D G U	28/02/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 12º Colocado
ERIC PEREIRA DE AQUINO	A D A D A *	31/03/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 6º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
EVERTON ANTONIO CORBARI	J V S C	21/05/2018	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 6º Colocado
FABIANO RODRIGO PALHAO	I D P	13/11/2018	CMEI CORA CORALINA - Integral, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 22º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 7º Colocado
FABRICIA SILVA DE MELO RICAS	C D M R	28/12/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 20º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 13º Colocado	
FLÁVIA REGINA DA SILVA	F C D S	13/03/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 8º Colocado	
FRANCESCA JOANAGRENDA BRUNA SOFIA GOMES FATURINI SOUZA DIAS DE LAI	Y D L O	30/08/2018	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 2º Colocado		
GABRIELA MIRANDA LEITE	A J M B	25/04/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 23º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 7º Colocado
GABRIELLA DE SOUSA CALDAS DOS SANTOS BARBON	D L C B	12/11/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 3º Colocado		
GIOVANNA CRISTINA ABE	C C A D S	11/06/2018	CMEI HELENA KOLODY - Integral, 1º Colocado		
GRAZIELE ANA DOS SANTOS	R D S W	02/01/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 16º Colocado		
GRICIA PEREIRA DE CASTRO	M D C M	10/08/2018	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 2º Colocado		
HELLEN PEREIRA FARIAS CAVESSA	A F C	25/02/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 16º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 9º Colocado	
IARA SOUZA DO PRADO	J H D P D J	10/09/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 5º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 4º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 2º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
IGOR CHAGAS NERI	B D M N	06/10/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 19º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 12º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 6º Colocado
ISADORA PASCHOAL GOMES	E H P D S *	07/02/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 4º Colocado		
JACKELINE SANTOS DA COSTA	H S L	10/10/2018	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 2º Colocado		
JACQUELINE SILVEIRA TEIXEIRA	R S M	08/01/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 4º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 1º Colocado
JAMILLY VASQUE DOS SANTOS	S D S C	08/09/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 4º Colocado
JEFERSON RAETZ DE AQUINO	E T R	31/03/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 11º Colocado		
JESSICA KAROLINE VERAS MAGALHAES	A L V R *	09/01/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 8º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 5º Colocado	
JESSIKA FERNANDES LIMA	L L K	14/05/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado	
JOSELITA ALVES DOS SANTOS	B D S B	15/09/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 18º Colocado		
JOSSINILDA RAMOS DOMINGUES	M E R S	15/04/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 1º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 1º Colocado
JUHLIANY LARA GUEDES VIANA	G G V *	30/06/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 16º Colocado
JULIANA KELLY BARBOSA DE ANDRADE	B D A *	27/11/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 23º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JULIANA MARTINI	A M D S	15/09/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 2º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 2º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 2º Colocado
JULIANA MICHELLE DA SILVA SABINO	H D S S	28/06/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Manhã, 2º Colocado		
JUSSARA VIEIRA DA SILVA	A R V D S	07/04/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 8º Colocado		
KARINA DA SILVA GUSONI	L G D P	31/08/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 1º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 3º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 3º Colocado
KEILA PATRICIA BATISTA DE BRITO	L E D B C	09/09/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 21º Colocado	
KEULER RIBEIRO PIRES	E R D L	14/03/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 3º Colocado		
LARISSA NATIELLI DE LUCCA	G D L C	05/12/2018	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 11º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 5º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 5º Colocado
LEIDY ANDREA CABRERA	L G C D S *	07/12/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 17º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 9º Colocado
LISSA KARIN MIYAZAKI DOS SANTOS	L M J	19/01/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 12º Colocado		
LUCAS DA SILVA HERCULANO	G M H	24/03/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado		
LUCAS DA SILVA HERCULANO	L M H	24/03/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 5º Colocado		
LUCILENE EZIDIO DE OLIVEIRA	H G E J	28/04/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LUIS FELIPE BATISTA NANDI MARTINS	F B M	03/12/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 7º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado
MAIARA SOCORRO LAMP	L N L D L	03/06/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 11º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 5º Colocado
MARCELA JENIFFER DA SILVA COSTA	A D D S	31/05/2018	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 1º Colocado	
MARCIA CRISTINA LEITE CLARO	A N P	08/12/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 3º Colocado
MARCOS PAULO WENCESLAU DE ALMEIDA	M Z D A	15/01/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 7º Colocado		
MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA	C B M	15/05/2018	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 1º Colocado		
MAYAR JACQUELINE CRUZ	A F D C S	14/09/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 24º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado
MERYELLEN DE OLIVEIRA BABOLIN VERARDI	F E B V	30/11/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 13º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado	
NATIELLE FERNANDA COSTA DA SILVA	T C D S	22/08/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 2º Colocado		
NELMA ALMEIDA FERREIRA RIBEIRO	B F R	23/02/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 6º Colocado
NELSON DIAS DE OLIVEIRA	A F D S O	12/02/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 5º Colocado		
PRISCILA SIUFI BARIZAN	B B T *	31/08/2018	CMEI CORA CORALINA - Manhã, 2º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 5º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 21º Colocado
PÂMELA CARNEIRO MATIAS SILVA	E C D S	10/01/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PÂMELA RITA FERREIRA DE OLIVEIRA	L O D L	07/08/2018	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 1º Colocado		
RAFAELLE CAROLINE DIAS DE ALMEIDA	E D A F D L	07/05/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 4º Colocado	
RANIELE OHANA NUNES RIBEIRO	E N F *	28/01/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 11º Colocado		
REGIANE JOSÉ DOS SANTOS	A L J R	05/03/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 13º Colocado		
ROSA CRISTIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	J E O D S	04/04/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado		
SAMARA SANTOS DE NOVAIS	B S D S	18/12/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 4º Colocado
SAMUEL SANTANA DE LIMA	A L R D L	21/05/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 6º Colocado
SIDNEIA SANCHES DA SILVA	A L S D M	15/02/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 5º Colocado		
SILVANA BERTOCO TAVARES	E B T	09/11/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 17º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 4º Colocado	
SILVANA COSTA DA SILVA	L P	19/06/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 12º Colocado	
SIMONE ANDRÉ BLASQUES FARFUS	M V B F	22/06/2017	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 4º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 8º Colocado
STEFANI FERNANDA LOURENCO WROBLEWSKI	A L W D S *	19/01/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 1º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 3º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 19º Colocado
STÉFANY CAROLINE TAVARES DE SOUZA FIORI	B T F	27/10/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 7º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 3º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SUELEM FÉLIX DOS SANTOS	M V D S	01/06/2018	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado		
TABATA DA SILVA FREITAS	E F D R	18/12/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 14º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 7º Colocado	
TAINARA PATRICIA ROSSI MORARA	A M G *	05/08/2018	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 13º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 22º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 3º Colocado
TATIANA MONTEIRO CAETANO GARBIN	A M C G	16/04/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 15º Colocado		
TAYANA CRISTINA LOPES DE TOLEDO	L L D T D S	22/02/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 3º Colocado		
TAYANA CRISTINA LOPES DE TOLEDO	L L D T D S	22/02/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 4º Colocado		
TAYLA BRUNA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	M D O D C	24/08/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 1º Colocado		
THAIS CRISTINA SILVA COELHO	R S P	18/09/2018	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 1º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 2º Colocado	
THALIA CAMPOS	M E C D S	23/05/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 8º Colocado		
THALIA DA SILVA BORBA	E E B P	27/10/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado		
THALIA DE BRITO SILVA	V V D B S *	15/02/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 12º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 13º Colocado	
THAYANE CAROLINE LIMA PRANDO	H P M	06/03/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 9º Colocado	
VALTER ALEXANDER RAMOS PEREIRA	L S P	11/02/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 17º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 18º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 8º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
VANESSA APARECIDA DE SOUZA	F D S D S	04/07/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 13º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 9º Colocado
VANESSA FERREIRA SILVA	H F D S *	05/03/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 21º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 27º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 22º Colocado
VANESSA RESENDE DOS SANTOS	L R M	10/04/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 19º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 20º Colocado	
VANESSA ZAFRET ROBASKIEVICZ	J V Z R	30/08/2018	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 4º Colocado		
WESLEN GARCIA DO AMARAL	G D O D A *	29/10/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 20º Colocado		

JARDIM

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALICE KAROLINE DAVID CHAVES	E C D S	06/05/2017	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 4º Colocado		
ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA CONTI	D L D O C	10/10/2017	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 4º Colocado		
ALINE PRISCILA ALBERTINI SÃO JOÃO	D A C	11/04/2017	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 4º Colocado
ALLINE FRANCIANE VALLIM	L F V D S *	07/03/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 20º Colocado		
ALYSSON SILVA DE ALVARENGAS	M B D A	05/06/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 6º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
AMANDA CRISTINA DA COSTA SOUZA	A E D C D C	11/05/2017	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 2º Colocado		
ANA CARLA BIELA GOMES	E B A	22/02/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 2º Colocado		
ANA CAROLINA DA SILVA	V D S D C	18/12/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 2º Colocado		
ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	B F C *	18/10/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 19º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 13º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado
ANA MÁRCIA PRECHLAK MACHADO	A M P M	03/07/2017	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 8º Colocado
ANA PAULA ALCANTIL	O T O	31/01/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 7º Colocado		
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	G P D S	01/02/2018	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 1º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 1º Colocado	
ANDREIA APARECIDA PEREIRA RISSATO	A V P R	29/11/2017	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 7º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 7º Colocado
ANDRESSA ORTIZ AMARO LUZ	M L O A	02/01/2018	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 1º Colocado		
ANDRESSA SANTANA DO CARMO	Y H S D O S *	07/07/2017	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 2º Colocado		
ANDRIANE DE ASSIS DOS SANTOS	A S D S S	11/01/2018	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 1º Colocado		
ARIADINI BRIGANTE PEREIRA DE SOUZA	S B D S	31/01/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 3º Colocado		
BEATRIZ PINHEIRO DE FREITAS MACHADO	Y D F M	26/07/2017	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 1º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 1º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 1º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CARLA FERNANDA MARQUES GUTIERREZ SEGATELI	G G S	27/03/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 11º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 6º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 17º Colocado
CARLA LOPES DIAS	J P M D	06/06/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Tarde, 4º Colocado	
CAROLINE DE FÁTIMA MARIANO	K M P	10/12/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 1º Colocado		
DANIELE FONSECA DE OLIVEIRA	M E D O D N	30/06/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 6º Colocado		
DANIELLA APARECIDA DUARTE DOS SANTOS FERREIRA	M C D F	01/09/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Tarde, 2º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 12º Colocado	
DENIVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA	V F D O	03/04/2017	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado		
DIEGO LUIZ GODOI DA SILVA	I G D S	12/02/2018	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 1º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 2º Colocado	
ELIANE DA SILVA GOBBO	S D S G	14/08/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 13º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 8º Colocado
ELIANE PATRICIA RIEDO	M A R D S	23/04/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 2º Colocado	
ELISANGELA VIEIRA	G V D S	09/02/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Tarde, 3º Colocado		
FABIANA TEIXEIRA DA CRUZ	C D C F *	28/03/2018	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 1º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 4º Colocado
FABIANO DIAS DA SILVA	D D R D S	29/06/2017	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 3º Colocado		
FERNANDA CARPEJANI TOMAZ	L C D S	29/08/2017	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 6º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FERNANDA CRESPILHO DA SILVA	U C R G J	01/09/2017	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 3º Colocado		
FLAVIA EVANICE SOSSAI BORGES	I S B	04/07/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 16º Colocado		
FRANCIELLY MOLENA THOMAZINE DE GODOY	A M T D G	18/09/2017	CMEI MADRE PAULINA - Tarde, 1º Colocado		
GIOVANNA LIANDRA SILVERIO DOS SANTOS	A E D S A	04/01/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 2º Colocado		
GISLAINE KAROLAYNE GREIN SEZINANDO GUIEM	B B G G *	31/03/2018	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 3º Colocado	
INAJARA MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	A M V D S	14/07/2017	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado		
INGRID FERNANDA DE OLIVEIRA	L B D O	04/05/2017	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 1º Colocado		
IZABELA REGINA AZEVEDO OLIVEIRA	I M A L	27/10/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 3º Colocado		
JACQUELINE FRANCISCA BAPTISTA	L B P D S	24/11/2017	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Tarde, 1º Colocado		
JAQUELINE FIDELIS BARBOSA	S F D S	16/10/2017	CMEI CORA CORALINA - Integral, 2º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 2º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 5º Colocado
JESSICA APARECIDA BARBOSA	C D B P D S	30/12/2017	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 9º Colocado
JESSICA CRISTINE DE ALMEIDA	M D A B	30/05/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado	
JESSICA DOS ANJOS LOPES NOVAKOSKI	F G N	03/04/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 12º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 5º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JULYCLEA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA TEOI	Y H T	05/05/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 6º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 10º Colocado	
KARINA DA SILVA SOUZA	E G D S P	25/02/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 5º Colocado		
KEMELY FRANCINI BORTOLETO BARBOSA	L B D S *	09/04/2017	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 2º Colocado		
KEROLLYN CAVALINI DE FREITAS	L C D F N	06/04/2017	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 3º Colocado	
LETÍCIA SHIOTANI KAO SILVA	P L S D S	28/08/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 9º Colocado		
LILIAN MARAN MIRANDA FANTIN	A M F	21/08/2017	CMEI MADRE PAULINA - Tarde, 3º Colocado		
LOHAYNE FORMIGONI SOARES	J G F P M	22/08/2017	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Tarde, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 2º Colocado
LUCAS DA SILVA HERCULANO	A M H	26/01/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 10º Colocado		
LUIZ CARLOS PASSOS DA SILVA	C D B P D S	30/12/2017	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado	
LUSINETE VIANA DE CARVALHO	M J V B	28/12/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 11º Colocado		
MARCOS ANTÔNIO SANTANA	C D C S	25/08/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 15º Colocado		
MARIA ANGÉLICA GERMANI	J P G M	29/05/2017	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 6º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 5º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 1º Colocado
MARIANA CAPARROS SOARES	L C D D	20/07/2017	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARIELLE BARBOSA DE SOUZA	P D S C	17/07/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 10º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 6º Colocado
MICHELLE CRISTINA BERTA BERNARDO	J V B B	11/11/2017	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 2º Colocado		
MICHELY MARTINS DE ALMEIDA PRADO	J M M D S	06/07/2017	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 5º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 5º Colocado
MIRIAN CRISTIAN RUFINO	L R R	09/01/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 5º Colocado	
MURILO DIAS BORGES	F D O F D B *	29/05/2017	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 14º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 11º Colocado
NILZETE RIBAS GRANADO	E V P G	29/09/2017	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 1º Colocado	
NORALISE EXALUS	B C	02/06/2017	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 11º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 2º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 2º Colocado
PATRICIA DOS SANTOS MACHADO	M M G	23/03/2018	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 3º Colocado		
PEDRO DE SOUZA	E B D S D S	14/04/2017	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 8º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Tarde, 1º Colocado	
PÂMELA LORENA COUTINHO DOS SANTOS	M A C V	25/06/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado
ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANSANTE	L F G	17/08/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Tarde, 4º Colocado		
ROSANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	T O G G D S	21/06/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 7º Colocado		
ROSANGELA VIEIRA DE JESUS	L V D J	28/06/2017	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 4º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 11º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Tarde, 1º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SIMONE ANDRÉ BLASQUES FARFUS	M V B F	22/06/2017	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 4º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 8º Colocado
SIMONE DOS SANTOS CARVALHO CARAÇA	M C C	28/08/2017	CMEI MADRE PAULINA - Tarde, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 3º Colocado	
SIMONE FORNER CALZAVARA ROSSA	I C R	27/07/2017	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 8º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 12º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 18º Colocado
STEPHANY BÁRBARA MÓVIO DIAS BORGES	C M D B	16/06/2017	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 2º Colocado	
SUSANA FLORISMARA VILELA	A V B	28/06/2017	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 14º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 9º Colocado
SUSILEY BATISTA DE SÁ DOS SANTOS	M B D S	24/10/2017	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 7º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 3º Colocado
TAYLA BRUNA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	D M D O D C	17/04/2017	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Tarde, 2º Colocado	
THAINA DOMINGOS MONTEIRO	H V M D S	15/03/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado		
THAIS DAIANE DE SOUZA BELO	A B D S S	20/04/2017	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 1º Colocado		
THAIS DOS SANTOS FERREIRA	Â G F D S	24/01/2018	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado		
VANESSA APARECIDA BERTOLDO	B H B C	29/09/2017	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 13º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 9º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 3º Colocado
VERÔNICA BEZERRA DE SOUZA	S V A D S	08/12/2017	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 1º Colocado		
VERÔNICA CAMARGO THEODORO	R M C R	01/06/2017	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 3º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 3º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 1º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
YOLI JESSICA MAIA DE OLIVEIRA	T M M	17/06/2017	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Tarde, 3º Colocado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 561/2021
Demitir THAISA DE MELO ANGELOTTO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir THAISA DE MELO ANGELOTTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.039.480-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 073.398.459-25, admitida em 17 de Abril de 2019, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 18 de abril de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 28/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 563/2021
Demitir LUANA APARECIDA CRUZ QUEIROZ, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir LUANA APARECIDA CRUZ QUEIROZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.317.026-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 096.583.719-06, admitida em 17 de Abril de 2019, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 18 de Abril de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 28/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 562/2021
Demitir CRISLAINE DE SOUZA OLIVEIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir CRISLAINE DE SOUZA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.236.592-2 SESP/SP, inscrita no CPF nº 344.514.438-90, admitida em 17 de Abril de 2019, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 18 de Abril de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 28/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 564/2021
Demitir LAUDICEIA FREITAS DOS SANTOS SILVA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir LAUDICEIA FREITAS DOS SANTOS SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.008.661-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 042.913.329-47, admitida em 17 de Abril de 2019, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 18 de Abril de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 28/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 566/2021
Exonera LARISSA ALEXANDRINO BROCH.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonera LARISSA ALEXANDRINO BROCH, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.325.733-6 SESP-PR, inscrita no CPF nº 092.013.099-29, nomeada em 04 de Junho de 2028, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial III - CC -05, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, a partir de 03 de maio de 2021, ficando revogadas as Portarias nº 1817 de 13 de junho de 2018, 1712 de 15 de Junho de 2018, 1372 de 17 de Julho de 2019 e 2073 de 17 de outubro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 565/2021
Exonera BRUNA BRANDAO SANTANA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonera BRUNA BRANDAO SANTANA, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.238.560-0 SESP-PR, inscrito no CPF nº 406.773.758-08, nomeado em 18 de Março de 2021, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II - CC -04, lotada na Secretaria Municipal De Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, a partir de 03 de maio de 2021, ficando revogadas as Portaria nº 444 de 18 de Março de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 567/2021
Nomeia LARISSA ALEXANDRINO BROCH e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear LARISSA ALEXANDRINO BROCH, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.325.733-6-SESP-PR, inscrita no CPF nº 092.013.099-29, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, com ônus para a mesma, a partir de 04 de maio de 2021.
Art. 2º Conceder a ora nomeada, o percentual de 98,07% (noventa e oito vírgula sete por cento) sobre o símbolo CC-4, a contar de 04 de maio de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 569/2021
Transferir a servidora GISELE IZABEL DOS ANJOS MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Transferir a servidora GISELE IZABEL DOS ANJOS MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.331.007-9-SSP-SC e inscrita no CPF n.º 041.679.719-92, admitida em 14 de abril de 2021, para exercer a função de emprego público de Agente Administrativo, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviço na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, com ônus para a mesma, a contar de 03 de maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 568/2021
Nomeia BRUNA BRANDAO SANTANA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia BRUNA BRANDAO SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.238.560-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 406.773.758-08, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, com ônus para a mesma, a partir de 04 de maio de 2021.
Art. 2º Conceder ao ora nomeada, o percentual de 34,57 % (trinta e quatro vírgula cinquenta e sete por cento) sobre o símbolo CC-5, a contar de 04 de maio de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019 ;

R E S O L V E :

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a **Unidade Educacional** onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição**, para validação dos dados.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, para a retirada da Guia de Encaminhamento para Matrícula, conforme Art. 18:

a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.

b) Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.

c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.

d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.

e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.

f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

II – As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III – Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO	27/04/2021	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
MATERNAL I	27/04/2021	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
MATERNAL II	28/04/2021	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
JARDIM	29/04/2021	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00

ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035

2-CMEI CECÍLIA MEIRELES
Endereço: Rua Alfredo Bernardo, quadra 06, s/nº-Conjunto 28 de outubro

3-CMEI CORA CORALINA
Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206, Jardim Panorama

4-CMEI GRACILIANO RAMOS
Endereço: Rua Ouro Branco, 1393 – Conjunto Ouro Branco – CEP: 87508-265

5-CMEI HELENA KOLODY
Endereço: Rua Londrina, 286 – Distrito Lovat

6-CMEI MADRE PAULINA
Endereço: Avenida Dr. Julio Cezar Jarros, s/nº – Parque Danielle

7-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
Endereço: Rua Maria Ignácia, 2488 – Parque San Remo – CEP: 87503-260

8-CMEI MARIA MONTESSORI
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia, CEP: 87506-636

9-CMEI PROFESSOR IGNÁCIO URBAINSKI
Endereço: Rua Dom Afonso, 1873 – Parque Dom Bosco – CEP: 87505-380

10-CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE
Endereço: Rua F, 5757, Parque Verde Vale

11-CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES
Endereço: Avenida Central, 784 – Distrito Serra dos Dourados

12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ
Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº – Parque Dom Pedro I

13-CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Endereço: Rua Bararuba, 2835 – Praça Tamoyo – CEP: 87503-040

14-CMEI RUBEM ALVES
Endereço: Rua Santa Efigênia, Conjunto Guarani – CEP: 87504-380

15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO
Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão – CEP: 87507-320

16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Francisco Junior, s/n, Jardim Alphaville – CEP: 87.504-640

18-CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta – CEP: 87504-150

19-CMEI VILMAR SILVEIRA
Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 – Parque Laranjeiras, CEP: 87507-110

20. ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BIRIGUI
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 – CEP: 87.505-130

21-ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Flor de Ipê, 1471 – Parque Jabuticabeira – CEP: 87.504-580

22-CEI ANJO DA GUARDA
Endereço: Rua: José Teixeira D'Ávila, 3729 – Zona I – CEP: 87501-040

ANEXO II

CONVOCAÇÕES 20/04/2021 11:04:38

BERÇÁRIO

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
607a3be1b03e735eeaf6bfbb	C G D O B	AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
5ff70d4d18575a26f6ec8d28	K S D R C	ELIANA APARECIDA DOS REIS	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
5f498ea82842957f3898a5df	D G T O D S	FERNANDA TOCHIO	CMEI CORA CORALINA - Integral
6037afb2b03e735eeaf6bbc7	S C D O J	FRANTZCY JULES	CMEI CORA CORALINA - Integral
5ff7101618575a26f6ec8da6	I F D S	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
60364f3db03e735eeaf6b966	Y D D O G L	KAREN YASMIN DIAS DE OLIVEIRA GADELHA LEMES	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
6006b19a2975fa19e49ec501	A E M D O	KESLAYNE CRISTYNA SILVA MAIRINQUE	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
5ff76ba918575a26f6ec9454	E E D R J	VANUSA BARBOSA DE RESENDE JORDÃO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral

MATERNAL I

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
5ff9a91b220b539a7a461ff3	B N G	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES	CEI ANJO DA GUARDA - Integral
60367236b03e735eeaf6ba2c	V S R	ALINE APARECIDA SARDINHA	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
5ffa722f220b539a7a462072	M F S	ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	CMEI MADRE PAULINA - Integral
603bc360b03e735eeaf6bce2	K D L M	AMANDA APARECIDA DE LIMA ROCHA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral
60413493b03e735eeaf6bd9f	G K C Y	AMANDA CAMPELO ADORNO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral
6050fd0db03e735eeaf6be73	D A B	ANA CAROLINE ALVES IZIDORO	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
604187ceb03e735eeaf6bdb5	L A D C	ANA FLÁVIA BARBOZA DA CRUZ	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
60401a63b03e735eeaf6bd79	J P D D S	ANA KAROLINA DOMICIANO SESTARI	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
6075a433b03e735eeaf6bf82	D A D O A	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
6074e2f7b03e735eeaf6bf7b	E R D S S	ANDRIANE DE ASSIS DOS SANTOS	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral
6036555ab03e735eeaf6b98c	M J R D S	CAMILA BEATRIZ RACCANELLI	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
5ffc9b99220b539a7a4621b5	L V K S	CAMILA KUTNEY DE OLIVEIRA	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral
6037a11eb03e735eeaf6bb94	H M X D M	CIELI DE ANDRADE MESSIAS	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
60364354b03e735eeaf6b920	R Y R D S	CRISTAL JASMIM ROCCHETTI DE MEIRELES	CEI ANJO DA GUARDA - Integral
5ff706db18575a26f6ec8c14	B A D	DAIANE CRISTINA ANHOLETO DUENHA	E.M. CARLOS GOMES - Integral
606f0836b03e735eeaf6bf2c	A G P D L	DAIANE CRISTINA MENDONÇA PANTALEAO	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral
606f098db03e735eeaf6bf33	A M P D L	DAIANE CRISTINA MENDONÇA PANTALEAO	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral
603681bbb03e735eeaf6ba49	M E D S F	DANIELA FERNANDA DA SILVA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral
5f723b759f13701fdb11a856	D E R D N	DENIS RODRIGUES DE NOVAES	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral
5ff7045518575a26f6ec8b5f	H D S M R	ELAINE DA SILVA MIRANDA RISSATTO	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
5f4ee7af1a0ca15c7804c288	A F P	FABIANA ROGONNI FERRARI PANAGIO	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
5f5f57139f13701fdb119ceb	N A I	FABRICIO MITSUYOCHI ITO	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
600849fd2975fa19e49ec6f0	M L C B	FERNANDA KEITY DA SILVA CORRÊA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
5f7324c99f13701fdb11a8ce	R D D O	FRANCIELLE DADA DE OLIVEIRA	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
603641f7b03e735eeaf6b914	C D S G	FRANCIELY VANESSA DE SOUZA GARCIA	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
60071e632975fa19e49ec5ef	V D S A	GIOVANNA LIANDRA SILVERIO DOS SANTOS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral
6039749cb03e735eeaf6bc8c	E V D S D S	GISLAINE RIBEIRO DA SILVA	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
6036abbdb03e735eeaf6babe	D D O P	GRAZIELLA LEONARDO DE OLIVEIRA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
6050e086b03e735eeaf6be6f	E A B	JACIELMA ALMEIDA DOS SANTOS	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
604179d2b03e735eeaf6bdab	A D A S	JAMILE RIBEIRO DE ALVARENGA	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
6059dea1b03e735eeaf6bea3	M F D S	JAQUELINE FIDELIS BARBOSA	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
607448fcb03e735eeaf6bf55	M L D S L	JESSICA ANDRESSA ROSA DE SOUZA	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral
603cee24b03e735eeaf6bd11	L F P R	JOÃO FRANCISCO RODRIGUES	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral
60363fd3b03e735eeaf6b902	A C B	JULIANA VERGINIA CAPRIOLI	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
60392e31b03e735eeaf6bc61	B B M	KAMYLLA RIBEIRO BOSCO	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral
60784835b03e735eeaf6bfa3	H F S	KELLY FIGUEIREDO FERREIRA SANTANA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral
5ff72e9a18575a26f6ec9151	M C D S	KEMILY SANTOS CORREA	CEI ANJO DA GUARDA - Integral
604bee56b03e735eeaf6be47	K W S D S	KEYLLA ROBERTA RIBEIRO SANTIAGO	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
5ff7a57a18575a26f6ec9594	B P C	KLEBER FANECO COMITRE	CEI ANJO DA GUARDA - Integral
604f6eefb03e735eeaf6be53	L O C	LUIZ FELIPE CÂNDIDO	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
606f429fb03e735eeaf6bf3b	N D L S	MAIARA DE LIMA PAIVA SARANN	CEI ANJO DA GUARDA - Integral
6037a768b03e735eeaf6bba7	M A D S M	MARIA GABRIELLA DOS SANTOS	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral
603655f5b03e735eeaf6b994	L L C D S	MARYANA LEITE COSTA	CEI ANJO DA GUARDA - Integral
60394e08b03e735eeaf6bc7c	M S P D C	MICAELI SANTOS DE OLIVEIRA	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral
6036cb38b03e735eeaf6bae3	M D O T	MILIANI DANIELI DE OLIVEIRA SANTOS	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral
605e20a7b03e735eeaf6bec6	H O X	NATÁLIA ESBIZERO ORIVES	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral
603cd86bb03e735eeaf6bd08	B M B G	NATHALYA MOSSIOLI BORSATO	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
5ff7033418575a26f6ec8b03	A R P D M D	REBECA PERRUT DE MELO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
5ff7469818575a26f6ec9314	J M M D O	RITA.KAROLAINE MELO DOS SANTOS	CMEI MADRE PAULINA - Integral

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
5e4abaf10e97c45941083bdd	B S D S	SAMARA SANTOS DE NOVAIS	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde
6037e07db03e735eeaf6bbfb	D Y D Q R	STHEFANY ALFARO DE QUADROS	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral
60364ef4b03e735eeaf6b95e	J E B D R	SYLVIA JAQUELINE BIANCHINI	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral
6037ab8eb03e735eeaf6bbb8	A M O	THAIS CRISTINA ORTIZ DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA - Integral
6064bbc0b03e735eeaf6beeb	J G D O	THAIS PATRICIA DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
60381802b03e735eeaf6bc14	M V L D N	VICTORIA APARECIDA LIMA	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral

MATERNAL II

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
6036b0b1b03e735eeaf6bac7	J M T S	ALEX ANGELO SCARPETTO	CMEI MADRE PAULINA - Integral
603efcfbb03e735eeaf6bd52	I G D S N	ALINE KAUANE DE SOUZA NEVES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
603663a7b03e735eeaf6b9e1	A L B	AMANDA GLEICE LESTE	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
603aebacb03e735eeaf6bcc6	M F L	ANDREIA LIMA FANTI	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
5ff70ef718575a26f6ec8d80	G S B D	ANE VANESSA DOS SANTOS SILVA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral
60369210b03e735eeaf6ba7a	G D S C	BEATRIZ DAIANE DOS SANTOS NAVES	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã
5ff6fc5d101f926ffb39a1e9	E H D S	CINTHIA GONÇALVES DA SILVA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
603c2da6b03e735eeaf6bcf8	A D S D O	CIRO CESAR DE OLIVEIRA	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral
6074b08bb03e735eeaf6bf6b	A F G	CRISTIANE FINQUE GONÇALES	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde
6036e117b03e735eeaf6bb17	M R L	ELDA ZAMBERLAN ROCHA LOPES	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde
6037074eb03e735eeaf6bb56	M H C	ELIZANGELA ALVES DA COSTA	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
5ff70fed18575a26f6ec8da1	J V S C	EVERTON ANTONIO CORBARI	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral
5ff858aa220b539a7a461e3d	F C D S	FLÁVIA REGINA DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA - Integral

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
6011af8c2975fa19e49ecdab	Y D L O	FRANCESCA JOANAGRENDA BRUNA SOFIA GOMES FATURINI SOUZA DIAS DE LAI	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral
5ffedee2220b539a7a462355	A J M B	GABRIELA MIRANDA LEITE	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral
5ff88b0f220b539a7a461eee	D L C B	GABRIELLA DE SOUSA CALDAS DOS SANTOS BARBON	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde
604e319ab03e735eeaf6be4b	C C A D S	GIOVANNA CRISTINA ABE	CMEI HELENA KOLODY - Integral
6072f1b5b03e735eeaf6bf50	R S M	JACQUELINE SILVEIRA TEIXEIRA	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
60399163b03e735eeaf6bc94	M E R S	JOSSINILDA RAMOS DOMINGUES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
6037d7e3b03e735eeaf6bbec	H D S S	JULIANA MICHELLE DA SILVA SABINO	CMEI GRACILIANO RAMOS - Manhã
6036f16fb03e735eeaf6bb46	L G D P	KARINA DA SILVA GUSONI	CMEI RUBEM ALVES - Integral
5ffe1340220b539a7a4622de	G M H	LUCAS DA SILVA HERCULANO	CMEI MADRE PAULINA - Integral
5ffe4211220b539a7a46230d	L M H	LUCAS DA SILVA HERCULANO	CMEI MADRE PAULINA - Integral
60373bb4b03e735eeaf6bb6d	H G E J	LUCILENE EZIDIO DE OLIVEIRA	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
60384f96b03e735eeaf6bc31	A D D S	MARCELA JENIFFER DA SILVA COSTA	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral
5f503acb63271666d12ce308	C B M	MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral
5ff7677b18575a26f6ec9423	E C D S	PÂMELA CARNEIRO MATIAS SILVA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral
6036f98bb03e735eeaf6bb4e	L O D L	PÂMELA RITA FERREIRA DE OLIVEIRA	CMEI RUBEM ALVES - Integral
603640c3b03e735eeaf6b907	B B T	PRISCILA SIUFI BARIZAN	CMEI CORA CORALINA - Manhã
603917f9b03e735eeaf6bc5e	J E O D S	ROSA CRISTIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
5f610a0b9f13701fdb119eaf	A L R D L	SAMUEL SANTANA DE LIMA	CMEI MADRE PAULINA - Integral
60424aa9b03e735eeaf6bdc0	A L W D S	STEFANI FERNANDA LOURENCO WROBLEWSKI	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral
5ff7203318575a26f6ec8f85	B T F	STÉFANY CAROLINE TAVARES DE SOUZA FIORI	CMEI MADRE PAULINA - Integral
6014a2d02975fa19e49ece57	A M G	TAINARA PATRICIA ROSSI MORARA	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
603943c4b03e735eeaf6bc75	M D O D C	TAYLA BRUNA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde
603e4c5db03e735eeaf6bd26	R S P	THAIS CRISTINA SILVA COELHO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral
5ff709a118575a26f6ec8c90	H P M	THAYANE CAROLINE LIMA PRANDO	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral

JARDIM

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
5ff7318018575a26f6ec919b	D A C	ALINE PRISCILA ALBERTINI SÃO JOÃO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
60367b61b03e735eeaf6ba40	A E D C D C	AMANDA CRISTINA DA COSTA SOUZA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral
6037e69eb03e735eeaf6bc05	A M P M	ANA MÁRCIA PRECHLAK MACHADO	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
6037960fb03e735eeaf6bb87	G P D S	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
5ff7341e18575a26f6ec91d2	M L O A	ANDRESSA ORTIZ AMARO LUZ	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral
60363dd2b03e735eeaf6b8e7	Y H S D O S	ANDRESSA SANTANA DO CARMO	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral
6074e424b03e735eeaf6bf7f	A S D S S	ANDRIANE DE ASSIS DOS SANTOS	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral
607491b2b03e735eeaf6bf62	Y D F M	BEATRIZ PINHEIRO DE FREITAS MACHADO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã
6042a11bb03e735eeaf6bdd0	V F D O	DENIVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
60378b80b03e735eeaf6bb75	C D C F	FABIANA TEIXEIRA DA CRUZ	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral
60368e4bb03e735eeaf6ba67	U C R G J	FERNANDA CRESPILHO DA SILVA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral
6047c87ab03e735eeaf6be0e	B B G G	GISLAINE KAROLAYNE GREIN SEZINANDO GUIEM	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral
6034eb98b03e735eeaf6b6a2	L B D O	INGRID FERNANDA DE OLIVEIRA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral
6036972eb03e735eeaf6ba92	L B P D S	JACQUELINE FRANCISCA BAPTISTA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Tarde
6059ddccb03e735eeaf6be9b	S F D S	JAQUELINE FIDELIS BARBOSA	CMEI CORA CORALINA - Integral
5ff7784018575a26f6ec9497	M D A B	JESSICA CRISTINE DE ALMEIDA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
6036cff7b03e735eeaf6bae7	J G F P M	LOHAYNE FORMIGONI SOARES	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral
6037bdbfb03e735eeaf6bbd7	B C	NORALISE EXALUS	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral
603f6d42b03e735eeaf6bd68	M A C V	PÂMELA LORENA COUTINHO DOS SANTOS	CMEI CORA CORALINA - Integral
6037b759b03e735eeaf6bbcc	E B D S D S	PEDRO DE SOUZA	CMEI GRACILIANO RAMOS - Tarde
60394077b03e735eeaf6bc6b	D M D O D C	TAYLA BRUNA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Tarde
5ff70e5a18575a26f6ec8d65	H V M D S	THAINA DOMINGOS MONTEIRO	CMEI MADRE PAULINA - Integral
6048a71ab03e735eeaf6be17	B H B C	VANESSA APARECIDA BERTOLDO	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral
60365b91b03e735eeaf6b9bd	S V A D S	VERÔNICA BEZERRA DE SOUZA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral
60418c1ab03e735eeaf6bdbc	R M C R	VERÔNICA CAMARGO THEODORO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde
603eec59b03e735eeaf6bd4b	T M M	YOLI JESSICA MAIA DE OLIVEIRA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Tarde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 109/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionadas:
I – PPA:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 109 DE 16/04/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,PLANEJAMENTO URBANO,PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2026 Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R$ 150.000,00
TOTAL GERAL R$ 150.000,00
TOTAL GERAL 150.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 109 DE 16/04/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
28.843.0000.3124 Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros
3.2.91.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 1000 R$ 150.000,00
TOTAL GERAL R$ 150.000,00
TOTAL GERAL 150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.475
De: 16 de abril de 2021.
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou: e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300076 -Recursos ACESF - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I
ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº [illegible]
Crédito Adicional Especial - Inciso [illegible], do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
[illegible]
TOTAL GERAL [illegible]
ANEXO II
ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº [illegible]
Crédito Adicional Especial - Inciso [illegible], do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2020
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 570/2021
Transferir o servidor LUCAS RUBIO LOPES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Transferir o servidor LUCAS RUBIO LOPES, matrícula 1008084, portador da Cédula de Identidade RG. n. 13.892.652-4 -SESP-PR e inscrito no CPF n.º 102.575.429-81, admitido em 06 de abril de 2021, para exercer a função de emprego público de Agente Administrativo, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2019, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviço no Fundo Municipal de Saúde, com ônus para o mesmo, a contar de 03 de maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 572/2021
Demitir a pedido VALDEMIR BARBOSA PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a pedido VALDEMIR BARBOSA PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.004.221-5 SESP/PR, inscrito no CPF nº 057.779.519-88 admitido em 22 de Maio de 2019, ocupante do emprego público de Servente Geral, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2018, lotado na ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, a partir de 19 de Abril de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 33/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 571/2021
Conceder licença Maternidade à servidora GISLAYNE RANGEL DE ALMEIDA MARCHI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora GISLAYNE RANGEL DE ALMEIDA MARCHI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.493.329-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 048.166.409-24, nomeada em 15 de julho de 2019, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria Geral, licença Maternidade no período de 12 de abril de 2021 à 09 de agosto de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 106/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CASTELO BRANCO ARTES LTDA - EPP
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro conforma tabela em anexo, perfazendo o valor deste termo em R$ 7.559,55 (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais cinquenta e cinco centavos). Passando e atualizando o valor total deste contrato de 16.617,01 (dezesseis mil, seiscentos e dezessete reais e um centavo), para R$ 24.176,56 (vinte e quatro mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Cláusula Segunda Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:
70.001.10.301.0024.2.145. – ED: 3.3.90.30.00.00. – D:81 – F:303
70.001.10.301.0024.2.145. – ED: 3.3.90.30.00.00. – D:82 – F:494
70.001.10.301.0024.2.145. – ED: 3.3.90.30.00.00. – D:83 – F:70014
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 31/03/2021.
Umuarama, 22 de abril de 2021.
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 60/2021

Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao **Pregão Eletrônico nº 08/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao **Pregão Eletrônico nº 08/2021**, conforme "Ata de Sessão pública", objetivando a Contratação de empresa para aquisição produtos de higiene e limpeza, bem como EPI's para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (utilização nas escolas municipais) com recursos oriundos da União (Ministério da Saúde), a favor da seguinte empresa:

Razão social	CNPJ	Valor homologado
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	19.611.064/001-57	R$ 1.030,00 (mil e trinta reais).
CIRÚRGICA REAL – COMÉRCIO HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI	04.880.586/0001-87	R$ 3.204,50 (três mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)
F G DE OLIVEIRA LTDA	36.046.750/0001-41	R$ 2.249,00 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais)
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	22.327.120/0001-30	R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)
C H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	76.247.360/0001-54	R$ 969,55 (novecentos e sessenta e nove e cinquenta e cinco centavos)
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO	37.564.869/0001-79	R$ 4.325,73 (quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos)
E C VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.107.879/0001-57	R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
BARREIRA & SANTANA LTDA	13.674.733/0001-53	R$ 2.643,00 (dois mil seiscentos reais e quarenta e três reais)
D LIMA DA SILVA EIRELI	12.497.508/0001-26	R$ 258,40 (duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
TOTAL GERAL		R$ 19.061,18 (dezenove mil e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato/ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xambrê/PR, 22 (vinte e dois) de abril de 2021.

DÉCIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2016
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa SDI SISTEMAS LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.506.621/0001-16, com sede na Av. Osíres Stenghel Guimarães, nº 449, sala 02, Jardim Liberdade, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Fabiana Fioravante Alves, brasileira, empresária, com RG sob o n° 8.127.611-0 e inscrito no CPF nº 034.731.889-48, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 071/2015 (Processo Administrativo n° 086/2015), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência e o acréscimo do prazo licitado pelos mesmos valores inicialmente contratados quando da celebração do Contrato Administrativo nº 047/2016, oriundo do Pregão Presencial n° 071/2015, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado, conforme tabela abaixo:
ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R$) VALOR MÁXIMO TOTAL (R$)
1 SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – MÓDULO PARA GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO, INTERLIGADAS AO GESTOR MUNICIPAL. MENSAL 03 500,00 1.500,00
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS ADITIVADOS
2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor do Contrato passa de R$-31.000,00 (trinta e um mil reais) para R$-32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), considerando o acréscimo de R$-1.500,00 (mil e quinhentos reais).
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO ADITIVADO:
3.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2016, que findaria em 27/04/2021, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, findando, portanto, em 27/07/2021.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato Administrativo nº 047/2016.
5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato Administrativo nº 047/2016.
Tuneiras do Oeste, 15 de abril de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal SDI SISTEMAS LTDA. – ME
Fabiana Fioravante Alves
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . ______________________ 2. ______________________
Nome: Isabela Loiola Pompolo Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza a inexigibilidade de licitação, e com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas, resolve RATIFICAR os termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 002/2021 para contratação da empresa AMIGOS DA NATUREZA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.096.738/0001-55, com estabelecimento à Rua Goiás, n° 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, com telefone de contato (45)3254-7631/99972-1649, representada neste ato por Maria Lorena Coppetti Kunnzler, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 1.734.674-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 903.230.509-30, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE LIVRETO COM TEMA SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE/PR, conforme detalhado neste processo administrativo, pelo valor total de R$3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia desta decisão.
Tuneiras do Oeste/PR, 22 de abril de 2021.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3518/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor EDNER JOÃO PERES DA SILVA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 038.320.699-50 e carteira de identidade RG sob nº 7.755.263-4 SSP-PR, com matricula 3316, correspondente ao período aquisitivo 2020/2020, usufruindo-as de 12 (doze) de abril a 01 (um) de maio de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dia do mês de abril de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 15/07/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACS4313	279350T000040366	30/03/2021	55414
AHB9I25	279350T000040369	30/03/2021	76251
ALI8911	279350T000040361	30/03/2021	76251
AMK2392	279350T000040364	30/03/2021	54521
AMR3J67	279350T000046448	26/03/2021	60501
AOI9167	279350T000040362	30/03/2021	55414
AOT2376	279350T000042262	30/03/2021	76331
APL2510	279350T000040360	30/03/2021	76331
AQI9F43	279350T000040343	20/03/2021	55680
AQR9998	279350T000044078	30/03/2021	55414
ATX6H38	279350T000042260	30/03/2021	76331
AUW2737	279350T000046449	27/03/2021	70301
AUX4103	279350T000040370	30/03/2021	55411
AVH3363	279350T000040368	30/03/2021	55414
AVU1368	279350T000042267	30/03/2021	76332
AWJ1062	279350T000040345	20/03/2021	76251
AXC8685	279350T000042263	30/03/2021	76332
AXL4888	279350T000042240	20/03/2021	76252
AYJ3778	279350T000044077	29/03/2021	54600
AZR6230	279350T000042259	26/03/2021	76332
BAN5G09	279350T000042266	30/03/2021	76332
BBG5H60	279350T000042265	30/03/2021	76331
BBO2632	279350T000044076	29/03/2021	76331
BDP1H74	279350T000042239	20/03/2021	76252
DIR1378	279350T000042258	26/03/2021	76331
DPN1J20	279350T000042261	30/03/2021	76331
ECD9756	279350T000040363	30/03/2021	55411
EIS5G72	279350T000040367	30/03/2021	55414
JQQ8699	279350T000040365	30/03/2021	55414
NRH1F90	279350T000042264	30/03/2021	76331
PKL1A08	279350T000046450	27/03/2021	65640

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 19/07/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA3A46	279350S000090420	03/04/2021	56732
AAA5E03	279350S000088735	25/03/2021	60503
AAA5E03	279350S000089798	31/03/2021	60503
AAA5E03	279350S000089517	30/03/2021	60503
AAA8743	279350S000090389	03/04/2021	56732
AAB3D66	279350S000088751	25/03/2021	60503
AAC4433	279350S000089630	31/03/2021	60503
AAD2583	279350S000089014	27/03/2021	60503
AAF6113	279350S000089076	28/03/2021	60503
AAK1983	279350S000090304	03/04/2021	60503
AAK7994	279350S000088798	26/03/2021	60503
AAO4479	279350S000090247	02/04/2021	60503
AAP7084	279350S000089997	01/04/2021	60503
AAQ5F22	279350S000089162	29/03/2021	60503
AAS3910	279350S000089015	27/03/2021	60503
AAU5H65	279350S000090110	02/04/2021	60503
AAV6A03	279350S000088711	25/03/2021	60503
AAY1510	279350S000090055	01/04/2021	60503
AAY3161	279350S000089360	30/03/2021	60503
ABC8608	279350S000090204	02/04/2021	60503
ABM8C08	279350S000089747	31/03/2021	60503
ABS3256	279350S000089654	31/03/2021	56732
ABW1252	279350S000088858	26/03/2021	60503
ABW2009	279350S000090052	01/04/2021	60503
ABW9870	279350S000090401	03/04/2021	60503
ABW9872	279350S000090035	01/04/2021	60503
ABY3641	279350S000089246	29/03/2021	60503
ABZ2294	279350S000090152	02/04/2021	60503
ACE4B40	279350S000089575	30/03/2021	60503
ACG2165	279350S000089482	30/03/2021	60503
ACI1889	279350S000088978	27/03/2021	60503
ACJ0075	279350S000090074	01/04/2021	60503
ACJ0621	279350S000088766	26/03/2021	60503
ACM8685	279350S000089221	29/03/2021	60503
ACQ0A32	279350S000088854	26/03/2021	60503
ACR0807	279350S000089886	01/04/2021	60503
ACW7135	279350S000089451	30/03/2021	60503
ACW7883	279350S000089412	30/03/2021	60503
ACW7883	279350S000089705	31/03/2021	60503
ACW7883	279350S000090265	03/04/2021	60503
ACZ8385	279350S000088746	25/03/2021	60503
ADA0155	279350S000089319	29/03/2021	60503
ADI1216	279350S000090457	04/04/2021	60503
ADN3I39	116100E008630433	29/03/2021	76251
ADQ4781	279350S000089092	28/03/2021	56732
ADQ4781	279350S000089095	28/03/2021	56732
ADR2311	279350S000089623	31/03/2021	60503
ADR6086	279350S000090006	01/04/2021	60503
ADT5842	279350S000089817	31/03/2021	60503
ADT8055	279350S000088800	26/03/2021	56732
ADV5007	279350S000088989	27/03/2021	60503
ADZ2106	279350S000089862	01/04/2021	56732
AEH7486	279350S000089633	31/03/2021	60503
AEL3H75	279350S000090076	01/04/2021	60503
AEO0800	279350S000088875	26/03/2021	60503
AEO6777	279350S000088863	26/03/2021	60503
AEO6777	279350S000090041	01/04/2021	60503
AEO6803	279350S000090445	03/04/2021	60503
AET5343	279350S000089398	30/03/2021	60503
AEU7799	279350S000089368	30/03/2021	60503
AEU8610	279350S000089557	30/03/2021	60503
AEV3021	279350S000089922	01/04/2021	60503
AEW7C43	279350S000089282	29/03/2021	60503
AEY0211	279350S000090392	03/04/2021	60503
AEY9195	279350S000088895	27/03/2021	60503
AEZ3128	279350S000089104	28/03/2021	60503
AFD2128	279350S000089028	27/03/2021	60503
AFD2128	279350S000089782	31/03/2021	60503
AFE9726	279350S000090071	01/04/2021	60503
AFF0895	279350S000089400	30/03/2021	60503
AFF8092	279350S000089358	30/03/2021	60503
AFF9A04	279350S000089546	30/03/2021	60503
AFF9A04	279350S000089824	31/03/2021	60503
AFF9A04	279350S000089813	31/03/2021	60503
AFG4282	279350S000089625	31/03/2021	60503
AFI2557	279350S000089573	30/03/2021	60503
AFI6888	279350S000089197	29/03/2021	60503
AFJ2456	279350S000088965	27/03/2021	60503
AFM1449	279350S000089972	01/04/2021	60503
AFM4424	279350S000089458	30/03/2021	60503
AFN0563	279350S000090135	02/04/2021	60503
AFP0090	279350S000089243	29/03/2021	60503
AFT9190	279350S000090125	02/04/2021	60503
AFU0114	279350S000089011	27/03/2021	60503
AFU0114	279350S000089953	01/04/2021	60503
AFU0114	279350S000089944	01/04/2021	60503
AFU0114	279350S000089313	29/03/2021	60503
AFU0114	279350S000088747	25/03/2021	60503
AFV5241	279350S000090115	02/04/2021	60503
AFX3728	279350S000090133	02/04/2021	56732
AFX9J06	279350S000089644	31/03/2021	60503
AGC0313	279350S000090253	02/04/2021	60503
AGD2234	279350S000089223	29/03/2021	60503
AGD2323	279350S000089506	30/03/2021	60503
AGF4G24	279350S000090234	02/04/2021	56732
AGG1076	279350S000089299	29/03/2021	60503
AGI4107	279350S000088714	25/03/2021	60503
AGM3258	279350S000089106	28/03/2021	60503
AGM4B79	279350S000089736	31/03/2021	60503
AGQ1704	279350S000089616	31/03/2021	60503
AGQ5357	279350S000089489	30/03/2021	60503
AGR8893	279350S000089441	30/03/2021	60503
AGX1862	279350S000089284	29/03/2021	60503
AGX1862	279350S000090276	03/04/2021	60503
AGY3571	279350S000088778	26/03/2021	60503
AGY4845	279350S000088960	27/03/2021	60503
AGZ0639	279350S000090364	03/04/2021	60503
AGZ8B88	279350S000089919	01/04/2021	56732
AHC3140	279350S000090329	03/04/2021	60503
AHC5731	279350S000088836	26/03/2021	60503
AHE4604	279350S000088900	27/03/2021	60503
AHE5918	279350S000089663	31/03/2021	56732
AHE8444	279350S000090320	03/04/2021	60503
AHH0141	279350S000088866	26/03/2021	60503
AHI2901	279350S000089891	01/04/2021	60503
AHI2901	279350S000090368	03/04/2021	60503
AHJ2366	279350S000089805	31/03/2021	60503
AHK5F05	279350S000089478	30/03/2021	60503
AHL2E27	279350S000088885	26/03/2021	60503
AHN1C73	279350S000090442	03/04/2021	60503
AHO4747	279350S000090201	02/04/2021	60503
AHP6469	279350S000089846	01/04/2021	60503
AHS3034	279350S000090271	03/04/2021	60503
AHT1957	279350S000090067	01/04/2021	60503
AHV2H55	279350S000090159	03/04/2021	60503
AHW1A05	279350S000089758	31/03/2021	60503
AHW8440	279350S000089486	30/03/2021	60503
AHY2688	279350S000090284	03/04/2021	60503
AHZ7D73	279350S000089090	28/03/2021	56732
AIB1747	279350S000089576	30/03/2021	60503
AIB1758	279350S000089272	29/03/2021	60503
AIB3004	279350S000090248	02/04/2021	60503
AIB8213	279350S000090150	02/04/2021	60503
AIB8823	279350S000089436	30/03/2021	60503
AIE0126	279350S000090008	01/04/2021	60503
AIE0126	279350S000089895	01/04/2021	60503
AIF8612	279350S000089063	28/03/2021	60503
AII6889	279350S000089235	29/03/2021	60503
AIK8597	279350S000088876	26/03/2021	60503
AIN9I54	279350S000088851	26/03/2021	60503
AIR9C20	279350S000089125	28/03/2021	60503
AIU8F43	279350S000090376	03/04/2021	60503
AIV6007	279350S000090217	02/04/2021	60503
AIX5603	279350S000090387	03/04/2021	60503
AIX5603	279350S000088929	27/03/2021	60503
AIX5603	279350S000088791	26/03/2021	60503
AIX5603	279350S000089171	29/03/2021	60503
AIX5603	279350S000089916	01/04/2021	60503
AIX5603	279350S000088942	27/03/2021	60503
AIX5603	279350S000089558	30/03/2021	60503
AIY3006	279350S000089799	31/03/2021	60503
AIZ1600	279350S000090134	02/04/2021	60503
AIZ2J14	279350S000088976	27/03/2021	60503
AJG6948	279350S000089278	29/03/2021	60503
AJK0831	279350S000089417	30/03/2021	60503
AJL8786	279350S000090296	03/04/2021	60503
AJM3325	279350S000089242	29/03/2021	60503
AJM5I57	279350S000089596	31/03/2021	60503
AJN5766	279350S000088939	27/03/2021	60503
AJN5766	279350S000089374	30/03/2021	60503
AJN6H31	279350S000089881	01/04/2021	60503
AJN8971	279350S000089788	31/03/2021	60503
AJO4438	279350S000089069	28/03/2021	60503
AJO9796	279350S000089804	31/03/2021	60503
AJQ1B55	279350S000088981	27/03/2021	60503
AJQ8108	279350S000089152	29/03/2021	60503
AJS4493	279350S000088701	25/03/2021	60503
AJT0E09	279350S000089601	31/03/2021	60503
AJT0E09	279350S000089717	31/03/2021	60503
AJT8019	279350S000088709	25/03/2021	60503
AJV3918	279350S000088734	25/03/2021	60503
AJV5A83	279350S000089088	28/03/2021	60503
AJW3430	279350S000089174	29/03/2021	60503
AJW5418	279350S000088768	26/03/2021	60503
AJX3954	279350S000089307	29/03/2021	60503
AJX6318	279350S000090153	02/04/2021	60503
AKA6590	279350S000089356	30/03/2021	56732
AKB0786	279350S000089170	29/03/2021	60503
AKB2081	279350S000088845	26/03/2021	60503
AKB3009	279350S000090185	02/04/2021	60503
AKD0959	279350S000089563	30/03/2021	60503
AKE2653	279350S000088864	26/03/2021	60503
AKE4H47	279350S000090371	03/04/2021	60503
AKI1F90	279350S000089875	01/04/2021	60503
AKI1F90	279350S000090432	03/04/2021	60503
AKI1F90	279350S000090200	02/04/2021	60503
AKI1F90	279350S000089612	31/03/2021	60503
AKI4484	279350S000089165	29/03/2021	60503
AKJ7739	279350S000089946	01/04/2021	60503
AKJ7739	279350S000089172	29/03/2021	60503
AKJ7739	279350S000088933	27/03/2021	60503
AKJ7739	279350S000088822	26/03/2021	60503
AKJ7739	279350S000088944	27/03/2021	60503
AKJ7739	279350S000088877	26/03/2021	60503
AKJ8801	279350S000089037	27/03/2021	60503
AKK0667	279350S000089651	31/03/2021	60503
AKK1120	279350S000089040	27/03/2021	60503
AKK7893	279350S000088956	27/03/2021	60503
AKL1297	279350S000089018	27/03/2021	60503
AKL8292	279350S000088984	27/03/2021	60503
AKM0C25	279350S000089731	31/03/2021	60503
AKM0C25	279350S000089896	01/04/2021	60503
AKM1870	279350S000090042	01/04/2021	60503
AKP2939	279350S000089597	31/03/2021	60503
AKQ5745	279350S000089258	29/03/2021	60503
AKS1548	279350S000088904	27/03/2021	60503
AKS5F77	279350S000089269	29/03/2021	60503
AKS8654	279350S000088788	26/03/2021	60503
AKT2996	279350S000090424	03/04/2021	60503
AKT5401	279350S000089579	30/03/2021	60503
AKT6257	279350S000088832	26/03/2021	60503
AKT7476	279350S000089797	31/03/2021	60503
AKU4573	279350S000089893	01/04/2021	60503
AKU5604	279350S000088803	26/03/2021	60503
AKV0699	279350S000089734	31/03/2021	60503
AKV6257	279350S000089627	31/03/2021	60503
AKV6334	279350S000089565	30/03/2021	60503
AKV8D42	279350S000090032	01/04/2021	60503
AKY6349	279350S000089492	30/03/2021	60503
ALA3415	279350S000089708	31/03/2021	60503
ALA3415	279350S000089121	28/03/2021	60503
ALA3415	279350S000089255	29/03/2021	60503
ALA3415	279350S000089435	30/03/2021	60503
ALA3818	279350S000089342	30/03/2021	60503
ALA7187	279350S000088894	27/03/2021	60503
ALA7187	279350S000089240	29/03/2021	60503
ALA7187	279350S000088962	27/03/2021	60503
ALB0G06	279350S000089988	01/04/2021	60503
ALB3C44	279350S000089300	29/03/2021	60503
ALD7039	279350S000088779	26/03/2021	56732
ALE2F45	279350S000089433	30/03/2021	60503
ALE8G94	279350S000089779	31/03/2021	60503
ALF2559	279350S000089937	01/04/2021	60503
ALF2I48	279350S000090385	03/04/2021	56732
ALF5670	279350S000089605	31/03/2021	60503
ALH5719	279350S000090169	02/04/2021	60503
ALH9289	279350S000090263	03/04/2021	60503
ALI4J84	279350S000089998	01/04/2021	60503
ALI9405	279350S000089529	30/03/2021	60503
ALK7966	279350S000089038	27/03/2021	60503
ALN1511	279350S000089124	28/03/2021	56732
ALO8322	279350S000089858	01/04/2021	60503
ALO8322	279350S000089725	31/03/2021	60503
ALQ0135	279350S000088837	26/03/2021	60503
ALQ1J92	279350S000089689	31/03/2021	60503
ALQ9277	279350S000089735	31/03/2021	60503
ALR2290	279350S000089158	29/03/2021	56732
ALU0254	279350S000088911	27/03/2021	60503
ALV0192	279350S000090441	03/04/2021	60503
ALV2710	279350S000090333	03/04/2021	60503
ALV3A65	279350S000088982	27/03/2021	60503
ALV6047	279350S000090254	02/04/2021	60503
ALW1903	279350S000089268	29/03/2021	60503
ALW4349	279350S000090037	01/04/2021	60503
ALW4453	279350S000089074	28/03/2021	60503
ALX3J84	279350S000089774	31/03/2021	60503
ALY4D39	279350S000088706	25/03/2021	60503
ALZ6882	279350S000089349	30/03/2021	56732
AMA7756	279350S000089568	30/03/2021	60503
AMA8655	279350S000089649	31/03/2021	60503
AMC1A46	279350S000088776	26/03/2021	60503
AMD1879	279350S000090256	02/04/2021	60503
AMD7169	279350S000089664	31/03/2021	60503
AMD7169	279350S000089851	01/04/2021	60503
AME7390	279350S000089004	27/03/2021	60503
AMF3365	279350S000088789	26/03/2021	56732
AMF5357	279350S000088731	25/03/2021	60503
AMH5583	279350S000089429	30/03/2021	60503
AMJ0075	279350S000088993	27/03/2021	60503
AMM7550	279350S000089920	01/04/2021	56732
AMO6790	279350S000089345	30/03/2021	60503
AMP1D11	279350S000089613	31/03/2021	56732
AMP1D11	279350S000089692	31/03/2021	60503
AMQ1551	279350S000088703	25/03/2021	60503
AMS1241	279350S000089883	01/04/2021	60503
AMS1241	279350S000089189	29/03/2021	60503
AMS4390	279350S000090102	01/04/2021	60503
AMS9C44	279350S000088887	26/03/2021	60503
AMS9C44	279350S000088924	27/03/2021	60503
AMU5565	279350S000089910	01/04/2021	60503
AMU5953	279350S000090014	01/04/2021	60503
AMV5349	279350S000089062	28/03/2021	60503
AMV5349	279350S000088772	26/03/2021	60503
AMV5349	279350S000090197	02/04/2021	60503
AMV9279	279350S000089397	30/03/2021	60503
AMX2855	279350S000089655	31/03/2021	60503
AND3244	279350S000089354	30/03/2021	56732
ANE9020	279350S000089111	28/03/2021	60503
ANF0527	279350S000089714	31/03/2021	60503
ANF2742	279350S000088898	27/03/2021	60503
ANF2742	279350S000089002	27/03/2021	60503
ANF2742	279350S000088951	27/03/2021	60503
ANF2742	279350S000088918	27/03/2021	60503
ANF4926	279350S000089176	29/03/2021	60503
ANF5566	279350S000089425	30/03/2021	60503
ANF6742	279350S000089809	31/03/2021	56732
ANH4G11	279350S000089550	30/03/2021	60503
ANI7412	279350S000089231	29/03/2021	60503
ANJ5152	279350S000088937	27/03/2021	60503
ANJ7230	279350S000089034	27/03/2021	56732
ANK2650	279350S000089925	01/04/2021	60503
ANK4794	279350S000089372	30/03/2021	60503
ANK4794	279350S000089180	29/03/2021	60503
ANK4794	279350S000090419	03/04/2021	60503
ANL0485	279350S000089833	31/03/2021	60503
ANL1016	279350S000090249	02/04/2021	60503
ANL4698	279350S000088983	27/03/2021	60503
ANM8875	279350S000090030	01/04/2021	60503
ANN2746	279350S000090325	03/04/2021	60503
ANN2746	279350S000090314	03/04/2021	60503
ANN6951	279350S000090108	02/04/2021	60503
ANP8377	279350S000089643	31/03/2021	60503
ANQ4913	279350S000090077	01/04/2021	60503
ANQ4F59	279350S000090149	02/04/2021	60503
ANQ5427	279350S000090103	01/04/2021	60503
ANR5367	279350S000090286	03/04/2021	60503
ANS5809	279350S000090446	03/04/2021	60503
ANS7061	279350S000090439	03/04/2021	60503
ANT2151	279350S000089087	28/03/2021	60503
ANT9687	279350S000089660	31/03/2021	60503
ANU5871	279350S000089266	29/03/2021	60503
ANV7847	279350S000089545	30/03/2021	60503
ANX3J54	279350S000089108	28/03/2021	60503
ANY0973	279350S000088814	26/03/2021	60503
ANY6161	279350S000089942	01/04/2021	60503
ANY6161	279350S000089483	30/03/2021	60503
ANZ2557	279350S000089329	29/03/2021	60503
ANZ4942	279350S000090430	03/04/2021	60503
ANZ6038	279350S000089855	01/04/2021	56732
AOA3318	279350S000088953	27/03/2021	60503
AOA6279	279350S000088705	25/03/2021	60503
AOB6933	279350S000090422	03/04/2021	60503
AOD9347	279350S000090145	03/04/2021	60503
AOD9347	279350S000089381	30/03/2021	60503
AOD9347	279350S000088783	26/03/2021	60503
AOD9347	279350S000090337	03/04/2021	60503
AOD9347	279350S000089615	31/03/2021	60503
AOD9347	279350S000090174	03/04/2021	60503
AOD9347	279350S000090409	03/04/2021	60503
AOF1492	279350S000090266	03/04/2021	60503
AOH1125	279350S000089107	28/03/2021	60503
AOH4H02	279350S000089826	31/03/2021	60503
AOH8211	279350S000088794	26/03/2021	60503
AOH8B42	279350S000090311	03/04/2021	60503
AOI1E54	279350S000089777	31/03/2021	60503
AOJ0361	279350S000088785	26/03/2021	60503
AOJ8669	279350S000089993	01/04/2021	60503
AOJ9662	279350S000089926	01/04/2021	60503
AOK2F08	279350S000089081	28/03/2021	60503
AOK3889	279350S000089511	30/03/2021	60503
AOK5H85	279350S000089393	30/03/2021	60503
AOL7402	279350S000090315	03/04/2021	60503
AOM3990	279350S000089261	29/03/2021	60503
AON1161	279350S000089163	29/03/2021	60503
AOO2951	279350S000089684	31/03/2021	60503
AOO5648	279350S000089464	30/03/2021	60503
AOO7640	279350S000088801	26/03/2021	60503
AOP0696	279350S000089238	29/03/2021	60503
AOP4B60	279350S000088767	26/03/2021	60503
AOP4E66	279350S000089447	30/03/2021	60503
AOQ1C07	279350S000089790	31/03/2021	60503
AOQ2511	279350S000090075	01/04/2021	60503
AOQ3004	279350S000090221	02/04/2021	60503
AOQ4D60	279350S000088967	27/03/2021	60503
AOQ9636	279350S000089737	31/03/2021	60503
AOR4911	279350S000088913	27/03/2021	60503
AOS0A57	279350S000089599	30/03/2021	56732
AOS6821	279350S000090081	01/04/2021	60503
AOS6821	279350S000089309	29/03/2021	60503
AOS9H37	279350S000089099	28/03/2021	60503
AOT0534	279350S000090464	04/04/2021	56732
AOT7G52	279350S000088893	26/03/2021	60503
AOU1153	279350S000088756	25/03/2021	60503
AOU4905	279350S000089208	29/03/2021	60503
AOU6227	279350S000088927	27/03/2021	56732
AOU8D63	279350S000088834	26/03/2021	60503
AOU9777	279350S000089541	30/03/2021	60503
AOW0222	279350S000089687	31/03/2021	60503
AOW9H58	279350S000088721	25/03/2021	60503
AOX4I48	279350S000089071	28/03/2021	56732
AOX7965	279350S000088999	27/03/2021	60503
AOX7965	279350S000088708	25/03/2021	60503
AOX7965	279350S000089100	28/03/2021	60503
AOX7965	279350S000089061	28/03/2021	60503
AOY1175	279350S000089418	30/03/2021	60503
AOZ5833	279350S000089031	27/03/2021	60503
APC0643	279350S000089562	30/03/2021	60503
APC5H58	279350S000089535	30/03/2021	60503
APD3171	279350S000089405	30/03/2021	56732
APF0326	279350S000089402	30/03/2021	60503
APF6319	279350S000090450	04/04/2021	60503
APG0D45	279350S000089077	28/03/2021	60503
APG4E10	279350S000089674	31/03/2021	60503
API0452	279350S000089666	31/03/2021	60503
API1960	279350S000088943	27/03/2021	60503
API7017	279350S000089914	01/04/2021	60503
APJ5262	279350S000089640	31/03/2021	60503
APL0051	279350S000089522	30/03/2021	60503
APM1150	279350S000088839	26/03/2021	60503
APM4714	279350S000089696	31/03/2021	60503
APM4714	279350S000089472	30/03/2021	60503
APM7J01	279350S000090061	01/04/2021	60503
APN1065	279350S000089332	29/03/2021	60503
APN8802	279350S000089847	01/04/2021	60503
APO4256	279350S000089226	29/03/2021	60503
APO8551	279350S000090142	02/04/2021	60503
APO9042	279350S000089676	31/03/2021	56732
APP3210	279350S000088805	26/03/2021	60503
APQ6H21	279350S000090448	03/04/2021	56732
APS0E34	279350S000089861	01/04/2021	60503
APS2332	279350S000089719	31/03/2021	60503
APT1529	279350S000089430	30/03/2021	60503
APT6G49	279350S000088958	27/03/2021	60503
APV1146	279350S000088986	27/03/2021	60503
APV1I89	279350S000090154	02/04/2021	60503
APV3613	279350S000088774	26/03/2021	60503
APV4645	279350S000088909	27/03/2021	60503
APV6652	279350S000089520	30/03/2021	60503
APV8334	279350S000089701	31/03/2021	60503
APW0114	279350S000090094	01/04/2021	60503
APW6175	279350S000089263	29/03/2021	60503
APX4793	279350S000089098	28/03/2021	60503
APY5638	279350S000090301	03/04/2021	60503
AQA5931	279350S000089009	27/03/2021	60503
AQB0855	279350S000088771	26/03/2021	60503
AQB0855	279350S000089593	31/03/2021	60503
AQB0855	279350S000090323	03/04/2021	60503
AQB0855	279350S000088897	27/03/2021	60503
AQB0855	279350S000088901	27/03/2021	60503
AQD1451	279350S000089178	29/03/2021	60503
AQD7990	279350S000089328	29/03/2021	60503
AQE3738	279350S000089251	29/03/2021	60503
AQF6053	279350S000089491	30/03/2021	60503
AQF7740	279350S000089280	29/03/2021	60503
AQG1991	279350S000089351	30/03/2021	60503
AQH4G41	279350S000088974	27/03/2021	60503
AQH6366	279350S000089377	30/03/2021	60503
AQI3018	279350S000089119	28/03/2021	60503
AQI3018	279350S000088841	26/03/2021	60503
AQI3018	279350S000089008	27/03/2021	60503
AQI4263	279350S000089181	29/03/2021	60503
AQI4595	279350S000089013	27/03/2021	60503
AQI8471	279350S000089191	29/03/2021	60503
AQI9893	279350S000088694	25/03/2021	60503
AQJ1177	279350S000088799	26/03/2021	60503
AQL4075	279350S000088945	27/03/2021	60503
AQL4F47	279350S000089951	01/04/2021	60503
AQL7782	279350S000088744	25/03/2021	60503
AQL9893	279350S000089369	30/03/2021	60503
AQL9893	279350S000088781	26/03/2021	60503
AQL9893	279350S000088782	26/03/2021	60503
AQM0204	279350S000088737	25/03/2021	60503
AQM2B63	279350S000090026	01/04/2021	60503
AQM5615	279350S000090113	02/04/2021	60503
AQM5615	279350S000089572	30/03/2021	60503
AQM5615	279350S000090156	02/04/2021	60503
AQM5615	279350S000090327	03/04/2021	60503
AQM5615	279350S000089388	30/03/2021	60503

Publicações legais

AQN2854	279350S000088931	27/03/2021	60503
AQN6791	279350S000089815	31/03/2021	60503
AQN7703	279350S000089838	31/03/2021	60503
AQN9319	279350S000089646	31/03/2021	60503
AQO4364	279350S000089636	31/03/2021	60503
AQP2G93	279350S000089048	27/03/2021	60503
AQP4104	279350S000089744	31/03/2021	60503
AQP4885	279350S000088720	25/03/2021	60503
AQP7F92	279350S000088733	25/03/2021	60503
AQQ3319	279350S000089442	30/03/2021	60503
AQR9075	279350S000089317	29/03/2021	60503
AQS2694	279350S000088691	25/03/2021	60503
AQT5617	279350S000089130	28/03/2021	60503
AQT8289	279350S000089256	29/03/2021	60503
AQT9031	279350S000089434	30/03/2021	60503
AQU2530	279350S000089556	30/03/2021	60503
AQU2I34	279350S000088869	26/03/2021	60503
AQU2I34	279350S000088736	25/03/2021	60503
AQX0J21	279350S000090269	03/04/2021	60503
AQX5371	279350S000089177	29/03/2021	56732
AQX6148	279350S000089109	28/03/2021	60503
AQX9730	279350S000089233	29/03/2021	60503
AQY2767	279350S000089650	31/03/2021	60503
AQY5J01	279350S000090396	03/04/2021	60503
AQY7974	279350S000089386	30/03/2021	60503
AQY7C80	279350S000089003	27/03/2021	60503
AQY9497	279350S000089611	31/03/2021	60503
ARA3640	279350S000089338	29/03/2021	60503
ARA7541	279350S000089023	27/03/2021	60503
ARB2720	279350S000089634	31/03/2021	60503
ARC2A84	279350S000090350	03/04/2021	60503
ARC8287	279350S000090203	02/04/2021	60503
ARD9C42	279350S000089581	30/03/2021	60503
ARE4D08	279350S000089047	27/03/2021	60503
ARG3240	279350S000089921	01/04/2021	60503
ARG9156	279350S000089967	01/04/2021	60503
ARH6D88	279350S000089756	31/03/2021	60503
ARI0724	279350S000090405	03/04/2021	60503
ARJ6A07	279350S000089020	27/03/2021	60503
ARK2D73	279350S000090275	03/04/2021	60503
ARL7628	279350S000089539	30/03/2021	60503
ARL7635	279350S000089333	29/03/2021	60503

ARM4F45	279350S000088882	26/03/2021	60503
ARN1735	279350S000089376	30/03/2021	56732
ARN3726	279350S000089045	27/03/2021	60503
ARN3726	279350S000090288	03/04/2021	60503
ARN3796	279350S000088692	25/03/2021	60503
ARN8605	279350S000088848	26/03/2021	60503
ARO8693	279350S000089133	28/03/2021	60503
ARQ3313	279350S000089542	30/03/2021	60503
ARQ7C95	279350S000089236	29/03/2021	60503
ARR0461	279350S000090308	03/04/2021	60503
ARR3111	279350S000089697	31/03/2021	60503
ARS3154	279350S000089128	28/03/2021	60503
ARS5I76	279350S000090259	02/04/2021	60503
ARS6815	279350S000090404	03/04/2021	60503
ART5A21	279350S000090341	03/04/2021	56732
ART8358	279350S000089884	01/04/2021	60503
ARV5612	279350S000088928	27/03/2021	60503
ARV6402	279350S000089060	28/03/2021	60503
ARV9379	279350S000090264	03/04/2021	60503
ARW2E53	279350S000089609	31/03/2021	60503
ARW5776	279350S000089340	30/03/2021	60503
ARX3817	279350S000090181	02/04/2021	60503
ARX3817	279350S000088843	26/03/2021	60503
ARX3817	279350S000089022	27/03/2021	60503
ARY0780	279350S000090069	01/04/2021	60503
ARZ2374	279350S000088838	26/03/2021	60503
ARZ3A71	279350S000090095	01/04/2021	60503
ASB7024	279350S000090294	03/04/2021	60503
ASB8971	279350S000089726	31/03/2021	60503
ASD9338	279350S000089186	29/03/2021	56732
ASE5107	279350S000089602	31/03/2021	60503
ASG6B40	279350S000090087	01/04/2021	60503
ASH3B55	279350S000090000	01/04/2021	60503
ASI1754	279350S000089743	31/03/2021	60503
ASI3374	279350S000089577	30/03/2021	60503
ASI8233	279350S000089401	30/03/2021	60503
ASJ0764	279350S000090452	04/04/2021	60503
ASK9555	279350S000089138	28/03/2021	60503
ASK9555	279350S000088992	27/03/2021	60503
ASN0456	279350S000088770	26/03/2021	60503
ASN0H61	279350S000089179	29/03/2021	60503
ASN1495	279350S000089293	29/03/2021	60503

ASN4149	279350S000088728	25/03/2021	56732
ASN4745	279350S000089527	30/03/2021	60503
ASN8D89	279350S000088870	26/03/2021	60503
ASO3478	279350S000089949	01/04/2021	60503
ASO3721	279350S000089536	30/03/2021	60503
ASO5900	279350S000089729	31/03/2021	60503
ASO5900	279350S000090355	03/04/2021	60503
ASO5900	279350S000090369	03/04/2021	60503
ASO5900	279350S000089976	01/04/2021	60503
ASO5900	279350S000090024	01/04/2021	60503
ASP5039	279350S000089499	30/03/2021	60503
ASP5954	279350S000088899	27/03/2021	60503
ASQ0A64	279350S000090372	03/04/2021	60503
ASQ5823	279350S000090003	01/04/2021	60503
ASQ5839	279350S000089793	31/03/2021	60503
ASR3C36	279350S000089308	29/03/2021	60503
ASR7134	279350S000090444	03/04/2021	60503
ASR9216	279350S000089995	01/04/2021	60503
ASS3C92	279350S000088938	27/03/2021	60503
ASS3J80	279350S000089267	29/03/2021	60503
ASS8349	279350S000089521	30/03/2021	60503
AST3868	279350S000089730	31/03/2021	60503
AST9527	279350S000088973	27/03/2021	60503
ASU1880	279350S000090016	01/04/2021	60503
ASW5948	279350S000088902	27/03/2021	60503
ASX0530	279350S000089959	01/04/2021	60503
ASX2718	279350S000089637	31/03/2021	60503
ASX2718	279350S000089080	28/03/2021	60503
ASX2718	279350S000089872	01/04/2021	60503
ASX2718	279350S000089193	29/03/2021	60503
ASX3957	279350S000090031	01/04/2021	60503
ASY1871	279350S000088823	26/03/2021	60503
ASY1961	279350S000089513	30/03/2021	60503
ASY9221	279350S000089533	30/03/2021	60503
ASZ2797	279350S000089803	31/03/2021	60503
ATA1609	279350S000090187	02/04/2021	60503
ATA2953	279350S000090365	03/04/2021	60503
ATA3963	279350S000089614	31/03/2021	60503
ATA3963	279350S000090127	02/04/2021	60503
ATA5245	279350S000089854	01/04/2021	60503
ATB8748	279350S000090295	03/04/2021	60503
ATD7473	279350S000088879	26/03/2021	60503

ATD8312	279350S000090332	03/04/2021	60503
ATD8312	279350S000090182	02/04/2021	60503
ATD9725	279350S000089337	29/03/2021	60503
ATE3D95	279350S000089033	27/03/2021	60503
ATF1E32	279350S000089821	31/03/2021	60503
ATG7217	279350S000089159	29/03/2021	56732
ATH3206	279350S000089446	30/03/2021	60503
ATI0731	279350S000089493	30/03/2021	60503
ATI7227	279350S000088743	25/03/2021	60503
ATI9F04	279350S000088830	26/03/2021	60503
ATK0J77	279350S000089454	30/03/2021	60503
ATL2057	279350S000089658	31/03/2021	60503
ATM9462	279350S000088914	27/03/2021	60503
ATM9C50	279350S000089618	31/03/2021	60503
ATN2781	279350S000089531	30/03/2021	60503
ATN5037	279350S000089510	30/03/2021	60503
ATN5037	279350S000089244	29/03/2021	60503
ATN9177	279350S000090048	01/04/2021	60503
ATQ4622	279350S000089512	30/03/2021	60503
ATQ4622	279350S000089980	01/04/2021	60503
ATR1C47	279350S000090057	01/04/2021	60503
ATR2930	279350S000089305	29/03/2021	60503
ATR5482	279350S000090151	02/04/2021	60503
ATR7315	279350S000089733	31/03/2021	60503
ATS1178	279350S000089707	31/03/2021	60503
ATS7635	279350S000089700	31/03/2021	60503
ATS7635	279350S000090137	02/04/2021	60503
ATS9F38	279350S000089709	31/03/2021	60503
ATT5117	279350S000089695	31/03/2021	60503
ATT7055	279350S000089346	30/03/2021	60503
ATU7672	279350S000090411	03/04/2021	60503
ATU7672	279350S000090273	03/04/2021	60503
ATU7672	279350S000089480	30/03/2021	60503
ATU7672	279350S000089971	01/04/2021	60503
ATV2234	279350S000088890	26/03/2021	60503
ATV9929	279350S000089807	31/03/2021	60503
ATV9F23	279350S000089962	01/04/2021	60503
ATV9F23	279350S000090206	02/04/2021	60503
ATW1104	279350S000089132	28/03/2021	60503
ATW1104	279350S000090233	03/04/2021	60503
ATW1396	279350S000089497	30/03/2021	60503
ATW4D60	279350S000089249	29/03/2021	60503

ATW9120	279350S000089537	30/03/2021	60503
ATY2207	279350S000088820	26/03/2021	60503
ATY4996	279350S000090235	03/04/2021	60503
ATY7F98	279350S000090319	03/04/2021	60503
ATY8C97	279350S000090051	01/04/2021	60503
AUA4317	279350S000089816	31/03/2021	60503
AUA7275	279350S000088802	26/03/2021	60503
AUB2106	279350S000088810	26/03/2021	60503
AUB3083	279350S000089344	30/03/2021	56732
AUB3083	279350S000089334	29/03/2021	60503
AUB3083	279350S000089828	31/03/2021	60503
AUB4589	279350S000089465	30/03/2021	60503
AUB6151	279350S000088964	27/03/2021	60503
AUB8787	279350S000088811	26/03/2021	60503
AUC8651	279350S000090343	03/04/2021	60503
AUD6468	279350S000090331	03/04/2021	60503
AUD6J41	279350S000089413	30/03/2021	60503
AUD7F74	279350S000090216	02/04/2021	60503
AUE8H92	279350S000089318	29/03/2021	60503
AUG6599	279350S000089538	30/03/2021	60503
AUG7070	279350S000088722	25/03/2021	56732
AUH5454	279350S000089051	27/03/2021	56732
AUH5616	279350S000090191	02/04/2021	60503
AUI7B60	279350S000089624	31/03/2021	60503
AUJ1082	279350S000088884	26/03/2021	60503
AUK2790	279350S000090358	03/04/2021	60503
AUL3635	279350S000088741	25/03/2021	60503
AUL6G29	279350S000089135	28/03/2021	60503
AUL6G29	279350S000089469	30/03/2021	60503
AUL8B82	279350S000089906	01/04/2021	60503
AUL9853	279350S000088742	25/03/2021	60503
AUM8735	279350S000089936	01/04/2021	60503
AUO4E61	279350S000089024	27/03/2021	60503
AUO9D00	279350S000090111	02/04/2021	60503
AUP0568	279350S000090418	03/04/2021	60503
AUP0568	279350S000089229	29/03/2021	60503
AUP0568	279350S000089168	29/03/2021	60503
AUP0568	279350S000089353	30/03/2021	60503
AUP3043	279350S000089459	30/03/2021	60503
AUP9966	279350S000089209	29/03/2021	60503
AUQ2B97	279350S000089264	29/03/2021	60503
AUQ6449	279350S000088950	27/03/2021	60503

AUQ7520	279350S000089648	31/03/2021	60503
AUQ7664	279350S000090225	02/04/2021	60503
AUQ7664	279350S000090189	03/04/2021	60503
AUQ7H40	279350S000089528	30/03/2021	60503
AUR1417	279350S000090459	04/04/2021	56732
AUR2421	279350S000090223	03/04/2021	60503
AUR2421	279350S000090322	03/04/2021	60503
AUR2421	279350S000089385	30/03/2021	60503
AUR2978	279350S000089829	31/03/2021	60503
AUS8924	279350S000089290	29/03/2021	60503
AUT9396	279350S000090228	03/04/2021	60503
AUU0855	279350S000090258	02/04/2021	60503
AUU0B16	279350S000089075	28/03/2021	60503
AUU3I93	279350S000090462	04/04/2021	60503
AUU6453	279350S000090104	01/04/2021	56732
AUU9174	279350S000088806	26/03/2021	60503
AUW7807	279350S000090241	02/04/2021	60503
AUX0436	279350S000088710	25/03/2021	60503
AUY1J32	279350S000088920	27/03/2021	60503
AUY2060	279350S000088980	27/03/2021	60503
AUY2060	279350S000090124	02/04/2021	60503
AUY8H39	279350S000089983	01/04/2021	60503
AUY9A76	279350S000090178	02/04/2021	60503
AVA2423	279350S000088994	27/03/2021	60503
AVB9C45	279350S000089584	30/03/2021	60503
AVC1D10	279350S000090454	04/04/2021	56732
AVC3814	279350S000090346	03/04/2021	60503
AVC9C10	279350S000090147	03/04/2021	60503
AVD1245	279350S000088765	25/03/2021	60503
AVD2307	279350S000090375	03/04/2021	60503
AVD2307	279350S000089291	29/03/2021	60503
AVD5G77	279350S000089748	31/03/2021	56732
AVE2E71	279350S000090267	03/04/2021	60503
AVG2238	279350S000090229	02/04/2021	60503
AVG2547	279350S000089800	31/03/2021	60503
AVG7924	279350S000088844	26/03/2021	60503
AVG8081	279350S000090362	03/04/2021	60503
AVH2034	279350S000089245	29/03/2021	60503
AVH9280	279350S000089215	29/03/2021	60503
AVI5410	279350S000089764	31/03/2021	60503
AVJ1679	279350S000089084	28/03/2021	56732
AVJ5222	279350S000089149	28/03/2021	60503

AVJ7585	279350S000089154	29/03/2021	60503
AVJ7585	279350S000089540	30/03/2021	60503
AVK4965	279350S000088723	25/03/2021	60503
AVK5713	279350S000088712	25/03/2021	60503
AVK7952	279350S000089198	29/03/2021	60503
AVL0780	279350S000089039	27/03/2021	60503
AVM5124	279350S000089463	30/03/2021	60503
AVN4H50	279350S000090066	01/04/2021	60503
AVN7263	279350S000088758	25/03/2021	60503
AVO5441	279350S000089938	01/04/2021	60503
AVP4882	279350S000089155	29/03/2021	60503
AVP4882	279350S000090106	02/04/2021	60503
AVP4882	279350S000089421	30/03/2021	60503
AVR1274	279350S000088727	25/03/2021	60503
AVR3224	279350S000090427	03/04/2021	60503
AVR6D05	279350S000090082	01/04/2021	60503
AVS4H71	279350S000089500	30/03/2021	60503
AVS6367	279350S000090120	02/04/2021	60503
AVT1030	279350S000088867	26/03/2021	60503
AVT3454	279350S000089608	31/03/2021	60503
AVT3C91	279350S000088699	25/03/2021	60503
AVU1303	279350S000089915	01/04/2021	60503
AVU3D99	279350S000088775	26/03/2021	56732
AVV3659	279350S000090307	03/04/2021	60503
AVV7441	279350S000089437	30/03/2021	60503
AVW0346	279350S000089638	31/03/2021	60503
AVW6027	279350S000089835	31/03/2021	60503
AVW9F65	279350S000090090	01/04/2021	60503
AVX8059	279350S000089017	27/03/2021	60503
AVZ1564	279350S000090019	01/04/2021	60503
AWA2975	279350S000088764	25/03/2021	60503
AWB0H39	279350S000089131	28/03/2021	60503
AWC3208	279350S000089058	27/03/2021	60503
AWC8988	279350S000089948	01/04/2021	60503
AWC8988	279350S000089569	30/03/2021	60503
AWE1D39	279350S000089311	29/03/2021	60503
AWE5473	279350S000090173	02/04/2021	60503
AWF0B22	279350S000090070	01/04/2021	60503
AWF3979	279350S000089414	30/03/2021	60503
AWF7037	279350S000089753	31/03/2021	60503
AWG4E90	279350S000088959	27/03/2021	60503
AWG9C59	279350S000090028	01/04/2021	60503

AWH1B80	279350S000089113	28/03/2021	60503
AWH3312	279350S000089265	29/03/2021	60503
AWH3471	279350S000088948	27/03/2021	60503
AWH3B29	279350S000089424	30/03/2021	60503
AWH3B29	279350S000089582	30/03/2021	60503
AWH7928	279350S000090146	02/04/2021	60503
AWH9102	279350S000089683	31/03/2021	60503
AWI2980	279350S000090009	01/04/2021	60503
AWI3737	279350S000089769	31/03/2021	60503
AWJ6177	279350S000089147	28/03/2021	60503
AWK4915	279350S000088713	25/03/2021	60503
AWK6B39	279350S000089957	01/04/2021	60503
AWK7338	279350S000090303	03/04/2021	60503
AWK8D79	279350S000089585	30/03/2021	60503
AWK8D79	279350S000089474	30/03/2021	60503
AWL0029	279350S000090062	01/04/2021	60503
AWO0317	279350S000090064	01/04/2021	60503
AWP2889	279350S000089932	01/04/2021	60503
AWP3416	279350S000089072	28/03/2021	60503
AWQ3454	279350S000090002	01/04/2021	60503
AWR7042	279350S000090428	03/04/2021	56732
AWS4E99	279350S000089897	01/04/2021	60503
AWS8082	279350S000090018	01/04/2021	60503
AWT6375	279350S000090195	02/04/2021	60503
AWU0D16	279350S000090079	01/04/2021	60503
AWU2801	279350S000089785	31/03/2021	60503
AWU7252	279350S000089939	01/04/2021	60503
AWV8F76	279350S000090005	01/04/2021	60503
AWY0277	279350S000089781	31/03/2021	60503
AWY5J06	279350S000090073	01/04/2021	60503
AWY9507	279350S000090237	02/04/2021	56732
AWZ2005	279350S000088977	27/03/2021	60503
AWZ6205	279350S000089780	31/03/2021	60503
AXA3292	279350S000090251	02/04/2021	60503
AXA3533	279350S000090236	02/04/2021	60503
AXA5J62	279350S000089877	01/04/2021	56732
AXA5J62	279350S000089864	01/04/2021	56732
AXA9G74	279350S000089364	30/03/2021	60503
AXB3164	279350S000089379	30/03/2021	60503
AXB3670	279350S000089752	31/03/2021	60503
AXB3892	279350S000090260	02/04/2021	60503
AXD4D06	279350S000088748	25/03/2021	60503

AXE2327	279350S000089359	30/03/2021	60503
AXE9813	279350S000089771	31/03/2021	60503
AXF1G39	279350S000089721	31/03/2021	60503
AXF9729	279350S000088825	26/03/2021	60503
AXG2E02	279350S000089254	29/03/2021	60503
AXG6743	279350S000090043	01/04/2021	60503
AXG6748	279350S000089036	27/03/2021	60503
AXH4892	279350S000088880	26/03/2021	60503
AXH6384	279350S000088874	26/03/2021	60503
AXH8231	279350S000089985	01/04/2021	60503
AXI1D37	279350S000090096	01/04/2021	60503
AXI2966	279350S000089501	30/03/2021	60503
AXI9767	279350S000089767	31/03/2021	60503
AXJ0591	279350S000089642	31/03/2021	60503
AXJ0594	279350S000090163	03/04/2021	60503
AXJ9595	279350S000089831	31/03/2021	60503
AXK3098	279350S000089917	01/04/2021	60503
AXK4450	279350S000089551	30/03/2021	60503
AXK4505	279350S000089954	01/04/2021	60503
AXL1F36	279350S000088697	25/03/2021	60503
AXL4888	279350S000090274	03/04/2021	60503
AXL6249	279350S000090140	02/04/2021	60503
AXM1685	279350S000090011	01/04/2021	60503
AXM2719	279350S000090316	03/04/2021	60503
AXM2719	279350S000090433	03/04/2021	60503
AXM2917	279350S000090068	01/04/2021	60503
AXM7107	279350S000089765	31/03/2021	60503
AXN0B50	279350S000088807	26/03/2021	60503
AXO4A60	279350S000090390	03/04/2021	60503
AXP5724	279350S000090049	01/04/2021	60503
AXP8621	279350S000089907	01/04/2021	60503
AXQ2299	279350S000089801	31/03/2021	60503
AXQ3F23	279350S000090190	02/04/2021	60503
AXQ4163	279350S000089298	29/03/2021	60503
AXQ6892	279350S000089279	29/03/2021	60503
AXT7117	279350S000089032	27/03/2021	60503
AXV5D41	279350S000089281	29/03/2021	60503
AXW3256	279350S000089396	30/03/2021	60503
AXX6283	279350S000089411	30/03/2021	60503
AXX9104	279350S000088702	25/03/2021	60503
AXY5A84	279350S000089059	27/03/2021	60503
AXZ0199	279350S000089783	31/03/2021	60503

AXZ0803	279350S000090245	02/04/2021	60503
AXZ6714	279350S000089310	29/03/2021	60503
AXZ6714	279350S000090297	03/04/2021	60503
AYA0A18	279350S000089673	31/03/2021	60503
AYA3248	279350S000089653	31/03/2021	56732
AYA3757	279350S000089137	28/03/2021	60503
AYA3757	279350S000089182	29/03/2021	60503
AYA3757	279350S000088853	26/03/2021	60503
AYA3757	279350S000089711	31/03/2021	60503
AYA3757	279350S000089348	30/03/2021	60503
AYA3757	279350S000089065	28/03/2021	60503
AYA3C04	279350S000090348	03/04/2021	60503
AYA5244	279350S000090244	02/04/2021	60503
AYC0E00	279350S000088707	25/03/2021	60503
AYD0346	279350S000090400	03/04/2021	60503
AYD0712	279350S000089252	29/03/2021	60503
AYD1A20	279350S000089760	31/03/2021	60503
AYD4629	279350S000089667	31/03/2021	60503
AYD4629	279350S000089096	28/03/2021	60503
AYD9623	279350S000089955	01/04/2021	60503
AYE0E58	279350S000090279	03/04/2021	60503
AYE4621	279350S000088926	27/03/2021	60503
AYE6390	279350S000090354	03/04/2021	60503
AYG6494	279350S000089488	30/03/2021	60503
AYG8222	279350S000090219	02/04/2021	60503
AYH2438	279350S000090261	02/04/2021	60503
AYH3820	279350S000089852	01/04/2021	60503
AYH5G89	279350S000089706	31/03/2021	60503
AYI4641	279350S000090407	03/04/2021	60503
AYI7I33	279350S000090065	01/04/2021	60503
AYJ1I03	279350S000088797	26/03/2021	56732
AYJ2345	279350S000089770	31/03/2021	60503
AYJ9C34	279350S000089496	30/03/2021	60503
AYK2H11	279350S000089167	29/03/2021	60503
AYK3361	279350S000089331	29/03/2021	60503
AYK4793	279350S000088881	26/03/2021	60503
AYK4942	279350S000089600	31/03/2021	60503
AYK8C11	279350S000089564	30/03/2021	60503
AYL1F12	279350S000090220	02/04/2021	60503
AYL1F12	279350S000089794	31/03/2021	60503
AYL2C17	279350S000090143	02/04/2021	60503
AYL3490	279350S000089392	30/03/2021	60503

AYM3G26	279350S000088891	26/03/2021	60503
AYM4F97	279350S000090045	01/04/2021	60503
AYO7369	279350S000089965	01/04/2021	60503
AYO7369	279350S000090240	03/04/2021	60503
AYQ2D06	279350S000089728	31/03/2021	60503
AYQ7625	279350S000089286	29/03/2021	60503
AYR9624	279350S000090426	03/04/2021	60503
AYS1A86	279350S000089370	30/03/2021	60503
AYS5253	279350S000088821	26/03/2021	60503
AYS5A21	279350S000089005	27/03/2021	60503
AYS6743	279350S000089894	01/04/2021	60503
AYT2031	279350S000090089	01/04/2021	60503
AYT7D07	279350S000088818	26/03/2021	60503
AYT7D07	279350S000089201	29/03/2021	60503
AYU5674	279350S000089341	30/03/2021	60503
AYU8703	279350S000088698	25/03/2021	56732
AYU9H22	279350S000089355	30/03/2021	60503
AYV6112	279350S000088813	26/03/2021	60503
AYW0E95	279350S000088889	26/03/2021	60503
AYW6971	279350S000089723	31/03/2021	60503
AYW8F00	279350S000088827	26/03/2021	60503
AYX0947	279350S000089289	29/03/2021	60503
AYX0955	279350S000090136	02/04/2021	60503
AYX5779	279350S000090192	02/04/2021	60503
AYY3055	279350S000089363	30/03/2021	56732
AYY9025	279350S000089595	31/03/2021	60503
AYZ0H95	279350S000089787	31/03/2021	60503
AYZ9273	279350S000089749	31/03/2021	60503
AZA5882	279350S000090342	03/04/2021	60503
AZB3113	279350S000089703	31/03/2021	60503
AZB7869	279350S000089041	27/03/2021	60503
AZC0585	279350S000089879	01/04/2021	56732
AZC4J96	279350S000089841	31/03/2021	60503
AZC4J96	279350S000090374	03/04/2021	60503
AZC6486	279350S000090086	01/04/2021	60503
AZD5138	279350S000089999	01/04/2021	56732
AZE1483	279350S000089306	29/03/2021	60503
AZE7726	279350S000090356	03/04/2021	60503
AZE9152	279350S000089378	30/03/2021	60503
AZG7E40	279350S000089212	29/03/2021	60503
AZH3320	279350S000090118	02/04/2021	56732
AZI9C72	279350S000089184	29/03/2021	60503

AZJ1555	279350S000089548	30/03/2021	60503
AZK2513	279350S000088726	25/03/2021	60503
AZL5G56	279350S000089552	30/03/2021	60503
AZM2067	279350S000089325	29/03/2021	60503
AZN1876	279350S000089357	30/03/2021	60503
AZP7671	279350S000089606	31/03/2021	60503
AZQ0A19	279350S000089958	01/04/2021	60503
AZR1423	279350S000089380	30/03/2021	60503
AZR1423	279350S000089416	30/03/2021	60503
AZR1423	279350S000089716	31/03/2021	60503
AZR1423	279350S000090293	03/04/2021	60503
AZS1570	279350S000089840	31/03/2021	60503
AZS3084	279350S000088872	26/03/2021	60503
AZS6090	279350S000088991	27/03/2021	60503
AZT0D38	279350S000089324	29/03/2021	60503
AZU8E99	279350S000089620	31/03/2021	60503
AZV4H81	279350S000089438	30/03/2021	60503
AZV9J82	279350S000089934	01/04/2021	60503
AZW1761	279350S000088969	27/03/2021	56732
AZW4697	279350S000089746	31/03/2021	60503
AZW7665	279350S000090292	03/04/2021	60503
AZX7A96	279350S000089097	28/03/2021	60503
AZY5906	279350S000090211	02/04/2021	60503
AZY5E85	279350S000089652	31/03/2021	60503
BAA1245	279350S000089570	30/03/2021	60503
BAA5664	279350S000089589	30/03/2021	60503
BAB3046	279350S000090180	02/04/2021	60503
BAC7D89	279350S000088873	26/03/2021	60503
BAD6427	279350S000090408	03/04/2021	60503
BAD7H77	279350S000090305	03/04/2021	60503
BAE4590	279350S000088773	26/03/2021	60503
BAG5B33	279350S000090172	03/04/2021	60503
BAH2325	279350S000088949	27/03/2021	60503
BAH4051	279350S000089404	30/03/2021	60503
BAH9077	279350S000090023	01/04/2021	60503
BAH9264	279350S000090121	02/04/2021	60503
BAI1218	279350S000089507	30/03/2021	60503
BAI2550	279350S000089761	31/03/2021	56732
BAI4297	279350S000088829	26/03/2021	60503
BAI6375	279350S000089874	01/04/2021	60503
BAJ2587	279350S000089822	31/03/2021	60503
BAJ4I87	279350S000089863	01/04/2021	56732

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BAK0716	279350S000089164	29/03/2021	60503
BAK5861	279350S000089796	31/03/2021	60503
BAK5F78	279350S000089825	31/03/2021	60503
BAL0J93	279350S000089057	27/03/2021	60503
BAL6367	279350S000089598	31/03/2021	60503
BAM5328	279350S000089010	27/03/2021	60503
BAM6262	279350S000090021	01/04/2021	60503
BAM7271	279350S000088868	26/03/2021	60503
BAN7065	279350S000089532	30/03/2021	60503
BAP9727	279350S000088716	25/03/2021	60503
BAQ2E80	279350S000089509	30/03/2021	60503
BAQ9357	279350S000089722	31/03/2021	60503
BAQ9363	279350S000089766	31/03/2021	60503
BAQ9363	279350S000089750	31/03/2021	60503
BAQ9363	279350S000089523	30/03/2021	60503
BAR7188	279350S000089516	30/03/2021	60503
BAS2077	279350S000090455	04/04/2021	60503
BAS2E85	279350S000089802	31/03/2021	60503
BAT4203	279350S000089755	31/03/2021	60503
BAV0520	279350S000089006	27/03/2021	60503
BAV3E22	279350S000089923	01/04/2021	56732
BAV6F63	279350S000089044	27/03/2021	60503
BAV6F63	279350S000088985	27/03/2021	60503
BAV6F63	279350S000089912	01/04/2021	60503
BAV6F63	279350S000089139	28/03/2021	60503
BAV9852	279350S000088925	27/03/2021	60503
BAV9852	279350S000088936	27/03/2021	60503
BAW5488	279350S000088763	25/03/2021	60503
BAW8863	279350S000089316	29/03/2021	60503
BAX1061	279350S000090239	02/04/2021	60503
BAX4303	279350S000089217	29/03/2021	60503
BAX4583	279350S000088762	25/03/2021	60503
BAX8C48	279350S000088817	26/03/2021	60503
BAX8C48	279350S000089445	30/03/2021	60503
BAY1622	279350S000088724	25/03/2021	60503
BAY9A22	279350S000089504	30/03/2021	60503
BBB5C40	279350S000089899	01/04/2021	60503
BBC3149	279350S000089322	29/03/2021	60503
BBD1C51	279350S000089452	30/03/2021	60503
BBD4801	279350S000089989	01/04/2021	60503
BBE3297	279350S000089903	01/04/2021	60503
BBE9707	279350S000089232	29/03/2021	60503

BBF3624	279350S000088784	26/03/2021	60503
BBF5198	279350S000089845	31/03/2021	60503
BBG6409	279350S000089567	30/03/2021	60503
BBG6409	279350S000089285	29/03/2021	60503
BBG9B45	279350S000089248	29/03/2021	60503
BBH7B05	279350S000090255	02/04/2021	60503
BBH8845	279350S000089607	31/03/2021	60503
BBI0433	279350S000089432	30/03/2021	60503
BBI0G14	279350S000089866	01/04/2021	60503
BBI5213	279350S000090242	02/04/2021	60503
BBI5E21	279350S000088755	25/03/2021	60503
BBI8D96	279350S000088777	26/03/2021	60503
BBI9459	279350S000089142	28/03/2021	60503
BBI9459	279350S000090402	03/04/2021	60503
BBI9D95	279350S000089588	30/03/2021	60503
BBJ0957	279350S000089635	31/03/2021	60503
BBJ2H69	279350S000089890	01/04/2021	60503
BBJ2J29	279350S000089323	29/03/2021	56732
BBJ4054	279350S000090421	03/04/2021	60503
BBJ4780	279350S000089126	28/03/2021	60503
BBJ5J91	279350S000089830	31/03/2021	60503
BBJ7F99	279350S000089839	31/03/2021	60503
BBK1366	279350S000090416	03/04/2021	60503
BBK1887	279350S000089908	01/04/2021	60503
BBL0907	279350S000089982	01/04/2021	60503
BBL0907	279350S000090205	02/04/2021	60503
BBM1C81	279350S000089227	29/03/2021	60503
BBM7J24	279350S000090027	01/04/2021	60503
BBM9671	279350S000089007	27/03/2021	60503
BBM9967	279350S000089773	31/03/2021	60503
BBM9967	279350S000089819	31/03/2021	60503
BBN3I48	279350S000090414	03/04/2021	60503
BBN5451	279350S000089262	29/03/2021	60503
BBN5E41	279350S000089192	29/03/2021	60503
BBN5I59	279350S000090412	03/04/2021	60503
BBN8056	279350S000088824	26/03/2021	60503
BBO5103	279350S000089453	30/03/2021	60503
BBP0493	279350S000089969	01/04/2021	60503
BBP8206	279350S000090460	04/04/2021	56732
BBQ1594	279350S000089303	29/03/2021	60503
BBQ5210	279350S000089371	30/03/2021	60503
BBQ9C72	279350S000089671	31/03/2021	56732

BBR2619	279350S000089187	29/03/2021	60503
BBR3878	279350S000089885	01/04/2021	60503
BBR6528	279350S000089083	28/03/2021	60503
BBR7873	279350S000090395	03/04/2021	60503
BBR8157	279350S000089136	28/03/2021	60503
BBR9B97	279350S000089904	01/04/2021	60503
BBS1830	279350S000089427	30/03/2021	60503
BBS3G74	279350S000089373	30/03/2021	56732
BBS6807	279350S000089738	31/03/2021	60503
BBS7356	279350S000088812	26/03/2021	60503
BBS9002	279350S000088997	27/03/2021	60503
BBS9G62	279350S000089580	30/03/2021	60503
BBS9G62	279350S000089339	29/03/2021	60503
BBT1378	279350S000090423	03/04/2021	60503
BBT7G70	279350S000089471	30/03/2021	60503
BBU3B00	279350S000090463	04/04/2021	60503
BBV9589	279350S000088732	25/03/2021	60503
BBV9589	279350S000088760	25/03/2021	60503
BBV9G76	279350S000088847	26/03/2021	60503
BBY2477	279350S000088961	27/03/2021	60503
BBY5A45	279350S000089431	30/03/2021	60503
BBY6952	279350S000089811	31/03/2021	60503
BBY7A30	279350S000089629	31/03/2021	60503
BBZ4657	279350S000089389	30/03/2021	60503
BCA1119	279350S000090282	03/04/2021	60503
BCB4566	279350S000089277	29/03/2021	60503
BCC1671	279350S000089407	30/03/2021	60503
BCC5D54	279350S000088859	26/03/2021	60503
BCC6981	279350S000089534	30/03/2021	60503
BCC6981	279350S000089467	30/03/2021	60503
BCC9A07	279350S000090101	01/04/2021	60503
BCC9A07	279350S000090429	03/04/2021	60503
BCE1168	279350S000089645	31/03/2021	60503
BCE1168	279350S000089352	30/03/2021	60503
BCE1168	279350S000089390	30/03/2021	60503
BCE1564	279350S000090326	03/04/2021	60503
BCE7693	279350S000089419	30/03/2021	60503
BCF3726	279350S000089148	28/03/2021	60503
BCF5912	279350S000088923	27/03/2021	56732
BCG3031	279350S000089239	29/03/2021	60503
BCG3A83	279350S000089321	29/03/2021	60503
BCH3139	279350S000090179	02/04/2021	60503

BCH4664	279350S000090214	02/04/2021	56732
BCH7220	279350S000088752	25/03/2021	60503
BCH7926	279350S000089718	31/03/2021	60503
BCI4G97	279350S000089157	29/03/2021	60503
BCI6560	279350S000090309	03/04/2021	60503
BCI8D00	279350S000088865	26/03/2021	60503
BCJ4388	279350S000090060	01/04/2021	60503
BCL1776	279350S000088749	25/03/2021	60503
BCL1776	279350S000089336	29/03/2021	60503
BCL5194	279350S000090210	02/04/2021	60503
BCM3546	279350S000088878	26/03/2021	60503
BCM3874	279350S000089693	31/03/2021	60503
BCM6460	279350S000090157	03/04/2021	56732
BCN2155	279350S000090097	01/04/2021	60503
BCN3794	279350S000090188	02/04/2021	60503
BCN6463	279350S000089237	29/03/2021	60503
BCN8136	279350S000089143	28/03/2021	60503
BCN8543	279350S000089836	31/03/2021	60503
BCO1873	279350S000089690	31/03/2021	60503
BCO2D90	279350S000090177	02/04/2021	60503
BCO2D90	279350S000088729	25/03/2021	60503
BCO2D90	279350S000090044	01/04/2021	60503
BCO9134	279350S000089913	01/04/2021	60503
BCO9134	279350S000089479	30/03/2021	60503
BCO9134	279350S000089218	29/03/2021	60503
BCP0323	279350S000089312	29/03/2021	60503
BCP0895	279350S000089273	29/03/2021	60503
BCP0B88	279350S000089297	29/03/2021	60503
BCP3007	279350S000088730	25/03/2021	60503
BCP7500	279350S000089056	27/03/2021	60503
BCP7500	279350S000089301	29/03/2021	60503
BCQ6726	279350S000089960	01/04/2021	60503
BCR6F92	279350S000089996	01/04/2021	60503
BCS8G20	279350S000090039	01/04/2021	60503
BCT7I43	279350S000089114	28/03/2021	60503
BCU1H96	279350S000089461	30/03/2021	60503
BCU7G60	279350S000088935	27/03/2021	60503
BCV3A32	279350S000089335	29/03/2021	60503
BCV3A32	279350S000089210	29/03/2021	60503
BCV5445	279350S000090344	03/04/2021	60503
BCV7I95	279350S000088912	27/03/2021	60503
BCX2J53	279350S000089727	31/03/2021	60503

BCX3E51	279350S000089505	30/03/2021	60503
BCX7D45	279350S000090360	03/04/2021	60503
BCX9J31	279350S000089704	31/03/2021	60503
BCY2J31	279350S000090202	02/04/2021	60503
BCY2J31	279350S000089477	30/03/2021	60503
BCZ7C57	279350S000089712	31/03/2021	60503
BDA5H45	279350S000088888	26/03/2021	60503
BDB3E89	279350S000088696	25/03/2021	60503
BDB6C00	279350S000090434	03/04/2021	56732
BDB6I34	279350S000089850	01/04/2021	56732
BDC2066	279350S000089987	01/04/2021	60503
BDD4A46	279350S000088915	27/03/2021	60503
BDD6H06	279350S000089259	29/03/2021	60503
BDE9888	279350S000090373	03/04/2021	60503
BDE9G71	279350S000088795	26/03/2021	60503
BDF6J15	279350S000088910	27/03/2021	60503
BDG5A38	279350S000090100	01/04/2021	60503
BDG5A38	279350S000089888	01/04/2021	60503
BDG5A38	279350S000090058	01/04/2021	60503
BDG5D48	279350S000089659	31/03/2021	60503
BDH3D62	279350S000089686	31/03/2021	56732
BDJ3I17	279350S000090417	03/04/2021	60503
BDJ4F06	279350S000090435	03/04/2021	56732
BDJ8E36	279350S000089869	01/04/2021	56732
BDK0C33	279350S000090366	03/04/2021	60503
BDK0F48	279350S000090352	03/04/2021	60503
BDK3I75	279350S000089275	29/03/2021	60503
BDK7C90	279350S000089382	30/03/2021	60503
BDL5I03	279350S000090170	03/04/2021	56732
BDL6G94	279350S000090186	02/04/2021	56732
BDL6G94	279350S000090138	02/04/2021	56732
BDL9A75	279350S000089498	30/03/2021	60503
BDM1274	279350S000090088	01/04/2021	60503
BDM3E38	279350S000090004	01/04/2021	60503
BDM3H11	279350S000089963	01/04/2021	60503
BDN1I65	279350S000089849	01/04/2021	60503
BDN3C29	279350S000088842	26/03/2021	60503
BDN3G20	279350S000088906	27/03/2021	60503
BDN6A89	279350S000090443	03/04/2021	60503
BDN9E51	279350S000088828	26/03/2021	60503
BDN9I70	279350S000089668	31/03/2021	60503
BDO1B50	279350S000090340	03/04/2021	60503

BDO2E65	279350S000089151	28/03/2021	56732
BDO7C10	279350S000089026	27/03/2021	56732
BDO7C10	279350S000089986	01/04/2021	60503
BDP0D28	279350S000089909	01/04/2021	60503
BDP6H52	279350S000090268	03/04/2021	60503
BDP8I34	279350S000089713	31/03/2021	60503
BDQ2J12	279350S000090012	01/04/2021	60503
BDQ4H38	279350S000090128	02/04/2021	60503
BDR6I94	279350S000088861	26/03/2021	60503
BDR8C17	279350S000089694	31/03/2021	60503
BDR8G69	279350S000090283	03/04/2021	60503
BDR8G72	279350S000090353	03/04/2021	60503
BDS1F94	279350S000089295	29/03/2021	60503
BDS6G56	279350S000090330	03/04/2021	60503
BDT4G74	279350S000089549	30/03/2021	60503
BDT4G88	279350S000088957	27/03/2021	60503
BDT9A65	279350S000089990	01/04/2021	60503
BDU2D89	279350S000088856	26/03/2021	60503
BDU2D89	279350S000088871	26/03/2021	60503
BDU2D91	279350S000089940	01/04/2021	60503
BDU6I15	279350S000089641	31/03/2021	60503
BDU8I10	279350S000089216	29/03/2021	60503
BDV0906	279350S000089443	30/03/2021	60503
BDV1H47	279350S000090243	02/04/2021	60503
BDW6B09	279350S000089408	30/03/2021	60503
BDW6J62	279350S000089768	31/03/2021	56732
BDX1335	279350S000090262	02/04/2021	60503
BDX1G68	279350S000090117	02/04/2021	60503
BDX5H48	279350S000090083	01/04/2021	60503
BDX7A00	279350S000090059	01/04/2021	60503
BDY5H92	279350S000090386	03/04/2021	60503
BDY8E11	279350S000089230	29/03/2021	60503
BDZ7J76	279350S000090078	01/04/2021	60503
BEA2877	279350S000088892	26/03/2021	60503
BEA4F57	279350S000090278	03/04/2021	60503
BEA7F04	279350S000088940	27/03/2021	56732
BEB5C31	279350S000089586	30/03/2021	60503
BEB7A84	279350S000089670	31/03/2021	60503
BEB8G61	279350S000089947	01/04/2021	60503
BEB9E47	279350S000090040	01/04/2021	60503
BEC6D35	279350S000090126	02/04/2021	60503
BEC9J64	279350S000089966	01/04/2021	60503

BED0F77	279350S000089118	28/03/2021	60503
BED5I36	279350S000089818	31/03/2021	60503
BED6D70	279350S000090194	02/04/2021	60503
BED7H28	279350S000089943	01/04/2021	60503
BED8G51	279350S000088757	25/03/2021	60503
BEF1E23	279350S000090017	01/04/2021	60503
BEF1E23	279350S000090072	01/04/2021	60503
BEF1E23	279350S000090328	03/04/2021	60503
BEF1E23	279350S000089042	27/03/2021	60503
BEG0246	279350S000090363	03/04/2021	60503
BEG2J93	279350S000089621	31/03/2021	60503
BEG8B85	279350S000089675	31/03/2021	56732
BEG9H02	279350S000090272	03/04/2021	60503
BEG9H06	279350S000089205	29/03/2021	60503
BEH1E85	279350S000089720	31/03/2021	60503
BEH3D67	279350S000089391	30/03/2021	60503
BEH5E57	279350S000089786	31/03/2021	60503
BEH5E57	279350S000090199	02/04/2021	60503
BEI0J40	279350S000089775	31/03/2021	60503
BEI4C85	279350S000089823	31/03/2021	60503
BEI8G78	279350S000089053	27/03/2021	60503
BEJ5D18	279350S000089330	29/03/2021	60503
BEK8G45	279350S000089678	31/03/2021	56732
BEM7I96	279350S000089626	31/03/2021	60503
BEN6E20	279350S000088719	25/03/2021	60503
BEO4A65	279350S000089810	31/03/2021	60503
BEO5D45	279350S000088831	26/03/2021	60503
BEO6I15	279350S000089763	31/03/2021	60503
BEP2G53	279350S000089857	01/04/2021	60503
BEP2J97	279350S000089792	31/03/2021	60503
BEP3F89	279350S000089406	30/03/2021	56732
BEP7I82	279350S000089365	30/03/2021	60503
BEQ4C01	279350S000089415	30/03/2021	60503
BEU5B86	279350S000090367	03/04/2021	60503
BEU6C43	279350S000088908	27/03/2021	60503
BEV4C06	279350S000088988	27/03/2021	60503
BEV4C06	279350S000090215	02/04/2021	60503
BEV4H08	279350S000090168	02/04/2021	60503
BEV7500	279350S000089082	28/03/2021	60503
BEW4H68	279350S000089710	31/03/2021	60503
BEW5I94	279350S000089776	31/03/2021	60503
BEX1069	279350S000088955	27/03/2021	60503

BEX1D28	279350S000089426	30/03/2021	60503
BEY0E60	279350S000089384	30/03/2021	60503
BEY9G04	279350S000088972	27/03/2021	60503
BFO9583	279350S000089484	30/03/2021	60503
BGV3283	279350S000088725	25/03/2021	60503
BIU4952	279350S000088946	27/03/2021	60503
BJO8618	279350S000089515	30/03/2021	60503
BLJ7J88	279350S000088704	25/03/2021	56732
BNC9I38	279350S000090161	03/04/2021	60503
BPD6D57	279350S000089203	29/03/2021	60503
BPD6D57	279350S000089314	29/03/2021	60503
BSC9G60	279350S000089399	30/03/2021	60503
BTB1108	279350S000090324	03/04/2021	60503
BUG9547	279350S000089224	29/03/2021	60503
BUH7012	279350S000089166	29/03/2021	60503
BUH7012	279350S000089222	29/03/2021	60503
BWC7686	279350S000090270	03/04/2021	60503
BXB6145	279350S000089757	31/03/2021	60503
BXK9J73	279350S000090165	02/04/2021	60503
CBJ0575	279350S000089219	29/03/2021	60503
CBN9080	279350S000089974	01/04/2021	60503
CCJ9774	279350S000089832	31/03/2021	60503
CDF7652	279350S000089271	29/03/2021	60503
CDK8412	279350S000089304	29/03/2021	60503
CET6289	279350S000089685	31/03/2021	60503
CFS1308	279350S000089905	01/04/2021	60503
CHA2858	279350S000090056	01/04/2021	60503
CHA2858	279350S000088862	26/03/2021	60503
CIK4707	279350S000089260	29/03/2021	60503
CIW5974	279350S000090193	02/04/2021	60503
CJG7385	279350S000090141	02/04/2021	60503
CLU6974	279350S000089571	30/03/2021	60503
CLW8477	279350S000090230	03/04/2021	60503
CML4619	279350S000090461	04/04/2021	60503
CNR6417	279350S000089508	30/03/2021	60503
COH3641	279350S000088835	26/03/2021	60503
COQ2328	279350S000090130	02/04/2021	60503
COV5792	279350S000089190	29/03/2021	60503
CPV0913	279350S000089754	31/03/2021	60503
CQB9195	279350S000090025	01/04/2021	60503
CQC1A97	279350S000089669	31/03/2021	60503
CQD7H56	279350S000089981	01/04/2021	60503

CQD7H56	279350S000089984	01/04/2021	60503
CSB0913	279350S000089485	30/03/2021	60503
CSH0125	279350S000089918	01/04/2021	60503
CSH0125	279350S000089383	30/03/2021	60503
CTY7885	279350S000090183	02/04/2021	60503
CVF4829	279350S000089199	29/03/2021	60503
CVX7633	279350S000089144	28/03/2021	60503
CVX7633	279350S000089134	28/03/2021	60503
CWE9810	279350S000089347	30/03/2021	60503
CWH5550	279350S000090299	03/04/2021	60503
CWY2413	279350S000090399	03/04/2021	60503
CXM5600	279350S000089911	01/04/2021	60503
CXM5600	279350S000089928	01/04/2021	60503
CYA9550	279350S000088954	27/03/2021	60503
CYR3943	279350S000088922	27/03/2021	60503
CYR3943	279350S000089561	30/03/2021	60503
CYR3943	279350S000089553	30/03/2021	60503
CYR3943	279350S000090155	02/04/2021	60503
CYU5751	279350S000090391	03/04/2021	60503
CYX0054	279350S000089194	29/03/2021	60503
CYY7898	279350S000089772	31/03/2021	60503
CZB2027	279350S000088905	27/03/2021	60503
CZR2054	279350S000088934	27/03/2021	60503
CZX1874	279350S000090166	02/04/2021	56732
CZX1H23	279350S000088917	27/03/2021	60503
CZX5320	279350S000089992	01/04/2021	60503
CZX5320	279350S000089892	01/04/2021	60503
CZZ3293	279350S000088759	25/03/2021	60503
CZZ8055	279350S000090054	01/04/2021	60503
DAJ0965	279350S000089924	01/04/2021	60503
DBF5022	279350S000089975	01/04/2021	60503
DBF5022	279350S000089274	29/03/2021	60503
DCX7953	279350S000089751	31/03/2021	60503
DCX9690	279350S000090398	03/04/2021	60503
DDK7F92	279350S000088932	27/03/2021	60503
DDQ9522	279350S000089617	31/03/2021	60503
DDY9679	279350S000088860	26/03/2021	60503
DEI5502	279350S000089117	28/03/2021	60503
DFM5215	279350S000088849	26/03/2021	60503
DFW0535	279350S000088793	26/03/2021	60503
DGB4036	279350S000089935	01/04/2021	56732
DGF0904	279350S000090438	03/04/2021	60503

DGF0904	279350S000090394	03/04/2021	60503
DGF0904	279350S000089387	30/03/2021	60503
DGU5B68	279350S000090415	03/04/2021	60503
DHI3072	279350S000089848	01/04/2021	60503
DHW3303	279350S000089991	01/04/2021	60503
DJB4270	279350S000089257	29/03/2021	60503
DJF8072	279350S000090098	01/04/2021	60503
DKC8F18	279350S000088750	25/03/2021	60503
DKD7806	279350S000088787	26/03/2021	60503
DKV0754	279350S000089292	29/03/2021	60503
DLC5D34	279350S000088833	26/03/2021	60503
DLU0265	279350S000089495	30/03/2021	60503
DME4008	279350S000088815	26/03/2021	60503
DMI1E45	279350S000089745	31/03/2021	60503
DMQ6323	279350S000090091	01/04/2021	60503
DMY2861	279350S000089234	29/03/2021	60503
DMY4277	279350S000089448	30/03/2021	60503
DMY8351	279350S000090231	03/04/2021	60503
DOQ2J43	279350S000090380	03/04/2021	60503
DOV6606	279350S000089105	28/03/2021	60503
DPN1J20	279350S000090010	01/04/2021	60503
DPX0862	279350S000090222	03/04/2021	56732
DQE4214	279350S000090129	02/04/2021	60503
DQO2D29	279350S000089129	28/03/2021	60503
DQV1701	279350S000089287	29/03/2021	60503
DQY6D58	279350S000089195	29/03/2021	60503
DSI5B75	279350S000089682	31/03/2021	60503
DTC5151	279350S000089973	01/04/2021	60503
DTV3I71	279350S000089027	27/03/2021	60503
DVE9543	279350S000088963	27/03/2021	60503
DVE9543	279350S000089068	28/03/2021	60503
DVE9543	279350S000089091	28/03/2021	60503
DVE9543	279350S000089110	28/03/2021	60503
DVE9543	279350S000089086	28/03/2021	60503
DVE9543	279350S000089073	28/03/2021	60503
DVE9543	279350S000088808	26/03/2021	60503
DVE9543	279350S000089145	28/03/2021	60503
DVE9543	279350S000089094	28/03/2021	60503
DVE9543	279350S000089103	28/03/2021	60503
DVE9543	279350S000089112	28/03/2021	60503
DVE9543	279350S000089066	28/03/2021	60503
DVE9543	279350S000088690	25/03/2021	60503

DVI8623	279350S000090063	01/04/2021	60503
DVI8623	279350S000090050	01/04/2021	60503
DVJ8H58	279350S000090007	01/04/2021	60503
DVJ8H58	279350S000088990	27/03/2021	60503
DWD1886	279350S000090379	03/04/2021	60503
DWH9609	279350S000089742	31/03/2021	60503
DWS3F11	279350S000089456	30/03/2021	60503
DWT2571	279350S000090232	02/04/2021	60503
DZF8182	279350S000089140	28/03/2021	60503
DZF8182	279350S000089093	28/03/2021	60503
DZG5C90	279350S000088804	26/03/2021	60503
DZH9447	279350S000089952	01/04/2021	60503
EAW9793	279350S000090312	03/04/2021	60503
EBR8705	279350S000088816	26/03/2021	60503
EBU7713	279350S000088968	27/03/2021	60503
EBU8A58	279350S000089460	30/03/2021	60503
ECP2765	279350S000089979	01/04/2021	60503
ECT6022	279350S000089968	01/04/2021	60503
EEZ9D80	279350S000088753	25/03/2021	60503
EGB7947	279350S000089035	27/03/2021	60503
EGG5F33	279350S000089715	31/03/2021	60503
EHS1118	279350S000089555	30/03/2021	60503
EID1523	279350S000089462	30/03/2021	60503
EIJ6363	279350S000088919	27/03/2021	60503
EIN9E40	279350S000090047	01/04/2021	60503
EJG1B99	279350S000089016	27/03/2021	60503
EJJ7325	279350S000090184	02/04/2021	60503
EJT6336	279350S000090033	01/04/2021	60503
EKQ8J81	279350S000090107	02/04/2021	60503
EKT5897	279350S000089547	30/03/2021	60503
ELZ0G64	279350S000089902	01/04/2021	60503
ELZ7695	279350S000089994	01/04/2021	60503
EMF7E75	279350S000089950	01/04/2021	60503
EMJ8245	279350S000089860	01/04/2021	56732
EMQ5D14	279350S000090080	01/04/2021	60503
EMQ5D14	279350S000090382	03/04/2021	60503
ENB5J59	279350S000090084	01/04/2021	60503
ENH5950	279350S000089639	31/03/2021	60503
EOW4000	279350S000089202	29/03/2021	60503
EPJ4665	279350S000089054	27/03/2021	60503
EPQ3391	279350S000088819	26/03/2021	60503
EPT1873	279350S000089762	31/03/2021	60503

EQC1775	279350S000089837	31/03/2021	60503
EQO8B72	279350S000089294	29/03/2021	60503
EQS8027	279350S000090105	02/04/2021	60503
ERW0599	279350S000090158	03/04/2021	60503
ETM6035	279350S000088745	25/03/2021	60503
ETZ3B30	279350S000089814	31/03/2021	60503
EUM2539	279350S000090313	03/04/2021	60503
EUP8287	279350S000089122	28/03/2021	60503
EVF0765	279350S000090112	02/04/2021	60503
EVH6360	279350S000089288	29/03/2021	60503
EVM7B87	279350S000089423	30/03/2021	60503
EVQ7984	279350S000089868	01/04/2021	60503
EVX7987	279350S000090160	02/04/2021	60503
EWK9B04	279350S000089175	29/03/2021	60503
EXU2G59	279350S000088739	25/03/2021	60503
EYA1C34	279350S000090431	03/04/2021	56732
EYL1475	279350S000089055	27/03/2021	60503
EYL1475	279350S000090213	02/04/2021	60503
EYQ6F42	279350S000090451	04/04/2021	60503
EYW0165	279350S000090291	03/04/2021	56732
EYW0165	116100E008631309	30/03/2021	76251
EZJ9216	279350S000089487	30/03/2021	60503
FAJ7F78	279350S000090207	02/04/2021	60503
FAJ7F78	279350S000090092	01/04/2021	60503
FAP8D18	279350S000089085	28/03/2021	56732
FBH7C58	279350S000089160	29/03/2021	60503
FCB7967	279350S000090224	02/04/2021	60503
FCI2A70	279350S000089519	30/03/2021	60503
FCT1387	279350S000089808	31/03/2021	60503
FDG3D03	279350S000089524	30/03/2021	60503
FDN4H57	279350S000090122	02/04/2021	60503
FDW2016	279350S000089628	31/03/2021	60503
FEF0190	279350S000089214	29/03/2021	60503
FEZ5F10	279350S000088996	27/03/2021	60503
FFF0551	279350S000089366	30/03/2021	56732
FGB1765	279350S000090381	03/04/2021	60503
FGB1765	279350S000089490	30/03/2021	60503
FGB1765	279350S000089977	01/04/2021	60503
FGD7B90	279350S000090302	03/04/2021	60503
FHV4821	279350S000088738	25/03/2021	60503
FHZ2679	279350S000089315	29/03/2021	60503
FIH3F55	279350S000088780	26/03/2021	56732

Publicações legais

FIQ2J37	279350S000089865	01/04/2021	56732
FIR8570	279350S000089525	30/03/2021	60503
FJJ3503	279350S000089200	29/03/2021	60503
FJP9217	279350S000088850	26/03/2021	60503
FJS9807	279350S000089880	01/04/2021	56732
FKI8G67	279350S000088826	26/03/2021	60503
FKU0999	279350S000090361	03/04/2021	60503
FLT1J56	279350S000089070	28/03/2021	56732
FMU3657	279350S000090013	01/04/2021	60503
FOA1173	279350S000089012	27/03/2021	60503
FOA4G34	279350S000089732	31/03/2021	60503
FOG2B96	279350S000090425	03/04/2021	60503
FOH3B48	279350S000089503	30/03/2021	60503
FQL7979	279350S000088790	26/03/2021	60503
FRP0824	279350S000090318	03/04/2021	60503
FUI4878	279350S000089000	27/03/2021	60503
FVC1J05	279350S000088718	25/03/2021	60503
FWK7H20	279350S000089161	29/03/2021	60503
FWR7F94	279350S000089672	31/03/2021	56732
FXJ2690	279350S000088987	27/03/2021	60503
FXQ4J45	279350S000090046	01/04/2021	60503
FXS1070	279350S000089574	30/03/2021	60503
FYL6251	279350S000089115	27/03/2021	60503
FYX7740	279350S000090132	02/04/2021	56732
GBG7D15	279350S000088971	27/03/2021	60503
GBU2228	279350S000090085	01/04/2021	60503
GCG1968	279350S000089449	30/03/2021	60503
GCK3C21	279350S000090212	02/04/2021	56732
GDF7J27	279350S000089450	30/03/2021	60503
GGC7C14	279350S000089046	27/03/2021	60503
GGG1378	279350S000090015	01/04/2021	60503
GGY0H58	279350S000089941	01/04/2021	60503
GHU5857	279350S000089146	27/03/2021	60503
GHW5556	279350S000090114	02/04/2021	60503
GJJ0G08	279350S000089901	01/04/2021	60503
GJN7C20	279350S000089806	31/03/2021	60503
GOK5958	279350S000089514	30/03/2021	60503
GQK1J66	279350S000089494	30/03/2021	60503
GQU3663	279350S000089759	31/03/2021	60503
GYG2300	279350S000089296	29/03/2021	60503
GYJ5871	279350S000089079	28/03/2021	60503
HAB2020	279350S000090252	02/04/2021	60503

HAR4384	279350S000088715	25/03/2021	60503
HAR4384	279350S000089420	30/03/2021	60503
HAR4384	279350S000089961	01/04/2021	60503
HAR4384	279350S000089476	30/03/2021	60503
HAR4384	279350S000089001	27/03/2021	60503
HAR4384	279350S000090144	03/04/2021	60503
HAR4384	279350S000089591	30/03/2021	60503
HAR4384	279350S000089699	31/03/2021	60503
HBK1663	279350S000090359	03/04/2021	60503
HBZ7719	279350S000088995	27/03/2021	60503
HCQ3393	279350S000088952	27/03/2021	60503
HCQ3393	279350S000089116	28/03/2021	60503
HCQ3393	279350S000090257	02/04/2021	60503
HCQ3393	279350S000088903	27/03/2021	60503
HCQ3393	279350S000088947	27/03/2021	60503
HCW0995	279350S000089632	31/03/2021	56732
HEM8D53	279350S000090238	03/04/2021	60503
HEU0108	279350S000090384	03/04/2021	56732
HFR1416	279350S000089795	31/03/2021	60503
HGF8424	279350S000089956	01/04/2021	60503
HHB6E82	279350S000089320	29/03/2021	60503
HHU7379	279350S000089843	31/03/2021	60503
HJK8089	279350S000089185	29/03/2021	60503
HKN0658	279350S000089878	01/04/2021	56732
HLT9G60	279350S000089677	31/03/2021	56732
HLZ3E99	279350S000089475	30/03/2021	60503
HOB1C99	279350S000090290	03/04/2021	60503
HQT7628	279350S000089220	29/03/2021	60503
HRE7671	279350S000089559	30/03/2021	60503
HRF3837	279350S000088689	25/03/2021	56732
HRH3228	279350S000089409	30/03/2021	60503
HRN2652	279350S000090449	03/04/2021	60503
HSA3203	279350S000089173	29/03/2021	60503
HSI4118	279350S000089933	01/04/2021	60503
HSJ6B06	279350S000089250	29/03/2021	60503
HSM1E95	279350S000089929	01/04/2021	60503
HSP3328	279350S000089021	27/03/2021	60503
HTD5C58	279350S000090298	03/04/2021	60503
HTI7672	279350S000089661	31/03/2021	60503
HTL4847	279350S000089889	01/04/2021	60503
HTL6177	279350S000090196	02/04/2021	56732
HTQ5266	279350S000089141	28/03/2021	60503

HTQ9094	279350S000089276	29/03/2021	60503
HTU9C30	279350S000090164	02/04/2021	56732
HTV2G07	279350S000089444	30/03/2021	60503
HUO3537	279350S000090406	03/04/2021	60503
HZF9844	279350S000090317	03/04/2021	60503
ICQ0358	279350S000090397	03/04/2021	60503
IHR2468	279350S000090285	03/04/2021	60503
IID5I66	279350S000089853	01/04/2021	60503
IJQ5503	279350S000090306	03/04/2021	60503
IJQ5503	279350S000089029	27/03/2021	60503
IKQ8447	279350S000089127	28/03/2021	60503
ILB1044	279350S000089253	29/03/2021	60503
ILK9H91	279350S000090339	03/04/2021	60503
INT9581	279350S000088852	26/03/2021	60503
IQD1I90	279350S000089791	31/03/2021	60503
IQQ7954	279350S000090022	01/04/2021	60503
IQQ7954	279350S000089898	01/04/2021	60503
IQV7J73	279350S000090038	01/04/2021	60503
IRL2982	279350S000089326	29/03/2021	60503
ITF6F09	279350S000089150	28/03/2021	60503
ITQ3688	279350S000090119	02/04/2021	60503
IUG2H52	279350S000090336	03/04/2021	60503
IUS5B12	279350S000090148	02/04/2021	60503
IVL4195	279350S000089740	31/03/2021	56732
IVM8G91	279350S000090289	03/04/2021	60503
IWM9J23	279350S000090218	02/04/2021	60503
IWN2796	279350S000089403	30/03/2021	56732
IWX3023	279350S000089679	31/03/2021	60503
IXL3B14	279350S000090131	02/04/2021	60503
IYD9148	279350S000090456	04/04/2021	60503
IYM0496	279350S000089820	31/03/2021	60503
IYZ4B81	279350S000088907	27/03/2021	60503
JBF2I28	279350S000089578	30/03/2021	60503
JBF2I28	279350S000090349	03/04/2021	60503
JBL7H74	279350S000089784	31/03/2021	60503
JFB2J33	279350S000089610	31/03/2021	56732
JFB2J33	279350S000089619	31/03/2021	60503
JFI3139	279350S000089870	01/04/2021	60503
JGW0971	279350S000088975	27/03/2021	60503
JHH1D35	279350S000089466	30/03/2021	60503
JIX6G02	279350S000089302	29/03/2021	60503
JIY9924	279350S000090347	03/04/2021	60503

JKN5H51	279350S000089123	28/03/2021	60503
JLV4863	279350S000090345	03/04/2021	60503
JMR9654	279350S000089361	30/03/2021	60503
JOK3814	279350S000089043	27/03/2021	60503
JPB9530	279350S000089789	31/03/2021	60503
JQG4951	279350S000089930	01/04/2021	60503
JRS0F78	279350S000089964	01/04/2021	60503
JSM5954	279350S000090208	02/04/2021	60503
JUC8C22	279350S000088883	26/03/2021	60503
JUC8C22	279350S000090377	03/04/2021	60503
JUC8C22	279350S000088857	26/03/2021	60503
JWU6379	279350S000089204	29/03/2021	60503
JYN7036	279350S000090226	03/04/2021	56732
JZV1169	279350S000089196	29/03/2021	60503
KAH4F03	279350S000090351	03/04/2021	60503
KAK1946	279350S000090020	01/04/2021	60503
KCY7954	279350S000089049	27/03/2021	60503
KCY7954	279350S000090209	02/04/2021	60503
KDL8968	279350S000089560	30/03/2021	60503
KDU8008	279350S000090338	03/04/2021	60503
KEI3579	279350S000090403	03/04/2021	60503
KFG3066	279350S000089622	31/03/2021	60503
KHV7A81	279350S000090453	04/04/2021	56732
KKI1J98	279350S000089211	29/03/2021	60503
KLB1056	279350S000088855	26/03/2021	60503
LCP5E59	279350S000089375	30/03/2021	60503
LLD9917	279350S000089834	31/03/2021	60503
LND0074	279350S000088786	26/03/2021	60503
LQL4799	279350S000090393	03/04/2021	60503
LVJ4B35	279350S000089900	01/04/2021	60503
LYB9930	279350S000088700	25/03/2021	60503
LYV4700	279350S000090458	04/04/2021	60503
LZG7D03	279350S000089702	31/03/2021	60503
LZU7249	279350S000089688	31/03/2021	60503
MAC0F55	279350S000090300	03/04/2021	60503
MAG6G08	279350S000088846	26/03/2021	60503
MAK6090	279350S000088979	27/03/2021	60503
MAK6090	279350S000089657	31/03/2021	60503
MAK6090	279350S000089927	01/04/2021	60503
MCH0B93	279350S000090334	03/04/2021	60503
MDG6837	279350S000090280	03/04/2021	60503
MDI3F51	279350S000089778	31/03/2021	60503

MDS5157	279350S000088896	27/03/2021	56732
MDT2393	279350S000089156	29/03/2021	60503
MDT2393	279350S000090162	02/04/2021	60503
MDT2393	279350S000089183	29/03/2021	60503
MDZ3434	279350S000089970	01/04/2021	60503
MDZ3434	279350S000089502	30/03/2021	60503
MEN2B97	279350S000090370	03/04/2021	60503
MEX4372	279350S000089530	30/03/2021	60503
MFE8635	279350S000089064	28/03/2021	60503
MFJ6550	279350S000089188	29/03/2021	60503
MFL3B69	279350S000090116	02/04/2021	56732
MFP7208	279350S000090250	02/04/2021	60503
MGN3461	279350S000089594	31/03/2021	60503
MGN3461	279350S000089604	31/03/2021	60503
MHS5338	279350S000090198	02/04/2021	60503
MHT7558	279350S000088916	27/03/2021	56732
MHU9705	279350S000089213	29/03/2021	60503
MIF9D87	279350S000090175	02/04/2021	60503
MJJ6026	279350S000089698	31/03/2021	60503
MKP3058	279350S000089590	30/03/2021	60503
MLE1J65	279350S000089856	01/04/2021	60503
MLU9A98	279350S000089169	29/03/2021	60503
MMC3690	279350S000089422	30/03/2021	60503
MMH0067	279350S000088695	25/03/2021	60503
MOU5470	279350S000089827	31/03/2021	60503
MSE0587	279350S000089873	01/04/2021	56732
MSJ9004	279350S000089887	01/04/2021	60503
MZY7957	279350S000089882	01/04/2021	60503
NCV3J92	279350S000089247	29/03/2021	60503
NDW4043	279350S000090357	03/04/2021	60503
NEW9600	279350S000089241	29/03/2021	60503
NEZ6C31	279350S000089691	31/03/2021	56732
NJS9E38	279350S000090388	03/04/2021	60503
NPN9G83	279350S000088941	27/03/2021	60503
NPP8H72	279350S000089945	01/04/2021	60503
NRH1407	279350S000089656	31/03/2021	56732
NRJ1A01	279350S000089019	27/03/2021	60503
NRN5B94	279350S000088809	26/03/2021	60503
NRQ1994	279350S000089543	30/03/2021	60503
NSG5628	279350S000089101	28/03/2021	60503
NSU0307	279350S000089867	01/04/2021	60503
NUF8734	279350S000090139	02/04/2021	60503

NYN3115	279350S000089724	31/03/2021	60503
OAL9422	279350S000090413	03/04/2021	60503
OBC8117	279350S000089631	31/03/2021	60503
OBP5A10	279350S000089120	28/03/2021	60503
OBQ8H81	279350S000090053	01/04/2021	60503
OCO3800	279350S000089052	27/03/2021	60503
OHL4I46	279350S000089343	30/03/2021	56732
OJO7933	279350S000090001	01/04/2021	60503
OJV1306	279350S000089457	30/03/2021	60503
OKA2F23	279350S000089455	30/03/2021	60503
OKX4943	279350S000089978	01/04/2021	60503
OLX5A66	279350S000090123	02/04/2021	60503
ONN1547	279350S000089030	27/03/2021	60503
OOJ4048	279350S000089526	30/03/2021	56732
OON4705	279350S000090440	03/04/2021	56732
OOO3615	279350S000088970	27/03/2021	60503
OOO3615	279350S000088966	27/03/2021	60503
OOO4D54	279350S000089428	30/03/2021	60503
OOR6592	279350S000088886	26/03/2021	60503
OQQ9578	279350S000089089	28/03/2021	60503
OSB1J54	279350S000089225	29/03/2021	60503
OSS8C41	279350S000090246	02/04/2021	60503
OTE5F18	279350S000089228	29/03/2021	60503
OTE9864	279350S000089871	01/04/2021	56732
OWJ0660	279350S000089207	29/03/2021	60503
OYS0A07	279350S000089206	29/03/2021	56732
PAH4709	279350S000089350	30/03/2021	60503
PHE3059	279350S000089410	30/03/2021	60503
PHE3059	279350S000089440	30/03/2021	60503
PHE3059	279350S000089481	30/03/2021	60503
PHE9J26	279350S000089592	30/03/2021	60503
PJG2172	279350S000088930	27/03/2021	56732
PMP5890	279350S000089362	30/03/2021	56732
PVC0401	279350S000089067	28/03/2021	60503
PVE8B08	279350S000090281	03/04/2021	60503
PWC5G66	279350S000088840	26/03/2021	60503
PWW3791	279350S000089662	31/03/2021	60503
PXM7964	279350S000089327	29/03/2021	60503
PXV6140	116100E008631308	30/03/2021	76251
PXV8J79	279350S000089283	29/03/2021	60503
PXZ4I86	279350S000090335	03/04/2021	60503
PYR2B19	279350S000089518	30/03/2021	60503

PYX2E21	279350S000088796	26/03/2021	60503
PYX9A78	279350S000090277	03/04/2021	60503
PYX9A78	279350S000089741	31/03/2021	60503
QAA7J89	279350S000090093	01/04/2021	60503
QAB1111	279350S000089025	27/03/2021	60503
QAE3822	279350S000090036	01/04/2021	60503
QAE5087	279350S000089470	30/03/2021	60503
QAK8A88	279350S000089270	29/03/2021	60503
QAN1H81	279350S000089842	31/03/2021	60503
QAN9B72	279350S000088761	25/03/2021	56732
QAU4466	279350S000090109	02/04/2021	60503
QAV5G67	279350S000089394	30/03/2021	60503
QAW7D13	279350S000090287	03/04/2021	60503
QAX7A17	279350S000089680	31/03/2021	60503
QAZ2D72	279350S000090378	03/04/2021	60503
QBO7I67	279350S000089050	27/03/2021	60503
QBP4F55	279350S000088998	27/03/2021	60503
QFF4G58	279350S000089844	31/03/2021	60503
QHG4876	279350S000089812	31/03/2021	60503
QHJ3D62	279350S000088754	25/03/2021	60503
QHQ0B38	279350S000089468	30/03/2021	60503
QHW6E82	279350S000089859	01/04/2021	60503
QIA1558	279350S000090099	01/04/2021	60503
QIY7A98	279350S000089439	30/03/2021	60503
QJP3316	279350S000090034	01/04/2021	60503
QJS3890	279350S000090029	01/04/2021	60503
QMS6368	279350S000089554	30/03/2021	60503
QNE0A46	279350S000090321	03/04/2021	60503
QNE0A46	279350S000088740	25/03/2021	60503
QNE0A46	279350S000089544	30/03/2021	60503
QNI7A77	279350S000089473	30/03/2021	60503
QOC3A58	279350S000089395	30/03/2021	60503
QOD8G74	279350S000089587	30/03/2021	60503
QPI4B45	279350S000090436	03/04/2021	56732
QUF3545	279350S000088792	26/03/2021	60503
QXI3397	279350S000089739	31/03/2021	60503
QXM3199	279350S000089876	01/04/2021	60503
QXS9H70	279350S000090383	03/04/2021	60503
QXU2J78	279350S000089681	31/03/2021	60503
RAG4167	279350S000088921	27/03/2021	60503
RAG4167	279350S000089078	28/03/2021	60503
REA4B89	279350S000090171	02/04/2021	60503

RFB2D74	279350S000088717	25/03/2021	60503
RFC3A60	279350S000090176	03/04/2021	60503
RFG5D98	279350S000090437	03/04/2021	60503
RFQ9B90	279350S000088769	26/03/2021	60503
RFU0J10	279350S000089566	30/03/2021	60503
RFW2C26	279350S000089102	28/03/2021	60503
RFZ3C29	279350S000089367	30/03/2021	56732
RGD5C49	279350S000090410	03/04/2021	60503
RLC7E39	279350S000090310	03/04/2021	56732
RMG1B27	279350S000089665	31/03/2021	56732

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 24/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BDT7G94	279350S000053043	24/04/2020	56732	01242814660

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8218	279350S000052282	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AAU9504	279350S000052198	14/04/2020	60503	R$ 293,47
ABB9624	279350S000052416	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ABK5410	279350S000052316	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ABL2820	279350S000052452	18/04/2020	56732	R$ 130,16
ABM3907	279350S000052532	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ABV2846	279350S000052253	13/04/2020	60503	R$ 293,47
ACP0D74	279350S000052311	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ACT6939	279350S000052446	17/04/2020	60503	R$ 293,47
ADB8211	279350S000052192	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AEF0131	279350T000031232	13/04/2020	76331	R$ 293,47
AEL7331	279350S000052255	13/04/2020	56732	R$ 130,16
AET3945	279350T000032417	11/04/2020	54870	R$ 195,23
AFG1748	279350S000052312	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AFJ8889	279350S000052507	17/04/2020	56732	R$ 130,16
AFO6859	279350S000052227	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AFQ4J62	279350S000052505	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AFV6117	279350S000052458	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AGH3G95	116100E008433016	17/04/2020	60502	R$ 293,47
AGH6G63	279350S000052303	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AGI5817	279350S000052430	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AGJ8258	279350S000052394	16/04/2020	56732	R$ 130,16
AHE8363	279350S000052403	16/04/2020	60503	R$ 293,47
AHE8463	279350S000052267	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AHF9006	279350S000052212	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AHH6568	279350S000052371	16/04/2020	60503	R$ 293,47
AHO8612	279350S000052494	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AHW9A03	279350S000052252	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AID5071	279350S000052286	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AIF3057	279350S000052224	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AIN7839	279350T000032412	11/04/2020	55411	R$ 195,23
AIU0D63	279350S000052479	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AIX5603	279350S000052355	16/04/2020	60503	R$ 293,47
AIY5A68	279350S000052225	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AIZ4076	279350S000052427	16/04/2020	60503	R$ 293,47
AJE9806	279350S000052329	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AJK7128	279350S000052478	18/04/2020	60503	R$ 293,47

AJM3243	279350S000052372	16/04/2020	60503	R$ 293,47
AJN5966	279350S000052273	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AJZ7454	279350S000052295	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AKA9507	279350T000013844	15/04/2020	76332	R$ 293,47
AKF0074	279350S000052330	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AKJ4E11	279350S000052383	16/04/2020	56732	R$ 130,16
AKN5706	279350S000052320	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AKS1095	279350T000032401	08/04/2020	51930	R$ 293,47
AKS8654	279350S000052457	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AKT8302	279350S000052406	16/04/2020	60503	R$ 293,47
AKV6896	279350S000052379	16/04/2020	60503	R$ 293,47
AKX7346	279350S000052243	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AKY3404	279350S000052352	14/04/2020	60503	R$ 293,47
ALD8B15	279350S000052283	15/04/2020	56732	R$ 130,16
ALH5038	279350S000052331	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ALN0337	279350S000052412	16/04/2020	60503	R$ 293,47
ALO0459	279350S000052309	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ALO6729	279350S000052467	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ALO7195	279350S000052365	16/04/2020	60503	R$ 293,47
ALO9661	279350T000031236	14/04/2020	76251	R$ 293,47
ALS2145	279350S000052308	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ALT5064	279350S000052297	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ALZ0417	279350S000052319	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AMC9182	279350S000052472	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AMF4044	279350S000052199	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AMJ4632	279350S000052460	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AMJ5486	279350S000052292	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AMP2336	279350S000052454	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AMS7307	279350S000052217	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AMY4066	279350S000052499	17/04/2020	60503	R$ 293,47
ANA7082	279350S000052251	13/04/2020	60503	R$ 293,47
ANC8776	279350S000052223	14/04/2020	60503	R$ 293,47
ANL0331	279350S000052276	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ANL6802	279350S000052232	14/04/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000052342	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ANR2594	279350S000052482	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ANT2151	279350S000052305	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ANT2151	279350S000052419	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ANT2151	279350S000052287	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ANV5635	279350S000052377	16/04/2020	60503	R$ 293,47
ANW2855	279350S000052194	13/04/2020	60503	R$ 293,47
ANW2855	279350S000052235	14/04/2020	60503	R$ 293,47

ANW2855	279350S000052239	14/04/2020	60503	R$ 293,47
ANW7698	279350S000052534	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ANY1123	279350S000052366	16/04/2020	60503	R$ 293,47
ANZ4719	279350S000052508	18/04/2020	56732	R$ 130,16
AOG2587	279350S000052370	16/04/2020	60503	R$ 293,47
AOG4505	279350S000052495	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AOG7980	279350S000052269	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AOJ4416	279350S000052433	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AOK1155	279350S000052262	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AOL6667	279350S000052263	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AOP1763	279350S000052509	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AOP1763	279350S000052486	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AOP1763	279350S000052441	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AOP5687	279350S000052504	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AOR0676	279350T000013842	14/04/2020	55414	R$ 195,23
AOU6227	279350S000052265	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AOX6706	279350S000052529	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AOY1830	279350S000052284	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AOZ2063	279350S000052409	16/04/2020	60503	R$ 293,47
AOZ2252	279350S000052442	18/04/2020	56732	R$ 130,16
APC0795	279350S000052400	16/04/2020	60503	R$ 293,47
APD0149	279350S000052328	14/04/2020	60503	R$ 293,47
APD8314	279350S000052322	15/04/2020	60503	R$ 293,47
APF3273	279350S000052338	14/04/2020	56732	R$ 130,16
APG8B34	279350S000052363	16/04/2020	60503	R$ 293,47
API7017	279350S000052202	13/04/2020	60503	R$ 293,47
API7017	279350S000052299	15/04/2020	60503	R$ 293,47
API9097	279350S000052424	15/04/2020	60503	R$ 293,47
APK0288	279350S000052481	18/04/2020	60503	R$ 293,47
APK1D11	279350S000052476	17/04/2020	60503	R$ 293,47
APL1776	279350S000052496	17/04/2020	60503	R$ 293,47
APL1776	279350S000052502	17/04/2020	60503	R$ 293,47
APN8802	279350S000052524	18/04/2020	60503	R$ 293,47
APN8802	279350S000052210	13/04/2020	60503	R$ 293,47
APO9145	279350S000052438	18/04/2020	60503	R$ 293,47
APP5414	279350S000052318	15/04/2020	60503	R$ 293,47
APP7B52	279350S000052521	18/04/2020	60503	R$ 293,47
APR0257	279350S000052435	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AQA4984	279350S000052247	13/04/2020	56732	R$ 130,16
AQL8153	279350S000052188	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AQS9860	279350S000052415	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AQU4J04	279350S000052359	16/04/2020	56732	R$ 130,16

AQU8694	279350S000052341	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AQY0283	279350S000052234	14/04/2020	56732	R$ 130,16
ARE0949	279350S000052241	13/04/2020	60503	R$ 293,47
ARE6785	279350S000052229	14/04/2020	60503	R$ 293,47
ARE8628	279350S000052189	13/04/2020	60503	R$ 293,47
ARI5224	279350T000032419	14/04/2020	54522	R$ 195,23
ARJ8832	279350S000052463	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ARL4544	279350S000052527	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ARN1672	279350S000052392	16/04/2020	60503	R$ 293,47
ARP6452	279350S000052432	17/04/2020	60503	R$ 293,47
ARQ8810	279350S000052520	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ARR0615	279350S000052378	16/04/2020	60503	R$ 293,47
ARS2D17	279350S000052451	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ART1376	279350S000052387	16/04/2020	60503	R$ 293,47
ART3054	279350S000052257	13/04/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000052181	13/04/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000052459	17/04/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000052422	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000052434	17/04/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000052423	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ARU0861	279350S000052401	16/04/2020	60503	R$ 293,47
ARV0J02	279350S000052332	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ARY0492	279350S000052489	17/04/2020	60503	R$ 293,47
ARZ8610	279350S000052386	16/04/2020	60503	R$ 293,47
ASB8404	279350S000052491	17/04/2020	60503	R$ 293,47
ASD2506	279350S000052514	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ASG5422	279350S000052391	16/04/2020	60503	R$ 293,47
ASG5422	279350S000052280	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ASK9770	279350S000052196	14/04/2020	60503	R$ 293,47
ASM2913	279350S000052395	16/04/2020	60503	R$ 293,47
ASP8585	279350S000052190	13/04/2020	60503	R$ 293,47
ASQ3340	279350S000052272	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ASQ4E52	279350S000052270	13/04/2020	60503	R$ 293,47
ASV1702	279350S000052407	16/04/2020	60503	R$ 293,47
ASV9E94	279350S000052293	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ASW1907	279350T000032403	09/04/2020	76331	R$ 293,47
ASX6590	279350S000052219	14/04/2020	60503	R$ 293,47
ASZ3080	279350T000011996	11/04/2020	54521	R$ 195,23
ASZ6792	279350S000052466	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ATI7578	279350S000052518	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ATJ8093	279350S000052414	14/04/2020	60503	R$ 293,47
ATM4610	279350S000052237	14/04/2020	60503	R$ 293,47

Publicações legais

ATN3373	279350S000052490	17/04/2020	60503	R$ 293,47
ATR7970	279350S000052307	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ATS3721	279350S000052340	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AUA4345	279350S000052456	17/04/2020	56732	R$ 130,16
AUA7516	279350S000052248	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AUC0H77	279350S000052453	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AUC2494	279350S000052344	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AUD8F47	279350S000052503	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AUF0803	279350S000052313	15/04/2020	56732	R$ 130,16
AUI1I16	279350S000052517	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AUK4H29	279350S000052396	16/04/2020	60503	R$ 293,47
AUN6472	279350S000052381	16/04/2020	60503	R$ 293,47
AUN9817	279350S000052306	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AUN9817	279350S000052221	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AUN9817	279350S000052182	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AUU9I12	279350S000052516	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AUY1627	279350S000052222	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AVE0C65	279350S000052301	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AVI3197	279350S000052398	16/04/2020	56732	R$ 130,16
AVN1575	279350T000031226	07/04/2020	76251	R$ 293,47
AVP7I21	279350S000052348	15/04/2020	56732	R$ 130,16
AVT1810	279350S000052480	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AVT9956	279350S000052197	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AWB5D05	279350S000052382	16/04/2020	60503	R$ 293,47
AWC7171	279350S000052310	15/04/2020	56732	R$ 130,16
AWD5604	279350S000052185	14/04/2020	56732	R$ 130,16
AWD6979	279350S000052208	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AWF1443	279350S000052244	13/04/2020	56732	R$ 130,16
AWF3234	279350S000052231	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AWG6846	279350S000052266	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AWG7I46	279350S000052249	13/04/2020	56732	R$ 130,16
AWG9543	279350S000052193	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AWM3A77	279350S000052336	14/04/2020	56732	R$ 130,16
AWN9213	279350S000052285	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AWO6469	279350S000052498	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AWP3362	279350S000052523	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AWS0893	279350S000052439	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AWV9473	279350S000052485	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AWW3G71	279350S000052515	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AWW4998	279350S000052389	16/04/2020	56732	R$ 130,16
AWX1A60	279350T000032418	14/04/2020	76332	R$ 293,47
AXE0D05	279350S000052393	16/04/2020	60503	R$ 293,47

AXF7110	279350S000052325	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AXL0960	279350T000011995	09/04/2020	76331	R$ 293,47
AXN3009	279350T000032404	09/04/2020	76331	R$ 293,47
AXO4201	279350T000032413	11/04/2020	55411	R$ 195,23
AXP8646	279350S000052351	14/04/2020	56732	R$ 130,16
AXV7282	279350T000031227	07/04/2020	76331	R$ 293,47
AXX8C63	279350S000052240	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AYA5054	279350S000052510	18/04/2020	56732	R$ 130,16
AYD3527	279350S000052483	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AYE1228	279350S000052216	13/04/2020	56732	R$ 130,16
AYE1G11	279350S000052513	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AYF3A42	279350S000052215	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AYG6492	279350T000013840	14/04/2020	55414	R$ 195,23
AYJ4J41	279350S000052468	18/04/2020	56732	R$ 130,16
AYK1431	279350S000052278	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AYK4680	279350S000052207	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AYL2D73	279350S000052425	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AYM8282	279350T000031234	13/04/2020	76331	R$ 293,47
AYR9021	279350S000052304	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AYX0936	279350T000031225	07/04/2020	55411	R$ 195,23
AYZ0971	279350S000052238	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AYZ0971	279350S000052429	16/04/2020	60503	R$ 293,47
AZF1432	279350S000052187	14/04/2020	56732	R$ 130,16
AZG3429	279350S000052522	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AZH5J46	279350S000052300	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AZI7588	279350T000032415	11/04/2020	55411	R$ 195,23
AZJ9391	279350S000052179	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AZK5G47	279350S000052200	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AZK7868	279350T000031229	07/04/2020	76332	R$ 293,47
AZP6G54	279350T000032402	08/04/2020	76331	R$ 293,47
AZR6359	279350S000052294	15/04/2020	60503	R$ 293,47
AZR7870	279350S000052230	14/04/2020	60503	R$ 293,47
AZS0852	279350S000052268	13/04/2020	60503	R$ 293,47
AZT9380	279350S000052413	14/04/2020	60503	R$ 293,47
BAH0754	279350S000052470	17/04/2020	56732	R$ 130,16
BAH5E44	279350S000052289	15/04/2020	56732	R$ 130,16
BAH6824	279350S000052213	13/04/2020	56732	R$ 130,16
BAI2654	279350S000052471	17/04/2020	60503	R$ 293,47
BAI8D18	279350S000052323	15/04/2020	60503	R$ 293,47
BAL5747	279350S000052261	13/04/2020	60503	R$ 293,47
BAL6209	279350S000052374	16/04/2020	60503	R$ 293,47
BAM7333	279350S000052444	17/04/2020	60503	R$ 293,47

BAM9B96	279350S000052291	15/04/2020	56732	R$ 130,16
BAO0H99	279350T000032414	11/04/2020	55411	R$ 195,23
BAO7E20	279350S000052455	17/04/2020	56732	R$ 130,16
BAQ4218	279350S000052206	13/04/2020	60503	R$ 293,47
BAU9A08	279350S000052361	16/04/2020	60503	R$ 293,47
BAV2022	279350S000052405	15/04/2020	56732	R$ 130,16
BAW7517	279350S000052326	14/04/2020	60503	R$ 293,47
BAX4D63	279350S000052205	13/04/2020	60503	R$ 293,47
BAX9685	279350S000052296	15/04/2020	60503	R$ 293,47
BBD0541	279350T000032407	09/04/2020	76332	R$ 293,47
BBG2553	279350S000052418	15/04/2020	60503	R$ 293,47
BBJ8217	279350T000032406	09/04/2020	55411	R$ 195,23
BBL9029	279350S000052228	14/04/2020	60503	R$ 293,47
BBM5444	279350S000052369	16/04/2020	60503	R$ 293,47
BBN0853	279350T000031224	07/04/2020	55411	R$ 195,23
BBN3J86	279350S000052214	13/04/2020	60503	R$ 293,47
BBT9679	279350S000052411	16/04/2020	60503	R$ 293,47
BBV7927	279350S000052271	15/04/2020	60503	R$ 293,47
BBX4350	279350T000032409	09/04/2020	76331	R$ 293,47
BBY3319	279350S000052388	16/04/2020	56732	R$ 130,16
BCF6G82	279350S000052497	17/04/2020	60503	R$ 293,47
BCG0C39	279350T000032422	15/04/2020	76332	R$ 293,47
BCG2144	279350S000052525	18/04/2020	60503	R$ 293,47
BCG8359	279350T000031228	07/04/2020	76331	R$ 293,47
BCI9957	279350S000052226	14/04/2020	60503	R$ 293,47
BCJ3490	279350S000052250	13/04/2020	60503	R$ 293,47
BCJ6J06	279350T000031231	07/04/2020	76331	R$ 293,47
BCJ8451	279350T000031235	13/04/2020	55411	R$ 195,23
BCN1597	279350S000052350	14/04/2020	60503	R$ 293,47
BCQ6706	279350T000032411	11/04/2020	55411	R$ 195,23
BCQ6G21	279350S000052317	15/04/2020	60503	R$ 293,47
BCS1A75	279350S000052506	17/04/2020	60503	R$ 293,47
BCS8H94	279350S000052333	15/04/2020	60503	R$ 293,47
BCT1C23	279350S000052353	16/04/2020	60503	R$ 293,47
BCV3D19	279350T000032420	15/04/2020	76331	R$ 293,47
BCX0I20	279350S000052183	14/04/2020	56732	R$ 130,16
BCX3B46	279350S000052533	18/04/2020	56732	R$ 130,16
BCZ4F16	279350T000011993	08/04/2020	55840	R$ 88,38
BDC3D58	279350S000052339	14/04/2020	60503	R$ 293,47
BDC5F45	279350S000052448	17/04/2020	60503	R$ 293,47
BDE7D98	279350S000052281	15/04/2020	56732	R$ 130,16
BDG0H26	279350S000052236	13/04/2020	56732	R$ 130,16

BDG4B58	279350S000052264	13/04/2020	60503	R$ 293,47
BDL8621	279350S000052191	13/04/2020	60503	R$ 293,47
BDM2G33	279350S000052487	17/04/2020	60503	R$ 293,47
BDM4G36	279350S000052500	17/04/2020	60503	R$ 293,47
BDM9F72	279350S000052245	13/04/2020	60503	R$ 293,47
BDN9I70	279350S000052220	14/04/2020	60503	R$ 293,47
BDP8F16	279350T000011994	08/04/2020	54600	R$ 130,16
BDQ5D67	279350S000052428	16/04/2020	60503	R$ 293,47
BDQ9D67	279350S000052426	15/04/2020	60503	R$ 293,47
BDS0G41	279350S000052324	14/04/2020	60503	R$ 293,47
BDX8A34	279350T000032405	09/04/2020	60175	R$ 293,47
BDX8G02	279350S000052354	16/04/2020	60503	R$ 293,47
BEA5657	279350S000052528	18/04/2020	60503	R$ 293,47
BEM4G95	279350S000052373	16/04/2020	56732	R$ 130,16
BEM4J84	279350S000052360	16/04/2020	60503	R$ 293,47
BIH3106	279350S000052314	15/04/2020	60503	R$ 293,47
BJH5886	279350S000052290	15/04/2020	60503	R$ 293,47
BNW2389	279350S000052242	13/04/2020	56732	R$ 130,16
BOO6250	279350S000052402	16/04/2020	56732	R$ 130,16
BSJ8922	279350S000052437	18/04/2020	60503	R$ 293,47
BSU4078	279350S000052256	13/04/2020	60503	R$ 293,47
BZK4760	279350S000052315	15/04/2020	60503	R$ 293,47
BZK4760	279350S000052375	16/04/2020	60503	R$ 293,47
BZL1J79	279350T000013841	14/04/2020	55414	R$ 195,23
CHG3804	279350S000052356	16/04/2020	60503	R$ 293,47
CIW7105	279350S000052204	13/04/2020	60503	R$ 293,47
CKG5D06	279350S000052180	13/04/2020	56732	R$ 130,16
CPW5194	279350S000052473	17/04/2020	60503	R$ 293,47
CWQ7A73	279350S000052357	16/04/2020	60503	R$ 293,47
DEK9220	279350T000031233	13/04/2020	76332	R$ 293,47
DHK3392	279350S000052408	16/04/2020	60503	R$ 293,47
DKS2A04	279350S000052259	13/04/2020	60503	R$ 293,47
DMA7952	279350S000052488	17/04/2020	60503	R$ 293,47
DME6G48	279350S000052302	15/04/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000052465	18/04/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000052277	15/04/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000052445	17/04/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000052531	18/04/2020	60503	R$ 293,47
DOM6E34	279350S000052462	18/04/2020	60503	R$ 293,47
DQA2853	279350S000052298	15/04/2020	60503	R$ 293,47
DSW1606	279350S000052254	13/04/2020	60503	R$ 293,47
EAP7767	279350S000052484	18/04/2020	60503	R$ 293,47

EBA9674	279350S000052475	17/04/2020	60503	R$ 293,47
EBM8182	279350S000052399	16/04/2020	56732	R$ 130,16
EBS8B40	279350S000052345	15/04/2020	56732	R$ 130,16
EEU3D81	279350T000032410	09/04/2020	54870	R$ 195,23
EKK2A47	279350S000052274	15/04/2020	60503	R$ 293,47
EKN1808	279350S000052367	16/04/2020	60503	R$ 293,47
ELQ6492	279350S000052526	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ENQ3J33	279350S000052211	13/04/2020	60503	R$ 293,47
EPF6A69	279350S000052384	16/04/2020	56732	R$ 130,16
EQX9010	279350S000052209	13/04/2020	60503	R$ 293,47
EZW5187	279350S000052461	18/04/2020	56732	R$ 130,16
FCH6250	279350S000052321	15/04/2020	60503	R$ 293,47
FCR7J80	279350S000052275	15/04/2020	60503	R$ 293,47
FFF1083	279350S000052258	13/04/2020	60503	R$ 293,47
FLE5101	279350S000052201	14/04/2020	60503	R$ 293,47
FPW1A02	279350T000032421	15/04/2020	76331	R$ 293,47
FSP4A24	279350S000052492	17/04/2020	60503	R$ 293,47
FWC6A99	279350T000013843	14/04/2020	55414	R$ 195,23
FXP4G42	279350S000052421	15/04/2020	60503	R$ 293,47
FYS5860	279350S000052362	16/04/2020	60503	R$ 293,47
FZL9609	279350T000031230	07/04/2020	76332	R$ 293,47
GBF8337	279350S000052450	18/04/2020	60503	R$ 293,47
GDD5990	279350S000052218	14/04/2020	60503	R$ 293,47
GDD5990	279350S000052349	14/04/2020	60503	R$ 293,47
GIP4G34	279350S000052431	17/04/2020	60503	R$ 293,47
HJL8253	279350S000052186	14/04/2020	60503	R$ 293,47
HKR2C48	279350S000052347	15/04/2020	60503	R$ 293,47
HST3217	279350S000052447	17/04/2020	60503	R$ 293,47
HSW2157	279350S000052390	16/04/2020	60503	R$ 293,47
HTK7846	279350S000052368	16/04/2020	60503	R$ 293,47
ICI8880	279350S000052346	15/04/2020	60503	R$ 293,47
ITQ3688	279350S000052493	17/04/2020	60503	R$ 293,47
JOV1516	279350S000052420	15/04/2020	60503	R$ 293,47
JPB9530	279350S000052358	16/04/2020	60503	R$ 293,47
JXV9133	279350S000052337	14/04/2020	56732	R$ 130,16
JZG1555	279350S000052380	16/04/2020	60503	R$ 293,47
JZK9F43	279350S000052469	17/04/2020	60503	R$ 293,47
KDH9984	279350S000052464	18/04/2020	56732	R$ 130,16
KMJ2173	279350S000052436	18/04/2020	60503	R$ 293,47
KWX6H84	279350S000052440	18/04/2020	56732	R$ 130,16
LPU7308	279350S000052397	14/04/2020	60503	R$ 293,47
LRR9C20	279350S000052512	18/04/2020	60503	R$ 293,47

MFQ5I20	279350S000052246	13/04/2020	60503	R$ 293,47
MFW5639	279350S000052327	14/04/2020	60503	R$ 293,47
MFX9811	279350S000052288	15/04/2020	60503	R$ 293,47
MFZ9651	279350T000032416	11/04/2020	55411	R$ 195,23
MGP4473	279350S000052511	18/04/2020	60503	R$ 293,47
MGW7495	279350T000032408	09/04/2020	76331	R$ 293,47
MJN2714	279350S000052335	15/04/2020	60503	R$ 293,47
MNS6290	279350S000052184	14/04/2020	60503	R$ 293,47
MQC3B81	279350S000052417	15/04/2020	60503	R$ 293,47
NES5876	279350S000052364	16/04/2020	60503	R$ 293,47
NHL2601	279350S000052474	17/04/2020	60503	R$ 293,47
NMV4H11	279350S000052501	17/04/2020	56732	R$ 130,16
NPQ1680	279350S000052385	16/04/2020	56732	R$ 130,16
NRF7254	279350S000052260	13/04/2020	60503	R$ 293,47
OBH9C05	279350S000052410	16/04/2020	60503	R$ 293,47
OBK6021	279350S000052376	16/04/2020	60503	R$ 293,47
OOK3785	279350S000052519	18/04/2020	60503	R$ 293,47
OOK5285	279350S000052334	15/04/2020	56732	R$ 130,16
OOS1721	279350S000052404	16/04/2020	56732	R$ 130,16
OUX4419	279350S000052203	13/04/2020	60503	R$ 293,47
OXW5B98	279350S000052477	17/04/2020	60503	R$ 293,47
PVA9E65	279350S000052530	17/04/2020	60503	R$ 293,47
QAF8B40	279350S000052233	14/04/2020	60503	R$ 293,47
QCE1463	279350T000032423	16/04/2020	76331	R$ 293,47
QQN6125	279350S000052279	15/04/2020	56732	R$ 130,16
QQQ1382	279350S000052343	15/04/2020	56732	R$ 130,16
QXH8324	279350S000052443	17/04/2020	60503	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK8938	279350S000052802	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AAL5655	279350S000052800	22/04/2020	60503	R$ 293,47
ABC1469	279350S000052631	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ABK5410	279350S000052885	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ABK5410	279350S000052624	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ABK5410	279350S000052821	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ABM8C08	279350S000052781	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ABM8C08	279350S000052770	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ABY3641	279350S000052682	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ACO3899	279350S000052794	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ACT6939	279350S000052655	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ACT6939	279350S000052673	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ACZ0854	279350S000052561	17/04/2020	56732	R$ 130,16
ADH4343	279350S000052679	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ADK8033	279350S000052699	20/04/2020	56732	R$ 130,16
ADU4128	279350S000052670	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ADU4128	279350S000052777	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ADU4128	279350S000052601	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AEE2726	279350S000052683	19/04/2020	56732	R$ 130,16
AEQ4214	279350S000052762	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AFE4214	279350S000052691	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AFE4214	279350S000052842	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AFL9599	279350S000052625	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AFZ1968	279350S000052666	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AGE9200	279350S000052801	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AGQ3J15	279350S000052557	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AHA3767	279350S000052784	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AHB9152	279350S000052765	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AHH7929	279350S000052668	20/04/2020	56732	R$ 130,16
AHJ4724	279350S000052746	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AHJ9635	279350S000052591	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AHR8377	279350S000052813	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AHS7288	279350S000052710	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AHV5955	279350S000052543	17/04/2020	56732	R$ 130,16
AIB5453	279350S000052761	22/04/2020	56732	R$ 130,16
AID1345	279350S000052880	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AIL4H29	279350S000052627	20/04/2020	60503	R$ 293,47

AIS7332	279350S000052740	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AIU1314	279350S000052586	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AJA5966	279350T000031243	21/04/2020	55500	R$ 130,16
AJC6351	279350S000052723	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AJC6382	279350S000052913	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AJE3944	279350S000052797	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AJE9323	279350S000052593	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AJH3987	279350S000052641	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AJK1650	279350S000052835	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AJL4478	279350S000052689	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AJN5966	279350S000052897	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AJS2388	279350S000052713	19/04/2020	56732	R$ 130,16
AJV0705	279350S000052776	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AJZ6963	279350S000052847	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AKJ6245	279350S000052763	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AKN5706	279350S000052630	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AKS6107	279350S000052754	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000052860	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000052792	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000052787	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000052769	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000052569	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AKT7779	279350S000052633	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AKW0571	279350S000052804	22/04/2020	60503	R$ 293,47
ALB0138	279350S000052907	23/04/2020	60503	R$ 293,47
ALJ2401	279350S000052599	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ALJ4004	279350S000052845	21/04/2020	56732	R$ 130,16
ALN4068	279350S000052782	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ALN4068	279350S000052674	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ALN4068	279350S000052843	22/04/2020	60503	R$ 293,47
ALN4068	279350S000052838	21/04/2020	56732	R$ 130,16
ALO6729	279350S000052620	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ALU0254	279350S000052684	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ALU8361	279350S000052849	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ALW3247	279350S000052659	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ALX5692	279350S000052750	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AMB9C82	279350S000052824	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AMD6664	279350S000052582	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AMJ5640	279350S000052571	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AMP2054	279350S000052663	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AMQ7676	279350S000052643	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AMU5110	279350S000052567	18/04/2020	60503	R$ 293,47

AMV4972	279350S000052870	22/04/2020	56732	R$ 130,16
AMX8735	279350S000052642	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ANC5795	279350S000052574	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ANF0527	279350S000052535	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ANM6234	279350S000052661	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000052716	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000052707	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000052555	17/04/2020	60503	R$ 293,47
ANR2594	279350S000052680	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ANS7568	279350T000031242	21/04/2020	55500	R$ 130,16
ANU9403	279350S000052822	22/04/2020	60503	R$ 293,47
ANY6442	279350S000052855	22/04/2020	60503	R$ 293,47
ANZ3688	279350S000052736	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AOA9248	279350S000052686	19/04/2020	56732	R$ 130,16
AOC6091	279350S000052912	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AOE7396	279350S000052743	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AOE7396	279350S000052751	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AOE7396	279350S000052588	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AOE7396	279350S000052789	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AOG4505	279350S000052585	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AOH0831	279350S000052730	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AOH3829	279350S000052583	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AOJ0122	279350S000052537	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AOJ0579	279350S000052645	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AOJ0579	279350S000052908	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AOP1763	279350S000052708	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AOQ9636	279350S000052899	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AOS2G81	279350S000052894	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AOT9D12	279350S000052853	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AOU6846	279350S000052548	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AOV7701	279350S000052677	19/04/2020	60503	R$ 293,47
APA2333	279350S000052806	22/04/2020	60503	R$ 293,47
APA2333	279350S000052799	22/04/2020	60503	R$ 293,47
APD8493	279350S000052592	19/04/2020	60503	R$ 293,47
APG0255	279350S000052867	21/04/2020	56732	R$ 130,16
APH6G90	279350S000052830	22/04/2020	60503	R$ 293,47
APH7108	279350S000052739	19/04/2020	60503	R$ 293,47
APH7108	279350S000052896	22/04/2020	60503	R$ 293,47
API3730	279350S000052690	20/04/2020	60503	R$ 293,47
APK1D11	279350S000052727	19/04/2020	60503	R$ 293,47
APL1776	279350S000052898	23/04/2020	60503	R$ 293,47
APL1776	279350S000052901	23/04/2020	60503	R$ 293,47

APO5246	279350S000052828	22/04/2020	60503	R$ 293,47
APO5246	279350S000052650	20/04/2020	60503	R$ 293,47
APP1688	279350S000052578	17/04/2020	60503	R$ 293,47
APQ8326	279350S000052862	21/04/2020	60503	R$ 293,47
APR9B21	279350S000052873	22/04/2020	56732	R$ 130,16
APS2945	279350S000052623	19/04/2020	56732	R$ 130,16
APT1504	279350S000052653	19/04/2020	56732	R$ 130,16
APX4793	279350S000052595	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AQB9918	279350T000031246	22/04/2020	76332	R$ 293,47
AQI7473	279350S000052720	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AQL6912	279350S000052868	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AQN3581	279350S000052910	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AQN5416	279350S000052536	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AQO3014	279350S000052540	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AQR9998	279350S000052563	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AQX1486	279350S000052553	18/04/2020	56732	R$ 130,16
AQY2815	279350S000052852	22/04/2020	56732	R$ 130,16
ARB3349	279350S000052724	19/04/2020	56732	R$ 130,16
ARC2215	279350S000052811	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ARC7872	279350S000052606	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ARF2398	279350S000052731	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ARF7442	279350S000052665	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ARF7442	279350S000052741	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ARH5557	279350S000052614	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ARJ8832	279350S000052742	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ARJ8832	279350S000052664	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ARJ8835	279350S000052815	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ARQ7674	279350S000052687	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ARQ8810	279350S000052906	23/04/2020	60503	R$ 293,47
ARR3372	279350S000052725	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ARS2D17	279350S000052753	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ARS2D17	279350S000052589	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ART3054	279350S000052715	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ART3054	279350S000052546	17/04/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000052672	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000052884	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ARV0J02	279350S000052719	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ARW8H45	279350S000052615	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ARX7997	279350S000052883	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ARZ8610	279350S000052809	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ASA4126	279350S000052610	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ASB1238	279350S000052637	20/04/2020	60503	R$ 293,47

ASD4178	279350S000052808	22/04/2020	60503	R$ 293,47
ASG3C68	279350S000052861	21/04/2020	56732	R$ 130,16
ASG5422	279350S000052841	22/04/2020	60503	R$ 293,47
ASO8225	279350S000052911	23/04/2020	60503	R$ 293,47
ASR2985	279350S000052805	22/04/2020	60503	R$ 293,47
ASV5550	279350S000052774	22/04/2020	60503	R$ 293,47
ASV5B94	279350S000052568	18/04/2020	60503	R$ 293,47
ASX0530	279350T000031245	22/04/2020	58191	R$ 880,41
ATC2014	279350S000052667	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ATE2628	279350S000052632	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ATH9F64	279350S000052881	21/04/2020	56732	R$ 130,16
ATR2142	279350S000052744	19/04/2020	60503	R$ 293,47
ATR8688	279350S000052865	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ATS2814	279350S000052626	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ATT6456	279350S000052648	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ATU9905	279350T000013847	22/04/2020	76331	R$ 293,47
AUB7301	279350S000052839	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AUC6346	279350S000052695	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AUD0872	279350S000052559	17/04/2020	56732	R$ 130,16
AUD1F36	279350S000052613	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AUE0338	279350S000052634	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AUF0871	279350S000052590	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AUI5913	279350S000052693	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AUM8670	279350S000052734	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AUN9817	279350S000052893	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AUO1G60	279350S000052807	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AUO7809	279350S000052810	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AUP3981	279350S000052888	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AUU3A75	279350S000052877	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AUW7829	279350S000052596	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AVF9A96	279350S000052581	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AVG1201	279350S000052826	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AVN0856	279350S000052556	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AVN5C75	279350S000052658	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AVN8197	279350S000052854	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AVN9925	279350S000052879	21/04/2020	56732	R$ 130,16
AVP9739	279350S000052654	19/04/2020	56732	R$ 130,16
AVT3401	279350S000052611	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AVZ4G46	279350S000052552	18/04/2020	56732	R$ 130,16
AVZ6885	279350S000052660	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AWG2131	279350S000052712	19/04/2020	56732	R$ 130,16
AWG7I46	279350S000052874	22/04/2020	60503	R$ 293,47

AWI5I75	279350S000052562	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AWL5870	279350S000052773	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AWN4139	279350S000052892	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AWQ6894	279350S000052859	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AXA4529	279350S000052825	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AXF7110	279350S000052692	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AXG2E02	279350S000052629	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AXL9F80	279350S000052609	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AXP2708	279350S000052608	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AXP4387	279350T000031240	21/04/2020	55500	R$ 130,16
AXT3G66	279350S000052685	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AXU9288	279350S000052857	22/04/2020	56732	R$ 130,16
AXY4395	279350S000052549	18/04/2020	56732	R$ 130,16
AXZ4941	279350S000052733	20/04/2020	56732	R$ 130,16
AXZ5842	279350S000052726	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AYA5163	279350S000052851	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AYA5163	279350S000052795	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AYC6698	279350S000052829	22/04/2020	56732	R$ 130,16
AYD0697	279350S000052617	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AYF0906	279350T000031250	23/04/2020	54600	R$ 130,16
AYF4488	279350S000052576	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AYU2I64	279350S000052594	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AYU5811	279350S000052545	17/04/2020	56732	R$ 130,16
AYY7445	279350S000052681	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AYZ0971	279350S000052587	18/04/2020	60503	R$ 293,47
AYZ2594	279350S000052542	17/04/2020	60503	R$ 293,47
AZC4440	279350S000052887	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AZC4440	279350S000052728	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AZF1115	279350S000052656	20/04/2020	56732	R$ 130,16
AZH4729	279350S000052903	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AZH6768	279350S000052816	21/04/2020	60503	R$ 293,47
AZJ6870	279350S000052618	19/04/2020	60503	R$ 293,47
AZM0846	279350T000032427	22/04/2020	76251	R$ 293,47
AZM7233	279350S000052696	20/04/2020	60503	R$ 293,47
AZQ7160	279350S000052823	22/04/2020	60503	R$ 293,47
AZZ6759	279350S000052560	17/04/2020	60503	R$ 293,47
BAC2256	279350S000052819	21/04/2020	56732	R$ 130,16
BAC3666	279350S000052600	20/04/2020	60503	R$ 293,47
BAD8465	279350S000052584	18/04/2020	60503	R$ 293,47
BAF5760	279350S000052846	21/04/2020	56732	R$ 130,16
BAH3823	279350S000052783	21/04/2020	60503	R$ 293,47
BAH9E44	279350S000052714	19/04/2020	56732	R$ 130,16

Publicações legais

BAJ0363	279350S000052729	20/04/2020	56732	R$ 130,16
BAL1412	279350S000052718	20/04/2020	60503	R$ 293,47
BAM2346	279350S000052565	18/04/2020	60503	R$ 293,47
BAT1E68	279350S000052891	22/04/2020	56732	R$ 130,16
BAX5640	279350S000052818	21/04/2020	60503	R$ 293,47
BBB8I23	279350S000052646	20/04/2020	60503	R$ 293,47
BBF8553	279350S000052597	20/04/2020	60503	R$ 293,47
BBG4561	279350T000025376	22/04/2020	54600	R$ 130,16
BBH2C64	279350T000032426	17/04/2020	55414	R$ 195,23
BBI2623	279350T000032424	17/04/2020	55411	R$ 195,23
BBI4C88	279350S000052694	20/04/2020	60503	R$ 293,47
BBI5206	279350S000052788	22/04/2020	60503	R$ 293,47
BBJ1989	279350S000052745	20/04/2020	60503	R$ 293,47
BBN6867	279350S000052760	22/04/2020	60503	R$ 293,47
BBZ1368	279350S000052864	21/04/2020	60503	R$ 293,47
BCA3369	279350S000052875	22/04/2020	60503	R$ 293,47
BCB7761	279350S000052639	20/04/2020	56732	R$ 130,16
BCC0D39	279350S000052675	19/04/2020	60503	R$ 293,47
BCG3897	279350S000052775	22/04/2020	60503	R$ 293,47
BCH0728	279350S000052619	19/04/2020	60503	R$ 293,47
BCJ7F19	279350S000052722	19/04/2020	60503	R$ 293,47
BCL2676	279350S000052889	22/04/2020	60503	R$ 293,47
BCL6299	279350S000052836	21/04/2020	60503	R$ 293,47
BCN9885	279350T000032425	17/04/2020	60412	R$ 195,23
BCQ5654	279350S000052705	20/04/2020	60503	R$ 293,47
BCT0D98	279350S000052652	19/04/2020	56732	R$ 130,16
BCT4J61	279350S000052706	20/04/2020	56732	R$ 130,16
BCT9C85	279350S000052858	22/04/2020	60503	R$ 293,47
BCU5E78	279350S000052872	22/04/2020	56732	R$ 130,16
BDB2E37	279350S000052616	19/04/2020	56732	R$ 130,16
BDE8E88	279350S000052764	22/04/2020	60503	R$ 293,47
BDH8G56	279350S000052778	21/04/2020	56732	R$ 130,16
BDI4A94	279350S000052738	19/04/2020	60503	R$ 293,47
BDP0E18	279350S000052598	20/04/2020	60503	R$ 293,47
BDS8H94	279350S000052748	20/04/2020	60503	R$ 293,47
BDT7C16	279350S000052604	20/04/2020	60503	R$ 293,47
BDT8H13	279350S000052803	22/04/2020	60503	R$ 293,47
BEC2120	279350S000052850	21/04/2020	56732	R$ 130,16
BEE1003	279350S000052558	17/04/2020	60503	R$ 293,47
BEH2E06	279350S000052711	19/04/2020	56732	R$ 130,16
BEP8B88	279350S000052785	22/04/2020	60503	R$ 293,47
BGV3283	279350S000052676	19/04/2020	60503	R$ 293,47

BIG4478	279350S000052756	21/04/2020	60503	R$ 293,47
BKM8037	279350S000052747	20/04/2020	60503	R$ 293,47
BPR3402	279350S000052697	20/04/2020	60503	R$ 293,47
BXP8642	279350T000031247	22/04/2020	70301	R$ 293,47
CAW2705	279350S000052671	20/04/2020	56732	R$ 130,16
CCY5791	279350S000052890	22/04/2020	56732	R$ 130,16
CDA3760	279350S000052737	19/04/2020	60503	R$ 293,47
CDW0991	279350S000052856	22/04/2020	60503	R$ 293,47
CKM6891	279350S000052550	18/04/2020	60503	R$ 293,47
CLV7997	279350S000052790	21/04/2020	60503	R$ 293,47
CNK9653	279350S000052551	18/04/2020	60503	R$ 293,47
CRC7910	279350S000052539	17/04/2020	60503	R$ 293,47
CYB6484	279350T000031241	21/04/2020	55500	R$ 130,16
DBV1688	279350S000052649	20/04/2020	60503	R$ 293,47
DFF1F07	279350S000052662	19/04/2020	56732	R$ 130,16
DFM0266	279350S000052657	20/04/2020	60503	R$ 293,47
DFR9014	279350S000052638	20/04/2020	56732	R$ 130,16
DFS0498	279350S000052580	17/04/2020	60503	R$ 293,47
DHP1850	279350S000052878	22/04/2020	60503	R$ 293,47
DLO7697	279350S000052621	19/04/2020	56732	R$ 130,16
DNX9805	279350S000052766	21/04/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000052900	23/04/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000052814	21/04/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000052647	20/04/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000052572	17/04/2020	60503	R$ 293,47
DRJ1406	279350S000052749	20/04/2020	60503	R$ 293,47
DSC8886	279350S000052793	21/04/2020	60503	R$ 293,47
DSZ2687	279350T000013848	22/04/2020	51930	R$ 293,47
DVS3240	279350T000013845	22/04/2020	76331	R$ 293,47
DZT7868	279350S000052538	17/04/2020	60503	R$ 293,47
EAC7373	279350S000052570	18/04/2020	60503	R$ 293,47
EBU1532	279350T000032428	22/04/2020	56222	R$ 88,38
EEO7G42	279350S000052791	21/04/2020	60503	R$ 293,47
EML3A34	279350S000052758	21/04/2020	60503	R$ 293,47
EMU5958	279350S000052820	21/04/2020	60503	R$ 293,47
EQA7D15	279350S000052721	20/04/2020	56732	R$ 130,16
ETV1839	279350S000052905	23/04/2020	60503	R$ 293,47
EUM2983	279350S000052732	20/04/2020	56732	R$ 130,16
EWE6429	279350S000052688	19/04/2020	60503	R$ 293,47
EXS5B44	279350S000052833	22/04/2020	60503	R$ 293,47
EZF9922	279350S000052837	21/04/2020	56732	R$ 130,16
EZW5187	279350S000052547	18/04/2020	60503	R$ 293,47

FAI6514	279350S000052771	21/04/2020	60503	R$ 293,47
FDU3D02	279350T000013846	22/04/2020	55414	R$ 195,23
FER7J08	279350S000052709	19/04/2020	60503	R$ 293,47
FKU5B27	279350S000052575	18/04/2020	60503	R$ 293,47
FRQ9684	279350S000052735	20/04/2020	56732	R$ 130,16
FTV7478	279350S000052640	19/04/2020	60503	R$ 293,47
FXJ2358	279350S000052717	20/04/2020	60503	R$ 293,47
FXS0I88	279350S000052768	21/04/2020	56732	R$ 130,16
FYP7195	279350S000052605	20/04/2020	60503	R$ 293,47
GCA0468	279350S000052701	20/04/2020	60503	R$ 293,47
GCA0468	279350S000052796	21/04/2020	60503	R$ 293,47
GCA0468	279350S000052779	21/04/2020	60503	R$ 293,47
GEB1331	279350S000052577	18/04/2020	56732	R$ 130,16
HHY4145	279350S000052786	22/04/2020	60503	R$ 293,47
HKZ4249	279350S000052644	19/04/2020	60503	R$ 293,47
HTO4I10	279350S000052798	21/04/2020	56732	R$ 130,16
ICE9452	279350S000052759	22/04/2020	60503	R$ 293,47
IGJ6340	279350S000052698	20/04/2020	60503	R$ 293,47
ILB9780	279350S000052651	19/04/2020	60503	R$ 293,47
IPS8890	279350S000052844	21/04/2020	60503	R$ 293,47
IUF8133	279350S000052566	18/04/2020	60503	R$ 293,47
IYY2704	279350S000052603	20/04/2020	60503	R$ 293,47
JZO5489	279350S000052579	17/04/2020	60503	R$ 293,47
JZO5664	279350T000031248	23/04/2020	76331	R$ 293,47
KAF9B87	279350S000052871	22/04/2020	60503	R$ 293,47
KAK1946	279350S000052700	20/04/2020	56732	R$ 130,16
KJG1134	279350S000052817	21/04/2020	60503	R$ 293,47
KLL7E30	279350S000052678	19/04/2020	60503	R$ 293,47
KNR8627	279350S000052834	21/04/2020	60503	R$ 293,47
LBD5462	279350S000052772	21/04/2020	60503	R$ 293,47
LBD5462	279350T000031244	21/04/2020	55500	R$ 130,16
MAA7849	279350S000052554	18/04/2020	60503	R$ 293,47
MAB3045	279350S000052767	21/04/2020	60503	R$ 293,47
MCP8G74	279350S000052902	23/04/2020	60503	R$ 293,47
MDZ5682	279350S000052752	20/04/2020	60503	R$ 293,47
MEH1962	279350S000052635	20/04/2020	60503	R$ 293,47
MEK3763	279350S000052827	22/04/2020	60503	R$ 293,47
MEU1084	279350S000052895	22/04/2020	60503	R$ 293,47
MFR7621	279350S000052703	20/04/2020	60503	R$ 293,47
MFZ7703	279350S000052876	22/04/2020	60503	R$ 293,47
MIL4494	279350S000052831	22/04/2020	60503	R$ 293,47
MKS4649	279350S000052544	17/04/2020	60503	R$ 293,47

MKZ3682	279350S000052886	21/04/2020	60503	R$ 293,47
MMM5624	279350S000052863	21/04/2020	56732	R$ 130,16
NCL1265	279350S000052704	20/04/2020	60503	R$ 293,47
NDP4925	279350T000031249	23/04/2020	76331	R$ 293,47
NEA2959	279350S000052832	22/04/2020	60503	R$ 293,47
NGF0899	279350S000052541	17/04/2020	56732	R$ 130,16
NIY9B82	279350S000052622	19/04/2020	60503	R$ 293,47
NOO0643	279350S000052573	17/04/2020	56732	R$ 130,16
NRN7461	279350S000052909	23/04/2020	56732	R$ 130,16
NSB5755	279350S000052904	23/04/2020	60503	R$ 293,47
OBM7G63	279350S000052564	18/04/2020	60503	R$ 293,47
OGN2215	279350S000052612	19/04/2020	60503	R$ 293,47
OOS1998	279350S000052780	21/04/2020	60503	R$ 293,47
ORE0376	279350S000052882	21/04/2020	60503	R$ 293,47
PAI0449	279350S000052812	21/04/2020	60503	R$ 293,47
PHH6F10	279350S000052628	20/04/2020	56732	R$ 130,16
PMQ4F07	279350S000052636	20/04/2020	60503	R$ 293,47
QAG2088	279350S000052602	20/04/2020	60503	R$ 293,47
QBA8574	279350S000052848	21/04/2020	56732	R$ 130,16
QCE1463	279350S000052702	20/04/2020	56732	R$ 130,16
QCG3835	279350S000052869	21/04/2020	56732	R$ 130,16
QCG3835	279350S000052757	21/04/2020	60503	R$ 293,47
QCT3308	279350S000052669	20/04/2020	60503	R$ 293,47
QJZ4785	279350S000052866	21/04/2020	56732	R$ 130,16
QTR0888	279350S000052607	20/04/2020	60503	R$ 293,47
QXA0933	279350S000052840	22/04/2020	60503	R$ 293,47
RAF2323	279350S000052755	21/04/2020	60503	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 01/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABH4006	279350S000053098	27/04/2020	60503	R$ 293,47
ABK2172	279350S000053145	26/04/2020	60503	R$ 293,47
ABK5410	279350S000053042	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ABL7607	279350S000053141	25/04/2020	56732	R$ 130,16
ABM2978	279350S000053085	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ABN9403	279350S000053012	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ABQ3435	279350S000053135	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ACT6939	279350S000053200	27/04/2020	60503	R$ 293,47
ADR6932	279350S000053246	28/04/2020	56732	R$ 130,16
ADS2548	279350S000053091	27/04/2020	56732	R$ 130,16
ADS2H87	279350S000053222	28/04/2020	60503	R$ 293,47
ADU0443	279350S000053212	27/04/2020	60503	R$ 293,47
AEY8634	279350S000053202	27/04/2020	56732	R$ 130,16
AFJ8889	279350S000052968	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AFR2I50	279350S000052961	23/04/2020	56732	R$ 130,16
AFR2J53	279350S000053190	27/04/2020	60503	R$ 293,47
AFV5241	279350S000053068	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AGZ7100	279350S000052935	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AHG8046	279350S000053226	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AHH2502	279350S000053026	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AHV7869	279350S000053108	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AHW9535	279350T000031253	23/04/2020	55411	R$ 195,23
AIA9957	279350S000052995	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AIE3E43	279350S000053078	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AIM2401	279350S000053090	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AIM2401	279350S000052988	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AIZ5816	279350S000053055	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AJE3944	279350S000053244	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AJF9A30	279350S000052973	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AJK1650	279350S000053266	27/04/2020	60503	R$ 293,47
AJN5966	279350S000053181	27/04/2020	60503	R$ 293,47
AJN5966	279350S000052986	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AJN5966	279350S000053033	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AJN8971	279350S000052943	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AJR9482	279350S000053194	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AJX1011	279350T000013850	24/04/2020	55414	R$ 195,23
AJX1011	279350S000053163	26/04/2020	60503	R$ 293,47

AJX9979	279350S000053165	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AKD1768	279350S000052945	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AKF0074	279350S000053273	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AKF0074	279350S000052948	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AKI9751	279350S000053223	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AKI9751	279350S000053024	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AKJ7739	279350S000052952	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AKK2362	279350S000053185	27/04/2020	60503	R$ 293,47
AKN4547	279350S000053182	27/04/2020	60503	R$ 293,47
AKR8300	279350S000053176	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AKS1188	279350S000053110	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000053159	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000053196	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AKT8302	279350S000053151	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AKX3410	279350S000053172	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AKZ0489	279350S000053083	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ALA5173	279350S000053277	28/04/2020	60503	R$ 293,47
ALA9545	279350S000053125	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ALB4491	279350S000053249	28/04/2020	60503	R$ 293,47
ALD3879	279350S000052991	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ALG9890	279350S000053198	26/04/2020	60503	R$ 293,47
ALI8C04	279350S000052927	23/04/2020	60503	R$ 293,47
ALK9710	279350S000053102	27/04/2020	60503	R$ 293,47
ALM5F13	279350S000053252	28/04/2020	60503	R$ 293,47
ALN4068	279350S000052983	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ALN4068	279350S000052981	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ALN4068	279350S000052954	23/04/2020	60503	R$ 293,47
ALO6729	279350S000053131	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ALO6729	279350S000053052	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ALP5576	279350S000053156	26/04/2020	60503	R$ 293,47
ALS2145	279350S000053248	28/04/2020	60503	R$ 293,47
ALU1678	279350S000053167	26/04/2020	60503	R$ 293,47
ALU1678	279350S000053171	26/04/2020	60503	R$ 293,47
ALU1678	279350S000053178	27/04/2020	60503	R$ 293,47
ALU1678	279350S000052978	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ALU6361	279350S000053122	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ALX4A29	279350S000053162	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AMJ5640	279350S000053154	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AMK7093	279350S000052940	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AMK9104	279350S000053038	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AML3544	279350S000053241	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AMM9C91	279350T000032433	27/04/2020	55411	R$ 195,23

AMQ1657	279350S000052928	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AMQ7H07	279350S000053239	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AMX6230	279350S000053168	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AMX6230	279350S000052979	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AMX6230	279350S000052989	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AMX6230	279350S000052982	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AMY4066	279350S000052990	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AMY6392	279350S000053229	28/04/2020	60503	R$ 293,47
ANC1740	279350T000031255	23/04/2020	55411	R$ 195,23
ANC5795	279350S000053011	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ANC5795	279350S000053137	26/04/2020	60503	R$ 293,47
ANC7711	279350S000053027	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ANF2742	279350S000053206	26/04/2020	60503	R$ 293,47
ANF4926	279350S000053174	26/04/2020	60503	R$ 293,47
ANJ5152	279350S000052999	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ANJ5152	279350S000053264	27/04/2020	60503	R$ 293,47
ANM3833	279350T000031259	25/04/2020	55417	R$ 195,23
ANM8987	279350S000053225	28/04/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000052955	23/04/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000053061	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ANN9862	279350S000053097	27/04/2020	60503	R$ 293,47
ANP2J82	279350S000053079	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ANP5923	279350S000053179	27/04/2020	60503	R$ 293,47
ANU1564	279350T000032435	27/04/2020	55411	R$ 195,23
ANV5431	279350S000053228	28/04/2020	60503	R$ 293,47
ANW2855	279350S000052962	23/04/2020	60503	R$ 293,47
ANW2855	279350S000052963	23/04/2020	60503	R$ 293,47
ANW2855	279350S000053149	26/04/2020	60503	R$ 293,47
ANW2855	279350S000053148	26/04/2020	60503	R$ 293,47
ANX0072	279350S000053114	26/04/2020	56732	R$ 130,16
ANX2261	279350S000052933	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AOA6287	279350S000052964	23/04/2020	56732	R$ 130,16
AOD7665	279350S000053071	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AOG2175	279350S000052949	23/04/2020	56732	R$ 130,16
AOH3829	279350S000053138	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AOK5785	279350S000053175	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AOP1763	279350S000053242	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AOR1D38	279350T000031267	28/04/2020	76331	R$ 293,47
AOS6003	279350S000053113	26/04/2020	56732	R$ 130,16
AOV6491	279350S000052916	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AOV7701	279350S000053116	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AOV7701	279350S000053153	25/04/2020	60503	R$ 293,47

AOW0265	279350S000052967	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AOW1053	279350S000053250	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AOY9262	279350S000053177	27/04/2020	60503	R$ 293,47
APD8326	279350S000053062	24/04/2020	56732	R$ 130,16
API3730	279350S000053023	24/04/2020	60503	R$ 293,47
API4511	279350S000053253	28/04/2020	60503	R$ 293,47
API4511	279350S000053224	28/04/2020	60503	R$ 293,47
API7017	279350S000053096	27/04/2020	60503	R$ 293,47
APK0I96	279350S000053035	24/04/2020	60503	R$ 293,47
APO9142	279350S000052971	23/04/2020	60503	R$ 293,47
APQ1C25	279350S000052924	23/04/2020	60503	R$ 293,47
APR9C62	279350S000053046	24/04/2020	60503	R$ 293,47
APT0F12	279350S000052957	23/04/2020	60503	R$ 293,47
APV1168	279350S000053047	24/04/2020	56732	R$ 130,16
APW9E99	279350S000053105	27/04/2020	60503	R$ 293,47
APX1529	279350S000053219	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AQA4729	279350S000053015	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AQE7636	279350S000053186	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AQG3I79	279350S000053053	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AQK6287	279350S000053130	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AQN3581	279350S000052938	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AQQ8113	279350T000031268	28/04/2020	76331	R$ 293,47
AQR2J88	279350S000053054	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AQR9998	279350S000053117	27/04/2020	56732	R$ 130,16
AQW6272	279350S000052930	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AQW8341	279350S000053199	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AQY7F95	279350S000052970	23/04/2020	56732	R$ 130,16
ARB7C65	279350S000052965	23/04/2020	60503	R$ 293,47
ARE0949	279350S000052958	23/04/2020	56732	R$ 130,16
ARF7442	279350S000052942	23/04/2020	60503	R$ 293,47
ARF7442	279350S000053128	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ARG9828	279350S000052917	23/04/2020	60503	R$ 293,47
ARI5375	279350S000053037	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ARJ8832	279350S000053129	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ARP2746	279350S000053118	27/04/2020	60503	R$ 293,47
ARQ8610	279350S000052966	23/04/2020	60503	R$ 293,47
ART3054	279350S000053070	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000053073	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ARZ9A54	279350S000053221	28/04/2020	60503	R$ 293,47
ASI0802	279350S000053048	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ASI0802	279350S000053216	27/04/2020	60503	R$ 293,47
ASL9862	279350S000053050	24/04/2020	56732	R$ 130,16

ASN0456	279350S000053152	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ASP1809	279350S000053251	28/04/2020	56732	R$ 130,16
ASY1069	279350S000053004	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ATB8799	279350S000053268	27/04/2020	60503	R$ 293,47
ATD3346	279350T000032431	27/04/2020	76331	R$ 293,47
ATI9F04	279350S000052918	23/04/2020	60503	R$ 293,47
ATN9159	279350S000053218	28/04/2020	60503	R$ 293,47
ATN9159	279350S000053086	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ATN9177	279350S000053057	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ATO8467	279350S000053201	27/04/2020	56732	R$ 130,16
ATP4F15	279350S000053009	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ATT5J01	279350T000031251	23/04/2020	55414	R$ 195,23
ATW3357	279350T000013855	28/04/2020	55414	R$ 195,23
ATZ7429	279350S000053064	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AUB9A44	279350T000013851	24/04/2020	55414	R$ 195,23
AUD6468	279350S000052925	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AUE9193	279350S000053139	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AUL5972	279350S000053002	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AUN6867	279350S000053006	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AUN9817	279350S000053072	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AUN9817	279350S000052919	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AUP0568	279350S000052929	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AUT3332	279350S000053016	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AUV3311	279350S000053115	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AUZ9185	279350S000053075	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AVA2J38	279350T000031252	23/04/2020	55414	R$ 195,23
AVB5023	279350S000052994	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AVC6856	279350S000053028	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AVE0C65	279350S000052993	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AVH7389	279350S000053191	27/04/2020	56732	R$ 130,16
AVJ8053	279350T000031254	23/04/2020	57380	R$ 293,47
AVY6916	279350S000052976	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AWA4450	279350S000053262	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AWB6424	279350S000053160	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AWB9508	279350S000052947	23/04/2020	56732	R$ 130,16
AWE8209	279350S000053013	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AWG4901	279350T000013853	28/04/2020	55414	R$ 195,23
AWG4901	279350S000053170	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AWG6846	279350S000052975	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AWH1376	279350T000031265	27/04/2020	55414	R$ 195,23
AWJ9772	279350S000053112	26/04/2020	56732	R$ 130,16
AWM3F32	279350S000053123	25/04/2020	60503	R$ 293,47

AWP0335	279350S000052959	23/04/2020	56732	R$ 130,16
AWP9469	279350S000053124	25/04/2020	56732	R$ 130,16
AWS0893	279350S000052936	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AWW1519	279350S000053127	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AWW9366	279350S000053205	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AXC8328	279350S000052950	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AXD0D40	279350S000053237	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AXD0D40	279350S000053236	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AXD9J01	279350S000053032	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AXJ4781	279350S000053119	27/04/2020	60503	R$ 293,47
AXJ5723	279350T000032430	27/04/2020	76331	R$ 293,47
AXM2202	279350S000053120	27/04/2020	56732	R$ 130,16
AXN5236	279350S000053104	27/04/2020	60503	R$ 293,47
AXP8738	279350S000053195	26/04/2020	60503	R$ 293,47
AXR4115	279350S000053082	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AXU2571	279350S000052946	23/04/2020	60503	R$ 293,47
AXV7C34	279350S000053126	25/04/2020	56732	R$ 130,16
AXY5878	279350T000031262	27/04/2020	76332	R$ 293,47
AYA3757	279350S000053235	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AYA7043	279350S000053020	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AYB2325	279350S000053010	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AYC9A59	279350S000053095	27/04/2020	60503	R$ 293,47
AYE7G29	279350S000053101	27/04/2020	56732	R$ 130,16
AYF1166	279350S000053031	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AYF7104	279350S000053255	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AYF8J47	279350S000053007	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AYK4139	279350S000053029	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AYM8404	279350S000053263	27/04/2020	60503	R$ 293,47
AYO7197	279350S000053220	28/04/2020	60503	R$ 293,47
AYP0921	279350S000053076	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AYP4739	279350T000031263	27/04/2020	55411	R$ 195,23
AYQ4538	279350S000053146	26/04/2020	56732	R$ 130,16
AYR2663	279350S000053019	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AYU3213	279350S000053003	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AYX2I36	279350S000053059	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AYX3551	279350S000053025	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AYX5602	279350S000053257	28/04/2020	56732	R$ 130,16
AYZ0971	279350S000053018	24/04/2020	60503	R$ 293,47
AYZ4A62	279350T000032438	28/04/2020	54524	R$ 195,23
AZA7991	279350S000053089	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AZF6G55	279350T000031264	27/04/2020	55414	R$ 195,23
AZG0351	279350S000053197	26/04/2020	60503	R$ 293,47

AZJ0270	279350S000053234	28/04/2020	56732	R$ 130,16
AZK8660	279350S000053276	28/04/2020	56732	R$ 130,16
AZS6877	279350S000053215	27/04/2020	60503	R$ 293,47
AZT5719	279350S000053265	27/04/2020	60503	R$ 293,47
AZU9865	279350S000053000	25/04/2020	60503	R$ 293,47
AZW3112	279350S000053132	25/04/2020	60503	R$ 293,47
BAE6474	279350S000053111	25/04/2020	56732	R$ 130,16
BAE8C44	279350S000053084	25/04/2020	60503	R$ 293,47
BAH6F39	279350S000053207	26/04/2020	60503	R$ 293,47
BAH8D83	279350T000013854	28/04/2020	76331	R$ 293,47
BAI2673	279350S000053204	26/04/2020	60503	R$ 293,47
BAL5747	279350S000052931	23/04/2020	60503	R$ 293,47
BAN3389	279350S000053051	24/04/2020	60503	R$ 293,47
BAN8822	279350S000053247	28/04/2020	56732	R$ 130,16
BAS8942	279350S000053140	24/04/2020	56732	R$ 130,16
BAV2325	279350S000053034	24/04/2020	60503	R$ 293,47
BAV8580	279350S000053036	24/04/2020	60503	R$ 293,47
BAZ7B65	279350S000053209	26/04/2020	60503	R$ 293,47
BBC7445	279350S000053267	27/04/2020	56732	R$ 130,16
BBD6354	279350S000053245	28/04/2020	60503	R$ 293,47
BBF3D43	279350S000053045	24/04/2020	60503	R$ 293,47
BBF7772	279350S000053060	24/04/2020	56732	R$ 130,16
BBJ0416	279350S000052996	24/04/2020	60503	R$ 293,47
BBJ4371	279350S000053184	27/04/2020	60503	R$ 293,47
BBJ4371	279350S000053232	28/04/2020	60503	R$ 293,47
BBK1366	279350S000053256	28/04/2020	60503	R$ 293,47
BBM5444	279350S000053100	27/04/2020	60503	R$ 293,47
BBN2A96	279350S000053240	28/04/2020	60503	R$ 293,47
BBP0717	279350T000032439	28/04/2020	55414	R$ 195,23
BBS4C57	279350S000052956	23/04/2020	60503	R$ 293,47
BCB5841	279350T000031258	25/04/2020	76331	R$ 293,47
BCM2274	279350S000053274	28/04/2020	60503	R$ 293,47
BCS4D00	279350S000052944	23/04/2020	56732	R$ 130,16
BCT2I37	279350S000053192	27/04/2020	56732	R$ 130,16
BCX8E89	279350S000053040	24/04/2020	60503	R$ 293,47
BCY5F23	279350S000053214	27/04/2020	60503	R$ 293,47
BCZ4F31	279350S000053103	27/04/2020	56732	R$ 130,16
BDD9D87	279350S000053109	25/04/2020	56732	R$ 130,16
BDD9I50	279350S000053144	25/04/2020	56732	R$ 130,16
BDE0H22	279350S000052934	23/04/2020	60503	R$ 293,47
BDE3H14	279350T000032434	27/04/2020	55411	R$ 195,23
BDH1D66	279350S000053230	28/04/2020	56732	R$ 130,16

BDH4G29	279350S000052972	23/04/2020	60503	R$ 293,47
BDI6I84	279350T000032437	28/04/2020	76252	R$ 293,47
BDJ4C79	279350S000053254	28/04/2020	60503	R$ 293,47
BDK3I69	279350S000053044	24/04/2020	60503	R$ 293,47
BDN1D34	279350S000052941	23/04/2020	56732	R$ 130,16
BDN8F39	279350S000052939	23/04/2020	60503	R$ 293,47
BDR4C50	279350S000053188	26/04/2020	60503	R$ 293,47
BDS1280	279350S000053143	25/04/2020	60503	R$ 293,47
BEL5F32	279350S000053092	27/04/2020	60503	R$ 293,47
BEX0A30	279350S000053087	25/04/2020	60503	R$ 293,47
BIR2084	279350S000053243	28/04/2020	60503	R$ 293,47
BOH5062	279350S000053258	28/04/2020	60503	R$ 293,47
BRP1336	279350T000013849	24/04/2020	55414	R$ 195,23
BSY7155	279350S000052998	25/04/2020	60503	R$ 293,47
BTJ7189	279350S000053065	24/04/2020	60503	R$ 293,47
BUT1580	279350S000053107	25/04/2020	60503	R$ 293,47
BVG5524	279350S000053169	26/04/2020	60503	R$ 293,47
CAK2290	279350T000032436	28/04/2020	55414	R$ 195,23
CHA2858	279350S000053022	24/04/2020	60503	R$ 293,47
CIR9430	279350S000053157	25/04/2020	60503	R$ 293,47
CIW7105	279350S000053238	28/04/2020	60503	R$ 293,47
CLR1232	279350S000053099	27/04/2020	60503	R$ 293,47
CMU4038	279350T000031256	23/04/2020	76332	R$ 293,47
CPW6164	279350S000053233	28/04/2020	60503	R$ 293,47
CRY4814	279350T000032432	27/04/2020	60502	R$ 293,47
CWD3579	279350S000052937	23/04/2020	60503	R$ 293,47
CZX5159	279350S000053158	25/04/2020	60503	R$ 293,47
DEH9296	279350T000031261	27/04/2020	76331	R$ 293,47
DEN8293	279350S000053211	26/04/2020	60503	R$ 293,47
DEX3259	279350S000053278	28/04/2020	60503	R$ 293,47
DGS4651	279350S000053008	24/04/2020	60503	R$ 293,47
DJB4270	279350S000053203	27/04/2020	60503	R$ 293,47
DKG7848	279350S000053081	25/04/2020	60503	R$ 293,47
DKV1118	279350S000053161	26/04/2020	60503	R$ 293,47
DMI9C13	279350S000053066	24/04/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000052985	25/04/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000053030	24/04/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000053001	24/04/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000053180	27/04/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000053227	28/04/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000052987	25/04/2020	60503	R$ 293,47
DPJ5746	279350S000053275	28/04/2020	60503	R$ 293,47

DRY8557	279350S000053093	27/04/2020	60503	R$ 293,47
DSA9487	279350S000052953	23/04/2020	60503	R$ 293,47
DXB5198	279350S000052992	25/04/2020	60503	R$ 293,47
DXF0J49	279350S000053069	24/04/2020	60503	R$ 293,47
DXX1E30	279350S000052922	23/04/2020	60503	R$ 293,47
DZE8G53	279350S000053021	24/04/2020	60503	R$ 293,47
EAS2G59	279350S000053017	24/04/2020	60503	R$ 293,47
EBK4976	279350S000053088	25/04/2020	60503	R$ 293,47
EBL6145	279350S000053272	28/04/2020	60503	R$ 293,47
EBT2926	279350S000053217	27/04/2020	60503	R$ 293,47
EJJ7325	279350T000031260	27/04/2020	76331	R$ 293,47
EQV1337	279350S000053041	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ERE0559	279350S000052920	23/04/2020	60503	R$ 293,47
ERI9E47	279350S000052926	23/04/2020	56732	R$ 130,16
FCB7180	279350S000053193	26/04/2020	56732	R$ 130,16
FKI7781	279350S000053155	25/04/2020	60503	R$ 293,47
FLI1534	279350S000053136	26/04/2020	56732	R$ 130,16
FMU3657	279350S000053106	25/04/2020	60503	R$ 293,47
GDD5990	279350S000052921	23/04/2020	60503	R$ 293,47
GLQ7377	279350S000053189	27/04/2020	56732	R$ 130,16
GOM5286	279350S000053260	28/04/2020	60503	R$ 293,47
GVF6922	279350T000032429	27/04/2020	54522	R$ 195,23
HJA9I22	279350S000053058	24/04/2020	60503	R$ 293,47
HJK1410	279350S000053077	25/04/2020	60503	R$ 293,47
HRI1460	279350S000052984	24/04/2020	60503	R$ 293,47
HTI8272	279350T000031266	28/04/2020	65300	R$ 195,23
IAX6871	279350S000053173	26/04/2020	60503	R$ 293,47
IMR3D53	279350S000053014	24/04/2020	60503	R$ 293,47
ISI9D21	279350S000053056	24/04/2020	60503	R$ 293,47
IVL4195	279350S000052977	24/04/2020	60503	R$ 293,47
IXN7E18	279350S000053049	24/04/2020	60503	R$ 293,47
JGD8399	279350S000053147	26/04/2020	56732	R$ 130,16
JVG2095	279350S000053005	25/04/2020	56732	R$ 130,16
JVT4823	279350T000013852	24/04/2020	51930	R$ 293,47
JZP2540	279350S000053164	26/04/2020	60503	R$ 293,47
JZV9985	279350S000053063	24/04/2020	56732	R$ 130,16
KPR0233	279350S000053259	28/04/2020	60503	R$ 293,47
LLS6993	279350S000053210	26/04/2020	60503	R$ 293,47
LNJ2639	279350S000053231	28/04/2020	60503	R$ 293,47
MAP5B88	279350S000053080	25/04/2020	60503	R$ 293,47
MAV9706	279350S000053121	27/04/2020	60503	R$ 293,47
MBS8008	279350S000052960	23/04/2020	60503	R$ 293,47

MCO6E04	279350S000052915	23/04/2020	60503	R$ 293,47
MCP8G74	279350S000052980	24/04/2020	60503	R$ 293,47
MDJ2B57	279350S000053133	25/04/2020	60503	R$ 293,47
MDO5E96	279350S000053261	28/04/2020	60503	R$ 293,47
MEK3763	279350S000053039	24/04/2020	60503	R$ 293,47
MGP4473	279350S000052951	23/04/2020	60503	R$ 293,47
MIU1651	279350S000053150	26/04/2020	60503	R$ 293,47
MIU1651	279350S000053166	26/04/2020	60503	R$ 293,47
MJO6551	279350S000052914	23/04/2020	60503	R$ 293,47
MKX3191	279350S000052923	23/04/2020	60503	R$ 293,47
NBD7C17	279350S000052974	23/04/2020	60503	R$ 293,47
NBL5176	279350S000052932	23/04/2020	56732	R$ 130,16
NFF7003	279350S000053067	24/04/2020	56732	R$ 130,16
NOQ8527	279350S000053134	25/04/2020	60503	R$ 293,47
NRH0024	279350S000053271	28/04/2020	60503	R$ 293,47
NYL5107	279350S000052969	23/04/2020	60503	R$ 293,47
OBI7177	279350S000053074	25/04/2020	60503	R$ 293,47
ODH6B89	279350S000053183	27/04/2020	60503	R$ 293,47
OHV2112	279350S000053094	27/04/2020	60503	R$ 293,47
ORE0376	279350S000053270	27/04/2020	60503	R$ 293,47
OUH1884	279350S000053208	26/04/2020	60503	R$ 293,47
OYU0I01	279350S000052997	25/04/2020	56732	R$ 130,16
QAE5111	279350S000053213	27/04/2020	60503	R$ 293,47
QCE1463	279350S000053142	25/04/2020	60503	R$ 293,47
QCE1463	279350S000053269	27/04/2020	60503	R$ 293,47
QUQ4994	279350S000053187	26/04/2020	60503	R$ 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3519/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 718.876.529-49 e carteira de identidade RG sob nº 5.295.477-0 SSP-PR, com matricula 205, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, usufruindo-as de 12 (doze) de abril a 01 (um) de maio de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dia do mês de abril de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 019/2021
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Fica autorizado o vereador Marcelo Rodrigues , viajar à cidade de Curitiba-PR, nos dias 26 a 28 de abril de 2021, onde cumprirá agenda junto ao gabinete do Deputado Estadual Tião Medeiros, (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 22 de abril de 2021.
JAIR PEREZ — MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente — 1º Secretário
JOEL FELICIANO DA SILVA
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 169/2017 PARA REDUÇÃO DE METAFÍSICA, OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2017
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.247.345/0001-06, com sede à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº. 442, centro, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.801.453/0001-70, com estabelecimento à Rua Naga, nº 1741, Quadra 03, Lote 18, Parque Industrial III, Bairro Industrial III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representada neste ato por HUGO DE ASSIS GONZAGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.501.106-SSP/MG, e inscrito(a) no CPF/MF nº. 809.031.426-00, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3071, Jardim Veleiros, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, REM justos e contratados as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATANTE expediu Licitação de Tomada de Preço nº. 006/2017, objetivando a execução de obras de Pavimentação Asfaltica em TST, Pavimentação Asfaltica em TST, localizadas em vias públicas do perímetro urbano da cidade de Tapejara/Pr, no valor global de R$ 248.912,49 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e doze reais e quarenta e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de 5,24% (cinco virgula vinte e quatro por cento) e consequentemente o valor financeiro em R$ 13.048,82 (treze mil e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), passando o valor global do Contrato original para R$ 235.863,67 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº. 169/2017, datado em 13 de dezembro de 2017.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.
Tapejara-Pr, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA – EPP
HUGO DE ASSIS GONZAGA
Contratada
TESTEMUNHAS:
____________________________ RG nº. ____________________________
____________________________ RG nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 170/2017 PARA REDUÇÃO DE METAFÍSICA, OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2017
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.247.345/0001-06, com sede à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº. 442, centro, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.801.453/0001-70, com estabelecimento à Rua Naga, nº 1741, Quadra 03, Lote 18, Parque Industrial III, Bairro Industrial III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representada neste ato por HUGO DE ASSIS GONZAGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.501.106-SSP/MG, e inscrito(a) no CPF/MF nº. 809.031.426-00, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3071, Jardim Veleiros, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, REM justos e contratados as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATANTE expediu Licitação de Tomada de Preço nº. 007/2017, objetivando a execução de obras de Pavimentação Asfaltica em TST, localizadas em vias públicas do perímetro urbano da Cidade de Tapejara/Pr, no valor global de R$ 428.811,99 (quatrocentos e vinte oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de 1,61% (um virgula sessenta e um por cento) e consequentemente o valor financeiro em R$ 6.900,65 (seis mil, novecentos reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor global do Contrato original para R$ 421.911,34 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e onze reais e trinta e quatro centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº. 170/2017, datado em 13 de dezembro de 2017.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.
Tapejara-Pr, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA – EPP
HUGO DE ASSIS GONZAGA
Contratada
TESTEMUNHAS:
____________________________ RG nº. ____________________________
____________________________ RG nº. ____________________________

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 05 de maio de 2021, às 08h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário por item, para: AQUISIÇÃO DE RECARGA (BOTIJÃO) DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. R$ 53.529,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e novo reais). Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/.
São Jorge do Patrocínio-PR, 22 de abril de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Justificativa Nº 50/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 109/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 50/2020, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS PIRÂMIDES E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, conforme fundamento legal no art. 4º da Lei nº 8666/93, no Decreto Estadual nº 4.315/2020, nos Decretos Municipais nº 23/2020 e 50/2020, e no Decreto nº 10.024/2019.
TATIANE FERNANDES SOLDA – EVENTOS
CNPJ: Nº 97.531.039/0001-77
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 22/04/2021
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021
1. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS PIRÂMIDES E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:
Lote/item Qtde und Descrição V/Unit. Vl/Total
1 4 Und mês Locação de Banheiros Químicos, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária. 800,00 3.400,00
2 10 Und Mês Locação de Tendas Pirâmides 5x5M: Cobertura piramidal com 04 (quatro) lados medindo 05 metros de comprimento por 05 metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca, com fechamentos laterais. 1.200,00 12.000,00
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente contratação possui fundamento legal no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 4.315/2020, nos Decretos Municipais nº 23/2020 e 50/2020, e no Decreto nº 10.024/2019.
3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
3.1. Trata-se de serviço comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/20.
3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
4. DO FORNECEDOR
TATIANE FERNANDES SOLDA – EVENTOS
CNPJ: Nº 97.531.039/0001-77
Rua Nelson pereira dos Bicudo – 34, centro
Esperança Nova – Pr.
CNAE: 77.39-0/03;
5. DO VALOR
R$: 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);
6. DO PRAZO
Prazo de vigência 30 (trinta) dias
7. DA RESOLUÇÃO
Presentes os pressupostos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, resolvo considerar dispensável a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo e encaminhar o processo para deliberação da autoridade superior, para, considerando que nada obste, ratifique-o.
São Jorge do Patrocínio, 22 de abril de 2021
Leandro Moreira da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 051/2021/05/02/2021
RATIFICAÇÃO:
Nos exatos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto descrito no presente Termo.
São Jorge do Patrocínio, 22 de abril de 2021
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
Av. Carlos Spanhol, 03, Centro, CEP: 87.555-000 – Fone (44) 3634-1371
CNPJ: 01.572.396/0001-04 - E-mail: camara.sjp@hotmail.com
ERRATA DO TERMO DE DISPENSA N° 02/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSA POR LIMITE N° 02/2021
Ante ao equívoco de redação do servidor responsável, quanto à elaboração do Termo de Dispensa n° 02/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 13 de fevereiro de 2021, na edição n° 12.080, página C4.
Onde se lê:
MESA DE SOM DIGITAL SOUNDCRAFT UI 24 R, PROJETOR EPSON POWERLITE S41+; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOM. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO,
Leia-se:
MESA DE SOM DIGITAL COM WI-FI USB; PROJETOR COM CAPACIDADE DE 3.500 LUMENS, WIRELESS, COM ENTRADAS/SAÍDAS HDMI E USB, DE ALTA RESOLUÇÃO.; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOM. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO.
CLAUDINEI LEONEL — ELDIMAR MESSIAS LOPES
Secretario Geral da Câmara Municipal de S.J.P/Pr — Presidente da Câmara Municipal de S.J.P/Pr

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
Av. Carlos Spanhol, 03, Centro, CEP: 87.555-000 – Fone (44) 3634-1371
CNPJ: 01.572.396/0001-04 - E-mail: camara.sjp@hotmail.com
ERRATA DO ATO DA MESA N° 04/2021
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSA POR LIMITE N° 02/2021
Ante ao equívoco de redação do servidor responsável, quanto à elaboração do Ato da Mesa n° 04/2021. Referente a dispensa n° 02/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19 de fevereiro de 2021, na edição n° 12.084, página B6.
Onde se lê:
MESA DE SOM DIGITAL SOUNDCRAFT UI 24 R, PROJETOR EPSON POWERLITE S41+; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOM. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO.
Leia-se:
MESA DE SOM DIGITAL COM WI-FI USB; PROJETOR COM CAPACIDADE DE 3.500 LUMENS, WIRELESS, COM ENTRADAS/SAÍDAS HDMI E USB, DE ALTA RESOLUÇÃO.; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOM. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO.
CLAUDINEI LEONEL — ELDIMAR MESSIAS LOPES
Secretario Geral da Câmara Municipal de S.J.P/Pr — Presidente da Câmara Municipal de S.J.P/Pr

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
Av. Carlos Spanhol, 03, Centro, CEP: 87.555-000 – Fone (44) 3634-1371
CNPJ: 01.572.396/0001-04 - E-mail: camara.sjp@hotmail.com
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSA POR LIMITE N° 02/2021
Ante ao equívoco de redação do servidor responsável, quanto à elaboração do extrato de contrato, referente a dispensa de licitação n° 02/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 13 de fevereiro de 2021, na edição n° 12.080, página C4.
Onde se lê:
DA MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2021. AQUISIÇÃO DE MIXER DIGITAL SOUNCRFT UI 16, PROJETOR EPSON POWERLITE S41+, E MÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOM.
Constitui como objeto do presente, a aquisição dos seguintes equipamentos: (MIXER DIGITAL SOUNCRFT UI 16, PROJETOR EPSON POWERLITE S41+, E MÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOM).
Leia-se:
DA MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2021. MESA DE SOM DIGITAL COM WI-FI USB; PROJETOR COM CAPACIDADE DE 3.500 LUMENS, WIRELESS, COM ENTRADAS/SAÍDAS HDMI E USB, DE ALTA RESOLUÇÃO.; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOM. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO.
Constitui como objeto do presente, a aquisição dos seguintes equipamentos: (MESA DE SOM DIGITAL COM WI-FI USB; PROJETOR COM CAPACIDADE DE 3.500 LUMENS, WIRELESS, COM ENTRADAS/SAÍDAS HDMI E USB, DE ALTA RESOLUÇÃO.; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOM. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO).
CLAUDINEI LEONEL — ELDIMAR MESSIAS LOPES
Secretario Geral da Câmara Municipal de S.J.P/Pr — Presidente da Câmara Municipal de S.J.P/Pr

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021
1. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVIVADA CREDENCIADO NA POLICIA FEDERAL, UNIFORMIZADO, TREINADO E PORTANDO RADIO COMUNICADOR, PARA ATUAR EM BARREIRAS SANITARIAS PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:
Lote/item Qtde und Descrição V/Unit. V l / Total
1 20 Dias 15 (quinze) Seguranças/Controlador de acesso para atuar em barreiras sanitárias na Cidade de São Jorge do Patrocínio, incluso alimentação e um veículo de apoio. 305,00 91.500,00
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente contratação possui fundamento legal no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 4.315/2020, nos Decretos Municipais nº 23/2020 e 50/2020, e no Decreto nº 10.024/2019.
3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
3.1. Trata-se de serviço comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/20.
3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
4. DO FORNECEDOR
DTX MULT SERVICE LTDA
CNPJ: Nº 29.582.256/0001-36
Av. Celso Ramos, 522, Centro
Pérola – Pr.
5. DO VALOR
R$: 91.500,00(noventa e um mil e quinhentos reais);
6. DO PRAZO
Prazo de vigência 20 (dias) dias
7. DA RESOLUÇÃO
Presentes os pressupostos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, resolvo considerar dispensável a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo e encaminhar o processo para deliberação da autoridade superior, para, considerando que nada obste, ratifique-o.
São Jorge do Patrocínio, 22 de abril de 2021
Leandro Moreira da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 051/2021/05/02/2021
RATIFICAÇÃO:
Nos exatos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto descrito no presente Termo.
São Jorge do Patrocínio, 22 de abril de 2021
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Justificativo Nº 42/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 77/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14/2020 de 13 de janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 42/2020, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS PIRÂMIDES E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, conforme fundamento legal no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, na MPV nº 961/2020, no Decreto Estadual nº 4.315/2020, nos Decretos Municipais nº 23/2020 e 50/2020, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 10.024/2019.
TATIANE FERNANDES SOLDA – EVENTOS
CNPJ: Nº 97.531.039/0001-77
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 01/07/2020
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 159/2021

Prorroga o prazo do contrato temporário de GEAN CARLOS DA SILVA SANTOS, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, regido pelo Edital n° 001/2020 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 22 de outubro de 2021, o prazo do contrato temporário do Sr. **GEAN CARLOS DA SILVA SANTOS,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.477.813-5 SSP PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, regido pelo Edital nº 001/2020, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista, 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 23 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 22 de abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 161/2021

Nomeação de Empregado
ALDO FACCIN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ALDO FACCIN**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.441.055-0 SESP PR, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Loanda, Estado do Paraná, da 14ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 26 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 102/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 22/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de topografia para fins de regularização fundiária de loteamento urbano para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR — VALOR TOTAL R$
A M SZYMANSKI TOPOGRAFIA E CONSULTARIA AMBIENTAL 10.000,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 22 de abril de 2021.
VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 44/2021
Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas no Município de São Jorge do Patrocínio e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO, no uso das suas atribuições legais pelo inciso I, II e III, do art. 10 e art. 151, ambos da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio, e
CONSIDERANDO o aumento expressivo de casos positivos de contaminação pela COVID-19 no Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas restritivas para o enfrentamento da expansão dos índices de contaminação pela COVID-19.
CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à saúde pública;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Gestor das ações de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 e as reuniões setoriais realizadas na data de hoje;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica mantida a decretação de emergência em saúde pública efetivada em 18 de março de 2020, devendo ser adotadas por todos os entes da Administração Pública do Município de São Jorge do Patrocínio, inclusive pela iniciativa privada, em regime de colaboração no enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da infecção humana pelo COVID-19.
Art. 2º Institui, no período das 20 horas às 5 horas do dia seguinte, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.
Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais definidos no art. 5º do Decreto Estadual nº 6.983/2021.
Art. 4º Os serviços e atividades comerciais lojistas em geral, supermercados, minimercados, mercearias, açougues, panificadoras, farmácias, comércio de produtos agropecuários e veterinários, comércio de materiais de construção, tintas, materiais elétricos e hidráulicos poderão atender exclusivamente via delivery (entrega, distribuição ou remessa), vedado o atendimento presencial de clientes nos respectivos estabelecimentos.
Art. 5º Os serviços e atividades de comercialização de alimentos prontos, tais como restaurantes, lanchonetes, pizzarias, pesqueiros, fast food, sorveterias e trailers poderão atender exclusivamente via delivery (entrega, distribuição ou remessa), vedado o consumo local nos respectivos estabelecimentos.
Parágrafo único. O funcionamento na modalidade de delivery dos estabelecimentos previstos neste artigo poderá ser realizado excepcionalmente até às 22:00 horas.
Art. 6º Os serviços de oficina mecânica em geral, reparação e manutenção de veículos e seus respectivos componentes, eletrônicos, eletrodomésticos, eletricista, encanador e assemelhados poderão atender apenas situações de urgência e/ou emergência para minimizar ou cessar o dano, vedado o atendimento de clientes no estabelecimento.
Art. 7º Estabelecimentos como bares, tabacarias, academias, estúdios de pilates, escolas de música e dança, salões de beleza, barbearias terão suas atividades suspensas durante o período de vigência do presente Decreto.
Art. 8º Os prestadores de serviço no ramo industrial terão suas atividades suspensas no período compreendido entre os dias 24/04/2021 a 27/04/2021, retornando às atividades a partir do dia 28/04/2021, desde que seguidas todas as condicionantes sanitárias contidas no Decreto nº 101/2021, bem como as orientações dos Departamentos de Vigilância Sanitária (Federal, Estadual e Municipal).
§ 1º Os estabelecimentos previstos neste artigo poderão optar por paralisar suas atividades no período previsto no caput ou entre os dias 23/04/2021 a 26/04/2021, retornando às atividades a partir do dia 27/04/2021.
§ 2º Excetua-se da disposição contida no caput deste artigo a Cooperativa dos Produtores de Leite sediada no Município, que em razão da manipulação de leite in natura poderá realizar suas atividades desde que seguidas todas as condicionantes sanitárias contidas no Decreto nº 101/2021, bem como as orientações dos Departamentos de Vigilância Sanitária (Federal, Estadual e Municipal).
Art. 9º Os postos de combustíveis poderão comercializar apenas combustíveis, ficando proibida a comercialização de produtos nas lojas de conveniência anexas e a aglomeração de pessoas.
Art. 10 Fica suspenso o atendimento ao público em todos os Departamentos da Administração Municipal, à exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, supervisionados pelo Secretário de cada pasta, que continuam suas atividades normais. O expediente interno fica mantido no horário normal, podendo ser instituído o regime de tele trabalho para servidores, para os casos em que essa forma de trabalho seja possível, resguardando, para manutenção dos serviços considerados essenciais, quantitativo mínimo de servidores em sistema de rodízio, através de escalas diferenciadas e adoção de horários alternativos.
Art. 11. Os prestadores de serviços na área de saúde privada poderão atender apenas situações de urgência e emergência.
Art. 12. Os prestadores de serviços unipessoais, profissionais liberais, escritórios de assessoria, contábeis, engenharia e assemelhados poderão prestar atendimentos apenas de forma remota, vedado o atendimento presencial no estabelecimento.
Art. 13. Fica proibido(a):
I – a comercialização de bebidas alcoólicas em todo o território do Município de São Jorge do Patrocínio;
II – o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.
III – a entrada de bebidas alcoólicas no território do Município de São Jorge do Patrocínio, excetuada as hipóteses de empresas responsáveis pelo abastecimento dos estabelecimentos comerciais.
Parágrafo único. Fica autorizada a apreensão de bebidas alcoólicas nas barreiras sanitárias instaladas nas entradas e saídas da cidade, mediante termo específico, podendo o usuário retirá-las após o final da vigência do presente decreto no prazo de até 10 (dez) dias.
Art. 14. Suspende o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:
I – estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como chácaras de lazer e recreio, casas de festas, de eventos ou recepções;
II – parques infantis;
III – atividades esportivas coletivas amadoras, tais como futebol, futsal, voleibol, handebol e basquete;
IV – jogos de bocha, cartas, bilhar e similares em espaços de uso privado, público ou coletivo;
V – reuniões com aglomeração de pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, nos espaços localizados em bens públicos ou privados.
Parágrafo único. Considera-se aglomeração de pessoas o conjunto de indivíduos em que não se mantenha o espaçamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre eles.
Art. 15. Ficam suspensas a realização de atividades religiosas presenciais em templos ou assemelhados, facultando-se a realização de atividades para transmissão por meios digitais, desde que realizadas com número reduzido de pessoas, respeitando-se as condicionantes sanitárias e as regras de circulação.
Art. 16. A Secretaria de Saúde deverá organizar suas atividades dando prioridade para o atendimento dos casos da COVID-19, os casos de atendimento de urgência e emergência e as medidas de acompanhamento da evolução dos casos de contaminação, podendo deslocar pessoal quando se mostrar necessário e urgente, inclusive com requisição de servidores de outras secretarias, de forma justificada, ratificando o texto contido no Decreto nº 023/2020, que vem sendo recepcionado pelos decretos subsequentes, inclusive este.
Art. 17. Fica suspenso o acesso à rampa localizada na Prainha do Rio Paracaí que dá acesso ao Parque Nacional de Ilha Grande, bem como a utilização dos quiosques presentes no local.
Art. 18. O descumprimento ao disposto neste Decreto poderá ensejar aos infratores as seguintes sanções pecuniárias:
I – 1 (uma) a 5 (cinco) Unidade Fiscal do Município – UFM para Pessoas Físicas;
II – 10 (dez) a 100 (cem) Unidade Fiscal do Município – UFM para Pessoas Jurídicas.
§ 1º O valor poderá ser dobrado em caso de reincidência, sem prejuízo de outras sanções constantes em regulamentos específicos.
§ 2º Os recursos oriundos da aplicação das sanções serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde para o combate ao COVID-19.
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 02 de maio de 2021, podendo ser revisto a qualquer momento, ter seus efeitos prorrogados ou não.
São Jorge do Patrocínio, em 22 de abril de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2021

Nomeação de Empregado
LEONARDO DA SILVA VARAGO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LEONARDO DA SILVA VARAGO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.838.581-7 SESP PR, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Douradina, Estado do Paraná, da 12ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 26 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 163/2021

Nomeação de Empregado
RENATO TAMBORELLI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RENATO TAMBORELLI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.769.599-0 SESP PR, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, da 14ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 26 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.
SÚMULA: Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 3037/2020 – Tribunal Pleno, transitado em julgado em 23.11.2020, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou as contas do Poder Executivo do Município de Pérola, de que trata o Processo nº 278139/17, referente ao exercício de 2016, revisado pelo Recurso de Revista nº 680708/19.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 35, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVADAS AS REGRAS DELINEADAS NO ART. 229 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.
Art. 1º. Fica aprovado em sua totalidade o Acórdão de Parecer Prévio nº 3037/2020 – Tribunal Pleno, transitado em julgado em 23.11.2020, do Tribunal de Contas, que aprovou com ressalvas as contas do Poder Executivo do Município de Pérola, de que trata o Processo nº 278139/17 e Recurso de Revista nº 680708/19, referentes ao exercício de 2016.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pérola, 22 de abril de 2021.
JOEL WENCESLAU MARQUES
Presidente
JUAREZ ALVES DE SOUZA
1º Secretário

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 164/2021

Nomeação de Empregado
DIEGO GOMES DE CARVALHO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **DIEGO GOMES DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.477.593-4 SESP PR, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, da 14ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 26 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 165/2021

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
ALDO FACCIN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **ALDO FACCIN**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.441.055-0 SESP PR, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Loanda, Estado do Paraná, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 26.04.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 166/2021

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
LEONARDO DA SILVA VARAGO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **LEONARDO DA SILVA VARAGO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.838.581-7 SESP PR, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Douradina, Estado do Paraná, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 26.04.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 167/2021

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
RENATO TAMBORELLI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **RENATO TAMBORELLI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.769.599-0 SESP PR, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 26.04.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 168/2021

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
DIEGO GOMES DE CARVALHO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **DIEGO GOMES DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.477.593-4 SESP PR, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 26.04.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2021
Dispensa por Limite nº 22/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: A M SZYMANSKI TOPOGRAFIA E CONSULTARIA AMBIENTAL
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de topografia para fins de regularização fundiária de loteamento urbano para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Vigência: 23/04/2021 à 23/06/2021
Adjudicada e Homologada: 22/04/2021
Data de Assinatura: 23/04/2021
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3517/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Conceder férias aos Servidores Público Municipais, a partir de 12 (doze) de abril de 2021, devendo os mesmos retornar as suas funções normais no dia 03 (três) de maio de 2021, sendo eles:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
2985	ANGELA AP SILVA MUNHOZ PRIORI	Professor	2019/2020
3501	FRANCISCO SANTOS FILHO	Professor	2020/2021
3278	LENILZA BERNARDES FERREIRA	Professor	2020/2021
3502	LENILZA BERNARDES FERREIRA	Professor	2020/2021
3507	LUCINEIA CARVALHO ESCORCIO	Professor	2019/2020
3153	LUCIA APARECIDA BARRETO	Professor	2020/2021
3503	LUCIA APARECIDA BARRETO	Professor	2020/2021
2963	MARIA CÂNDIDA SILVA CHIODI	Professor	2019/2020
3339	MARLY TEREZINHA F FAZOLIN	Professor	2020/2021
2906	MARLY TEREZINHA F FAZOLIN	Professor	2019/2020
2814	MARGARETH REGINA S ESCORCIO	Assistente Administrativo	2018/2019
3279	RENATA APARECIDA DA SILVA	Professor	2020/2021
3437	RENATA APARECIDA DA SILVA	Professor	2020/2021
2886	SUELY FÁTIMA D DOS SANTOS	Professor	2019/2020
3337	SUELY FÁTIMA D DOS SANTOS	Professor	2020/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.206, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre alteração de ação no PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017; altera meta no Anexo de Metas da LDO 2021 Lei nº. 2.147/2020; inclui fonte de recurso e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1 o Fica incluída a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação do Orçamento vigente:
07.002.15.452.0045.2.061 - Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
Fonte: 808 - Conv. Nº 581/2020 - SEDU - Iluminação Pública (Substituição de Luminárias)
Art. 2o Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2018-2021 para exercício de 2021:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.002.15.452.0045.2.061 - Man. e Enc. do Serviço de Iluminação Pública R$: 1.610.361,54
Art. 3o Passa a vigora com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2021:
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.002.15.452.0045.2.061 - Man. e Enc. do Serviço de Iluminação Pública R$: 1.610.361,54
Art. 4o Fica autorizado à abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 399.117,33 (trezentos e noventa e nove mil; cento e dezessete reais e trinta e três centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.002.15.452.0045.2.061 - Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
Fonte: 808 - Conv. Nº 581/2020 - SEDU - Iluminação Pública (Substituição de Luminárias)
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$: 399.117,33
Art. 5o Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada.
Fonte: 808 - Conv. Nº 581/2020 - SEDU - Iluminação Pública (Substituição de Luminárias)
R$: 399.117,33
Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 22 de Abril de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 045, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
Dispõe sobre alteração de ação no PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017; altera meta no Anexo de Metas da LDO 2021 Lei nº. 2.147/2020; inclui fonte de recurso e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2.206 de 22 de Abril de 2021;
DECRETA:
Art. 1 o Fica incluída a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação do Orçamento vigente:
07.002.15.452.0045.2.061 - Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
Fonte: 808 - Conv. Nº 581/2020 - SEDU - Iluminação Pública (Substituição de Luminárias)
Art. 2o Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2018-2021 para exercício de 2021:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.002.15.452.0045.2.061 - Man. e Enc. do Serviço de Iluminação Pública R$: 1.610.361,54
Art. 3o Passa a vigora com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2021:
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.002.15.452.0045.2.061 - Man. e Enc. do Serviço de Iluminação Pública R$: 1.610.361,54
Art. 4o Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 399.117,33 (trezentos e noventa e nove mil; cento e dezessete reais e trinta e três centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.002.15.452.0045.2.061 - Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
Fonte: 808 - Conv. Nº 581/2020 - SEDU - Iluminação Pública (Substituição de Luminárias)
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$: 399.117,33
Art. 5o Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada.
Fonte: 808 - Conv. Nº 581/2020 - SEDU - Iluminação Pública (Substituição de Luminárias)
R$: 399.117,33
Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 22 de Abril de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 106, de 22 de abril de 2021
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 8142/90, a lei nº 8080/90 e a lei nº 1451 de 13/11/2009 em vigor, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o conselho municipal de saúde de Pérola/PR.
Art. 2º. Fica nomeada presidente a conselheira Claudete Barbosa de Andrade Oliveira representante do segmento dos trabalhadores da Saúde.
SEGMENTO: GOVERNO MUNICIPAL: REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE
TITULAR SUPLENTE
ROSANGELA GUANDALIN MAYCON JUNIOR DOS SANTOS
SEGMENTO: GOVERNO MUNICIPAL: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA FAZENDA
TITULAR SUPLENTE
CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS THALLES FRANCES PICCININ
SEGMENTO: GOVERNO MUNICIPAL: REPRESENTANTE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
TITULAR SUPLENTE
MARIA SONIA CELINI CLEONICE AP. SCALCO FAVERO.
PRESTADORES PRIVADOS CONTRATADOS PELO SUS
TITULAR SUPLENTE
ERIKA RODRIGUES MENDES MICHEL ALEX FERREIRA
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUS
TRABALHADORES DA SAÚDE
TITULAR SUPLENTE
CLAUDETE BARBOSA DE ANDRADE OLIVEIRA ALEXANDRA NAKAU OKAMOTO ROSAR
TITULAR SUPLENTE
VICENTE ROSAR MARTA MARIA VIEIRA FONSECA
TITULAR SUPLENTE
FERNANDA ASSUNÇÃO DOS ANJOS LIGIANE CRISTINA CAMPOS
SEGMENTO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
TITULAR SUPLENTE
PATRÍCIA FAVERO MARÓSTICA FERREIRA HELEN CARLA FERREIRA GOMES
SEGMENTO: USUÁRIOS: REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS: (IGREJA CATÓLICA)
TITULAR SUPLENTE
ADRIANA GABARRÃO ASTORI CLEIDE BOCHI BIACA
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS URBANAS (APAPE-PEROLATE)
TITULAR SUPLENTE
FRANCIELE PIRES ESTEL ELIZIÁRIA DA SILVA
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS
TITULAR SUPLENTE
JOSÉ CORDOM PERES OTÁVIO AQUINO BATISTA
SINDICATO RURAL PATRONAL
TITULAR SUPLENTE
SIMONE MARSOLA MUNHOZ DO COUTO HÉLIO ROBERTO AZEDO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - (APAE)
TITULAR SUPLENTE
SILVÂNIA FORMÁGIO RISSATO GISELY SANTINON
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR SUPLENTE
*JANAINA SANTOS VERLI LUCIA MARIA BERGAMIN
ASSOCIAÇÃO PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR SUPLENTE
MARIA MARTINS VOLPATO DIVA LUIZA RUBIO
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR SUPLENTE
MARTA DOS SANTOS VALENTIM FRANCISCO MORGADO
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, 22 de abril de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 192/2021
Nomeia Comissão de Avaliação e Análise de Amostras de itens
do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 04/2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão de avaliação e análise de amostras de itens objeto do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 04/2021 do Município de Pérola.
Art. 2º - A Comissão será formada por 03 (três) membros servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, conforme segue abaixo:
MARIA SONIA CELINI
Matrícula nº 1757-4 - Secretária Municipal de Educação.
DÉBORA BUOSI ANTUNES AZEDO
Matrícula nº 2178-4 - Nutricionista.
ROBSON LACERDA FERRARI
Matrícula nº 2450-3 – Diretor do Departamento de Ensino e Pedagogia.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR., 22 de abril de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 141/2020.
Tomada de Preços nº 11/2020-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: A. J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme estipulado na cláusula sétima do presente contrato, de 01/04/2021 para 29/07/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 31/03/2021.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 104, DE 20 DE ABRIL DE 2021.
Decreta luto oficial nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. ADAIR TEIXEIRA REZENDE CUNHA nesta data;
CONSIDERANDO que a Sra. ADAIR TEIXEIRA REZENDE CUNHA é de família tradicional e pioneira em nosso Município;
CONSIDERANDO sua participação na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadã honrada, sempre lembrada pela sociedade, deixa como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2021, em virtude do falecimento da Sra. ADAIR TEIXEIRA REZENDE CUNHA.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Pérola/PR, 20 de abril de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 105, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
Decreta luto oficial nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ DA CUNHA nesta data;
CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ DA CUNHA é de família tradicional e pioneira em nosso Município;
CONSIDERANDO sua participação na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadão honrado, sempre lembrado pela sociedade, deixa como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2021, em virtude do falecimento do Sr. JOSÉ DA CUNHA, Popular Zé da Esquina.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Pérola/PR, 22 de abril de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 107, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2996 de 22 de abril de 2021, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.3048 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS TIPO 01
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 495) R$ 585.000,00
TOTAL R$ 585.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
495 - Atenção Básica R$ 585.000,00
TOTAL R$ 585.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 22 de abril de 2021.
VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N°108, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2997 de 22 de abril de 2021, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 95.675,69 (noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.3048 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS TIPO 01
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 495) R$ 65.000,00
Órgão...............: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
15.452.0006.2065 Manutenção da Patrulha Rural
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESEPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 003) R$ 9.957,65
Órgão...............: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
15.452.0006.2065 Manutenção da Patrulha Rural
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 003) R$ 2.000,00
Órgão...............: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0014.3093 Modernização do sistema de inseminação artificial
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R$ 4.075,54
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 5.642,50
Órgão...............: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
20.244.0014.3094 Implantação de cozinha/panificadora comunitária
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R$ 7.200,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 1.800,00
TOTAL R$ 95.675,69
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
495 - Atenção Básica R$ 65.000,00
003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R$ 11.957,65
000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 18.718,04
TOTAL R$ 95.675,69
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 22 de abril de 2021.
VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 109, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2998 de 22 de abril de 2021, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 9.077,52 (nove mil e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2057 PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 938) R$ 9.077,52
TOTAL R$ 9.077,52
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria Mds 113/2015 R$ 9.077,52
TOTAL R$ 9.077,52
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 22 de abril de 2021.
VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 110, DE 22 ABRIL DE 2021.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2999 de 22 de abril de 2021, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 46.331,00 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta e um reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 000) R$ 15.128,00
Órgão...............: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2061 Manutenção do CRAS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 13.203,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 104) R$ 18.000,00
TOTAL R$ 46.331,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2026 Manutenção do Programa Agente Comunitário
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 15.128,00
Órgão...............: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2061 Manutenção do CRAS
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 000) R$ 13.203,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104) R$ 18.000,00
TOTAL R$ 46.331,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 22 de abril de 2021.
VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 2996, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.3048 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS TIPO 01
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 495) R$ 585.000,00
TOTAL R$ 585.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
495 - Atenção Básica R$ 585.000,00
TOTAL R$ 585.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 22 dias do mês de abril de 2021.
VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 2997, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 95.675,69 (noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.3048 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS TIPO 01
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 495) R$ 65.000,00
Órgão...............: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
15.452.0006.2065 Manutenção da Patrulha Rural
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESEPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 003) R$ 9.957,65
Órgão...............: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
15.452.0006.2065 Manutenção da Patrulha Rural
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 003) R$ 2.000,00
Órgão...............: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0014.3093 Modernização do sistema de inseminação artificial
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R$ 4.075,54
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 5.642,50
Órgão...............: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
20.244.0014.3094 Implantação de cozinha/panificadora comunitária
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R$ 7.200,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 1.800,00
TOTAL R$ 95.675,69
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
495 - Atenção Básica R$ 65.000,00
003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R$ 11.957,65
000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 18.718,04
TOTAL R$ 95.675,69
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 22 dias do mês de abril de 2021.
VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 2998, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 9.077,52 (nove mil e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2057 PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 938) R$ 9.077,52
TOTAL R$ 9.077,52
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria Mds 113/2015 R$ 9.077,52
TOTAL R$ 9.077,52
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 22 dias do mês de abril de 2021.
VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 001/2020
Homologo e Adjudico o Processo de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2020, que tem por objeto Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de Serviços Médicos Especializados no Pronto Atendimento e Prestação de Serviços Médicos Especializados nas Unidades Básicas de Saúde. Profissionais com formação mínima de Clinico Geral, para realizar atendimentos, todos os dias da semana, exceto sábados, domingos e feriados, conforme distribuição previamente elaborada pela Secretaria de Saúde do Município, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei 8.666/93.
Empresas(s) Credenciadas(s):
 L A ZAMA YAMAMOTO MÉDICA
CNPJ: 41.364.552/0001-66
Valor Mensal: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Mariluz, 22 de abril de 2020.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2999, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 46.331,00 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta e um reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 000) R$ 15.128,00
Órgão...............: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2061 Manutenção do CRAS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 13.203,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 104) R$ 18.000,00
TOTAL R$ 46.331,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2026 Manutenção do Programa Agente Comunitário
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 15.128,00
Órgão...............: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2061 Manutenção do CRAS
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 000) R$ 13.203,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104) R$ 18.000,00
TOTAL R$ 46.331,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 22 dias do mês de abril de 2021.
VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 004/2021
HOMOLOGO o julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para análise da documentação quanto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços (Banco de Preços) pelo período de 12 (doze) meses a partir da liberação de senha, através do Processo de Inexigibilidade 004/2021.
Empresa (s) Contratada (s): NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95
Valor Anual: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Mariluz, 22 de abril de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 139/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CURITIBA/PR
SAÍDA: 23/04/2021 ás 03:00 horas
RETORNO: 23/04/2021 ás 11:50 horas
Pagamento de 1 (UMA) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Recebi em ___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 140/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/PR
SAÍDA: 22/04/2021 ás 04:30 horas
RETORNO: 22/04/2021 ás 13:00 horas
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
MAURO PEREIRA DA SILVA
Recebi em ___/___/____

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

PORTARIA Nº 143/2021

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DO SIAFIC SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020;

CONSIDERANDO que as novas regras devem ser implementadas pelos municípios, disponibilizadas aos órgãos de Controle Interno e Externo e divulgadas em meio eletrônico de amplo acesso público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Estudo do **SIAFIC**:

a) **ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
b) **JOSÉ CARLOS MARCATO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
c) **SORAIA FERNANDES MAGALHÃES – PRESIDENTE DO FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – FPMMH**
d) **JHENNIFER MARIANE ROMING – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS**
e) **HEBER LEPRE FREGNE – PROCURADOR DO MUNICÍPIO**
f) **JOEL ALVES ARAUJO – ASSESSOR JURIDICO**
g) **JOÃO CARLOS BAQUETA – TÉCNICO EM CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Art. 2º A comissão deverá desenvolver plano de trabalho, nos termos das normas vigentes, a fim de dar efetividade ao Disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Helena-PR, 22 de abril de 2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PUBLICA
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRAS Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO/EDITAL Nº 068/2021
OBJETO: O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais ou Informais, para Alimentação Escolar com dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
A sessão pública de processamento da Chamada Pública será realizada, no dia 25 de maio de 2021, as 09:00 (nove) horas, no setor de licitação na Prefeitura Municipal situada à Praça Brasil, 2001, MARIA HELENA - PR.
Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, logo após a identificação dos interessados.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 26 do FNDE de 17 de junho de 2013.
Maria Helena – PR, 22 de abril de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021
Edital Nº 051/2021, Modalidade Pregão Presencial nº. 029/2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Serviços de Saúde, nos termos do Art. 199 § 1 da CF, com preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, para realização de atendimentos na Unidade Básica de Saúde Maria Tenório, e no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 06 (seis) meses, ou até a abertura e conclusão de concurso público para preenchimento das vagas, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
HOMOLOGAR o objeto da licitação às empresas mencionadas a seguir:
INTERCLINICA ZILIOTTO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.973.829/0003-56, estabelecida na Rua Felinto Muller, nº. 293, centro, CEP: 87.540-000, Pérola - PR, para o item 01 no valor global de R$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais).
Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 22 de abril de 2021
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
Processo n.º 031/2021 Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos para o CMEI Bruna Santos de Moura, oriundos do termo de compromisso PAR nº 201900029, processo nº 00000322201960, creche pro infância – PAC 02, conforme quantidade e descrições constantes na solicitação da secretaria de educação
O Departamento de Licitações torna público que após a solicitação da Srª Secretária de educação decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência, descrição/complementação de itens, Edital e alteração do condutor do pregão.
A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 44 3665-8011. Endereço: Avenida Hermes Vissoto, n.º 810 - Icaraíma - Paraná.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2021.
Lays Oliveira Vedovoto
Pregoeira

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021
Edital Nº 051/2021, Modalidade Pregão Presencial nº. 029/2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Serviços de Saúde, nos termos do Art. 199 § 1 da CF, com preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, para realização de atendimentos na Unidade Básica de Saúde Maria Tenório, e no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 06 (seis) meses, ou até a abertura e conclusão de concurso público para preenchimento das vagas, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
HOMOLOGAR o objeto da licitação às empresas mencionadas a seguir:
INTERCLINICA ZILIOTTO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.973.829/0003-56, estabelecida na Rua Felinto Muller, nº. 293, centro, CEP: 87.540-000, Pérola - PR, para o item 01 no valor global de R$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais).
Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 22 de abril de 2021
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME, mediante as Cláusulas e condições seguintes
DO OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital
DO FORNECIMENTO: O fornecimento será do objeto da presente licitação, será de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze dias), contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria Solicitante, na cidade de Maria Helena-PR
Parágrafo Primeiro: A contratada deverá fornecer os itens nº 01 na Secretaria Municipal Solicitante, em qualquer dia útil, no prazo máximo de 15 (quinze dias) corridos após a solicitação feita através de autorização de fornecimento.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses a partir de 19/04/2021 e termino no dia 19/10/2021, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);
Maria Helena - PR, 19 de abril de 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: SARANDI TRATORES LTDA, mediante as Cláusulas e condições seguintes
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO –lote n° 01. Juntamente com o objeto devera ser fornecido catalogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados os manuais completos de operação e manutenção detalhados.
termo é Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes do Município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
DO VALOR: o valor global para o fornecimento deste contrato é de R$ 344.800,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)
DO PRAZO PARA FORNECIMENTO: o prazo para fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.
DA VIGENCIA: o praz de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura
Maria Helena - PR, 22 de abril de 2021.

Republicado por Incorreção
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
Edital Nº 037/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 020/2021
INTERESSADO: Administração Geral
OBJETO: Aquisição de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
HOMOLOGAR o objeto da licitação às empresas mencionadas a seguir:
HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.802.687/0001-47, situada à SHCGN CR Quadra 702/703, s/n, Bloco A, Loja 47, Parte EA, Asa Norte, CEP: 70.720-610, Brasília, Distrito Federal, para os itens 04 no valor de R$ 14.445,12 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos);
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.820.186/000189, situada à Rua Goiás, 862 – Sobre Loja, Higienópolis, CEP: 15804-010, Catanduva - SP, para os itens 02, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, no valor de R$ 12.097,00 (doze mil e noventa e sete reais);
MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Desembargador Lauro Lopes, n° 3697, na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 05.228.533/0001-49, e no ICMS sob o nº 90263227-12, para os itens 01, no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);
LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.500.349/0001-74, situada à Rua Taquiri, Mooca, 1295, cep: 03166-001, São Paulo – SP, para os itens 11, no valor de R$ 3.365,20 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos);
Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 16 de abril de 2021
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
Edital Nº 038/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021.
INTERESSADO: Secretaria de Transportes e Obras Públicas
OBJETO: Aquisição de Rolo Compactador Vibratório auto propelido com recursos do Convênio nº. 300/2019.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
1. Após autorização concedida pelo PARANACIDADE, representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Sr. JOÃO CARLOS ORTEGA (fls. , HOMOLOGAR o objeto da licitação, , à empresa mencionada a seguir: - SARANDI TRATORES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.266.575/0001-85, estabelecida Avenida Ademar Bornia, 629, Terreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, na cidade de Sarandi - PR, para Aquisição de Rolo Compactador Vibratório auto propelido, no valor de R$ 344.800,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 22 de abril de 2021
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/1
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2021

Decreto nº 54/2021 de 21/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 784/2020 de 15/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 88.529,51 (oitenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e cinqüenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
11 **SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS**
11.001 **SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS**
11.001.15.451.0003.1.211. **MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS E OBRAS COMPLEMENTARES**
691 - 4.4.90.51.00.00 31988 OBRAS E INSTALAÇÕES 88.529,51
Total Suplementação: 88.529,51

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.2.8.10.91.00.000 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 88.529,51
Total da Receita: 88.529,51

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 21 de abril de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/1
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2021

Decreto nº 55/2021 de 21/04/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 794/2021 de 20/04/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Gera Município, no valor de **R$ 42.412,44 (quarenta e dois mil quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 **FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**
07.001 **FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**
07.001.08.244.0009.2.178. **Manutenção MSE - LA e PSC**
685 - 3.1.90.11.00.00 31987 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.200,00
686 - 3.1.90.13.00.00 31987 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.375,00
687 - 3.3.90.30.00.00 31987 MATERIAL DE CONSUMO 10.837,44
Total Suplementação: 42.412,44

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.12.11.00.000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal 42.412,44
Total da Receita: 42.412,44

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 21 de abril de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.823/2021
DATA: 22/04/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa GEOMÁTICA SERVIÇOS GEOGRÁFICOS EIRELI, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 007/2021.
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 007/2021, em favor da empresa GEOMÁTICA SERVIÇOS GEOGRÁFICOS EIRELI, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria técnica para identificação de parcelamento de solo rural irregular com características de urbanização, desenvolvimento de plano de Regularização Fundiária nos Distritos de Porto Camargo, Vila Rica do Ivaí, atualização dos Planos do Distrito de Porto Novo, Vila Rica do Ivaí, atualização dos Planos do Distrito de Porto Camargo e Cidade de Icaraíma, conforme artigos da Lei Federal 13.465/17 no Município de Icaraíma e Distrito de Porto Camargo; Fornecimento da Planta Oficial dos Distritos de Porto Camargo, Vila Rica, Porto Novo e cidade de Icaraíma,com Rede de Referencia Cadastral NBR-14166; Assessoria técnica e serviços de Agrimensura e Engenharia para a Regularização Fundiária dos imóveis da Quadra 05 do Loteamento Vista Alegre, Distrito de Porto Camargo; e Assessoria técnica para elaboração de Plano de Ação de atualização cadastral municipal.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 22 dias do mês de Abril de 2021.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/1
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2021

Decreto nº 56/2021 de 21/04/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 794/2021 de 20/04/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Gera Município, no valor de **R$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 **FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**
07.001 **FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**
07.001.08.244.0009.2.178. **Manutenção MSE - LA e PSC**
688 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.800,00
689 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
Total Suplementação: 6.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07 **FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**
07.001 **FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**
07.001.08.244.0009.2.101. **CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS**
412 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.800,00
Total Redução: 6.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 21 de abril de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE
Estado do Paraná
** Elotech **
16/04/2021
Pág. 1/1

Lei nº 794/2021

Sumula: Autoriza o Executivo Munucipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$ 49.212,44 (quarenta e nove mil duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

A Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Pa e o sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza um crédito, Especial, no valor de até R$ 49.212,44 (Quarenta e nove mil duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
07 **FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**
07.001 **FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**
07.001.08.244.0009.2.178. **Manutenção MSE - LA e PSC**
685 - 3.1.90.11.00.00 31987 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.200,00
686 - 3.1.90.13.00.00 31987 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.375,00
687 - 3.3.90.30.00.00 31987 MATERIAL DE CONSUMO 10.837,44
688 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.800,00
689 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
Total Suplementação: 49.212,44

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá co recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.
07 **FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**
07.001 **FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**
07.001.08.244.0009.2.101. **CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS**
412 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.800,00
Sub.Total Redução: 6.800,00

Excesso de Arrecadação:
Receita: 1.7.1.8.12.11.00.00000000 31987 42.412,44
Total: 42.412,44

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivate, em 2 0 abril, 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a HABILITAÇÃO e o RESULTADO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro, Icaraíma, Estado do Paraná, no dia 22/04/2021 às 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, auferindo o Maior percentual de desconto ofertado, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura, para atender as necessidades do Município de Icaraíma – PR, com base no termo de referência e nos valores da Tabela de Custo Unitário de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura em anexo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
O valor máximo estimado será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Após a análise e verificação da documentação de habilitação, constatou-se o que segue:
EMPRESA SITUAÇÃO
A C - ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA HABILITADA
Considerando a renuncia do prazo recursal apresentado pela participante procedeu-se a abertura e análise da proposta comercial, e na seqüência a Comissão de licitação apresentou o seguinte resultado:
EMPRESA PROPOSTA
A C - ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA 3%
Diante disto declarou-se a empresa A C - ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA vencedora.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Abril de 2021.
Presidente da comissão: ______________________________
Membros da comissão: ______________________________

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 156/2021
DATA: 22/04/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador do RG n.º 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49, Como Fiscal de Contrato nº 030/2021 Empresa: SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA - ME,
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 22 dias do mês de Abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, X da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA Nº: 009/2021

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA EM FAVOR DA SENHORA LAZARA MARTINS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 8.742 DE 07/12/1993 E DECRETO MUNICIPAL N° 4.948/2019, ART. 5.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério da Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADO: ADMILSON MARCONATO
CPF Nº: 807.014.509-91

CONTRATADO: SHIRLEY POLTORAK MARCONATO
CPF Nº: 555.646.399-04

VALOR TOTAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) sendo que o valor mensal a ser pago será de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Icaraíma, 22 de Abril de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 008/2021
PROCESSO Nº 034/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços técnicos e assessoramento à Secretaria Municipal de Educação, no preenchimento, acompanhamento e lançamentos das demandas do novo ciclo (2021-2024), fechamento das demandas do ciclo anterior no SIMEC (PAR) – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério de Educação e no Planejamento, Organização, Avaliação Periódica Monitoramento contínuo das Metas e Estratégias do PME – Plano Municipal de Educação, tudo de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e proposta apresentada.
CONTRATADO: GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME.
CNPJ: 26.065.881/0001-12
VALOR MÁXIMO: R$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinqüenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 meses após assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da Lei.
Icaraíma, 22 de abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 006/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
Contratada: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PH EXAMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.676.633/0001-99
Objeto do Contrato: contratação do LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PH EXAMES LTDA, credenciado através do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que será responsável pela prestação de serviços de ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao usuário do SUS que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a Ficha de Programação Orçamentária - FPO, constante do anexo e valores preconizados pela Tabela SUS, até o limite máximo mensal de R$ 2.900,00, de acordo com as normas do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, sem prejuízo da observância do setor Regulador da CONTRATANTE.
Rescisão: As partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato, amigavelmente, a partir de 22 de abril de 2021, em conformidade com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico constantes do Memorando nº 178/2021.
Do Fundamento Legal: O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento legal o Art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, contando com a anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.
Guaíra, Paraná, 22 de abril de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: BILL SAT MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME, CNPJ sob nº 14.029.208/0001-48.
Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, conforme necessidade do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:
LOTE 01.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Fio solido 1,5mm	Mt	200	R$ 1,60	R$ 320,00	CONDUSUL
2	Fio solido 2,5 mm	Mt	200	R$ 2,56	R$ 512,00	CONDUSUL
3	Fio solido 4,00 mm	Mt	300	R$ 4,15	R$ 1.245,00	CONDUSUL
4	Fio solido 6,00 mm	Mt	200	R$ 6,11	R$ 1.222,00	CONDUSUL
5	Cabo PP 3 x 2,5mm	Mt	180	R$ 11,70	R$ 2.106,00	SIL
6	Cordão (fio) paralelo 2x2,5mm	Mt	300	R$ 7,19	R$ 2.157,00	CONDUSUL
7	Cordão (fio) paralelo 2x1,5mm	Mt	300	R$ 4,47	R$ 1.341,00	CORFIO
8	Cabo PP 2 x 1,5mm	Mt	250	R$ 5,26	R$ 1.315,00	SIL
9	Cabo PP 2 x 2,5mm	Mt	300	R$ 8,69	R$ 2.607,00	CONDUSUL
10	Cabo de telefone FE 100	Mt	250	R$ 1,63	R$ 407,50	MEGATRON
11	Cabo flexível 4,00 mm	Mt	300	R$ 4,16	R$ 1.248,00	CONDUSUL
12	Cabo flexível 6,00 mm	Mt	300	R$ 6,29	R$ 1.887,00	CONDUSUL
13	Cabo flexível 10,00 mm	Mt	400	R$ 10,49	R$ 4.196,00	CONDUSUL
14	Cabo PP 3x4,00 mm	Mt	150	R$ 17,24	R$ 2.586,00	CONDUSUL
15	Lâmpada Led 30 wats	Unid	15	R$ 37,72	R$ 565,80	EMPALUX
16	Paflon Led 18 wats	Unid	3	R$ 47,39	R$ 142,17	FOCO
17	Refletor led 50 wats	Unid	10	R$ 86,07	R$ 860,70	EMPALUX
18	Fita isolante 20mt	Unid	10	R$ 8,99	R$ 89,90	FOXLUX
19	Plug femea com prensa cabo 10ª	Unid	50	R$ 12,09	R$ 604,50	MECTRONIC
20	Luva BR 3"	Unid	1	R$ 52,00	R$ 52,00	TIGRE
21	Adaptador LR 85mm x 3"	Unid	3	R$ 64,31	R$ 192,93	TIGRE
22	Registro de Gaveta 3" 1o Linha nacional	Unid	2	R$ 638,29	R$ 1.276,58	KRONA
23	Niple FG 3"	Unid	3	R$ 54,16	R$ 162,48	KRONA
24	Registro de Gaveta 1 1/2"1o linha nacional	Unid	1	R$ 177,26	R$ 177,26	KRONA
25	União FG a. bronze 1 ½	Unid	1	R$ 134,43	R$ 134,43	KRONA
26	Refletor Led 30 wats	Unid	10	R$ 62,86	R$ 628,60	EMPALUX
27	Plug macho com presa cabo 10ª	Unid	50	R$ 9,09	R$ 454,50	MECTRONIC
28	Refletor Led 150 Wats	Unid	2	R$ 270,79	R$ 541,58	EMPALUX
29	Disjuntor nema 1x10A	Unid	8	R$ 25,14	R$ 201,12	SOPRANO
30	Disjuntor nema 1x20 A	Unid	8	R$ 25,14	R$ 201,12	SOPRANO
31	Dsijuntor nema 1x30 A	Unid	8	R$ 25,14	R$ 201,12	LORENZETTI
32	Disjuntor nema 1 x40A	Unid	8	R$ 29,21	R$ 233,68	LORENZETTI
33	Dsijuntor nema 2x10 A	Unid	6	R$ 86,07	R$ 516,42	LORENZETTI
34	Disjuntor nema 2x20A	Unid	8	R$ 86,07	R$ 688,56	LORENZETTI
35	Disjuntor nema 3x 40ª	Unid	6	R$ 101,55	R$ 609,30	LORENZETTI
36	Disjuntor nema 2x 30ª	Unid	6	R$ 92,84	R$ 557,04	SOPRANO
37	Disjuntor nema 2 x 40ª	Unid	6	R$ 102,51	R$ 615,06	SOPRANO
38	Tomada externa 10ª	Unid	20	R$ 11,51	R$ 230,20	MECTRONIC
39	Refletor LED 20 watts	Unid	10	R$ 53,19	R$ 531,90	EMPALUX
40	Rele fotocelula 1000w x 127v	Unid	15	R$ 35,69	R$ 535,35	FOXLUX
41	Base para rele fotocélula	Unid	15	R$ 25,14	R$ 377,10	MARGIRIUS
42	Tomada barra tripa 10 A	Unid	25	R$ 17,41	R$ 435,25	INTERNEED
43	Interruptor de embutir 1 T simples	Unid	20	R$ 13,44	R$ 268,80	MARGIRIUS
44	Tomada embutir 2P + T 10ª	Unid	20	R$ 14,02	R$ 280,40	MARGIRIUS
45	Resitencia p/ chuv. 5500w 220v	Unid	10	22,24	R$ 222,40	LORENZETTI
46	Chuveiro comum 220 v	Unid	10	R$ 66,73	R$ 667,30	ENERBRAS
47	Torneira eletrica para pia 220V	Unid	4	R$ 212,76	R$ 851,04	LORENZETTI
48	Torneira eletrica para pia 110V	Unid	3	R$ 212,76	R$ 638,28	ZAGONEL
49	Tomada externa 20 A	Unid	20	R$ 12,48	R$ 249,60	MECTRONIC
50	Interruptor de embutir 1T simples + tomada	Unid	15	R$ 28,05	R$ 420,75	MARGIRIUS
51	Plafon E 27 com soque de louça	Unid	30	R$ 9,19	R$ 275,70	INTERNEED
52	Canaleta 10x10 com fita adesiva	Unid	60	R$ 12,09	R$ 725,40	ENERBRAS
53	Caixa Sobrepor Disjuntor	Unid	10	R$ 13,44	R$ 134,40	ILUMI
54	Lâmpada de emergência led 110/220v	Unid	10	R$ 37,72	R$ 377,20	ELGIN
55	Lâmpada tubular de led 0,60 mt 09w	Unid	20	R$ 29,01	R$ 580,20	PHILBRA
56	Lâmpada tubular de led 1,20mt T8 18w	Unid	30	R$ 31,91	R$ 957,30	PHILBRA
57	Qd/distribuição p 6/8 disj embutir	Unid	5	R$ 53,19	R$ 265,95	TIGRE
58	Fita isolante 10 mt	Unid	60	R$ 6,67	R$ 400,20	FOXLUX
59	Cabo aluminio 3x16mm (ramal)	Mt	200	R$ 11,51	R$ 2.302,00	MULTIPLEX
60	Cabo aluminio 2 x16mm (ramal)	Mt	100	R$ 9,19	R$ 919,00	MULTIPLEX
61	Tomada barra quadrupla 20	Unid	15	R$ 25,14	R$ 377,10	INTERNEED
62	lâmpada led 12 w bivolt	Unid	35	R$ 19,25	R$ 673,75	EMPALUX
63	Cabo flexível 1,5 mm	Mt	300	R$ 1,68	R$ 504,00	CONDUSUL
64	Cabo flexível 2,5 mm	Mt	300	R$ 2,65	R$ 795,00	CONDUSUL
65	Fio solido 10,00 mm	Mt	370	R$ 11,51	R$ 4.258,70	CONDUSUL
66	Lâmpada de led 09 w bivolt	Unid	35	R$ 17,31	R$ 605,85	EMPALUX
67	Fita zebrada	Unid	5	R$ 16,34	R$ 81,70	ADELBRAS
68	Desengripante spray 300 ml	Unid	10	R$ 14,41	R$ 144,10	DELUB
69	Lâmpada de Led 20 wats	Unid	20	R$ 37,72	R$ 754,40	EMPALUX
70	Caixa de passagem 15x15 sobrepor	Unid	4	R$ 35,69	R$ 142,76	TIGRE
71	Lâmpada de led15w bivolt	Unid	35	R$ 21,28	R$ 744,80	EMPALUX
72	Caixa de passagem 15x15 imbutir cpt 15	Unid	2	R$ 44,49	R$ 88,98	TIGRE
73	Fita dupla face 19mmx2m	Unid	15	R$ 10,54	R$ 158,10	VONDER
74	Eletroduto1"	Unid	25	R$ 17,31	R$ 432,75	IZ TUBOS
75	Eletroduto1 1/2	Unid	20	R$ 14,41	R$ 288,20	IZ TUBOS
76	Eletroduto2"	Unid	20	R$ 18,37	R$ 367,40	IZ TUBOS
77	Óculos de segurança	Unid	20	R$ 12,48	R$ 249,60	VONDER
78	Selante de poliuretano 360 gr	Unid	15	R$ 26,98	R$ 404,70	TEKBOND
79	Luva de raspa	Unid	10	R$ 19,34	R$ 193,40	VONDER
80	Cabo alumínio 4x35 (ramal)	Unid	100	R$ 27,37	R$ 2.737,00	MULTIPLEX
81	Cabo alumínio 4x25 (ramal)	Unid	100	R$ 19,83	R$ 1.983,00	MULTIPLEX
82	Cabo alumínio 4x16 (ramal)	Unid	100	R$ 12,56	R$ 1.256,00	MULTIPLEX
83	Refletor Led 200 wats	Unid	4	R$ 352,99	R$ 1.411,96	EMPALUX
84	Silicone 50 gr	Unid	15	R$ 6,29	R$ 94,35	TEKBOND
85	Refletor Led 100 wats	Unid	8	R$ 153,77	R$ 1.230,16	EMPALUX
86	Lâmpada Led 40 wats	Unid	25	R$ 66,73	R$ 1.668,25	EMPALUX
87	Plafon Led 24 wats quadrado	Unid	4	R$ 66,73	R$ 266,92	FOCO
88	Prestação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva nas instalações hidráulicas, internas e externas nas dependências dos imóveis da prefeitura e suas secretarias do município de Francisco Alves.	Horas	110	R$ 73,50	R$ 8.085,00	
Total do Lote					R$ 75.500,00	

Francisco Alves-PR, 20 de abril de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 18/2021
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para atendimento das necessidades da Divisão de Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário desta Municipalidade.
Valor Total: R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 22/04/2021 a 31/12/2021.
Fundamentação: Pregão Presencial n.º 16/2021
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

DECRETO Nº. 085/2021
Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 17/2021-PMEN.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 17/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de sêmen bovino, visando o melhoramento genético do rebanho leiteiro em incentivo aos produtores do Município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDOR Valor Total R$
GUAITOLINI E GUAITOLINI LTDA. 25.695,00
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Esperança Nova/PR, 22 de abril de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

DECRETO Nº. 084/2021
Homologa e adjudica a Tomada de Preços nº 03/2021.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 03/2021, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenheiro civil e arquiteto, devidamente inscrita no conselho de classe pertinente, para atuar junto aos Departamentos da estrutura organizacional do Município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
VENCEDOR Valor Total R$
L.E. CANDIDO ME 80.400,00
Art. 2º. Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova/PR, 22 de abril de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 206
DE 22 DE ABRIL DE 2021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
23/04/2021 05:00h/ 17:00h Maringá/Londrina-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 22 de abril de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 188/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, da Dispensa por Justificativa nº 34/2021, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1390/2020 de 03/12/2020, publicado em 04/12/2020, sobre o Processo de Licitação nº 21/2021, Contratação de empresa para prestação fornecimento de peças para manutenção no motor e na bomba hidráulica do Rolo Compactador Tema Terra – PPV 68, de uso da Secretaria Municipal de Obras, viação e Serviços Públicos, em atendimento as obras de infraestrutura em vias públicas e estradas rurais.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
HIDRAUCENTER SERVICOS HIDRAULICOS LTDA R$13.153,00
Treze mil cento e cinquenta e três reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 19 de Abril de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IVATÉ

Inscrito no MTE sob o nº 46000.009354/02-91 CNPJ: 73.225.096/0001-60
Sede: Av. Rio de Janeiro nº 2.900 Ivaté-PR CEP: 87.525-000
Fone/Fax: (044) 3673-1292 e-mail: strivate@hotmail.com**

A V I S O

ELEIÇÃO SINDICAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IVATÉ-PR, localizado na Avenida Rio de Janeiro, nº 2.900, nessa cidade de Ivaté-PR, comunica aos associados aptos para votar, que haverá Nova Eleição (segunda convocação, Art 25, IV do Estatuto Social) para composição da nova Diretoria e Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ivaté, nos temos do art. 49 e 50 do Estatuto dessa Entidade. Devido a Pandemia do COVID-19, a votação será realizada em 02 dias e em 02 períodos, sendo o primeiro em 01 de maio de 2021, no período das 14:00 as 18:00 horas e o segundo em 02 de maio de 2021, no período das 08:00 as 12:00 horas, a referida eleição realizar-se-á com duas mesas coletoras, sendo uma de forma online através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdEje-ZA4K1O0ziEktLB8xxQCP8GWaXjz8VYvBtMbERILBj8g/viewform?usp=sf_link, nos moldes já realizados na primeira convocação, destinado a associados que por algum motivo não puderem comparecer à sede do sindicato ou por pertencerem a grupo de risco para contágio do COVID-19, e haverá outra mesa coletora presencial, contendo 02 cabines de votação, que permanecerá na sede do Sindicato durante o período acima citado. A Nova Eleição será válida se nela tomarem parte mais de 40% dos associados aptos a votarem. Serão tomadas todas as medidas de combate ao COVID-I9, exigidas pela Vigilância Sanitária do Município. O presente Edital de Convocação para eleição encontra-se, fixado na sede desta entidade.

Ivaté-PR., 22 de abril de 2021

Osvaldo Piva
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.382/0001-88
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3250-8800 Cx. Postal 141
CEP: 87.586-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1439/2021, de 22/04/2021

Súmula: Dispõe sobre Alteração na constituição do "Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Alto Piquiri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de alteração da constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Alto Piquiri,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a constituição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Alto Piquiri, com mandato de quatro (4) anos, na forma abaixo:

NOME	RG	CPF	REPRESENTATIVIDADE
Franciele de Oliveira Barbosa (Titular)	9.181.718-7	045.094.679-74	Poder Executivo Municipal
Patrícia Alves Teixeira (Suplente)	9.581.593-6	049.063.989-52	Poder Executivo Municipal
Solange Aparecida Vicente Mario (Titular)	6.740.026-7	026.823.239-36	Sociedade Civil
Veronica Dzvonek Denuzzi (Suplente)	3.240.768-4	395.192.609-00	Sociedade Civil
Zilda Helena Daniel Morotti (Titular)	4.182.592-8	570.916.849-15	Sociedade Civil
Larissa Lins de Oliveira (Suplente)	12.361.999-4	078.584.889-45	Sociedade Civil
Patricia Pereira Da Silva Medeiros (Titular)	7.412.050-4	039.221.279-08	Pais de Alunos
Juliana Mantovani (suplente)	9.966.961-6	067.929.549-69	Pais de Alunos
Marcia Alves da Silva (Titular)	10.487.622-6	065.605.059-44	Pais de Alunos
Aline Aparecida Jolo Serra	10.301.806-4	088.620.699-52	Pais de Alunos
Caroline Da Silva Barbosa (Titular)	12.668.056-2	086.780.049-67	Profissionais da área de educação/ alunos
Keila Fabricio de Oliveira (Suplente)	8.506.715-0	041.936.219-36	Profissionais da área de educação/ alunos
Andreia Alves Guillen Bombonato (Titular)	7.965.256-3	032.598.349-66	Profissionais da área de educação/ alunos
Vanderleia Cristina Militão da Costa (Suplente)	9.615.957-9		Profissionais da área de educação/ alunos

Art. 2º Considerar de relevância os serviços a serem prestados pelos conselheiros ora constituídos, porém, sem ônus para o município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto Nº 795/2017, de 06 de maio de 2017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 22 de Abril de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná

DECRETO N.º 812/2021

Institui a nota fiscal de serviços eletrônica, o sistema eletrônico de escrituração fiscal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, a Lei Complementar n.º 001/2002, de 29 de novembro de 2002 - Código Tributário do Município e suas alterações,

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1.º - *Fica instituído, no município de Brasilândia do Sul, o sistema eletrônico de emissão de Nota Fiscal de Serviços - NFS-e, e de escrituração fiscal referente a Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.*

Parágrafo único. *dos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, obrigados a utilizar a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e, é vedado a emissão de notas fiscais por qualquer outro sistema ou meio.*

Art. 2.º - *O acesso ao sistema para cadastro e emissão de notas fiscais será efetuado através do site* ***www.brasilandiadosul.pr.gov.br****, servindo-se do link* ***"Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e"****, e só será realizado mediante a utilização de senha de segurança.*

§1.º - *A senha de acesso deverá ser solicitada diretamente nos sites citados no "caput" do art. 2.º deste Decreto, e será encaminhada através de um aviso eletrônico por e-mail.*

§2.º - *A senha de acesso representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica que a cadastrou, sendo ela intransferível, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor, diretamente na página eletrônica da Prefeitura.*

Art. 3.º - *Os contribuintes não inscritos junto ao cadastro mobiliário estão impedidos de utilizar o sistema ora instituído.*

Parágrafo único. *Após a devida regularização da situação cadastral, o contribuinte poderá utilizar o sistema em conformidade com o disposto no art. 2.º deste Decreto.*

DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e:

Art. 4.º - *A NFS-e deverá ser emitida por todos os prestadores dos serviços.*

Art. 5.º - *As instruções e orientações necessárias para a emissão encontram-se disponíveis no endereço eletrônico* ***www.brasilandiadosul.pr.gov.br****.*

§1.º - *O prestador de serviços emitirá, obrigatoriamente, a NFS-e, por ocasião de cada prestação de serviço, individualizado por tipo de serviço prestado.*

§2.º - *A NFS-e, obedecerá ao modelo definido e determinado pela Prefeitura, constante na página eletrônica.*

§3.º - *O número da NFS-e, será gerado pelo sistema em ordem crescente e sequencial, iniciando com o número 00000000001, para cada estabelecimento do prestador de serviço, podendo o emitente enviar a sua logomarca para configuração das notas fiscais, obedecendo aos padrões estabelecidos.*

Art. 6.º - *Estão obrigados a utilizar o sistema para emissão da NFS-e, de escrituração fiscal e geração das guias para pagamento:*

I- *todos os prestadores de serviço estabelecidos no Município de Brasilândia do Sul, que recolhem o ISSQN com base no preço dos serviços prestados; e,*

II- *os tomadores de serviços, sediados no Município, responsáveis pelo recolhimento do ISSQN, conforme previsto no Código Tributário do Município de Brasilândia do Sul.*

§1.º - *A obrigatoriedade de utilização do sistema para emissão de NFS-e, determinada no caput se dará a partir de 01 de julho de 2021.*

§2.º - *A obrigatoriedade de utilização do sistema para escrituração fiscal determinada no caput se dará a partir de 01 de julho de 2021.*

§3.º - *A obrigatoriedade de utilização do sistema para geração de guias para pagamento determinada no caput, se dará a partir de 01 de julho de 2021.*

Art. 7.º - *O Recibo Provisório de Serviços - RPS, é o documento a ser utilizado pelo contribuinte que utilize a NFS-e, no eventual impedimento da emissão* ***"online"*** *desta, devendo ser substituído pela NFS-e no forma deste Decreto.*

§1.º - *O RPS deverá conter todos os dados que permitam a sua conversão em NFS-e, e seguirá o modelo adotado pela Prefeitura que se encontra disponível no sistema.*

§2º - *O RPS deverá ser convertido em NFS-e, até o final do respectivo mês de competência.*

§3.º - *Excepcionalmente, as empresas que emitem nota fiscal conjugada ou que optaram pela emissão de RPS em sistema próprio, desde que autorizado pela Prefeitura, poderão convertê-los em NFS-e, até o dia 10 do mês subsequente ao de sua emissão.*

§4.º - *Será autorizada a emissão de RPS em sistema próprio, mediante requerimento do interessado, desde que a data da NF-e seja a mesma da emissão do RPS.*

DA DISPENSA E DA OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DA NFS-e, CANCELAMENTOS E CORREÇÕES:

Art. 8.º - *Ficam dispensados da emissão de NFS-e as instituições financeiras, ficando obrigadas a declarar através da tela de escrituração do Sistema Eletrônico a receita bruta, detalhando-a por conta analítica, baseada no Plano de Contas do Banco Central.*

Parágrafo Único. *O disposto no caput deste artigo não se aplica as cooperativas de crédito.*

Art. 9.º - *Ficam dispensados da emissão de NFS-e, os cartórios, ficando obrigados a declarar através da tela de escrituração do Sistema Eletrônico a receita bruta, detalhando-a por conta analítica, baseada no Plano de Contas.*

Art. 10. *A comunicação entre os usuários do sistema e a Prefeitura, será feita por meio de recursos do próprio sistema, por processo administrativo ou por e-mail cadastrado pelo contribuinte.*

Parágrafo único. *A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Tributação, enviará por e-mail a deliberação sobre o pedido de autorização.*

Art. 11. *O cancelamento de nota fiscal ocorrerá de forma automática até o vencimento do imposto. Após este período o cancelamento só poderá ocorrer através de abertura de processo.*

Parágrafo único. *Não será permitido o cancelamento pelo contribuinte da nota fiscal eletrônica após o encerramento da escrituração referente ao mês de competência, nos termos do art. 15 deste Decreto.*

Art. 12. *A substituição de nota ocorrerá de forma automática até o vencimento do imposto. Após este período a substituição só poderá ocorrer através de abertura de processo.*

Art. 13. *Será permitida a emissão de carta de correção a qualquer momento desde que a correção não impacte no recalculo do ISSQN.*

Parágrafo único. *Será permitida, por carta de correção, a inclusão/ alteração de informações no campo* ***"discriminação dos serviços e endereço".***

DA ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA:

Art. 14. *O Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal, bem como seu manual de instruções e orientações necessárias para registro das notas fiscais, estará disponível na página eletrônica da Prefeitura, no endereço eletrônico informado no art. 2.º deste Decreto.*

§1.º - *Estão obrigados à Escrituração Eletrônica:*

I- os contribuintes obrigados à emissão de NFS-e, quando tomarem serviços de prestadores não estabelecidos no Município de Brasilândia do Sul e se enquadrarem como responsáveis pelo recolhimento do ISSQN, nos termos do Código Tributário do Município de Brasilândia do Sul.

II- as pessoas jurídicas, que não sejam contribuintes do ISSQN, responsáveis pelo recolhimento do referido tributo, nos termos do Código Tributário do Município de Brasilândia do Sul.

§2.º - *Com a emissão da NFS-e, a escrituração ocorrerá automaticamente.*

Art. 15. *O encerramento da escrituração no sistema eletrônico de NFS-e, deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente aos serviços prestados ou tomados de terceiros.*

§1.º - *O descumprimento do prazo especificado no caput deste artigo sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código Tributário do Município de Brasilândia do Sul.*

§2.º - *Os valores declarados na escrituração da base de cálculo e do valor do imposto devido serão considerados como confissão de dívida, para efeitos de cobrança do imposto não pago.*

DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO:

Art. 16. *O recolhimento do imposto será feito exclusivamente por meio de documento de arrecadação emitido pelo próprio sistema e deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação de serviços ou aos serviços tomados de terceiros.*

§1.º - *Não se aplica o disposto neste artigo:*

I- aos microempreendedores individuais - MEI, que recolherão o imposto na forma definida pela Lei Complementar Federal n.º 128, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações posteriores, utilizando o portal do empreendedor;

II- às microempresas estabelecidas no Município e enquadradas no Simples Nacional, que recolherão o imposto na forma definida pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações posteriores; e,

III- aos contribuintes que recolhem o ISSQN por lançamento fixo anual.

§2.º - *As empresas tratadas no inciso II deverão formalizar junto à Prefeitura a sua inclusão ou exclusão do regime especial de recolhimento do Simples Nacional, dentro do mês de ocorrência, sob pena de, não o fazendo, sofrer as penalidades previstas na legislação municipal, por não atendimento ao presente decreto.*

§3.º - *Os contribuintes não estabelecidos no Município de Brasilândia do Sul, e, obrigados a recolher o imposto, deverão utilizar a guia avulsa disponível no sistema eletrônico, nos ambientes* ***"Contribuinte Externo".***

DA INUTILIZAÇÃO DOS IMPRESSOS FISCAIS:

Art. 17. *Os atuais documentos fiscais impressos devem ser inutilizados a partir da data do cadastramento dos contribuintes no Sistema Eletrônico implantado por este Decreto, devendo ser mantidos à disposição da fiscalização durante o tempo previsto na legislação pertinente, ficando invalidados documentos fiscais impressos não utilizados até o dia 30 de junho de 2021.*

Art. 18. *As demais situações não previstas neste Decreto, serão resolvidas por meio de normas complementares emitidas pela Secretaria de Finanças, através do Departamento de Tributação.*

Art. 19. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal, 22 de abril de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 014/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORAS:
*SOLOFORTE TERRAPLANAGEM LTDA, situada na Rua Dr. Camargo, n° 4560, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná - CNPJ 09.060.530/0001-08, neste ato representado por seu representante legal, Luiz Carlos Guerrer, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 1.252.495 - SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 429.010.149-68, residente e domiciliado à Rua Dr. Camargo, n°4560, na cidade de Umuarama.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

* SOLOFORTE TERRAPLANAGEM LTDA:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	16299	MOTONIVELADORA - COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA MPE	HR	75	R$ 275,000000	20.625,00	CAT
2	16300	MOTONIVELADORA - COTA EXCLUSIVA DE 75% PARA MERCADO GERAL	HR	225	R$ 280,000000	63.000,00	CAT
3	9140	RETROESCAVADEIRA	HR	300	R$ 130,000000	39.000,00	CAT
4	9141	TRATOR ESTEIRA	HR	200	R$ 280,000000	56.000,00	KOMATSU
5	9143	ROLO COMPACTADOR 15 TONELADAS	DIA	30	R$ 890,000000	26.700,00	DYNAPAC
6	9144	ROLO COMPACTADOR 25 TONELADAS	DIA	30	R$ 1.040,000000	31.200,00	DYNAPAC
7	16301	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA MPE	HR	75	R$ 290,000000	21.750,00	CAT
8	16302	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - COTA EXCLUSIVA DE 75% PARA MERCADO GERAL	HR	225	R$ 295,000000	66.375,00	CAT
						VALOR TOTAL	324.650,00

VALOR: R$324.650,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 21/04/2021.

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 21 de abril de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 17/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: L. F. SILVA MAQUINA - ME
CNPJ: 07.859.420/0001-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS E AFINS, VISANDO INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R$ 23.840,00 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 22/04/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020
Tomada de Preço nº 004/2020
Processo Administrativo nº 062/2020
I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, CEP: 87528-000 inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e domicilio na Rua Projeta A, 1646, Parque Industrial III, CEP 87.507-135, Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 06.129.907/0001-31 e Inscrição Estadual nº 904.37958-10, e-mail adm_rcm@hotmail.com fone (44) 3623-3266, denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dércio Jardim Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Eloy Baptista Lopes, 6333, Jardim Aratimbó, CEP: 87.502-430, Umuarama Estado do Paraná, portador do RG nº 6.925.596-1-SSP/PR e CPF nº 021.110.919-36.
Considerando, parecer técnico emitido pela engenharia municipal;
Considerando, parecer jurídico emitido pela procuradoria jurídica municipal;
Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal; e enfim
Resolvem alterar contrato nº 089/2020 como segue;
CLAUSULA PRIMEIRA:
As partes celebraram em 07/08/2020 em decorrência da Tomada de Preços nº. 004/2020, o contrato nº 089/2020, cujo objeto é a execução de Construção de Infraestrutura Urbana (Lazer) contendo: Campo de Futebol com grama sintética, academia, playground e paisagismo, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 004/2020, fornecida pelo CONTRATANTE, valor contratual de R$ 452.213,37 quatrocentos e cinqüenta e dois mil duzentos e treze reais e trinta e sete centavos).
CLAUSULA SEGUNDA:
Conforme parecer técnico emitido pela engenharia do município e com fulcro no art. 65, I, b, da Lei Federal nº. 8.666/93, as partes resolvem aditar o valor contratual para redução de meta física em R$ 8.638,03 (oito mil seiscentos e trinta e oito reais e três centavos).
CLAUSULA TECEIRA:
O valor global do contrato passa a R$ 443.575,34 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), decorrentes do contrato originário de R$ 452.213,37 quatrocentos e cinqüenta e dois mil duzentos e treze reais e trinta e sete centavos) e da redução de meta física em R$ 8.638,03 (oito mil seiscentos e trinta e oito reais e três centavos).
CLAUSULA QUARTA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do contrato originário e termos de aditivos vigente.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de Abril de 2021.
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Prefeito Municipal
Dércio Jardim Júnior
RCM Pavimentações e Construções Ltda.
Contratado
Testemunhas:
Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29
Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 030/2021
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2020, no montante de R$ 226.100,00 (duzentos e vinte e seis mil e cem reais), com a seguinte ordem classificatória:

		09	SEC. DE IND. COM. AGR. PEC. M. AMB. REC. REN.	
		09.03	DIVISÃO DE VIAÇÃO, SERV. URB. E LIMP. PÚBLICA	
Ft	Fc	1545212623064	Infra estr. da div. de viação, serv. urb. e limp. Públ.	
1006	2880	4.4.90.51	Obras e instalações	226.100,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1.º, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 de acordo com o inciso I, § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2364/2020 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2379/2020.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 078/2021
DATA: 22/04/2021
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Cancela processo administrativo nº 043/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021.
Considerando; Que o processo foi considerado deserto;
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º). Cancelar o processo licitatório nº 043/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, na fase que se encontra.
2º). Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Abril de 2021.
Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 079/2021
DATA: 22/04/2021
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Cancela processo administrativo nº 050/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º). Cancelar o processo licitatório nº 050/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2021, na fase que se encontra.
2º). Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Abril de 2021.
Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A FINALIDADE DE PRESTAR APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO INÍCIO DE GESTÃO, VISANDO DAR ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM SEGURANÇA ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 12/05/2021.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Brasilândia do Sul - PR, 22 de abril de 2021.
Luciano Gimenes
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 07/05/2021.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$420.662,42 (quatrocentos e vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Brasilândia do Sul - PR, 22 de Abril de 2021.
Luana Beatriz Bernardo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
R. 25 de Julho, n.º 1814 — Fone/Fax (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
Ofício nº 086/2021
Cidade Gaúcha, 16 de Abril de 2021
Senhor Gerente,
Tem o presente a finalidade de informar que as contas bancarias em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa , passarão a partir desta data, a serem movimentadas e assinadas em conjunto pelo Secretario Municipal de Finanças, o Senhor ANGELITO SIRIACO, portador do RG. 1.334.657-7, CPF nº 239.531.799-34 e a senhora Rosiney Melentaqui Domingues , portadora da RG nº 4.635.698-5 nº 024.483.029-01 , delegando os seguintes poderes:
AUTORIZAR COBRANÇA
RECEBER,PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
AUTORIZAR DEBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA
CADASTRAR,ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER.FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS EXTRATO DE OPERAÇÕES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER.FINANCEIRO/ASSP
EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESM TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO
EFETUAR MOVIMENTÇÕES FINANCEIRAS NO RPG.
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal